

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANDRELIS CHRISTINE DE MEIRA

**DOS DIREITOS HUMANOS À GESTÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA:
UMA ANÁLISE DE CONJUNTURA DA AGENDA 2030 A PARTIR DAS
CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS RIO-92 E RIO+20**

PONTA GROSSA – PR
2020

ANDRELIS CHRISTINE DE MEIRA

**DOS DIREITOS HUMANOS À GESTÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA:
UMA ANÁLISE DE CONJUNTURA DA AGENDA 2030 A PARTIR DAS
CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS RIO-92 E RIO+20**

Dissertação apresentada como requisito parcial de avaliação para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas. Linha de Pesquisa: Estado, Direitos e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho

PONTA GROSSA – PR
2020

M514 Meira, Andreis Christine de
Dos Direitos Humanos à Gestão Socioambiental Brasileira : uma análise de conjuntura da agenda 2030 a partir das conferências internacionais Rio-92 e Rio+20 / Andreis Christine de Meira. Ponta Grossa, 2020.
264 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho.

1. Análise de conjuntura. 2. Agenda 2030. 3. Direitos humanos. 4. Sustentabilidade. 5. Rio-92 e Rio+20. I. Salles Filho, Nei Alberto. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cidadania e Políticas Públicas. III. T.

CDD: 333.72

TERMO DE APROVAÇÃO

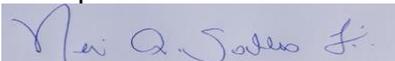
ANDRELIS CHRISTINE DE MEIRA

“Dos Direitos Humanos à Gestão Socioambiental Brasileira: uma análise de conjuntura da agenda 2030 a partir das conferências internacionais Rio-92 e Rio+20”

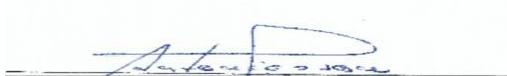
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Ponta Grossa, 08 de julho de 2020.

Assinatura pelos Membros da Banca:



Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho - UEPG – PR - Presidente



Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - UTFPR - Membro Externo



Prof^ª. Dr^ª. Augusta Pelinski Raiher - UEPG - PR - Membro Interno

Prof^ª. Dr^ª. Eloiza Aparecida Silva Ávila de Matos – UTFPR – PR – Suplente

Prof^ª. Dr^ª. Silmara Carneiro e Silva - UEPG - PR - Suplente

Dedico especialmente à minha amada mãe Terezinha, razão de todos os esforços e da coragem que todos os dias prenuncia a minha alma. Por todo o seu amor, e por todo o amor que todos os dias pulsa em meu coração, agradeço pela oportunidade de ser sua filha e por todas as benesses que derramas todos os dias em meus caminhos, sendo minha mãe e o grande amor da minha vida.

Ao meu pai amado Ernesto(in memorium), inspiração fundamental da minha existência, anjo da guarda dos meus dias antes e depois de sua passagem. Por me inspirar, me fortalecer e me amparar espiritualmente, na missão de advogada, pesquisadora e escritora, toda a minha devoção, eterno e incondicional amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço infinitamente a Deus, por todas as vitórias estendidas sobre a minha vida, sobretudo durante os últimos dois anos, fazendo prevalecer sobre todas as dificuldades, o florescer do amadurecimento e do crescimento pessoal, profissional e intelectual de um ser humano que precisou ultrapassar todos os tipos de adversidades dia a dia, superando a cada passo a si mesma, na concretização de mais este sonho. Te louvo pelas lágrimas derramadas, pela alegrias alcançadas, pelas angústias vividas e pelos dias de profunda resiliência que me aproximaram mais e mais de Ti. Obrigada Senhor!

À minha mãe Terezinha de Meira, força que manteve em pé a cada dia, coragem que não me deixou desistir nos momentos mais difíceis, incentivo e motivação que regem todos os meus dias. Quem chorou comigo a cada adversidade e que comemorou com farta alegria a cada conquista, sem você nada disso seria possível, sem você eu nada seria minha mãe! À você toda a minha mais sincera e infinita gratidão, por ter me gerado, pelas noites a fio orando por mim, me guardando, me guiando e me abençoando entre risos e lágrimas, a cada conselho certo, no colo que acolhe, no abraço que resolve todas as agruras que o mundo nos proporciona. Te amo infinitamente, incondicionalmente e eternamente!

Ao meu pai Ernesto José Machado de Meira (in memoriam), pela vida, pela paz e pelo amor que me devotou durante os sete anos de vida que tive o privilégio de conviver com o homem mais responsável, íntegro e generoso que já conheci na minha vida. Profissional dedicado, amigo de muitos amigos, alegria plena nas rodas de samba e do amor que dedicava com tanto fervor a mim e a minha mãe, porque talvez suspeitasse que sua passagem por aqui seria tão intensa e tão breve, me deixando como herança a paixão inconsequente pela vida, o amor pelo Direito e a busca incessante por um mundo onde a dignidade humana não seja um privilégio de alguns, mas sim uma garantia efetiva inerente a todo ser humano. Meu pai amado, sua presença permanecerá constante até o último pulsar do meu coração, meu amor e minha gratidão por ser sua filha resplandecerá na minha existência até o fim dos meus dias!

Ao meu Orientador, Professor Dr. Nei Alberto Salles Filho, por acreditar no meu potencial me proporcionando a oportunidade de ingresso no Mestrado neste conceituadíssimo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. Por me permitir participar do Grupo de Pesquisas em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Sustentabilidade, e com tanta generosidade assumir ainda a responsabilidade de ser meu Orientador no Estágio de Docência.

Só posso lhe agradecer imensamente pelo aprendizado, pela convivência, pelo incentivo e motivação, pelos conselhos, por toda a atenção dispensada via email, conversas via Whats App, além das orientações presenciais, os esclarecimentos e uma dedicação incansável diante das minhas dúvidas e dilemas. Deixo aqui minha profunda admiração pelo grande profissional, pai, esposo, filho e amigo, com quem tive a oportunidade de conviver durante dois anos. Aquele que em um mundo que marginaliza, exclui e propaga somente os valores monetários, levanta a bandeira da Cultura de Paz, dos Direitos Humanos e da Sustentabilidade com tanta autenticidade. Que Deus abençoe proficuamente a sua caminhada, e que os frutos de seus esforços em prol de um mundo melhor, floresçam a cada dia mais, numa trajetória de constante sucesso! Gratidão eterna por tudo!

À querida professora Dra. Augusta Pelinski Raiher, a quem dedico profunda admiração, amizade e gratidão por fazer parte da minha caminhada no Mestrado, e que nos momentos mais difíceis juntamente com a professora Dra. Silmara Carneiro e Silva, não mediram esforços na condução da disciplina de Análise de Conjuntura, transformando-se ambas em fonte inesgotável de incentivo e motivação não me deixando desistir do Mestrado. Pelo carinho, pela dedicação, pelo apoio, pelo aprendizado e por toda a sensibilidade com que com que ambas manifestamente conduzem seus trabalhos, deixo aqui meu mais profundo agradecimento. Gratidão professora Dra. Augusta por todo empenho, por acreditar no meu potencial e com tanto respeito e carinho analisar o material da minha Qualificação, auxiliando-me diretamente na concretização desta Defesa, jamais esquecendo do caráter humano e falho desta Mestranda que ainda tem muito por aprender.

Ao professor Dr. Antonio Carlos Frasson, que com toda a delicadeza e profunda competência e amabilidade, dedicou seu tempo transmitindo seus conhecimentos com tanta generosidade no aprimoramento desta Dissertação, desvendando os dilemas metodológicos e pragmáticos com que me deparei durante a construção deste estudo, constituindo pilar fundamental desde a minha Qualificação até a finalização deste estudo.

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (PPGCSA), em especial às professoras Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva, Dra. Édina Schimanski e atualmente ao professor Dr. João Irineu Resende de Miranda, agradeço imensamente pela oportunidade e pela confiança na minha admissão no Mestrado, pela gentileza pelo carinho dedicados, além do profundo crescimento humano e intelectual que me foi proporcionado durante os dois anos de Mestrado.

À todos os professores do PPGCSA, os quais com muita sabedoria e altruísmo

conduziram a minha caminhada no Mestrado enriquecendo o nível de aprendizagem de cunho interdisciplinar por intermédio das disciplinas e dos grupos de pesquisa dos quais honradamente participei, deixo aqui a minha mais profunda gratidão por tanto esmero e dedicação convertidos em um verdadeiro manancial epistemológico.

À Fundação Araucária/Capes pela bolsa concedida no último ano de Mestrado, me permitindo dedicação integral às atividades do PPGCSA.

À todos os funcionários do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação (CIPP), os quais a partir das suas atribuições contribuíram diretamente para a minha formação pelo zelo extremado com todos os ambientes estudantis, pela dedicação, pela cortesia e afabilidade, razão pela qual deixo expresso todo o meu carinho e os meus mais sinceros agradecimentos.

Cada dia a natureza produz o suficiente para a nossa carência. Se cada um tomasse o que lhe fosse necessário, não haveria pobreza no mundo e ninguém morreria de fome.

Mahatma Gandhi

Só quando a última árvore for derrubada, o último peixe for morto e o último rio for poluído é que o homem perceberá que não pode comer dinheiro.

Provérbio Indígena

RESUMO

A presente Dissertação de Mestrado, tem por objetivo realizar uma Análise de Conjuntura da Agenda Global 2030 em âmbito brasileiro, a partir das Conferências RIO-92 e RIO+20. De liame fundamental entre o conceito de Sustentabilidade e a efetividade dos Direitos Humanos, a Agenda 2030, consagra em seus 17 ODS e 169 metas, um mecanismo de cooperação mútua, exigindo medidas de transversalidade nas ações dos países que vão desde medidas de aparato a redução da pobreza, preservação ambiental até o alcance da paz mundial até o ano de 2030. O recorte espaço temporal da Análise escolhido é desde ao ano de criação da Agenda 2030, ou seja 2015 até o ano de 2019. Para tanto, consagram-se quatro objetivos específicos na persecução do tema em abordagem. O primeiro objetivo fundamenta-se em identificar os vínculos estruturais entre os Direitos Humanos e a origem da Sustentabilidade, a criação das metas e objetivos da Agenda 2030, como instrumento de proteção e preservação ambiental. O segundo objetivo, consiste em desenvolver um estudo profundo sobre o conceito, os fundamentos e as dimensões da Sustentabilidade, além de um diálogo interdisciplinar com a Sociologia Ambiental, aperfeiçoando assim a compreensão sobre os principais fundamentos de construção da Agenda 2030. O terceiro objetivo concerne em realizar uma análise documental sobre as Conferências RIO-92 e RIO+20 e da Agenda 2030, as quais consistem fortes pilares nas discussões globais sobre os problemas ambientais promovendo a cooperação entre os países em prol do Desenvolvimento Sustentável. E Por fim, quarto objetivo específico, que consiste em elaborar uma Análise de Conjuntura sobre a Agenda 2030 em âmbito brasileiro, considerando aspectos inerentes a gestão socioambiental brasileira desde a redemocratização de 1988, demonstrando a condução da pasta ambiental dentro de cada mandato presidencial, bem como, os aspectos de Governança utilizados a partir da implementação da Agenda 2030 em âmbito brasileiro, quanto ao alcance na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para tanto a respectiva metodologia materializa-se por meio da pesquisa bibliográfica, documental e da Análise de Conjuntura, com a missão de exercer o dinamismo necessário no desenvolvimento desta pesquisa. Como resultados, pode-se destacar que a Agenda 2030, representa um projeto de metas ambicioso andando a passos lentos em âmbito brasileiro, uma vez que, em termos de governança, o país permanece extremamente influenciado pelo desenvolvimentismo arraigado desde o século XX, demonstrando claramente suas dificuldades em transformar os discursos sustentáveis em prática governamental, necessitando urgentemente de mudanças. Ou seja, se não houver integração no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas no país e a integração entre todos os atores sociais envolvidos, desde o Governo Federal até a sociedade civil na implementação da Agenda 2030, dificilmente um cenário diferente do atual será construído na próxima década. Em outras palavras, temos mecanismos suficientes para a mudança, mas falta conscientização e cooperação para que a beleza dos discursos, venha habitar na prática de governança em todas as suas esferas atingindo as metas e os objetivos rumo ao progresso sustentável.

Palavras-chave: Análise de Conjuntura. Agenda 2030. Direitos Humanos. Sustentabilidade. Rio-92 e Rio+20.

ABSTRACT

The purpose of this Master's Thesis is to carry out an Analysis of the Global Agenda 2030 in Brazil, based on the RIO-92 and RIO + 20 Conferences. Of fundamental link between the concept of Sustainability and the effectiveness of Human Rights, Agenda 2030 enshrines in its 17 SDGs and 169 goals, a mechanism for mutual cooperation, requiring cross-cutting measures in the actions of countries ranging from apparatus measures to reduction of poverty, environmental preservation until the achievement of world peace until the year 2030. The time frame of the chosen Analysis is from the year of creation of the 2030 Agenda, that is, 2015 until the year of 2019. To this end, four specific objectives in pursuing the topic at hand. The first objective is based on identifying the structural links between Human Rights and the origin of Sustainability, the creation of the goals and objectives of Agenda 2030, as an instrument of environmental protection and preservation. Therefore, the respective methodology is materialized through bibliographic, documentary research and Analysis of the Situation, with the mission of exercising the necessary dynamism in the development of this research. As a result, it can be highlighted that the Agenda 2030 represents an ambitious goals project walking slowly in Brazil, since, in terms of governance, the country remains extremely influenced by ingrained developmentism since the 20th century, clearly demonstrating their difficulties in transforming sustainable speeches into governmental practice, in urgent need of changes. That is, if there is no integration in the planning and development of public policies in the country and the integration between all the social actors involved, from the Federal Government to civil society in the implementation of the 2030 Agenda, it is unlikely that a scenario different from the current one will be built in the next one. In other words, we have sufficient mechanisms for change, but there is a lack of awareness and cooperation so that the beauty of the speeches will come to live in the practice of governance in all its spheres, reaching the goals and objectives towards sustainable progress.

Keywords: Conjuncture Analysis. Agenda 2030. Sustainability. Human Rights. Rio-92 and Rio+20.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Levantamento Anual de Teses e Dissertações – 2015 a 2018.....	29
GRÁFICO 2 – Levantamento de Teses e Dissertações – 2015 a 2018 – Grandes Áreas de Conhecimento.....	30
GRÁFICO 3 – Levantamento de Produções Científicas de Caráter Interdisciplinar - 2015 à 2018.....	31
GRÁFICO 4 – Levantamento de Teses e Dissertações – Área de Conhecimento Interdisciplinar.....	31

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Estrutura da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável.....	197
---	-----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Dissertações de Mestrado Relacionados ao Projeto de Pesquisa	34
QUADRO 2 – Lista de Artigos.....	35
QUADRO 3 – Acontecimentos Norteadores do Conceito de Sustentabilidade.....	60
QUADRO 4 – Proposta de Mudança Paradigmática de Catton e Dunlap.....	70
QUADRO 5 – Eixos de Atuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.....	127
QUADRO 6 - Os 17 ODS da Agenda 2030.....	130
QUADRO 7 – Agenda 2030 – Metas Constituídas para cada ODS.....	132
QUADRO 8 – Agenda 2030 – Número de Indicadores Globais por ODS.....	200

LISTA DE SIGLAS

ABEMA	Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente
ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ABRINQ	Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior
AOD	Ajuda Oficial para o Desenvolvimento
ANA	Agência Nacional das Águas
ANM	Agência Nacional de Mineração
APREMAVI	Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida
BCB	Banco Central do Brasil
BPA	Bisfenol-A
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo
CF/88	Constituição Federal da República do Brasil de 1988
CFC	Clorofluorcarbono
CMMAD	Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
CNODS	Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
CNPE	Conselho Nacional das Populações Extrativistas
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CODACE	Comitê da Datação de Ciclos Econômicos
COP	Conference of the Parties (Conferência das Partes)
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
DEM	Democratas
DNAEE	Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECOSOC	Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
EPE	Empresa de Pesquisa Energética

ETHOS	Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIFA	Federação Internacional de Futebol
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GEE	Gases Efeito Estufa
GTA-ODS	Grupo de Trabalho Aberto sobre o Desenvolvimento Sustentável
HEP	Human Exceptionalism Paradigm
HLPF	High Level – Political Forum
IAEG-SDGs	Sustainable Development Goal Indicators
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRE	Instituto Brasileiro de Economia
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDS	Instituto Democracia e Sustentabilidade
IMAZON	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ISA	Instituto Socioambiental
LDO	Lei das Diretrizes Orçamentárias
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros
LOA	Lei de Orçamento Anual
MBL	Movimento Brasil Livre
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPL	Movimento Passe Livre

MRE	Ministério das Relações Exteriores
MST	Movimento Sem Terra
NEP	New Environmental Paradigm
NME	Nova Matriz Econômica
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCN	Programa Calha Norte
PEB	Política Externa Brasileira
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PIB	Produto Interno Bruto
PIB VERDE	Produto Interno Bruto Verde
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNB	Partido Nacionalista Brasileiro
PNUD BRASIL	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PP	Partido Progressista
PPA	Plano Plurianual
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira

PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PV	Partido Verde
RMA	Rede de ONGs da Mata Atlântica
SA	Sociologia Ambiental
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEGOV	Secretaria de Governo da Presidência da República
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SIVAM	Sistema de Vigilância da Amazônia
SQA	Sociologia das Questões Ambientais
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUDEPE	Superintendência da Pesca
SUDHEVEA	Superintendência da Borracha
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UF	Unidade de Federação
UGT	União Geral dos Trabalhadores
UNCSD	United Nations Conference on Sustainable Development
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNFCCC	Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima
WWF BRASIL	Fundo Mundial para a Natureza Brasil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1 – SUSTENTABILIDADE, DIREITOS HUMANOS E SOCIOLOGIA AMBIENTAL – UMA INTEGRAÇÃO DE SABERES	37
1.1 DIÁLOGOS ESTRUTURAIS ENTRE OS DIREITOS HUMANOS E A ORIGEM DA SUSTENTABILIDADE	38
1.2 O QUE É SUSTENTABILIDADE – CONCEITO, DIMENSÕES E FUNDAMENTOS.....	53
1.3 SOCIOLOGIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – ECOLOGIZANDO A JUSTIÇA SOCIAL.....	68
CAPÍTULO 2 – AS CONFERÊNCIAS RIO-92 E RIO+20 E A AGENDA 2030 – CAMINHOS SUSTENTÁVEIS PARA O SÉCULO XXI	86
2.1 CONFERÊNCIAS RIO-92 E RIO+20 – UMA ANÁLISE A LUZ DAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL.....	87
2.2 RIO-92 E RIO+20 – PERSPECTIVAS POLÍTICAS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS RUMO A AGENDA 2030.....	104
2.3 A AGENDA 2030 E AS AGENDAS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO.....	121
CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DE CONJUNTURA – A AGENDA 2030 E A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA	145
3.1 DO CAPITALISMO À GESTÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA A PARTIR DA REDEMOCRATIZAÇÃO DE 1988 - FATORES EXÓGENOS.....	148
3.2 O ACONTECIMENTO – A APROVAÇÃO DA AGENDA 2030 - CENÁRIO BRASILEIRO.....	172
3.3 OS ATORES SOCIAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO BRASIL.....	191
3.4 A AGENDA 2030 – RELAÇÕES DE FORÇA E ARTICULAÇÕES	

ENTRE ESTRUTURA E CONJUNTURA.....	208
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	231
REFERÊNCIAS.....	237

INTRODUÇÃO

A presente Dissertação de Mestrado, tem por objetivo realizar uma Análise de Conjuntura da Agenda Global 2030 em âmbito brasileiro, a partir das Conferências RIO-92 e RIO+20, quando o Brasil passou a exercer um forte papel de protagonismo em relação a conscientização ambiental mundial.

Para tanto, o recorte temporal utilizado nesta pesquisa reporta-se ao período de 2015, ano da criação da Agenda 2030, até o ano de 2019, iniciando-se no entanto, com um estudo sobre perspectiva ambiental a partir da redemocratização de 1988, para uma melhor compreensão sobre quais as ações governamentais foram executadas a partir de cada governo rumo a possibilidade de concretização do Desenvolvimento Sustentável, antes da aprovação da Agenda 2030, e após a sua implementação em âmbito brasileiro.

Deste trabalho fluem uma diversidade de temas e conceitos estruturais, que ao final do século XIX e no decorrer do século XX passaram exercer papel fundamental na vida dos seres humanos. Por trata-se de uma pesquisa de cunho científico, com a principal finalidade de agregar contribuições e conhecimentos de cunho interdisciplinar, alçando várias temáticas de grande relevância nos debates mundiais da atualidade, este estudo fomenta intersecções essenciais entre as mais diversas áreas como o Direito, a Sociologia, a Economia e a Ecologia.

Por esta razão, antes da Análise de Conjuntura propriamente dita, há que perfazer o caminho das pedras inerente aos conceitos estruturais, estabelecendo um diálogo interdisciplinar entre os Direitos Humanos, a Sustentabilidade e a Sociologia Ambiental, através de perspectivas integradas, porque os conceitos interagem entre si possibilitando um melhor entendimento até mesmo aos leitores, pesquisadores e acadêmicos pouco familiarizados com o tema.

Primeiro porque a criação e a evolução dos Direitos Humanos após a 2ª Guerra Mundial, traz uma conexão direta não somente com uma nova conscientização em relação ao valores humanos que passam a ocupar espaço de diálogo nas Conferências Mundiais, segundo, porque estes debates a partir da década de 1960, começam a agregar uma série de preocupações sobre o alto nível de ingerência ecológica promovida mundialmente, em virtude da forma de desenvolvimento estruturado nos últimos séculos por intermédio do sistema capitalista. E terceiro porque, destas discussões surge a origem a um novo parâmetro de desenvolvimento voltado a Sustentabilidade, a partir do reconhecimento do Meio Ambiente como um bem da vida de toda a humanidade.

Transcendendo a individualidade, o Direito Humano ao Meio Ambiente

Ecologicamente Equilibrado ganha forças a partir da Declaração de Estocolmo, realizada em 1972, que ratificada pelo Brasil, com a promulgação da Constituição Cidadã, passa a ser internalizado na esfera brasileira por intermédio de seu artigo 225 e incisos, como um direito fundamental imediato garantido, dispensando normas regulamentadoras *a posteriori* para o seu exercício.

Em consonância com os debates sociológicos contemporâneos, o primado da Sustentabilidade além do artigo 225, encontra respaldo no texto constitucional também no artigo 170, inciso VI, e nos mais diversos documentos internacionais efetivados pelos Tratados e Conferências Internacionais, dos quais o Brasil é signatário, quanto à eficácia dos Direitos Fundamentais, não se admitindo quaisquer violações quanto a sua efetividade.

Ou seja, o conceito, as dimensões e os fundamentos da Sustentabilidade não guardam conexões somente com os Direitos Humanos, mas também com outras áreas de conhecimento extremamente relevantes como é o caso da Sociologia Ambiental, o qual contribuiu diretamente para a compreensão da Sustentabilidade, para além da proteção da fauna e da flora, constituindo mecanismo efetivo de compreensão dos dilemas sociais vividos em sociedade em meio à crise civilizatória enfrentada até os dias atuais.

O que em contrapartida com um novo pensamento mundial, ultrapassa limites e novas expressões de desenvolvimento e de transformação da sociedade, repensando um novo paradigma de planejamento para o futuro da humanidade voltado aos problemas ambientais advindos da ação humana e da metamorfose social (BECK, 2018, p.30-42), a qual só pode ser contemplada a partir de novas concepções sociológicas, reconhecendo a Sustentabilidade como sinônimo de justiça social.

Do reconhecimento de temas até então explanados, passam a ser realizadas as mais diversas Conferências, Tratados e Convenções nas últimas décadas, atingindo novos patamares quanto a preservação do meio ambiente, mas muito mais do que isso : a conscientização de que o progresso responsável perpassa os três pilares da Sustentabilidade – econômico, social e ambiental – os quais devem ser associados integralmente no processo de construção do futuro da humanidade.

Desta forma, as Declarações de Estocolmo em 1972 e a RIO-92, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, destacam-se como as primeiras Conferências Globais sobre o Meio Ambiente, produzindo os primeiros instrumentos políticos internacionais, na tentativa de enfrentar o desafio de preservar e melhorar a qualidade do meio ambiente humano. Após a Conferência de Estocolmo, a conscientização global sobre as questões ambientais aumentou drasticamente, assim como, a legislação ambiental internacional. Fatores como a globalização

e o ativismo ambiental transfronteiriço expandiram-se progressivamente. Mas somente vinte anos depois, com a realização da Conferência RIO-92, coube a comunidade internacional a tarefa de reiterar os objetivos gerais advindos em 1972 em Estocolmo, sistematizando as perspectivas normativas em relação ao Meio Ambiente, estabelecendo fundamentos legais e políticos de Desenvolvimento Sustentável, criando assim a primeira Agenda Global de Desenvolvimento, denominada Agenda 21. Na sequência no ano de 2000, foi aprovada a Agenda dos Objetivos do Milênio (Agenda ODM), vigente até o ano de 2015, seguida pela atual Agenda 2030, ratificada em 2015 entrando em vigência até o ano de 2030.

De maneira arrojada, a Agenda Global 2030, busca entre seus fundamentos ampliar a seguridade e a proteção social à população, reduzir as desigualdades e criar oportunidades de trabalho e vida digna a todos os seres humanos. Assumindo compromisso civilizatório e a ruptura com concepções minimalistas de políticas públicas, seu advento potencializa os assuntos debatidos nas Agendas anteriores, envolvendo superação dos paradigmas de desenvolvimento através de novos desafios a serem atingidos nos próximos quinze anos.

Do liame entre o conceito de Sustentabilidade, a efetividade dos Direitos Humanos e uma nova alternativa de progresso responsável voltado a solidariedade, à justiça social e a preservação ambiental, a Agenda 2030, consagra em seus 17 ODS e 169 metas, que além da cooperação mútua, exige medidas de transversalidade nas ações dos países que vão desde políticas públicas de aparato a redução da pobreza e das desigualdades sociais, até o alcance da paz mundial, consolidando atitudes transformadoras voltadas a construção do Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, a justificativa quanto a escolha da temática, é pautada na necessidade de um estudo profundo sobre a viabilidade do Desenvolvimento Sustentável, que harmoniza os problemas ambientais advindos da própria evolução da sociedade, não somente por intermédio da aprovação de Leis e Tratados de cunho internacional e nacional, mas também de uma interseção entre a evolução de uma crise ecológica fora de parâmetros e a disseminação da miséria e das desigualdades sociais advindos da negligência do desenvolvimentismo, fortalecendo a relação entre a sociologia e as questões ambientais contemporâneas.

A problemática inserida nesta pesquisa advém da articulação crescente de demandas da sociedade e organizações da sociedade civil, como a OAB, CNBB, movimentos sociais e ambientalistas, em busca de reformas políticas, eleitorais, tributárias e de melhores condições institucionais para uma sociedade com pleno acesso aos direitos humanos, proteção dos recursos naturais cada dia mais escassos e da biodiversidade, onde o tema “Sustentabilidade” atinge seu ápice mundial diante das evidências de desequilíbrio ecológico apontando a insustentabilidade

do modo de produção e o consumo hegemônico como uma séria ameaça a existência da vida na Terra, exigindo medidas urgentes quanto a um novo paradigma de progresso.

O que acaba deixando em aberto alguns questionamentos tais como: Por que a crise ambiental global enfrentada nas últimas décadas ainda persiste até os dias atuais? Por que os discursos dos governantes tão solidários nas discussões ambientais, são tão divergentes das políticas públicas aplicadas em âmbito interno, como no caso do Brasil? Por que os cenários, os atores sociais e as relações de forças se alteram, mas os mesmos acontecimentos degradatórios continuam se repetindo independente do governante, da ideologia ou de regime de governo?

Para construir a pesquisa na persecução destas entre outras reflexões, foi necessário traçar alguns objetivos específicos na persecução do tema em abordagem. O primeiro objetivo fundamenta-se em identificar os vínculos estruturais entre os Direitos Humanos e a origem da Sustentabilidade. Afinal, ambos os temas fundamentam a preocupação com a crise socioambiental vivida em sociedade, a partir de meados do século XX, convertendo-se nas mais diversas Conferências Internacionais e na idealização das Agendas Globais de Desenvolvimento, como instrumentos de proteção e preservação ambiental, bem como, de promoção condições dignas e qualidade de vida a todos os seres humanos.

O segundo objetivo específico, consiste em desenvolver um estudo profundo sobre o conceito, os fundamentos e as dimensões da Sustentabilidade e o Desenvolvimento Sustentável, além de um diálogo interdisciplinar com a Sociologia Ambiental, aperfeiçoando assim a compreensão sobre os principais fundamentos de construção da Agenda 2030, e porque estes conceitos se fazem tão relevantes na atualidade como metas de progresso responsável.

O terceiro objetivo concerne em realizar uma análise documental sobre as Conferências RIO-92 e RIO+20 e da Agenda 2030, uma vez que, as Cúpulas Internacionais consistem no pilar das discussões globais sobre os problemas ambientais, servindo de esteio para a criação das Agendas Globais, como mecanismo de cooperação entre os países na construção de uma nova alternativa de desenvolvimento ao longo das décadas. Uma vez que, antes mesmo de se elaborar a Análise de Conjuntura da Agenda 2030 proposta neste trabalho, se faz necessário compreender o conteúdo, as metas e os objetivos expressos neste documento internacional, para depois pensar a sua aplicabilidade prática global e localmente a partir de sua aprovação no ano de 2015.

Por fim, o quarto objetivo específico, em consonância com os demais, concerne em elaborar uma Análise de Conjuntura sobre a Agenda 2030 em âmbito brasileiro, considerando aspectos inerentes a gestão socioambiental brasileira desde a redemocratização de 1988,

demonstrando a condução da pasta ambiental dentro de cada mandato presidencial, bem como, os aspectos de Governança utilizados a partir da implementação da Agenda 2030 em âmbito brasileiro, quanto ao alcance na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no período de 2015 até 2019.

Sendo assim, o presente estudo foi estruturado em três capítulos, O Capítulo 1, intitulado: “Sustentabilidade, Direitos Humanos e Sociologia Ambiental – Uma Integração de Saberes”. Em seu primeiro tópico, este Capítulo traz a abordagem das conexões entre os Direitos Humanos e a origem da Sustentabilidade, como uma nova alternativa de desenvolvimento após a 2ª Guerra Mundial. O segundo tópico, por sua vez, dedica-se a explanação sobre o que é Sustentabilidade, seu conceito, dimensões e fundamentos, na construção de um desenvolvimento realmente sustentável.

Por fim no último tópico, correlaciona-se o estudo da Sustentabilidade em um diálogo interdisciplinar voltados Sociologia Ambiental, associando os conceitos estruturais até então estabelecidos, com os problemas sociais vividos em sociedade, e as consequências da ingerência ecológica gerada mundialmente para o futuro da humanidade.

O Capítulo 2 intitulado : “ As Conferências RIO-92 e RIO+20 e a AGENDA 2030 – Caminhos Sustentáveis para o Século XXI”, também subdividido em três tópicos, dedica-se a uma análise documental sobre a relevância das Cúpulas RIO-92 e RIO+20, correlacionando os conceitos estruturais abordados no Capítulo 1, com respaldo na conscientização ecológica global e uma reflexão a partir das Epistemologias do Sul¹, de Boaventura Sousa Santos. O segundo tópico, contempla um estudo detalhado sobre as Cúpulas e as suas perspectivas econômica, política e ambiental vividas na época da realização de cada um dos eventos internacionais, especialmente em âmbito brasileiro.

Fechando o último tópico, destaca-se uma análise documental sobre a Agenda 2030 e do seu conteúdo, para que o leitor, acadêmico ou pesquisador, venha compreender o que é uma Agenda Global de Desenvolvimento, e como a Agenda 2030 foi estruturada, conhecendo os 17

¹ A expressão “Epistemologias do Sul” é uma metáfora do sofrimento, da exclusão e do silenciamento de povos e culturas que, ao longo da História, foram dominados pelo capitalismo e o colonialismo. Colonialismo que imprimiu uma dinâmica histórica de dominação política e cultural submetendo a sua visão etnocêntrica o conhecimento do mundo, o sentido da vida e das práticas sociais. Boaventura Sousa Santos parte da ideia de que o paradigma cultural e epistemológico que se impôs globalmente como paradigma moderno ocidental de forma drástica, ignorando a diversidade de culturas e epistemologias que circulavam na Europa durante a expansão colonial europeia. Desta forma, as experiências culturais e epistemológicas que não se adequavam a dominação colonial e capitalista foram totalmente marginalizadas e esquecidas. Lembrá-las e reinventá-las significa defender que há um Ocidente não-ocidentalista a partir do qual é possível pensar um tipo novo de relações inter-culturais e inter-epistemológicas, promovendo o diálogo e o resgate todos os saberes até então suprimidos (SANTOS; MENESES, 2009, p.17).

ODS, as 169 metas, sua finalidade e qual a responsabilidade compartilhada pelas nações até 2030 rumo ao progresso sustentável, para um melhor entendimento sobre a Análise de Conjuntura da Agenda 2030 e a sua aplicabilidade no contexto brasileiro.

O Capítulo 3, intitulado “Análise de Conjuntura da Agenda 2030 e a Gestão Socioambiental Brasileira”, configura-se a partir de uma Análise de Conjuntura voltada ao recorte temporal de 2015 a 2019, a partir das perspectivas de governança socioambiental desde a redemocratização brasileira no ano de 1988. O Capítulo foi estruturado em quatro tópicos. O primeiro tópico destaca os Fatores Exógenos, ou seja, os fatos que antecederam a implementação da Agenda 2030 voltados a gestão socioambiental brasileira a partir da redemocratização de 1988. O segundo tópico, concentra-se no Acontecimento, ou seja, na aprovação da Agenda 2030 em nível internacional e a sua internalização no recorte temporal de 2015 a 2019, em âmbito brasileiro.

O terceiro tópico concentra-se nos atores primordiais no cumprimento da Agenda 2030 na seara brasileira, uma vez que, por tratar-se de um documento internacional altamente democrático, o mesmo distribui a responsabilidade de sua efetividade entre todos os níveis governamentais, bem como, a sociedade, as empresas privadas, a academia e a mídia pela influência na divulgação das informações. E por fim no último tópico, as Relações de Forças e as Articulações entre a Estrutura Internacional e a Conjuntura Brasileira, em que são abordados a aplicabilidade efetiva entre discurso e a prática dos 17 ODS da Agenda 2030.

Para tanto a respectiva metodologia materializou-se através da pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica concernente a livros, revistas, teses, dissertações, além de periódicos de âmbito multidisciplinar e interdisciplinar em áreas das ciências humanas e sociais, além dos diversos documentos internacionais advindos dos Tratados e Convenções Internacionais, bem como, as Declarações Universais da Organização das Nações Unidas, Agenda 21, Agenda Habitat II, Agenda 2030, UNESCO, além dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

A revisão bibliográfica auxiliou diretamente na compreensão sobre a evolução histórica e social dos Direitos Humanos de cunho internacional, bem como sua inter-relação aos paradigmas socioambientais enfrentados nos dias atuais através de políticas públicas de apoio à redução das desigualdades sociais e da pobreza, em consonância com a implementação da Agenda 2030.

Enquanto o método documental aprofundou o estudo por intermédio da análise dos mais diversos documentos internacionais entre Acordos, Tratados, Pactos internacionais além das Conferências, Encontros, Congressos e eventos internacionais congêneres produzidos,

promovidos ou patrocinados através da Organização das Nações Unidas, como fonte essencial de análise e interpretação quanto á inter-relação entre os Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030.

Da Análise de Conjuntura como Procedimento Metodológico

Além da pesquisa documental e bibliográfica, foi utilizado ainda como instrumento metodológico nesta pesquisa a Análise de Conjuntura, por intermédio do livro “Como se faz Análise de Conjuntura”, do autor Herbert José de Sousa, o Betinho (1984) o qual serviu de base referencial na construção deste estudo. De imensa relevância para o cenário vigente, uma vez que, a atual conjuntura política brasileira é uma consequência dos fatos históricos passados, a Análise de Conjuntura representa um retrato dinâmico da realidade, a qual nos permite construir uma viagem dentro dos fatos ocorridos, revelando um mapa de correlação de forças econômicas, políticas e sociais, refletindo a estrutura e a superestrutura da sociedade por um conjunto de múltiplas determinações, em relação a um determinado acontecimento em análise (ALVES, 2008, p.01).

A Análise de Conjuntura representa um misto entre conhecimento e descoberta, é difícil e complexa, pois exige uma maior sensibilidade, e perspicácia quanto à compreensão sobre os dados coletados, além da capacidade de compreender os sentidos e informações, percebendo as tendências e as relações a partir do acontecimento, do cenário, atores (grupo, classe, sindicatos, etc.) e as relações de forças entre os sujeitos, bem como a articulação entre estrutura e conjuntura (SOUZA, 2005).

Herbert de Souza (1984) apresenta e conceitua categorias fundamentais na construção desta pesquisa. O primeiro deles é denominado “acontecimento”, definido pelo autor como aqueles fatos relevantes ocorridos em sociedade com significado especial. Neste estudo, o acontecimento a ser analisado trata-se da Agenda Global 2030, criada entre os dias 25 a 27 de setembro de 2015, apresentando uma oportunidade histórica e sem precedentes, ao reunir os países e toda a população global para decidir os novos caminhos da humanidade e o curso global de ação para acabar com a pobreza, promover a prosperidade, e o bem-estar para todos, proteger o Meio Ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

A segunda categoria de abordagem, segundo o autor, trata-se do palco/cenário, a qual caracteriza-se pelo local aonde a trama social ocorreu, e o acontecimento se efetivou. O cenário concernente a esta pesquisa situa-se em âmbito internacional, fruto da interação e concordância

de 193 países signatários, incluindo o Brasil.

No entanto, a Agenda 2030 após sua implementação em nível internacional pela aderência dos países, passou a ser implementada no contexto interno de cada país. Como o interesse deste estudo volta-se a seara brasileira, o Cenário de abordagem será justamente a partir das atribuições do Governo Federal, do Poder Legislativo e da Comissão Nacional para os ODS, e as iniciativas destes atores para garantir o cumprimento dos 17 ODS e sua internalização no nosso país.

A terceira categoria abordada por Herbert de Souza, trata-se do Ator/Atores, definidos como aquele indivíduo que “representa, que encarna um papel dentro do enredo de uma trama de relações”. Pode ser um ou vários indivíduos, um grupo, movimento, classe ou país, ou até mesmo sindicatos e a própria mídia. No caso do presente estudo, os atores envolvidos são destacados em duas esferas de análise. No contexto internacional, destacam-se além da ONU, os 193 países signatários, os quais assumiram voluntariamente o compromisso de cooperação internacional de maneira globalizada no cumprimento dos 17 ODS e das 169 metas estabelecidas, comprometendo-se com a construção de uma estrutura de governança para que a Agenda 2030 em âmbito interno até o ano de 2030.

Nacionalmente, na esfera brasileira, os atores sociais que integram a concretização da Agenda 2030 desde a sua implementação e na formulação de políticas públicas que estimulam a adoção do Desenvolvimento Sustentável são: o Governo em suas três esferas já que além do Governo Federal, os Estados e os Municípios têm autonomia no desenvolvimento regional e local rumo aos objetivos do documento internacional, a sociedade civil, o setor privado e os organismos internacionais que promovem ações e dialogam com o cumprimento dos 17 ODS, por intermédio de ações integradas para erradicar a pobreza, promover o crescimento econômico e a Sustentabilidade no Planeta ², além das academias e a mídia. Como destaque principal, destaca-se o Governo Dilma Rousseff, a qual presidiu o Brasil tanto na Conferência Internacional RIO+20, esteio da criação da Agenda 2030, como também, na representação e adesão à implementação da Agenda Global no ano de 2015, bem como, na sua internalização a partir do ano de 2016 até a ocorrência de seu afastamento em virtude do impeachment.

A quarta categoria elencada autor, trata-se das relações de forças exercidas entre os atores envolvidos no acontecimento. Nessa categoria insere-se as relações entre os atores

² PNUD BRASIL. **Brasil avança na implementação da Agenda 2030**. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/01/05/brasil-avan-a-na-implementa-o-da-agenda-2030.html> Acesso em 23.11.2019.

sociais, pontuadas a partir de situações de confrontos, coexistência ou cooperação, representando uma relação de força, domínio, igualdade ou cooperação. As relações de forças podem se manifestar através de indicadores quantitativos, como por exemplo, os dados de uma eleição, e a força de um partido ou grupo ou classe social, ou ainda dados qualitativos demonstrando a força de um movimento social ou político emergente (SOUZA, 1996, p.13).

Nessa categoria destacam-se as relações de forças entre os atores sociais supracitados no governo brasileiro, além das conexões, entre os discursos e ações determinantes quanto a concretização da Agenda 2030 na esfera brasileira. A última categoria refere-se a análise dos fatos, inerente a articulação entre a estrutura e a conjuntura. A estrutura é o aspecto mais permanente e duradouro da sociedade. Atualmente o sistema capitalista compreende a estrutura na qual se desenvolvem as diversas conjunturas, no entanto, nessa pesquisa além do sistema capitalista, compreende-se ainda o âmbito internacional como estrutura e pano de fundo das Conferências Internacionais, bem como, de criação e implementação das Agendas Internacionais, na esfera interna dos países-signatários.

A palavra conjuntura pode ser definida como um conjunto de fatos ou acontecimentos, decorrentes do presente, ou ainda do passado, em determinado local, em um dado momento. É representada, portanto, por momentos nos quais é possível verificar a presença “de fenômenos capazes de modificar, caracterizar ou denotar a instabilidade de uma determinada situação concreta ou dos fundamentos estruturais de algum setor ou país como reflexo ou produto das relações de poder” (QUEIROZ, 2015, p.16). Desta forma, a Análise de Conjuntura representa um instrumento metodológico eficaz no conhecimento e compreensão de uma determinada situação, analisando os comportamentos dos atores e a correlação de forças existentes entre eles.

Herbert de Souza (1984) ainda destaca a relevância dos aspectos anteriores ou Fatores Exógenos, que permeiam o acontecimento investigado, afirmando que é fundamental compreender que os acontecimentos, os atores sociais envolvidos, gerando determinada situação, depende-se de toda uma dinâmica histórica, política, econômica e social. Nessa pesquisa o recorte temporal é voltado a implementação da Agenda 2030, portanto, do ano 2015 ao ano 2019.

Contudo se faz relevante ressaltar foram analisados Fatores Exógenos precedentes ao acontecimento principal, avaliando-se o desenrolar da governança brasileira desde a redemocratização de 1988, estabelecendo-se as principais características governamentais, a forma de condução dos acontecimentos, especialmente em relação a estrutura internacional e a

agenda ambiental interna, assim como, as correlações entre os discursos e as ações concretas em relação a preservação do Meio Ambiente como direito humano fundamental inerente a todo o ser humano.

A missão da Análise de Conjuntura neste estudo é de fato exercer o dinamismo que a pesquisa bibliográfica e documental não conseguem exercer, ultrapassando o método de pesquisa descritivo inerente às mesmas para o método explicativo e dinâmico especialmente em relação à Agenda Global 2030, bem como, as perspectivas e os desafios enfrentados em relação a efetiva instrumentalização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a viabilidade prática em relação aos próximos anos diante da realidade vivida no âmbito brasileiro a partir da redemocratização de 1988, com bojo nas Conferências Internacionais RIO-92 e RIO+20.

Por óbvio, o desenvolvimento desta pesquisa não tem por objetivo esgotar todas as possibilidades de análise, porque isso seria impossível, dada a infinidade de possibilidades na sua concretização, do cenário, da visão sobre os atores sociais, do acontecimento e das relações de forças. A finalidade deste estudo é voltada justamente a produção de conhecimento e de reflexões que possam conciliar a relevância dos Direitos Humanos, da Sustentabilidade e da Agenda 2030, como novos mecanismos de apoio na redução das desigualdades e da pobreza, o exercício eficaz dos direitos do indivíduo, incluindo o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado e saudável, garantindo-lhe uma vida digna, próspera e plena.

Da Relevância e da Originalidade do Tema

Para a análise da construção e da relevância da presente pesquisa, foram utilizadas as categorias científicas/teóricas na proposição do levantamento da temática da pesquisa: “Direitos Humanos”, “Sustentabilidade” e “Agenda 2030”, realizando-se uma consulta no Portal de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) – página de referência acadêmica reconhecida por oportunizar o acesso a textos completos de publicações periódicas nacionais e internacionais, além de trabalhos científicos de todas as áreas do conhecimento, com as categorias teóricas centrais, determinando-se como abrangência no período de 2015 à 2018.

De acordo com a análise dos supramencionados, foram constatados 440.664 resultados, no período de 2015 a 2018, com 276.946 Dissertações de Mestrado e 110.822 Teses de Doutorado, considerando em sua totalidade todas as Áreas de Conhecimento fornecidas pela

Capex. Refinando os resultados, a partir do ano de 2015, quando a Agenda 2030 da ONU entrou em vigor, até a data final de 2018, último ano disponível para o respectivo levantamento, os resultados totalizaram : 267.761, com 57.124 produções no ano de 2015; 67.312 no ano de 2016; 70.513 no ano de 2017; e por fim, 72.812 no ano de 2018.

Somando-se durante os quatro anos, foram produzidas, 188.192 Dissertações de Mestrado, representando 70,28% das produções científicas durante o período analisado e 79.569 Teses de Doutorado, demonstrando um percentual de somente 29,72%, percebendo-se assim, a carência de produções científicas , especialmente no que tange a produção de Teses, além da necessidade de incentivo no planejamento e desenvolvimento dos termos de maneira associada nesse contexto.

GRÁFICO 01 – LEVANTAMENTO DE TESES E DISSERTAÇÕES – 2015 A 2018

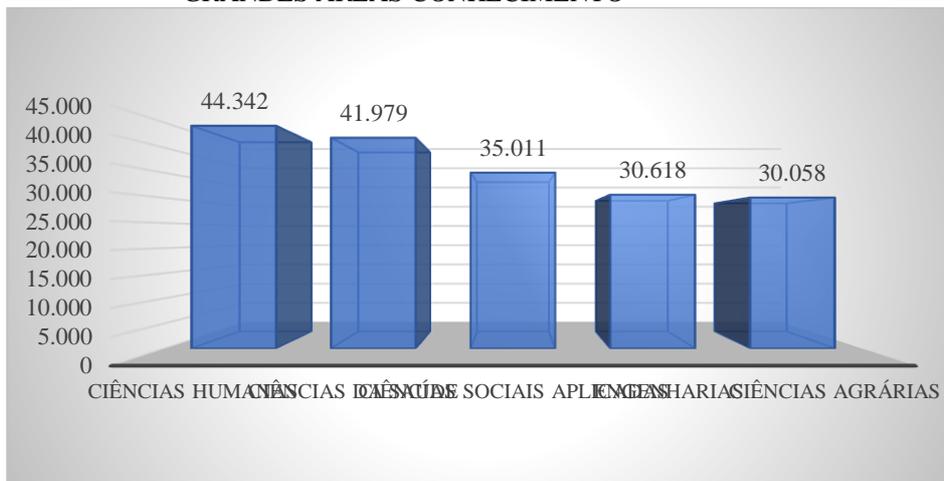


Fonte: CAPES

Notas: Dados trabalhados pela autora

Pelo gráfico apresentado percebe-se o crescimento do interesse da composição de produções científicas voltadas aos termos “Direitos Humanos”, “Sustentabilidade” e “Agenda 2030”, de forma substancial entre os anos de 2015 e 2018, o que apresenta uma evolução da pesquisa científica no sentido de conscientização da relevância de tais termos na evolução do desenvolvimento sustentável da sociedade atual. Contudo, em relação ao mesmo período de levantamento, e a interação dos termos em relação às Grandes Áreas de Conhecimento apontadas pela Capex, foram encontrados os seguintes resultados: 44.342 produções pertencentes às Ciências Humanas; 41.979 às Ciências da Saúde; 35.011 às Ciências Sociais Aplicadas; 30.618 às Engenharias; e por fim 30.058 às Ciências Agrárias, conforme disposto no gráfico abaixo:

GRÁFICO 02 – LEVANTAMENTO DE TESES E DISSERTAÇÕES – 2015 A 2018
GRANDES ÁREAS CONHECIMENTO



Fonte: CAPES

Notas: Dados trabalhados pela autora.

O que salienta que, as Ciências Humanas ainda agregam a maior parte das pesquisas científicas dentro do período analisado, a qual contempla em suas sub-áreas: a Educação, a Psicologia, a História, a Geografia e a Sociologia.

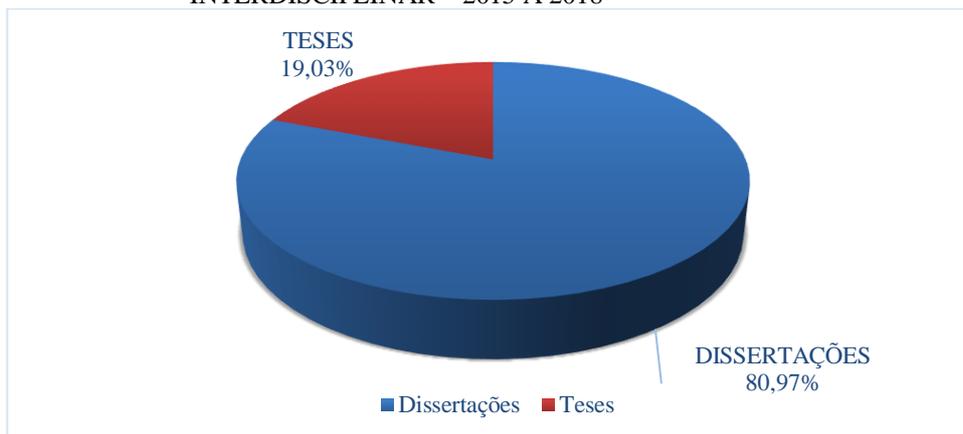
Na sequência a segunda Grande Área de Conhecimento contemplada pela Capes, que mais agrega produções e pesquisas são as Ciências da Saúde, dentre as quais agregam as sub-áreas: de Enfermagem, Odontologia, Medicina e de Saúde Coletiva. Em terceiro lugar encontra-se a Grande Área de Conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, onde as produções científicas percorrem as sub-áreas de conhecimento de : Direito, Administração, Comunicação, Arquitetura e Urbanismo e Economia. Em quarto lugar encontram-se as produções científicas voltadas às Engenharias, as quais abrangem as sub-áreas de conhecimento de: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Química, e Engenharia de Produção. E, finalmente em quinto e último lugar, encontram-se as Ciências Agrárias, onde as produções científicas perpassam as suas sub-áreas de conhecimento de: Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal e ainda, Ciência e Tecnologia.

Filtrando ainda a Análise de Levantamento de Dados considerando as Áreas de Avaliação e de Conhecimento voltados a Interdisciplinaridade e Multidisciplinariedade relativas aos termos destacados, os resultados em relação aos anos de 2015 à 2018 em relação ao total de 267.761, totalizam 14.797 produções científicas, representando 5.53%, demonstrando que os termos utilizados na produção desta Dissertação denota valorosa contribuição neste âmbito de pesquisas.

Das 14.797 produções científicas de caráter interdisciplinar, 11.981 tratam-se de

Dissertações de Mestrado, representando 80,97% das pesquisas no período, enquanto só foram produzidas academicamente, 2.816 Teses de Doutorado totalizando um percentual de 19,03%, demonstrando novamente que as Dissertações de Mestrado trazem uma contribuição maior em relação ao levantamento dos dados apurados e a produção científica voltada aos termos “Direitos Humanos”, “Sustentabilidade” e “Agenda 2030”.

GRÁFICO 03 – LEVANTAMENTO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS DE CARÁTER INTERDISCIPLINAR – 2015 A 2018

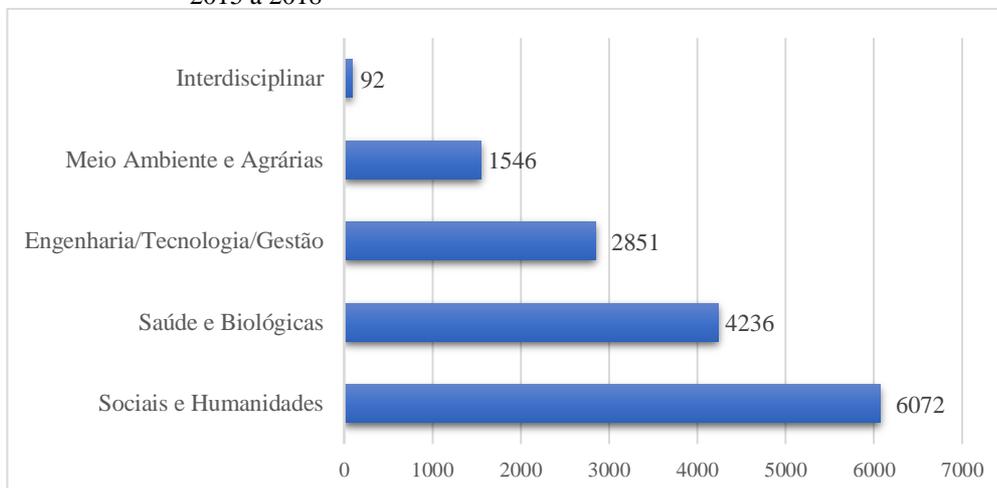


Fonte: CAPES

Notas: Dados trabalhados pela autora

Com respaldo nas pesquisas científicas identificadas neste levantamento de dados no contexto interdisciplinar, as Áreas de Conhecimento contempladas através do refinamento e análise destas produções subdividem-se em: Sociais e Humanidades, Saúde e Biológicas, Engenharia/Tecnologia/Gestão, Meio Ambiente e Agrárias e Interdisciplinar, conforme os dados destacados abaixo:

GRÁFICO 04 – Levantamento de Teses e Dissertações – Áreas de Conhecimento Interdisciplinar – 2015 a 2018



Fonte: CAPES

Notas: Dados trabalhados pela autora.

Em primeiro lugar nas produções científicas de cunho interdisciplinar com respaldo no gráfico acima, com maior número de pesquisas utilizando-se da composição dos termos “Direitos Humanos”, “Sustentabilidade” e “Agenda 2030” é a Área de Conhecimento denominada Sociais e Humanidades, com resultado de 6.072 trabalhos, representando 41,04% em relação as demais áreas destacadas acima conforme dados levantados no Portal Capes.

As pesquisas realizadas nessa Área de Conhecimento são concentradas nas seguintes sub-áreas: Ciências Jurídicas e Sociais, Multidisciplinar com respaldo na área da Educação, Arte e História da Cultura, Cultura e Sociedade, Multidisciplinariedade da Memória e Processos Socioculturais na Amazônia.

Em segundo lugar, destaca-se a Área de Saúde e Biológicas, com resultado de 4.236 pesquisas científicas, representando 28,63% em relação às demais áreas destacadas, subdividindo-se nas seguintes Áreas de Concentração: Gerontologia, Bioética, Psicologia/Educação e Saúde, Saúde e Sociedade, Promoção/Prevenção e Reabilitação da Saúde.

Em terceiro lugar, destaca-se a Área de Conhecimento Engenharia/Tecnologia/Gestão, com o resultado de 2.851 pesquisas científicas, representando o percentual de 19,27% em relação às demais áreas, as quais contemplam as seguintes Áreas de Concentração: Modelagem Computacional, Processos Cognitivos e Ambientes Digitais, Biocombustíveis, Modelagem Matemática e Computacional e Energia.

Em quarto lugar encontra-se a Área de Conhecimento voltada ao Meio Ambiente e Agrárias, totalizando 1.546 produções científicas, representando percentualmente o valor de 10,45%, com as seguintes Áreas de Concentração: Agronegócios, Desenvolvimento Socioambiental, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e Desenvolvimento Rural.

E finalmente, em quinto e último lugar destaca-se a Área de Conhecimento Interdisciplinar, com 92 produções científicas, representando somente 0,62%, em relação às demais áreas analisadas, contemplando as Áreas de Concentração: Linguagens e Saberes e Perícias Forenses.

A interdisciplinaridade é uma ferramenta de pesquisa utilizada na construção dos elos de conhecimento e entendimento entre as disciplinas nas suas mais variadas áreas que consagra a integração de conteúdos, a partir da compreensão dos múltiplos fatores que agregam a realidade representando uma nova dinâmica na metodologia aplicada de produção de novos saberes.

No mundo atual e globalizado, o papel de um educador já não é tão somente de

provedor do conhecimento, mas de mediador da aprendizagem entre seus educandos, devendo utilizar-se de suas aptidões para provocar e questionar seus alunos na produção de pesquisas científicas acadêmicas, proporcionando qualificação das suas habilidades provenientes da aprendizagem através do desenvolvimento de interações mutuas na construção do conhecimento que integra ambiente educacional e realidade.

Razão pela qual, escolhi o Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no intuito de desenvolver um Projeto de Pesquisa voltado à Interdisciplinaridade, o que fomenta no meu conhecimento profissional, intelectual e humano, a possibilidade de integração com as mais diversas áreas, bem como, uma Dissertação voltada para os múltiplos olhares no planejamento, desenvolvimento e produção deste estudo.

Considerando os dados acima analisados percebe-se que há um grande número de pesquisas voltados aos termos utilizados por esta autora no período de 2015 a 2018. No entanto percebe-se que as Áreas de Conhecimento voltadas a especializações Disciplinares contemplam maior alcance nas produções científicas do que as Áreas de Conhecimento Interdisciplinares, as quais contemplam como já supracitado, um elo de ligação entre conhecimentos e no desenvolvimento de saberes, traduzindo-se em um mecanismo fundamental no aprimoramento acadêmico, dos presentes e futuros educadores que precisam superar seus próprios limites na produção, transmissão e mediação de conhecimentos.

Desta maneira, fica claro que concernente aos termos aqui analisados neste Levantamento de Dados através da Capes, há a necessidade de aprimoramento em pesquisas científicas relacionadas aos Direitos Humanos, a Sustentabilidade e a Agenda 2030 especialmente de cunho interdisciplinar, com respaldo inclusive nos Programas de Ciências Sociais Aplicadas, porque contemplam e evolução do ser humano e a sua complexidade no contexto de uma sociedade. Fortalecer a educação, a pesquisa científica de valor humano, a conscientização e o progresso sustentável, sempre foi e ainda é minha maior motivação e meu maior desafio no desenvolvimento deste estudo e quiçá das minhas futuras aspirações de aprimoramento pessoal e profissional.

Das Dissertações e artigos científicos contemplados na pesquisa, destaco abaixo ainda alguns estudos de respaldo que relaciono com meu Projeto de Pesquisa, no entanto, nem todos contemplam a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), mas favorecem a integração, a conscientização e a educação voltada ao desenvolvimento sustentável, razão pela qual considero importante destacar no próximos quadros a seguir :

QUADRO 01 – DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

(continua)

SEQ*	AUTOR	TÍTULO/INSTITUIÇÃO	PALAVRAS-CHAVE
01	Alexandre Sanches Garcia	Associações entre Desempenhos Financeiro e Socioambiental : Um Estudo das Circunstâncias em que Vale a Pena ser Verde. Doutorado Escola de Administração de Empresas (EAESP) Fundação Getúlio Vargas – São Paulo	Responsabilidade Social Empresarial.Desempenho Environmental, Social and Governance (ESG). Sustentabilidade
02	Ana Carolina Carneiro Monteiro	A Fábula das Abelhas e a Sustentabilidade Socioambiental um Novo Paradigma Ético do Direito ao Desenvolvimento no BRICS João Pessoa – PB . Mestrado em Direito. Universidade Federal de João Pessoa - Paraíba	Fabula das Abelhas.Sustentabilidade. Ética Socioambiental. Capitalismo. Direito ao Desenvolvimento. Multilateralismo;BRICS.
03	Cibele Franco Bonoto Schafer	Voz e Democracia: A Liberdade de Expressão na Esfera Interamericana de Direitos. Mestrado em Direito – Direitos Humanos - Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul –Ijuí - RS.	Liberdade de Expressão.Democracia .Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
04	Eduardo Henrique Hamel	Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental: O Fundamento das Decisões Jurídicas do STF e STJ sobre Sustentabilidade Ambiental. Mestrado em Direito – Direito, Democracia e Sustentabilidade. Complexo de Ensino Superior Meridional –IMED.Passos Fundo-RG	Constituição Federal.Desenvolvimento Sustentável.Estado Constitucional.Meio Ambiente
05	Graciela Marques Goulart.	A Política de Saneamento Básico no Brasil e a Relação Lógica de Biopolítica para o Controle da População. Mestrado em Política Social.Universidade Católica de Pelotas – RG	Saneamento Básico.Poder.Biopolítica. População
06	Helena Cristina Aguiar de Paula	O Acesso Direto da Pessoa Humana a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Mestrado em Direito Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	Justiça Internacional.Cançado Trindade.Jus Standi da ssoa humana.Sistema Interamericano de Direitos Humanos.Sujeito de Direito Internacional
07	Letícia Sandri	Dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Uma análise de transição das Agendas de Desenvolvimento e seus aspectos institucionais e de governança. Mestrado em Desenvolvimento Regional. Universidade Regional de Blumenau (FURB).	Governança; Institucionalidade; Sustentabilidade; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
08	Lisiane Aguiar Henrique	Construção da Identidade a partir da Sustentabilidade. Mestrado em Direito. Linha de Pesquisa Sustentabilidade e Direitos Humanos Escola Superior Dom Helder Câmara, Belo Horizonte - MG.	Direito, Sustentabilidade e Direitos Humanos

QUADRO 01 – DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

(conclusão)

SEQ.*	AUTOR	TÍTULO / INSTITUIÇÃO	PALAVRAS-CHAVE
09	Nadja Regina Matte	A Utopia da Cidade como Direito: Reflexões para a Qualidade de Vida por Meio da Sustentabilidade, Educação e Cidadania. Mestrado em Direito – Direitos Humanos - Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul –Ijuí - RS.	Utopia x Sustentabilidade.Cidades. Bem viver.Educação. Cidadania;
10	Renata Mendonça Morais Barbosa	Construção da Identidade a partir da Sustentabilidade. Mestrado em Direito. Linha de Pesquisa Sustentabilidade e Direitos Humanos Escola Superior Dom Helder Câmara, Belo Horizonte-MG.	Direitos Fundamentais, Novos Direitos e Evolução Social

* Sequência estabelecida pelo nome do autor em ordem alfabética

Fonte: A Autora

QUADRO 02 - LISTA DE ARTIGOS

(continua)

SEQ.*	AUTOR	TÍTULO	PALAVRAS-CHAVE
01	Abigail Denise Bisol Grijo;Maurinice Evaristo Wenceslau	Políticas Públicas de Sustentabilidade e a Participação do Cidadão: Educação em Direitos Humanos	Políticas Públicas; Desenvolvimento Sustentável ; Educação em Direitos Humanos; Cidadania.
02	Alexandre de Pádua Carrieri ; Alfredo Rodrigues Leite da Silva; Thiago Duarte Pimentel	O Tema da Proteção Ambiental Incorporado nos Discursos da Responsabilidade Social Corporativa	Responsabilidade Social. Discursos. Temática Ambiental
03	Carla Grigoletto Duarte; Ana Paula Alves Dibo; Luis Enrique Sánchez	O que diz a Pesquisa Acadêmica sobre Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental no Brasil?	Avaliação de Impacto Ambiental.Licenciamento Ambiental.Pesquisa Científica.Revisão Sistemática.
03	Daniel Rondinelli Roqueti; Evandro Mateus Moretto; Sérgio Mantovani Paiva Pulice	Deslocamento Populacional Forçado por Grandes Barragens e Resiliência Socioecológica: O Caso da Usina Hidrelétrica de Barra Grande no Sul do Brasil	Barra Grande.Usina Hidrelétrica. Reassentamento; Resiliência.Sistema Socioecológico.
04	Daniel Rubens Censi; Fátima Barasuol Hammarström; Cleiton Lixieski Sell	Direitos Humanos e Meio Ambiente: Implicações para a Sustentabilidade	Direitos Humanos.Meio Ambiente.Meio Ambiente Urbano.Sustentabilidade.
05	Elenise Felzke Schonardie; Anderson Vinicius ; Branco Lutzer; Daiane Calloni Berton	Direito À Cidade como Efetivação dos Direitos Humanos	Direitos Fundamentais . Direitos Humanos.Erradicação da Pobreza. Justiça Social.Sustentabilidade
06	Fátima Portilho; Marcelo Castaneda; Inês Rugani Ribeiro de Castro	Alimentação no Contexto Contemporâneo : Consumo, Ação Política e Sustentabilidade .	Consumo Alimentar,Ação Política, Sustentabilidade, Riscos , Politização do Consumo.
07	Ricardo Almeida ; Lúcia Marina Scatena; Mario Sérgio da Luz	Percepção Ambiental e Políticas Públicas – Dicotomia e Desafios no Desenvolvimento da Cultura de Sustentabilidade	Percepção Ambiental. Políticas Públicas. Gestão Socioambiental.

QUADRO 02 - LISTA DE ARTIGOS

(conclusão)

SEQ.*	AUTOR	TÍTULO	PALAVRAS-CHAVE
08	Rosana Magalhães, Angela Virginia Coelho, Milena Nogueira; Claudia Bocca	Intersetorialidade, Convergência e Sustentabilidade : Desafios do Programa Bolsa Família em Manginhos, RJ	Avaliação.Pobreza. Promoção de Saúde.Política Social
09	Sonia Aparecida de Carvalho;Denival Francisco da Silva, Luiz Gonzaga Silva Adolfo	Direitos Humanos e Meio Ambiente : Implicações para a Sustentabilidade	Direitos Humanos. Desenvolvimento Sustentável. Sustentabilidade
10	Vanderli Custódio	Da Questão Ambiental À Unanimidade do Desenvolvimento Sustentável	Questão Ambiental. Desenvolvimento . Sustentável. Sustentabilidade. Sociedade.Natureza.

* Sequência estabelecida pelo nome do autor em ordem alfabética.

Fonte: A Autora

CAPÍTULO 1 – SUSTENTABILIDADE, DIREITOS HUMANOS E SOCIOLOGIA AMBIENTAL – UMA INTEGRAÇÃO DE SABERES

No Primeiro Capítulo deste estudo inserem-se conceitos estruturais dos mais profundos debates internacionais em relação a crise ambiental e civilizatória ocorrida em meados do século XX. Embora o objeto deste estudo concentre-se na Análise de Conjuntura da Agenda 2030 em âmbito brasileiro, se faz necessário realizar uma retrospectiva histórica e social de outros temas que fundamentam os objetivos, os direitos e os deveres a serem exercidos pelas nações no cumprimento das Agendas Globais de Desenvolvimento Sustentável.

Sem a devida compreensão da essência dos assuntos abordados nestes primeiros tópicos é impossível perceber a eminência das Agendas Globais na atualidade. A Agenda 2030 é resultado do reconhecimento dos Direitos Humanos, especialmente de um direito humano fundamental denominado Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado, que em conjunto com os demais representam o desenvolvimento e a vida digna de todo o ser humano, bem como, dos problemas sociais vividos em sociedade como a pobreza e as desigualdades sociais.

Pensar em um meio ambiente saudável para todos, é repensar a degradação ambiental fruto dos meios de produção capitalistas, os altos níveis de consumismo para além das reais necessidades da coletividade, criar novas alternativas de progresso responsável e perceber que proteger e resguardar os recursos naturais, tratados como mercadoria nos últimos séculos, é preservar o futuro da humanidade e do Planeta.

Desta nova consciência ecológica mundial nascem os conceitos da Sustentabilidade, com a proposta de uma nova forma de progresso: o Desenvolvimento Sustentável. A partir de suas correlações com o desenvolvimento mundial, diante da dimensão de sua complexidade o tema despertou a atenção das mais diversas áreas de estudo, interagindo interdisciplinarmente com o Direito, a Sociologia, a Economia e a Política.

Na área do Direito, em conexão com o reconhecimento dos Direitos Humanos e a garantia constitucional do direito humano fundamental do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado inerente a todo o ser humano, na Sociologia Ambiental, partindo do preceito de que toda a degradação ambiental da ingerência ecológica humana, seja por ação ou omissão, gerando assim os mais diversos problemas sociais vividos constantemente em sociedade de riscos.

Na Economia quando é relevante repensar noções de desenvolvimento e de crescimento, levando-se em conta também além do progresso econômico, as questões sociais e ambientais inerentes a coletividade, e na Política, por intermédio do diálogo e cooperação entre

os povos para que a proteção do meio ambiente e a efetividade do progresso sustentável, por intermédio de políticas públicas ambientais que promovam valores humanos voltados à dignidade, a solidariedade e a justiça social, atingindo todas as camadas da sociais na luta constante pela erradicação da pobreza e na redução das desigualdades.

Por essa razão os tópicos foram cuidadosamente estruturados no intuito de promover não somente conhecimento, mas também uma visão interdisciplinar sobre Sustentabilidade, servindo como pilar na compreensão dos demais capítulos deste estudo, até mesmo aos pesquisadores menos familiarizados com o objeto de estudo desta pesquisa, iniciando neste primeiro tópico, as conexões entre os Direitos Humanos e a origem da Sustentabilidade.

1.1 DIÁLOGOS ESTRUTURAIS ENTRE OS DIREITOS HUMANOS E A ORIGEM DA SUSTENTABILIDADE

A efetivação dos Direitos Humanos correlacionado ao direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado e ao direito ao desenvolvimento, certamente representa o maior desafio enfrentado pela sociedade na atualidade.

De acordo com Carvalho (2011, p.156), “a relação entre direitos humanos e proteção ambiental é evidente, pois sem um ambiente saudável ou ecologicamente equilibrado não se pode gozar dos direitos básicos reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Ou seja, a preservação do Meio Ambiente está internamente relacionada com o pleno gozo dos Direitos Humanos. Nas palavras de Bosselmann (2008):

Os direitos humanos e o ambiente estão intrinsecamente ligados. Sem os direitos humanos, a proteção ambiental não poderia ser realmente executada. E vice-versa: sem a inclusão do meio ambiente, os direitos humanos estariam em perigo de perder a sua função essencial, que é a proteção da vida humana, bem-estar e da integridade (BOSELLEMAN, 2008, p.23).

Inalienáveis, inegociáveis, irrenunciáveis e igualitários, os Direitos Humanos são fruídos em igual medida a cada indivíduo (MARTINS NETO, 2004, p.95), formando a base ética da vida social, aferindo-se a partir do grau de sua vigência na consciência da órbita coletiva, o caráter de cada civilização (PIOVESAN, 1998, p.12).

Nessa mesma perspectiva de análise e complexidade, Norberto Bobbio (2004, p.18) pontua que, os Direitos Humanos são dotados de diversas características e não são imutáveis, pois variam de acordo com a época histórica e a civilização, ou seja, além de condicionados à realidade social e cultural, são relativos no tempo e no espaço. Outra característica levantada

por Bobbio (2004, p.20) é que a classe dos Direitos Humanos é heterogênea pois, os direitos possuem pretensões diversas entre si, ou seja, existe uma prerrogativa dentro do direito, onde o direito de um indivíduo corresponde sempre um dever de obrigação de respeito aos demais.

Segundo Martins Neto (2004, p.41), o dever de respeito é exercido por intermédio de um comportamento de abstenção, isto quer dizer, que é dever de todo cidadão não praticar ato que ameace, embarace ou frustre o exercício dos direitos de cada indivíduo em sociedade.

Esse processo deu origem a evolução de novas gerações de direitos dada a dinamicidade alcançada de sua própria historicidade. A primeira geração inclui os direitos civis e políticos, como reafirmação do direito à liberdade (ACIOLLY; SILVA; CASELLA, 2011, p.502). Assim o Estado não pode coibi-los, contudo deve evitar violações.

Inseridos nessa geração encontram-se: o direito à vida, a liberdade, à propriedade, à segurança pública, proibição à tortura, direito à igualdade, direito ao julgamento justo, direito à privacidade, respeito à imagem pública, direito a religião, a liberdade de ir e vir dentro do país e entre países, direito à nacionalidade, à liberdade de imprensa e de informação, liberdade de associação, de formação de partidos, direitos que preceituam a democracia como a soberania, o direito de votar e ser votado, entre outros (TOSI, 2004, p.17-18).

Os direitos de segunda geração incluem os direitos econômicos, sociais e culturais, os quais necessitam de uma ação positiva do Estado, só podendo ser usufruídos através de seu auxílio, ou seja, por intermédio de atividades prestacionais do Estado (ZAMBONE E TEIXEIRA, 2012, p.56). Dentre os direitos de segunda geração incluem-se : os direitos à saúde, seguridade social, direito ao trabalho e a segurança do trabalho, direito a um salário justo e satisfatório, direito a formação de sindicatos, direito ao lazer, direito a proteção do Estado de Bem-Estar Social, proteção especial à maternidade e a infância, direito à educação, dentre outros (TOSI, 2004, p.18).

Os direitos de terceira geração, ou direitos de solidariedade, são aqueles desfrutados de maneira coletiva, por todos, incluindo uma nova ordem internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948), possam ser plenamente realizados.

A quarta geração de direitos é uma categoria que discute e contempla o direito das gerações futuras criando obrigações através das gerações atuais, com o compromisso de deixar o mundo em que vivemos da melhor forma possível às gerações vindouras, por intermédio da manutenção e os devidos cuidados com gerações de direitos humanos até então conquistadas, bem como, a conscientização da necessária construção de uma nova ordem econômica, política, jurídica e ética internacional, contudo, havendo controvérsias quanto a sua efetividade uma vez

que, assim como os direitos de terceira geração, estes não são garantidos ainda de forma coercitiva tanto internacionalmente quanto nacionalmente (TOSI, 2004, p.19).

Baseados no fundamento de uma concepção de solidariedade voltada a uma “sociedade” entre povos, um dos problemas de sua conceituação encontra-se na ausência de uma organização internacional com autoridade suficiente na promoção efetiva e nas garantias quanto a aplicação destes direitos (FERREIRA FILHO, 1996, p.57-58). Dentre estes direitos podem ser citados: o direito à paz, o direito ao desenvolvimento, direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito à proteção do patrimônio comum da humanidade, entre outros (TOSI, 2004, p.18-19).

Ao mesmo tempo em que a consciência acerca dos Direitos Humanos e da sua preocupação a nível global foi perpetrada há poucas décadas em um momento em que a sociedade encontrava-se estarecida pelos horrores da Segunda Guerra Mundial, contempla-se dentre a adoção dos mais diversos documentos internacionais, promovendo assim uma ruptura com a completa banalização do mal e a descartabilidade por intermédio das execuções em massa (LAFER, 1988).

Após o fracasso da criação da Liga das Nações após a 1ª Guerra Mundial, foi criada a Organização das Nações Unidas, em 24 de outubro de 1945, com a assinatura da Carta das Nações Unidas por 51 países, na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos. com a assinatura da Carta das Nações Unidas por 51 países.

A Carta das Nações Unidas ou Carta de São Francisco afirmou “o respeito e o cumprimento universal dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” a partir do desenvolvimento de um pensamento globalizado, muito além das fronteiras físicas, com a união de todos os países de forma amistosa, corroborando com o pleno exercício de tais garantias a todos os seres humanos, independente da sua localização.

Em meio ao despertar desta motivação de cooperação internacional com a criação da ONU, logo no 1º artigo da Carta de São Francisco fica expresso o propósito da organização:

- 1-Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direito e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;
- 2-Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião;
- 3-Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns (COMPARATO, 1999, p.204).

Logo após o surgimento da ONU, iniciaram-se os trabalhos que culminaram na construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), elaborada por uma comissão da ONU, entre 1946 e 1948, entrando em vigor após a Assembleia Geral das Nações Unidas ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948.

A Segunda Guerra Mundial gerou mais mortos do que em todas as guerras anteriores, resultando no envio de 18 milhões de pessoas à campos de concentração, com a morte de 11 milhões de pessoas, sendo 6 milhões de judeus, além de comunistas, homossexuais, ciganos (PIOVESAN, 2006, p.13) e toda a ordem de seres humanos considerados indignos para Adolf Hitler o qual comandou toda esta barbárie, em busca de uma raça pura e perfeita.

Entre os episódios mais marcantes de um tempo caracterizado pelo horror do maior conflito da História, pode-se destacar o Holocausto e o lançamento das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, no Japão, o que acabou fortalecendo a elaboração da DUDH (1948), no mesmo período inclusive, em que, os nazistas que haviam cometido crimes durante a Segunda Guerra Mundial eram julgados no tribunal militar montado em Nuremberg.

Para tanto, o Tribunal de Nuremberg foi fundamental. O Tribunal trouxe à tona detalhes de como os alemães mataram seis milhões de judeus e a tragédia causada pelo Holocausto, contribuindo diretamente para que grandes autoridades mundiais, a partir da criação da ONU, tomassem a iniciativa de organizar um documento que enumerasse direitos básicos que contemplassem todos os seres humanos, objetivando assim, que fossem evitadas novas atrocidades.

Esta foi a primeira vez na história contemporânea em que os exércitos atacaram diretamente a população comum, onde cerca de 30 milhões de civis foram assassinados nesta guerra, ultrapassando o número de soldados mortos. Infelizmente tais crimes e massacres não fazem parte somente da história de outros países, mas do Brasil também, desde os massacres e a escravização dos povos indígenas, assim como dos povos africanos, com a naturalização da discriminação, do preconceito e dos mais diversos tipos de violência até os dias atuais.

Universalizando os ideais expressos na Revolução Francesa voltados ao reconhecimento dos valores da Liberdade, Igualdade e Fraternidade entre os homens, a DUDH (1948) fundou a concepção dos Direitos Humanos, incorporando os direitos civis e políticos, desenvolvidos desde o século XVIII, aos chamados direitos econômicos, sociais e culturais, demandados desde o século XIX e XX pelo movimento operário (COMPARATO, 1999, p.200).

O cerne da DUDH (1948) consiste no reconhecimento que compõe todos os âmbitos dos Direitos Humanos relacionados ao direito à vida e a máxima basilar da Dignidade da Pessoa

Humana, configurando uma unidade universal, indivisível, interdependente e inter-relacionada, embora a união dos direitos civis e políticos aos econômicos e sociais não tenha sido construída a partir de uma coexistência pacífica entre a ótica liberal e socialista (TRINDADE, 2002, p.191). Mesmo em meio a conflitos, a DUDH (1948) acaba produzindo no momento pós-guerra, a missão de uma conciliação formal entre estas duas visões diferentes de mundo, onde a aplicação de tais princípios enfrentaria os mais diversos obstáculos entre duas realidades de classes com interesses contraditórios e divergentes em constante disputa até os dias atuais.

Além da cidadania mundial, a DUDH (1948), delegou a todo o ser humano titularidade dos Direitos Humanos, mas também o respeito aos direitos fundamentais perante o seu Estado (BOBBIO, 2004, p.117). Marco de internacionalização dos Direitos Humanos, a DUDH (1948) abriu as portas para dezenas de Tratados, Pactos e Convenções posteriores firmados entre os países sobre o tema, solidificando o Direito Internacional dos Direitos Humanos, através de um sistema de normas internacionais de âmbito mundial (PIOVESAN, 1998, p.22).

Composta por 30 artigos, determinando os direitos básicos inerentes a todo ser humano com embasamento na tríade “liberdade, igualdade e fraternidade” da Revolução Francesa, a DUDH (1948) traz um divisor de águas, consolidando assim os Direitos Humanos, fortalecendo o ativismo de toda uma sociedade que ansiava pela em busca de melhorias para a humanidade e no combate às desigualdades sociais. O artigo 1º da DUDH, destaca que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devem agir uns com os outros num espírito de fraternidade”.

Destaque-se que além da tríade já mencionada, em conjunto com o reconhecimento dos Direitos Humanos vem associado a um outro valor fundamental humano: a dignidade. Este conceito presente na DUDH (1948), passou a ser enaltecido na Magna Carta de 1988 após a redemocratização do Brasil, como basilar constitucional descrito em seu artigo 1º, inciso III, tratando-se de um postulado que resulta da evolução do pensamento, um valor supremo da ordem jurídica, porque nasce acoplado a existência humana, e desta não pode ser separado.

A Dignidade da Pessoa Humana reporta-se diretamente a ideia de desenvolvimento do Estado Democrático de Direito, representando um de seus principais fundamentos, como um referencial na interpretação e na aplicação das normas jurídicas, uma vez que, o ser humano não pode ser tratado como um mero objeto, e precisa ser protegido em seus direitos, contemplando-se toda a sua integralidade como pessoa (MENDES, 2012, p.191).

Respeitar a Dignidade da Pessoa Humana, significa reconhecer a igualdade de direitos de todos os homens que integram a sociedade como pessoas e não somente como cidadãos. Nada é mais universal que garantir a todos a possibilidade de lutar, plural e diferenciadamente,

pela Dignidade Humana, e certamente não há maior violação aos Direitos Humanos, que impedir o acesso igualitário aos bens necessários ao exercício da dignidade seja de um ou mais indivíduos (FLORES, 2009, p.113).

Em seu artigo 2º, a DUDH versa sobre o princípio da igualdade, estabelecendo que :

Art. 2º - Cada qual pode valer-se de todos os direitos e de todas as liberdades proclamadas na presente Declaração, sem distinção nenhuma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou de qualquer outra opinião, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não se fará qualquer distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do País ou do território a que pertencer qualquer pessoa, quer este País ou território seja independente, sob tutela, não autônomo ou submetido a uma limitação qualquer de soberania (DUDH, 1948).

Desta forma, fica expresso que todo ser humano tem a capacidade de gozar os direitos e as liberdades estabelecidas na Declaração, sem distinções de qualquer espécie como raça, cor, língua, opinião política, condição social ou qualquer outra situação. Ou seja, qualquer tipo de preconceito, discriminação ou diferença são inaceitáveis quando se trata de Direitos Humanos dada a inerência de sua universalidade.

O princípio da liberdade encontra-se disposto em vários artigos expressos da DUDH (1948), dadas as suas dimensões. Quando se trata do princípio da liberdade quanto a dimensão política e a participação do cidadão no governo do seu país, a igualdade de acesso às funções públicas do seu país, bem como, a soberania popular e o sufrágio universal a partir do voto, encontra-se no artigo 21, conforme segue o texto da Declaração abaixo :

Artigo 21º - 1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios, públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
3. A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos: e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto (DUDH, 1948).

Em relação ao princípio da liberdade de cunho individual, refletidas nas garantias de locomoção, destaca-se o artigo 13º, liberdade de pensamento no artigo 18º, liberdade de expressão e de reunião o artigo 20º, conforme segue o texto legal da Declaração na sequência:

Artigo 13º- 1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.
[...]

Artigo 18º- Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

[...]

Artigo 20º - 1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

2.Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação (DUDH, 1948).

O princípio da fraternidade ou solidariedade, por sua vez, encontra-se relacionado aos direitos econômicos e sociais constituindo diversos artigos da DUDH (1948). O direito a seguridade social encontra-se disposto nos artigos 22 e 25, os quais incluem o direito à alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos, além de serviços sociais indispensáveis, caracterizados pela harmonia e aos esforços de cooperação tanto nacional quanto internacional dos países, assim expresso:

Artigo 22º.Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

[...]

Artigo 25º. 1.Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2.A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma protecção social (DUDH, 1948).

A DUDH (1948) inaugurou desta forma, o conceito dos Direitos Humanos de cunho internacional, cabendo a cada Estado-Membro, salvaguardá-los em nome da Dignidade da Pessoa Humana, abrindo mão dos preceitos até então arbitrários, constituindo-se a partir de então, o denominado Estado do Bem-estar Social³, consagrando assim o instituto da cidadania (FIORIM, 2006, p.26-27). Dentro deste novo sistema, caberia ao Estado construir uma estrutura econômica baseada nas garantias do pleno emprego, planejando e construindo uma estrutura a partir de programas e políticas públicas de promoção ao acesso a toda a população a serviços e seguros sociais concernentes a educação, moradia, saúde, previdência, contribuindo para uma

³ O Estado do Bem-estar Social também conhecido como Welfare State em inglês, serve para designar o Estado assistencial que garante padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos, onde tais serviços públicos são fornecidos em caráter público reconhecidamente como direitos sociais. O que distingue esta forma de Estado assistencial das demais formas de Estado, não é a não-intervenção estatal na economia e nas condições sociais com o objetivo de melhorar as condições de vida da população, mas o fato dos serviços prestados serem considerados direitos de todo o cidadão (LESSA, 2012).

melhor distribuição de riquezas.

No entanto, apesar de um certo consenso entre os países capitalistas, o discurso unívoco voltado aos Direitos Humanos não obteve sucesso, uma vez que, o confronto evidente entre o sistema capitalista e socialista, nos anos que sucederam a Segunda Guerra, dificultou a universalização dos Direitos Humanos, e as discussões dispostas nos artigos da DUDH (1948) estenderam-se até o ano de 1966, quando foram redigidos dois pactos, cada um para um conjunto de direitos : o Pacto dos Direitos Civis e Políticos, defendidos por capitalistas liberais; e o Pacto dos Direitos Sociais e Econômicos, considerados mais importantes pelos socialistas (FIORIM, 2006, p.28).

A divisão destes Pactos deixa clara a divisão ideológica presente no mundo no período da Guerra Fria, e salienta uma segunda etapa da internacionalização dos Direitos Humanos após a criação da DUDH (1948). No entanto, uma terceira etapa ainda seria necessária, mas até o atual momento ainda não foi alcançada, já que a investigação e sobre denúncias de violação promovida através dos grupos de trabalho da ONU, nem sempre são satisfatórios, esbarrando quase sempre na relutância de grande parte dos países, que não percebem que a onipresença dos Direitos Humanos precisa ultrapassar fronteiras.

De uma forma geral, ambos os pactos se complementam e predisõem valores inerentes a DUDH de 1948. Por um lado, o Pacto dos Direitos Civis e Políticos assegura em seus artigos o direito à vida, à liberdade e a segurança individuais, à locomoção, à igualdade perante as Cortes da Justiça, liberdade de expressão, pensamento, religião, direito de reunião associação e sindicalização e participar da vida pública do governo podendo exercer os direitos de sufrágio universal (FIORIM, 2006, p.28)

O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais contempla o direito ao trabalho, à justa remuneração, condições de higiene e segurança no trabalho, ao descanso, ao lazer, a férias remuneradas, jornada de trabalho razoável, à sindicalização, de criação de organizações internacionais de trabalhadores, à greve, à previdência e a seguridade social, à assistência familiar e a maternidade assistida antes e após o parto, o direito de proteção de todo o ser humano contra fome, à educação, de participar da vida cultural e de desfrutar do progresso científico e das suas aplicações (FIORIM, 2006, p.28-29).

Foi só no ano de 1968, por intermédio da realização da Conferência dos Direitos Humanos do Teerã, capital do Irã, que a partir de uma análise dos progressos inerentes aos vinte anos da criação da DUDH (1948), demonstrou-se uma grande preocupação com a notória degeneração dos direitos, evidenciando a crescente disparidade entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, impedindo a concretização dos Direitos Humanos na esfera

internacional.

Tal reconhecimento levou os Estados signatários a compreensão de que ambos os pactos se complementavam um ao outro, afinal os Direitos Humanos e as liberdades fundamentais são indivisíveis, e a realização dos direitos civis e políticos sem o gozo dos direitos econômicos, sociais e culturais é impossível (PROCLAMAÇÃO DE TEERÃ, 1968).

Dotada das mesmas preocupações com a eficácia universal dos Direitos Humanos expressos na DUDH (1948), a Proclamação de Teerã, além de incentivar e mobilizar forças para o combate da discriminação racial, especialmente diante da política do *apartheid*, demonstrou que a crescente disparidade no crescimento econômico entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos impedia a eficácia dos Direitos Humanos de maneira globalizada, estabelecendo em seu artigo 12, a necessidade de cada país trabalhar internamente meios para eliminar essas disparidades, principalmente os países desenvolvidos, estabelecendo na sequência no artigo 13 que:

Como os direitos humanos e as liberdades fundamentais são indivisíveis, a realização dos direitos civis e políticos sem o gozo dos direitos econômicos, sociais e culturais é impossível. A realização de um progresso duradouro na aplicação dos direitos humanos depende de boas e eficientes políticas internacionais de desenvolvimento econômico e social (PROCLAMAÇÃO DO TEERÃ, 1968).

Apesar das disposições normativas expressas, a prática na maioria dos países especialmente desenvolvidos, estava longe da compreensão sobre a relevância da criação de políticas públicas redistributivas, porque o regime ditatorial vigente na época aliado as noções capitalistas que não contemplavam um desenvolvimento econômico de cunho social, só afirmando que a supressão de tais direitos, era condição necessária à implementação de políticas desenvolvimentistas (ALVES, 2003, p.157).

Infelizmente, em razão do abuso interpretativo na aplicação do artigo 13, em consonância com os abusos ditatoriais, a Proclamação de Teerã tornou-se voluntariamente esquecida por todos os militantes mais sérios dos direitos e liberdades fundamentais (ALVES, 2005, p.158), justamente pela falsa noção do conceito de desenvolvimentismo, o qual utiliza-se da definição de desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico.

Durante as décadas de predomínio do Estado do Bem-estar Social, o processo de globalização se intensificou dando forma a uma economia mundial única, integrada e universal, ultrapassando as fronteiras inclusive ideológicas de Estado (HOBSBAWN, 2001, p.19).

A partir de 1970, a “era do ouro” do capitalismo entra em uma grave crise, e apesar do intenso progresso científico e tecnológico, mantendo-se os altos lucros aos capitalistas em

contrapartida de um mínimo bem-estar social aos trabalhadores, adentrou-se em uma fase de problematização onde a essência utilitarista do capitalismo buscava novas formas de realização.

Problemas como a pobreza, o desemprego em massa e o aumento da desigualdade econômica e social retornavam ao mesmo tempo em que as demandas por segurança e proteção social amplificavam. No entanto:

O fato fundamental das Décadas de Crise não é que o capitalismo não mais funcionava tão bem quanto na Era de Ouro, mas que suas operações se haviam tornado incontroláveis. Ninguém sabia o que fazer em relação aos caprichos da economia mundial, nem possuía instrumentos para administrá-la. O grande instrumento para fazer isso na Era de Ouro, a política de governo, coordenada nacional ou internacionalmente, não funcionava mais. As décadas de crise foram a era em que os Estados nacionais perderam seus poderes econômicos (HOBSBAWN, 2001, p.398).

Nesse contexto, surgem as ideias de cunho neoliberal, aproveitando-se do fracasso das políticas econômicas social-democratas, incluindo por meio da criação de um programa econômico neoliberal a modernização, a liberalização e a integração da economia, promovendo: o comércio internacional livre; apoio aos investimentos estrangeiros; liberdade irrestrita para a circulação mundial do capital estrangeiro; privatizações; encolhimento das ações Estatais na sociedade e na economia; a desregulamentação legal de todas as atividades empresariais em prol do incentivo à livre iniciativa; a redução dos custos da produção por intermédio da flexibilização das relações de trabalho; e a renegociação dos direitos sociais dos trabalhadores (TRINDADE, 2002, p.201) .

Nas últimas décadas do século XX, nascem as mais diversas Declarações Internacionais, pormenorizando os detalhes da DUDH (1948), para que a mesma atingisse ainda mais eficiência em sua aplicabilidade, dentre elas : a Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres, em 1953; a Convenção sobre a Igualdade do Homem e da Mulher, em 1958; a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979; a Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais, em 1960; a Declaração sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, em 1965; a Declaração dos Direitos dos Deficientes Físicos, em 1975; a Convenção dos Refugiados, em 1976; a Convenção sobre a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, em 1984; a Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989; a Declaração Mundial sobre os Direitos das Pessoas pertencentes às Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas, em 1992 e a Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos anos 90, em 1993 (FIORIM, 2006, p.32)

Em relação a degradação ambiental e as preocupações com o Meio Ambiente, a

década de 1960, representa um marco na esfera internacional demonstrando os primeiros sinais de preocupação com os limites do desenvolvimento do Planeta, bem como, o início da conscientização quanto à inter-relação entre os problemas sociais, ambientais e o próprio desenvolvimento humano.

Nesse momento histórico iniciam-se as discussões mais profundas sobre os riscos de degradação ao ambiente, ocorrendo diversas mobilizações que culminaram na formação do chamado Clube de Roma ⁴ (MEADOWS, D. et al, 2004), composto de pessoas de diversos campos de atuação e originárias de diferentes países, com o objetivo de examinar os problemas como a pobreza, degradação ambiental, crescimento urbano, entre outros. O Clube de Roma produziu o Relatório *The Limits to Growth* ⁵ (Os Limites do Crescimento), no qual afirma que, mantidos os níveis de industrialização, poluição, produção de alimentos e exploração dos recursos naturais, o limite de desenvolvimento do Planeta seria atingido no máximo em 100 anos (MEADOWS, D. et al, 2004).

Em resposta aos desastres ambientais de repercussão internacional e às críticas ao modelo de desenvolvimento que visava o crescimento econômico a qualquer custo, houve uma intensificação das discussões acerca da possibilidade de uma nova abordagem de desenvolvimento na década de 1970. A década marcou o surgimento do atual movimento ambientalista e de uma crescente consciência acerca dos limites naturais, bem como, o aumento

⁴ O Clube de Roma é uma organização não governamental (ONG), criada no ano de 1968 por um pequeno grupo de empresários, diplomatas, cientistas educadores, humanistas, economistas e altos funcionários governamentais de dez países diversos que se reuniram para tratar de assuntos relacionados ao uso indiscriminado dos recursos naturais e do meio ambiente em termos mundiais. Pelo fato da primeira reunião de sua criação, ter sido realizada na Academia dei Lincei em Roma na Itália, sugeriu-se o nome “Clube de Roma” à instituição, a qual ficou ainda mais conhecida a partir da publicação do “Relatório de Meadows”, em 1972, passando então a desenvolver e a publicar novos relatórios sobre as questões ambientais globais verificadas pelo grupo, com o objetivo de sensibilizar os líderes na tomada de decisões sobre a interação delicada entre o desenvolvimento econômico da humanidade e a fragilidade da natureza. Com essa iniciativa foram criados em vários países os respectivos Ministérios do Meio Ambiente e órgãos afins, no intuito de fiscalizar e preservar o meio ambiente (CLUB OF ROME, 2011).

⁵ Conhecido como “Relatório do Clube de Roma”, “Relatório de Meadows” ou “Limites do Crescimento”, publicado em 1972, vendendo mais de 12 milhões de cópias em trinta idiomas, foi resultado de um trabalho de investigação produzido por uma equipe de Massachusetts Institute of Technology (MIT), coordenada por Donella Meadows e Dennis Meadows, a pedido do Clube de Roma. O Relatório trata essencialmente de problemas cruciais para o futuro desenvolvimento da humanidade tais como: energia, poluição, saneamento, saúde, ambiente, tecnologia crescimento populacional entre outros. Utilizando modelos matemáticos o MIT chegou à conclusão que o Planeta Terra não suportaria mais o crescimento populacional devido a pressão sobre os recursos naturais e energéticos e o aumento da poluição, mesmo considerando o avanço das tecnologias. Com duas novas atualizações: uma no ano de 1993, denominada “Beyond Limits. Confronting Global Collapse, Envisioning a Sustainable Future” e a segunda no ano de 2004, intitulada “Limits to Growth. The 30-Year Update”, os “Limites do Crescimento”, torna-se um relatório muito atual em face a crise global e nacional em que vivemos, e que as previsões datadas de 1972, quanto ao futuro da civilização, são totalmente coerentes quanto a um futuro colapso econômico e social no Século XXI (MEADOWS, Donella L. et al, 1972).

na frequência de eventos internacionais e de acordos multilaterais assinados visando a proteção do Meio Ambiente (BOFF, 2015, p.34-35).

Dentre estes, o evento de maior destaque foi a Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre o Meio Ambiente Humano ou Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, marcando uma etapa muito importante na ecopolítica internacional, dignificando o Direito Internacional ao Meio Ambiente como direito fundamental inerente à todo ser humano (SILVA, 2006, p.59).

Como ponto de partida à conscientização de que o desenvolvimento econômico deve ser voltado à harmonização com a preservação ambiental, a Conferência de Estocolmo (1972), em conjunto com a DUDH (1948), denota no nível internacional a proteção dos direitos do homem assim como das liberdades fundamentais (SOARES, 1999, p.131).

Mas é somente no ano de 1980, que a Assembleia Geral das Nações Unidas, proclama a responsabilidade dos Estados em relação a preservação do Meio Ambiente, e a importância do conceito e do desenvolvimento dos sistemas de Sustentabilidade na vida dos ecossistemas como fator preponderante de preservação da própria vida humana saudável através de um ambiente sadio (TRINDADE, 1993, p.57).

Em 1987, a ONU organizou uma grande comissão com componentes de vários países signatários com a finalidade de discutir a questão da compatibilidade entre crescimento econômico e a conservação do Meio Ambiente. O relatório resultante dessa comissão ficou conhecido como Relatório Brundtland ⁶, intitulado “Nosso Futuro Comum”. Desse relatório saiu a expressão mais conhecida para o Desenvolvimento Sustentável: “o desenvolvimento que atende as necessidades das gerações presentes sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras” (NOSSO FUTURO COMUM, 1991, p.46)

O próximo marco internacional de profundo significado à preservação do Meio Ambiente, realizado no ano de 1992, no Rio de Janeiro, trata-se da Conferência das Nações Unidas ou Cúpula da Terra (RIO-92), reunindo representantes e autoridades do mundo inteiro diante preocupação com o alto nível de degradação ambiental. A RIO-92 propõe para as

⁶ O Relatório de Brundtland é o documento intitulado “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future), publicado no ano de 1987, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, e faz parte de uma série de iniciativas anteriores a implementação da Agenda 21, reafirmando uma visão crítica em relação ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados reproduzidos pelas nações em desenvolvimento, ressaltando o uso excessivo dos recursos naturais e a falta de cuidado com a capacidade de suporte dos ecossistemas. O Relatório aponta a definição do desenvolvimento sustentável como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a necessidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”, apontando a incompatibilidade dos padrões de consumo e produção vigentes com um progresso sustentável, demonstrando uma nova visão das relações homem e meio ambiente, onde a preservação dos recursos naturais é primordial ao futuro e ao bem estar de toda a sociedade (CMMAD, 1992).

próximas décadas, metas e objetivos para o alcance do Desenvolvimento Sustentável, proclamando o direito à vida humana saudável e produtiva em harmonia com a natureza, além do estímulo quanto a adoção de modelos de produção limpa, assinando-se ainda na mesma oportunidade dois importantes documentos: o primeiro a denominada Convenção da Biodiversidade e a segunda a Convenção sobre Mudanças Climatológicas (TEIXEIRA, 2006, p.34).

Firmado ainda durante a ECO-92, a “Agenda 21” propôs um programa de metas a serem atingidas no decorrer do século XXI, através de um progresso responsável, sobretudo através de um desenvolvimento econômico e social direcionado ao equilíbrio ecológico e ao cooperativismo dos Estados, na resolução de graves problemas ambientais de cunho global, tais como: a poluição, desmatamento de florestas, efeito estufa, entre outros, propiciando assim, um verdadeiro desenvolvimento sustentável (TEIXEIRA, 2006, p.35).

No ano 2000, foi realizada a Cúpula do Milênio (Millennium World Summit), sendo a Declaração do Milênio (Millennium Declaration) o documento final resultante da reunião. Nesse documento, adotou-se uma visão de mundo no qual os países desenvolvidos e em desenvolvimento trabalhariam juntos para o bem comum, em especial dos menos favorecidos. A lista completa dos Objetivos, Metas e Indicadores de Desenvolvimento do Milênio surgiu pela primeira vez em setembro de 2001, no documento da ONU denominado: Roteiro de Metas para a Implementação da Declaração do Milênio das Nações Unidas (PNUMA, 2000).

Em 2002, através da Cúpula Internacional Rio+10, em Johannesburgo, África do Sul, com a participação de 188 países, propôs a análise quanto às metas instituídas pela RIO-92, proibindo-se quaisquer retrocessos pelo desenvolvimento em detrimento da preservação do equilíbrio ambiental. Enfatizando o grande problema da exclusão social nos países subdesenvolvidos, a RIO+10 deixou de lado o argumento polêmico que não há como se progredir economicamente sem poluir (TEIXEIRA, 2006, p.38), vislumbrando uma nova visão de progresso sustentável, em benefício da evolução da humanidade e a preservação do futuro do Planeta.

O próximo evento internacional de grande relevância para as questões ambientais, foi Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como RIO+20, realizada no Rio de Janeiro, reiterando a renovação do comprometimento dos Estados-Partes desde a RIO-92, a Cúpula discutiu novas ações garantidoras em prol do Desenvolvimento Sustentável das nações na resolução dos problemas ambientais atuais, além de uma análise sobre a evolução do progresso sustentável dos últimos vinte anos.

Visando o aprimoramento do Estado Socioambiental de redução à pobreza através da

garantia dos direitos fundamentais e da própria Dignidade Humana inerente a todo o cidadão, abrem-se vistas à Agenda Global 2030, núcleo principal deste estudo, a qual representa um Plano de Ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal.

O Plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável além de 169 metas pautadas na erradicação da pobreza e a promoção da vida digna para todos, dentro dos limites do planeta a serem atingidos até 2030. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro (ONU, 2015).

No âmbito brasileiro, a evolução legislativo-ambiental foi marcada por estilos distintos que passaram a conviver lado a lado aos acontecimentos históricos e sociais (BENJAMIN, 1999, p.24). Partindo desde os primórdios de 1500, a partir de seu descobrimento, por intermédio de uma exploração desregrada estendendo-se até meados do século XX (SIRVINSKAS, 2003, p.18), o primeiro marco histórico dentro do contexto brasileiro, no que tange a preocupação com fatores ambientais foi o Código Civil Brasileiro de 1916 (Lei 3.071 de 01 de janeiro de 1916).

Totalmente influenciado pelo Código Napoleônico, o Código Civil Brasileiro de 1916, delimitou de forma expressa no artigo 554 que prediz que: “o proprietário, ou inquilino de um prédio tem o direito de impedir que o mau uso da propriedade vizinha possa prejudicar a segurança, o sossego e a saúde dos que o habitam.”, as primeiras regras de vizinhança no que tange a proibição quanto à poluição ou inutilização das águas de poços e fontes alheias, além de impedir maus tratos, tanto de proprietários quanto de inquilinos em relação às propriedades vizinhas no que tange a saúde, segurança ou quaisquer tipos de prejuízos, valorizando desta forma a função social da propriedade.

Por conseguinte, nas décadas de 1960 até o início da década de 1980, consagrou-se uma época de transição representada por uma fase legislativa preocupada com a preservação ambiental no que tange às atividades exploratórias, mas ainda não vislumbrava-se o meio ambiente como um bem de caráter difuso e complexo, pertencente à toda a sociedade e merecedor de proteção e profundos cuidados (BENJAMIN, 1999, p.23).

Contudo, ainda que de maneira dispersa, promulgaram-se algumas leis esparsas durante este período no que se refere à preservação do meio ambiente, sobressaindo-se algumas leis de cunho nacional, como por exemplo: a Lei nº 4771/65, denominado Código Florestal; a Lei nº 5.197/67, denominado Código da Pesca; o Decreto Lei nº 221/67, denominado Código da Caça e ainda o Decreto Lei nº 227/67, referente ao Código de Mineração (BENJAMIN, 1999, p. 23).

Através da forte influência exercida pelas Conferências Internacionais realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), além da Política Global do Meio Ambiente expressa pela Declaração de Estocolmo, realizada em 1972 (FIORILLO, 2003, p.24), florescem na esfera brasileira novos paradigmas de mudanças, orientadas por intermédio da Política Nacional do Meio Ambiente, criada através da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, consagrando a importância do Direito Ambiental.

Incorporando mecanismos de apoio e proteção à natureza através de princípios, metas e objetivos a serem seguidos como o Estudo de Impacto Ambiental agregado ao ordenamento jurídico brasileiro, a aplicabilidade da responsabilidade civil objetiva, bem como, a competência do Ministério Público como parte atuante nesta matéria através da Lei nº 7.347/85, denominada Lei da Ação Civil Pública em conjuntura com a Lei nº 9.605/98, concretizam-se todas as disposições necessárias quanto à penalização civil, penal e administrativa em relação a todos os riscos e danos causados ao meio ambiente (BENJAMIN, 1999, p.24)

Desta forma, consolida-se então o reconhecimento do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado como um direito fundamental inerente a todos os seres humanos de forma abrangente e globalizada, além de seu reconhecimento como fator preponderante social, econômico e cultural de preservação e concretização da máxima denominada Dignidade da Pessoa Humana sob a ótica intergeracional de toda a humanidade.

Deste novo delineamento a promulgação da Constituição Federal de 1988, incluiu em seu texto constitucional e na formulação de seus princípios, sintonia com esta consciência ecológica, centralizando a legislação esparsa em torno da tutela jurisdicional ambiental, advinda inclusive da influência dos níveis internacionais, a partir de meados do século XX, em seu artigo 225 que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, reconhecendo o meio ambiente como direito fundamental, estabelecendo regras e diretrizes a serem obrigatoriamente incorporados nas legislações infraconstitucionais (BRASIL, 1988).

Através da forte influência do Relatório de Brundtland (1987), perpetuaram-se significativos avanços inspirando através da letra constitucional, como a elaboração de conceitos de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, como além dos fundamentos essenciais estruturados na RIO-92, alcançando o Estado e a sociedade como defensores do Meio Ambiente, reforçando a preocupação quanto ao equilíbrio ecológico, a sadia qualidade de vida e o progresso sustentável.

A DUDH (1948) constitui, ainda hoje um grande marco para a humanidade, contudo,

seus fundamentos filosóficos, ideológicos e culturais são puramente ocidentais, detalhe este que nem por um momento traz desmerecimento ao texto. Sua enorme capacidade em gerar esperanças na luta contra as injustiças e explorações resguarda sua universalidade como base ética e jurídica voltada a garantir instrumentos úteis de ascensão do ser humano como bem maior, contribuindo ainda para os primeiros passos do conceito da Sustentabilidade, por intermédio do reconhecimento dos Direitos Humanos, além de uma discussão incessante sobre os rumos de desenvolvimento e progresso até então articulados mundialmente, produzindo a maior crise ambiental e civilizatória da história da humanidade.

A conscientização sobre a ingerência ecológica produzida pelo desenvolvimentismo nas últimas décadas, abriu precedentes para uma nova alternativa de desenvolvimento que levasse em conta, não somente o crescimento econômico, que por óbvio, mas que também incluísse a preservação dos recursos naturais, a proteção e o bem estar social, garantindo qualidade de vida, solidariedade e justiça social, como fundamentos primordiais de progresso, voltados ao conceito da Sustentabilidade, o qual segue em discussão na sequência deste estudo.

1.2 O QUE É SUSTENTABILIDADE – CONCEITO, DIMENSÕES E FUNDAMENTOS

A “Sustentabilidade”, atualmente é um dos temas mais referenciados no cenário mundial, representando uma perspectiva de enfrentamento da crise socioambiental contemporânea vivida nas últimas décadas, representando um campo de grandes articulações construídas ao longo da história econômica, social, cultural, política e de outros setores da sociedade em busca das mudanças necessárias para o desenvolvimento de um modelo de produção e consumo responsável.

Nossa civilização atravessa um momento crucial no que se refere a ocupação e exploração do Planeta. A Terra apresenta sinais alarmantes apontando evidências de esgotamento de seus recursos mal utilizados pelas mãos humanas, em uma ânsia constante pelo progresso desenfreado e a constante evolução industrial e tecnológica globalizada. Nessa atual conjuntura, resta claro o urgente reexame e redimensionamento dos projetos de crescimento econômico, sob a perspectiva do desenvolvimento humano e da preservação e proteção ambiental.

Compreende-se que a chamada crise socioambiental deve ser analisada de forma interligada, observando os setores econômicos, culturais e políticos sob a ótica espaço-temporal, porque embora os problemas ambientais ocorram sempre numa área determinada, seja local, regional, nacional ou planetária, a duração dos seus efeitos e impactos negativos na

maioria das vezes são irreversíveis, uma vez que, o ciclo de destruição por meio das atividades humanas seja por ação ou omissão, desenvolvidas de forma não sustentável, comprometem o desenvolvimento socioeconômico de toda a coletividade (SERRÃO;ALMEIDA; CARESTIATO, 2012, p.09).

Conceituar o termo Sustentabilidade, para Boff (2012, p.14), significa ultrapassar inúmeros desafios para a construção de uma aliança sustentável, superando os riscos e definindo de forma interdisciplinar e multissetorial a “preservação de seus ecossistemas com todos os elementos físicos, químicos e ecológicos que possibilitam a existência e a reprodução da vida, o atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações”.

Leff (2010, p.31) por sua vez , destaca que a Sustentabilidade anuncia um limite a racionalidade econômica, proclamando os valores da justiça social, da solidariedade e o compromisso com as gerações vindouras, internalizando condições ecológicas que assegurem a sobrevivência e o futuro da humanidade, contemplando um novo paradigma de desenvolvimento voltado a transformação social, além de novos caminhos quanto ao exercício de governança global.

O fato é que a dinâmica do tempo comprovou que, conceituar o termo “Sustentabilidade”, torna-se tão difícil quanto a sua aplicabilidade como instrumento de aprimoramento e planejamento de uma nova forma de desenvolvimento.

Como dizia Schopenhauer, toda a verdade passa por três estados: primeiro é ridicularizada, depois violentamente combatida, e finalmente aceita como evidente. Com a Sustentabilidade, tal ciclo completou-se em três décadas, e há quem ainda não a reconheça como valor humano que expressa muito além da nobreza de uma nova forma de desenvolvimento que preserva o Meio Ambiente, um sinônimo da própria justiça social.

Historicamente o conceito de Sustentabilidade surge atrelado ao manejo de florestas e da silvicultura, sendo a matéria-prima principal a madeira, uma vez que, este recurso natural era utilizado na construção de casas, móveis, inclusive na fabricação de barcos utilizados em expedições para conquistas de novas terras, mais especialmente no século XVI, quando respectivamente este recurso foi utilizado de forma intensa na Espanha e em Portugal, por tratarem-se das potências marítimas da época (BOFF, 2012, p.31-32).

Além da extração desenfreada da madeira as autoras Serrão, Almeida e Carestiato (2012), em sua obra “Sustentabilidade – uma questão de todos nós”, destacam como eixos principais para se pensar nos caminhos para a Sustentabilidade a extração do carvão mineral. As autoras fazem um recorte espaço-temporal nos séculos XVI e XIX, citando a Revolução Industrial, a invenção da máquina a vapor e outros mecanismos responsáveis pelo aumento da

produção a medida em que a população crescia, principalmente a população ocidental. Na palavra das autoras:

Quanto mais crescia a produção industrial, mais lenha e carvão eram consumidos. A utilização desses recursos naturais em larga escala começou a causar sérios problemas ambientais na Europa: poluição do ar, desmatamento de florestas, destruição de solos e poluição dos rios. Além disso, a mineração do carvão custou a vida de milhares de pessoas que trabalhavam em péssimas condições nas minas subterrâneas. Naquela época, a qualidade de vida em algumas cidades mais importantes da Europa era muito ruim. Mas todos esses problemas não foram suficientes para alertar a sociedade, os governos sobre a destruição da natureza. (SERRÃO; ALMEIDA; CARESTIATO, 2012, p.07).

As autoras ainda mencionam o petróleo e a eletricidade como fatores preponderantes no esgotamento dos recursos naturais e nos desequilíbrios ambientais locais e globais, porque representavam elementos essenciais na condução da produção industrial e da população pelo fator do consumo da qualidade de vida atrelada aos bens e serviços tecnológicos, principalmente no hemisfério Norte (SERRÃO; ALMEIDA; CARESTIATO, 2012, p.08).

Portilho (2010, p.67) afirma que a sociedade do consumo simbolizada pela grande, variada e crescente forma de bens e produtos, ou seja, abundância, simboliza uma performance bem sucedida da sociedade. No entanto, segundo a autora, “essa abundância passou a receber uma conotação negativa sendo objeto de críticas que consideram o consumismo um dos principais problemas das sociedades industriais modernas”.

Os séculos passaram, mas na realidade vivida no século XXI a vigência dos fatores acima destacados pelas autoras permanece em voga. Afinal, por mais que se discuta modelos e gestão voltados a Sustentabilidade Pública ou Empresarial, o que fica claro é que a demanda por novos produtos e bens são inesgotáveis. Celulares, eletrônicos e os automóveis são exemplos claros da necessidade de energia constante para serem utilizados, e dificilmente são pensados dentro de uma logística sustentável, mesmo após décadas de incansáveis discussões sobre a crise multisetorial e ambiental que se estabelece até a atualidade.

Internacionalmente, as primeiras preocupações quanto aos recursos naturais ocorreram na Alemanha, no ano de 1560, na província da Saxônia, principalmente quanto ao uso racional das florestas, concluindo-se que, foi exatamente neste espaço-temporal que a palavra “Sustentabilidade” surge em alemão “*Nachhaltigkeit*” (BOFF, 2012, p.32-33).

Boff (2012, p.33) destaca que, no ano de 1793, ainda na Saxônia, a Sustentabilidade passa a ser um conceito estratégico devido à alta extração da madeira para carvão vegetal, uma vez que as florestas eram abatidas para atender uma nova linha de progresso, onde, a utilização da madeira deveria ser realizada com cuidado, caso contrário, o recurso se esgotaria e cessariam

então os negócios e os lucros.

O problema principal é que até então os recursos naturais eram considerados inesgotáveis, o que segundo Leff (2010, p.23), é o próprio reflexo de um pensamento desenvolvido a partir de um contexto econômico clássico, que retrata a natureza como algo abundante que se renova ou recupera-se facilmente, e em caso de uma crise de escassez pontual, sempre seria possível ser resolvida por intermédio dos progressos tecnológicos, o que efetivamente não converge com as consequências ambientais produzidas ao longo dos últimos séculos.

A raiz do conceito “Sustentabilidade” e de “sustentar” está na palavra latina “*sustentare*”, com o mesmo sentido que possui na língua portuguesa, mas constituindo, segundo Boff, um sentido ativo e outro passivo, que explicados nas palavras do autor, podem assim ser compreendidos:

O passivo diz que “sustentar” significa segurar por baixo, suportar, servir de escora, impedir que caia, impedir a ruína e a queda. Nesse sentido, “sustentabilidade” é, em termos ecológicos, tudo o que fizermos para que um ecossistema não decaia e se arruine. Para impedi-lo podemos, por exemplo, criar expedientes de sustentabilidade como plantar árvores na encosta da montanha, que servem de escora contra a erosão e os deslizamentos. O sentido positivo enfatiza o conservar, manter, proteger, nutrir, alimentar, fazer prosperar, subsistir, viver, conservar-se sempre à mesma altura e conservar-se sempre bom. No dialeto ecológico, isto significa: sustentabilidade representa os procedimentos que se tomam para permitir que um bioma se mantenha vivo, protegido, alimentado de nutrientes a ponto de sempre se conservar bem e estar sempre à altura dos riscos que advir. Essa diligência implica que o bioma tenha condições não apenas de conservar-se assim como é, mas também que possa prosperar, fortalecer-se e coevoluir. (BOFF, 2012, p.31-32).

Complexo, dicotômico e necessário, o discurso da Sustentabilidade parte das reflexões advindas da crise socioambiental advinda dos meios de produção voltados ao sistema capitalista arraigado no contexto da Revolução Industrial, gerando novos sentidos, percepções e ações para a produção de novas estratégias e na concepção de uma nova forma de desenvolvimento e crescimento econômico de cunho sustentável.

Essa transição paradigmática advinda do esgotamento do modelo civilizatório projetado pela modernidade ocidental, trouxe consigo questionamentos decisivos ao mundo moderno. Dentre eles, uma economia mercantilizada assentada na constante perseguição do crescimento econômico desde o século XIX utilizada como motor propulsor da economia mundial, acarretando uma série de dilemas a serem enfrentados no século XX, onde a riqueza material de poucos se contrasta com a extrema pobreza de 2/3 da população com agressiva destruição ambiental e o patrimônio das 359 pessoas mais ricas do mundo é igual a renda de

2.4 bilhões das pessoas mais pobres, que representam quase 40% da raça humana (UNESCO, 1999, p.25).

Além do aumento da pobreza e das desigualdades sociais outro dilema inerente a crise civilizatória das últimas décadas, concentra-se no desregramento demográfico mundial. Em 1800 havia 1 bilhão de humanos, hoje há 6 bilhões e prevê-se que no ano de 2050 haverá 10 bilhões, representando nos últimos dois séculos um dos grandes fatores de degradação do Meio Ambiente, ampliando-se a medida que a explosão demográfica vai ocorrendo em ritmo cada vez mais acelerado justamente em regiões do mundo possuidoras de recursos bastante limitados para o enfrentamento deste grande desafio, conforme dados dispostos no Relatório da UNESCO, refletindo urgentemente a necessária educação para um futuro sustentável:

Calcula-se que, entre 1990 e 1995, 94% do crescimento total da população ocorreu nas regiões menos desenvolvidas, enquanto que nas zonas desenvolvidas representou apenas 6%. Apesar das taxas de fecundidade estarem diminuindo nas principais regiões do mundo como resultado do maior acesso à educação, a serviços de saúde e sociais - em particular, no caso das mulheres - prevê-se que o rápido crescimento da população continuará ainda em boa parte do século XXI. (UNESCO, 1999, p.24)

Infelizmente a interpretação do termo “desenvolvimento” normalmente está aliado ao crescimento econômico, que demonstrado pelos mais diversos indicadores denota os níveis de produção, acumulação e avanço tecnológico, e por consequência os níveis de lucros e produtividade, caracterizando assim, a plena satisfação das necessidades humanas.

Daí a dificuldade na conscientização e construção histórica do conceito de “Sustentabilidade”, pela sua proposta de efetiva vinculação da ótica econômica à manutenção da existência dos recursos naturais e a continuidade da vida humana futura, discutindo o formato do crescimento e do desenvolvimento adotados até os dias atuais (SILVA, 2005, p.11).

Aliado a duas Guerras Mundiais, vividas durante o século XX, onde milhões de vidas foram ceifadas, em meio a uma série de eventos lamentáveis ocorridos, como a explosão das primeiras bombas de Hiroshima e Nagasaki, patrocinada pelos Estados Unidos no ano de 1945, além de uma grande devastação ambiental, causam na época uma forte comoção mundial e a consciência de que a destruição do Planeta e da espécie humana poderia ser facilmente atingida por intermédio do conhecimento, e de ações insensatas produzidas pela ação próprio homem (BUARQUE, 1999, p.15).

Em razão disso, na década de 1960 foram surgindo movimentos antinucleares e pacifistas, que muito contribuíram para o advento e a propagação dos movimentos dentre eles ambientalistas, onde diversos grupos sociais passaram a questionar a doutrina de

desenvolvimento adotada pelo mundo no pós-guerra, transcendendo críticas diretas ao capitalismo, que até então somente priorizava o enfrentamento vinculado à questões econômicas sem qualquer preocupação com o Meio Ambiente.

Um dos principais símbolos das novas preocupações vigentes na época, foi a edição do livro “Primavera Silenciosa” da bióloga Rachel Carlson, lançado no ano de 1962, o qual carregava consigo o principal fundamento de comprovar a responsabilidade dos pesticidas utilizados na agricultura dos Estados Unidos em relação ao desaparecimento de inúmeras espécies.

Era necessário repensar uma nova forma de desenvolvimento comprometido diretamente com a Sustentabilidade, não somente por mera opção ideológica de proteção ao Meio Ambiente, mas pelas consequências drásticas de uma sociedade globalizada que atingiu o ápice do progresso às custas de um modelo de crescimento desenfreado e devastador acima da capacidade de oferta de recursos naturais, na busca incessante do lucro (CARVALHO; ADOLFO; SILVA, 2015, p.03-04).

Embora o termo “desenvolvimento” originalmente refira-se a um processo de revelação, de esclarecimento ou descoberta (CAIDEN; CARAVANTES, 1988, p.19) da mesma forma em que um broto desabrocha de uma folha, a sua origem pode ser detectada em três correntes do pensamento europeu do século XVIII. A primeira surge do Iluminismo voltado aos avanços graduais quanto a supremacia da razão, a segunda vinculada a ideia de desenvolvimento voltada a acumulação de riquezas como sinônimo efetivo de bem-estar humano, e por fim a terceira relacionada com a expansão geográfica da civilização europeia, significando com isso, acesso e evolução ao conhecimento e a melhores formas de vida (FURTADO, 1988, p.45-46).

O desenvolvimentismo, ou seja, o progresso da humanidade que confunde desenvolvimento com o crescimento puramente econômico, torna-se obsoleto diante das consequências geradas para toda a sociedade em termos econômicos, sociais e ambientais. Prova disso é que, considerar o PIB (Produto Interno Bruto), baseado somente no crescimento econômico às custas da depreciação constante dos recursos naturais, produziu as mais diversas mazelas à humanidade, abrindo precedentes para uma transformação do indicador, agregando a este a análise, índices de Sustentabilidade, mediante a correções deste cálculo, surgindo assim “Produto Interno Verde” ou “PIB Verde”⁷ associando a economia ao Desenvolvimento

⁷ O PIB Verde ou PIV, foi criado pela ONU e pretende estabelecer uma comparação matemática e científica entre os países semelhante ao Produto Interno Bruto (PIB). Todavia, o PIV vai medir o produto econômico específico das iniciativas verdes, visando valorizar os países que adotem medidas responsáveis de conscientização (ONU,

Sustentável (VEIGA, 2019, p.18).

Mas afinal, qual a diferença entre crescimento e desenvolvimento? A diferença é que o crescimento não conduz automaticamente à igualdade e a justiça social, pois este não leva em consideração nenhum outro aspecto relacionado a qualidade de vida, a não ser o acúmulo de riquezas, que se pode fazer nas mãos de apenas alguns indivíduos da população. O desenvolvimento, por sua vez, preocupa-se com a geração de riquezas, sim, mas tem o objetivo de distribuí-las, de melhorar a qualidade de vida de toda a população, levando em consideração, portanto, a qualidade do Planeta (MENDES, 2008).

Conceitualmente, o crescimento econômico tornou-se a base e o objetivo de todas as sociedades, no entanto, este modelo de produção e consumo desestabilizou o ser humano e o Planeta. Um exemplo claro, é que se uma empresa se instala em um determinado país, certamente vai agregar um aumento no seu PIB. No entanto, se as suas atividades estão atreladas à degradação ambiental, da saúde e do bem-estar da comunidade, o resultado final será a perda da qualidade de vida, ainda que acompanhada de um relevante crescimento econômico.

Baseado nessa premissa, em 1972, Jigme Singye, o novo rei de Butão, pequeno país budista vizinho do Himalaia, instituiu como novo índice de desenvolvimento o denominado FIB (Felicidade Interna Bruta) em substituição ao PIB. A partir disso, o governo passou a utilizar quatro premissas: o desenvolvimento econômico sustentável e equitativo, preservação da cultura, conservação do meio ambiente e a boa governança (PEZZA, 2011).

Esta política tornou-se realidade no Butão até os dias atuais, e demonstra ao mundo a necessidade de uma reavaliação quanto as dimensões de progresso até então aplicadas nos demais países, enfatizando que o sucesso de uma nação vai além de sua habilidade de produzir e consumir, mas sim, de criar um ambiente de felicidade e de qualidade de vida para o seu povo (PEZZA, 2011).

Nem sempre crescimento significa desenvolvimento e essa máxima pode ser comprovada a medida em que países com PIB elevado, como é o caso dos Estados Unidos, que embora dotados de alto crescimento material não conseguem reduzir seus índices de

2012). No Brasil, o PIV foi criado, a partir da aprovação da Lei n.13.493, de 17 de outubro de 2017, durante o Governo Michel Temer, e por tratar-se de uma estatística detalhada, o mesmo será de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual além dos dados tradicionalmente utilizados no cálculo do PIB, considerará também o patrimônio ecológico nacional, levando em conta as iniciativas nacionais e internacionais, atribuindo valor econômico aos serviços ambientais prestados aos ecossistemas. Desta forma, o país passou a contar com um indicador conjunto dos processos econômicos, da sustentabilidade ambiental e do bem estar da sociedade, sendo possível identificar se o país está produzindo riqueza ou se está apenas consumindo o patrimônio ecológico nacional existente, bem como, avaliar se as políticas públicas em curso estão produzindo passivo ambiental a ser enfrentado pelas gerações futuras (LEI 13.493, de 17 de outubro de 2017).

criminalidade, divórcios, guerras, comprometendo diretamente os níveis de felicidade e de bem-estar social em todos os níveis da população. Em outras palavras, o PIB leva em conta o crescimento econômico sem incluir em suas perspectivas a degradação ambiental tampouco os problemas sociais vividos em sociedade, os quais precisam ser avaliados em uma perspectiva de análise de pleno desenvolvimento.

Diante destas reflexões, foi então, a partir da década de 1970, em meio a efervescência da crise civilizatória mundial que o alcance dos debates ambientais passam a agregar na Agenda Internacional a partir da realização de Conferências Ambientais, as quais tornam-se verdadeiros eventos norteadores para a construção do conceito de Sustentabilidade, aprimorando metas e objetivos a serem cumpridos pelas nações em busca de um planejamento eficiente para um desenvolvimento sustentável global, conforme detalha o quadro a seguir :

QUADRO 3 – Acontecimentos Norteadores do Conceito de Sustentabilidade

(continua)

PERÍODO	ACONTECIMENTO	BREVE DESCRIÇÃO
1970	Clube de Roma	Grupo de cientistas que organizaram a Conferência Intergovernamental sobre as Bases Científicas para o Uso e Conservação Racionais dos Recursos da Biosfera, resultando no Relatório de Meadows, também conhecido como Relatório do Clube de Roma , o qual propõe crescimento econômico zero.
1972	Conferência de Estocolmo	Ocorreu na Suécia, sendo o primeiro grande encontro sobre o Meio Ambiente Humano das nações, para discutir as questões ambientais, sendo esta Conferência um marco por seu impacto na sociedade pelos resultados obtidos como exemplo: a criação de agências, secretarias e ministérios do meio ambiente.
1982	PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente)	Criado para comemorar os dez anos da Conferência de Estocolmo. O PNUMA estimulou várias atividades, propostas e, programas ambientais em vários países do mundo.
1984/1987	Relatório de Brundtand	Conhecido como “Nosso Futuro Comum”, esse Documento apresentou o conceito de Desenvolvimento Sustentável, convidando as pessoas a mudarem seus modos de vida para evitar desigualdades sociais e degradação ambiental. Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações vindouras satisfazerem as suas próprias necessidades. Um dos principais resultados dessa iniciativa foi a realização de uma nova Conferência Internacional no Rio de Janeiro.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92)	Reuniu mais de 18 mil pessoas, de 166 países, além de 400 mil visitantes. O resultado foi a Construção da Agenda 21 propondo ações para um novo modelo de desenvolvimento, de forma sustentável do uso dos recursos naturais, e a preservação da biodiversidade visando a qualidade de vida das futuras gerações por meio da educação e da formação profissional.
1997	Conferência Rio + 5	Realizada para avaliar os avanços da Agenda 21.

QUADRO 3 – ACONTECIMENTOS NORTEADORES DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE

(conclusão)

PERÍODO	ACONTECIMENTO	BREVE DESCRIÇÃO
2002	Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável RIO + 10	Realizada em Johannesburgo, África do Sul, para avaliar os encaminhamentos da Agenda 21 e fortalecer as iniciativas locais e a aplicabilidade da nova Agenda Global do Milênio até o ano de 2015.
2007	Conferência Rio +15	Realizada no Rio de Janeiro, com o objetivo de debater as consequências da RIO 92, os avanços e o que precisa ser fortalecido e/ou modificado.
2012	Conferência Rio + 20	Realizada no Rio de Janeiro, com o objetivo de assegurar o compromisso político das nações com o Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de decidir como o mundo enfrentará os desafios que afetam o crescimento econômico, o bem-estar social e a proteção ambiental nos próximos anos, abrindo caminhos para implementação da Agenda Global 2030 a partir do ano de 2015.

FONTE: adaptado de (SERRÃO, ALMEIDA, CARESTIATO, 2012, p.10-11)

Os fundamentos da Sustentabilidade consistem em elementos gerados pelas discussões realizadas nas Conferências Ambientais da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo esses, instrumentos essenciais para entendermos as dimensões da problemática ambiental, bem como, estabelecer medidas a serem adotadas pelas nações na proteção do Meio Ambiente.

A construção teórico-prática da palavra Sustentabilidade traz princípios e arranjos do conceito do Desenvolvimento Sustentável, ou seja, engrenagens que movimentam as teorias construídas sob o espaço e o tempo, sendo representadas pela realidade vivida, ou seja, por meio da justiça social e política, pelo crescimento econômico, pela preservação dos recursos naturais.

São as ações sustentáveis que precisam ser colocadas em prática por meio de leis, programas, projetos e políticas públicas por meio de diretrizes que discutam propostas de participação conjunta. A Sustentabilidade, de acordo com Serrão, Almeida e Carestiato (2012, p.19), é “um componente essencial de um desenvolvimento que se preocupa com a qualidade do ambiente e com a qualidade de vida das pessoas”. Essa vertente nos faz refletir sobre a complexidade em atender e compreender que o ciclo de vida natural, necessita de um planejamento que garanta a qualidade desses recursos a fim de atender a dimensão sustentável para a vida humana de forma duradoura.

Segundo a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, o “Desenvolvimento Sustentável é aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as próprias necessidades” (COMISSÃO BRUNDTLAND, 1987), enquanto a Sustentabilidade, conforme anteriormente explanado, é o modo de sustentação, ou seja, da qualidade de manutenção de algo, que por sua vez, é o ser humano, sua

forma de vida e sua individualidade enquanto espécie biológica, psíquica e ser social.

Ou seja, ambos os temas direcionam-se à um mesmo significado, por sua complementariedade entre si, entretanto a Sustentabilidade relaciona-se com o fim, enquanto o Desenvolvimento Sustentável relaciona-se com o meio. Portanto, o termo Sustentabilidade justifica-se a qualquer atividade que se destine a reservar recursos às gerações futuras, necessitando assim, de uma análise profunda quanto aos seus efeitos em relação ao Meio Ambiente (MIKHAILOVA, 2004, p.26-27).

Enquanto o Desenvolvimento Sustentável sustenta a melhoria na qualidade de vida de todos os habitantes do Planeta e ao mesmo tempo distingue o fator que limita tal desenvolvimento e que pode prejudicar as gerações futuras através do uso de recursos naturais além da capacidade da Terra (CÚPULA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, JOANESBURGO, 2002).

Segundo Marina Ceccato Mendes (2008), o Desenvolvimento Sustentável tem seis aspectos prioritários que devem ser entendidos como metas:

1. A satisfação das necessidades básicas da população (educação, alimentação, saúde e lazer);
2. A solidariedade para com as gerações futuras (preservar o ambiente de modo que elas tenham chance de viver);
3. A participação da população envolvida (todos devem se conscientizar da necessidade de conservar o ambiente e fazer a parte que lhe cabe para tal);
4. A preservação dos recursos naturais;
5. elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito à outras culturas;
6. A efetivação dos programas educativos.

Daí a complexidade de entendimento e compreensão quanto ao termo “Desenvolvimento Sustentável”, afinal, além do alcance do crescimento econômico, este pressupõe o alcance das as dimensões social e ambiental, permitindo que as futuras gerações tenham a mesma qualidade de vida das gerações atuais.

Desta nova forma de desenvolvimento aliada a proteção ambiental e ao desenvolvimento humano nasce uma proposta crítica quanto ao capitalismo em relação a falta de cuidados quanto a coexistência dos seres humanos e do Planeta, concebendo-se um nova

ótica mundial com aspirações na Cultura de Paz, na liberdade, a melhores condições e qualidade de vida e a um Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado como direito efetivo de todos os seres humanos.

Diante da complexidade desta nova visão de desenvolvimento em todas as dimensões da Sustentabilidade, Veiga (2005, p.171) destaca um tripé de objetivos a ser alcançado quanto as questões ecológicas e ambientais : a preservação do potencial da natureza para a produção de recursos renováveis; a limitação do uso de recursos não renováveis; e por fim, o respeito e o realce para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

Por conseguinte, as dimensões econômica e ambiental estão interligadas justamente pelo impacto que uma gera sobre a outra, e embora os discursos econômicos e ecológicos não versem de maneira unificada, não é possível pensar em Sustentabilidade sem que a sociedade reoriente seus passos quanto aos custos econômicos, ecológicos e distributivos entre o capital natural ou ambiental utilizado, e o capital material utilizado para gerar bens de consumo de produtos e serviços inerentes ao crescimento econômico nacional.

Os problemas existentes no tempo presente já não podem mais ser ignorados e requerem novas abordagens capazes de transcender as ideias adotadas até o atual momento quanto ao sentido de progresso. Daí porque repensar a perspectiva de desenvolvimento é uma tarefa urgente para a sociedade planetária, pois a "renúncia ao melhor dos mundos não é de maneira alguma, a renúncia a um mundo melhor" (MORIN, 2000, p.92).

Sendo assim, os critérios da Sustentabilidade baseiam-se em vários eixos distintos, vinculando-se as dimensões: ambiental, social, econômica, ecológica, cultural, espacial ou territorial e política (SACHS, 2009, p.85). A Sustentabilidade Social diz respeito ao equilíbrio na distribuição justa da renda, propiciando assim, melhor qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, assegurando vida digna e acesso aos recursos e serviços sociais, antecedendo segundo Sachs (2009, p.71) as outras dimensões por se destacar como a própria finalidade do desenvolvimento.

A Sustentabilidade Econômica, por sua vez, pressupõe capacitação e modernização dos instrumentos e processos de produção que assegurem tanto o desenvolvimento da economia interna quanto externa. Segundo Sachs (2009, p.71), essa dimensão da Sustentabilidade não é pré-condição para as demais, no entanto destaca que, os desequilíbrios econômicos estão atrelados aos desajustes sociais, que por sua vez, impactam a Sustentabilidade Ambiental.

Por conseguinte, a Sustentabilidade Ecológica, envolve o uso adequado das fontes de recursos naturais de modo a minimizar os impactos aos ecossistemas e, por consequência, à preservação a vida, implicando assim, na necessidade de preservação do capital natural com o

uso controlado de recursos renováveis e restrição da utilização dos recursos não renováveis.

A Sustentabilidade Cultural resguarda os valores culturais entre os povos, contemplando a ideia do pluralismo e o respeito às diferenças, exigindo ações ponderadas e respeito às tradições sem abdicar das inovações a serem alcançadas pelo desenvolvimento (CARVALHO; ADOLFO; SILVA, 2015, p.07).

A Sustentabilidade Espacial ou Territorial corresponde, no incentivo para a ocorrência e preservação de equilíbrio entre os espaços rurais e urbanos, com atenção ao fenômeno migratório, ao desincentivo à concentração urbana e a remediação das áreas de enorme densidade demográfica, com planejamento de alocação industrial e manejo adequado e seguro das florestas e recursos naturais.

A Sustentabilidade Política compreende relações internas e externas, sempre numa perspectiva democrática, para além da ideia de representatividade, periodicidade no poder e direito ao sufrágio universal, mas sobretudo abarcando os Direitos Humanos (CARVALHO; ADOLFO; SILVA, 2015, p.07-08).

Na esfera internacional a Sustentabilidade Política visa integrar o sistema de preservação de conflitos e guerras com empenho na promoção contínua da Cultura da Paz, promovendo o desenvolvimento das regiões planetárias mais pobres, com autonomia no uso dos recursos, sem renunciar aos avanços ocorridos na Ciência e na Tecnologia, bem como, pelo desenvolvimento social e econômico, interligando os valores da Sustentabilidade, dos Direitos Humanos e a preservação dos recursos naturais de todo o Planeta (CARVALHO; ADOLFO; SILVA, 2015, p.08).

Na esfera interna das nações, depreende-se que a Sustentabilidade deve contribuir com os demais princípios constitucionais, e que movidos pela participação de toda a sociedade civil, deve abrir vistas ao exercício de uma governança responsável com o seu Meio Ambiente, preservando as garantias aos direitos fundamentais de forma justa, igualitária e equânime (CRUZ; BODNAR, 2013, p.52).

Para Serrão, Almeida e Carestiato (2012, p.22), a dimensão política é uma das diretrizes primordiais para o progresso sustentável, representando o fortalecimento de instituições democráticas. Ou seja, um dos pontos base é a promoção da cidadania sob o contexto de responsabilidades que perpassam do direito aos deveres, sob o exercício que vise a transformação do sustentar a Sustentabilidade. Para as autoras :

A dimensão política da sustentabilidade é de extrema importância para a realização das demais dimensões, tendo em vista que todas elas são consolidadas a partir de sujeitos participantes e atuantes politicamente e capazes de transformar a nossa realidade. (SERRÃO; ALMEIDA; CARESTIATO, 2012, p.56)

As autoras ainda destacam, que o resgate social para o Estado só pode ser efetivado a garantindo efetividade no exercício dos direitos básicos de todo o cidadão. Neste mister, a Sustentabilidade Política é a ferramenta utilizada para estimular, criar, gerar modelos de governança sustentáveis, por meio de modelos de distribuição de renda, através de uma gestão democrática na esfera federal, estadual ou municipal, possibilitando assim, a participação da sociedade, fazendo-a perceber seus direitos e deveres, compreendendo a valoração dos recursos naturais ligados a outras dimensões da Sustentabilidade.

A Sustentabilidade Ambiental, diz respeito a integração do ser humano ao espaço geográfico, ao próprio Meio Ambiente e a preservação dos ecossistemas naturais, ao mesmo tempo em que se vislumbra a preocupação com a vida digna das pessoas, com foco na erradicação da pobreza, na desigualdades sociais e na exclusão social. Porquanto, tais critérios preceituam um Desenvolvimento Sustentável voltado à prevalência dos Direitos Humanos condizentes a satisfação dos direitos básicos e essenciais do ser humano (CRUZ; BODNAR, 2014, p.130).

Quanto às dimensões jurídicas e políticas, há um compromisso vinculante e imediato entre os Princípios Constitucionais expressos na Magna Carta de 1988 e o Desenvolvimento Sustentável : no artigo 1º, quando dispõe como Princípio Fundamental da República Federativa do Brasil a Dignidade da Pessoa Humana; no artigo 3º, quando constitui como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, a construção de uma sociedade, livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza, da marginalização e das desigualdades sociais e regionais; no artigo 4º, ao estabelecer como princípios à prevalência dos Direitos Humanos, a autodeterminação dos povos , a defesa da paz, a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e nos artigo 5º e 6º os quais aduzem um enorme catálogo de Direitos Fundamentais (CRFB, 1988).

O primado da Sustentabilidade em termos jurídicos, encontra respaldo no texto constitucional nos artigos 225, e artigo 170, inciso VI, além do respaldo dos mais diversos documentos internacionais efetivados pelos Tratados e Conferências Internacionais, dos quais o Brasil é signatário quanto à eficácia dos Direitos Fundamentais, garantindo que “se faz desproporcional e antijurídica, precisamente em função de seu caráter normativo, toda e qualquer omissão causadora de injustos danos intrageracionais e intergeracionais” (LEFF, 2010, p.31).

Ou seja, não há como assegurar a dignidade humana quando as condições de progresso sustentável são constantemente violadas, especialmente quando a agressão é relacionada a exploração desenfreada e irresponsável dos recursos naturais, comprometendo-se assim o

patrimônio de toda a humanidade. Leff (2010, p.31), salienta que a sustentabilidade se baseia nas estratégias de participação social, pois “a crise ambiental está mobilizando novos atores e interesses sociais para a reapropriação da natureza”.

Daí a relevância da realização das Conferências Internacionais supracitadas no Quadro 1, voltadas às questões ambientais, porque além da problematização quanto a crise socioambiental, as Cúpulas Globais constroem a partir do diálogo e da cooperação, metas e objetivos de conscientização a serem seguidos através de Agendas Globais, que funcionam como verdadeiros manuais a serem cumpridos pelos países signatários, com o objetivo primordial de exercitar os conceitos de Sustentabilidade e de Desenvolvimento Sustentável na prática, garantindo por intermédio da preservação da natureza, um futuro digno e um Meio Ambiente saudável à toda a humanidade.

As Agendas Globais são documentos internacionais que definem os direitos e deveres a serem alcançados pela comunidade global a partir das Conferências Internacionais realizadas periodicamente pela ONU. São elas: Agenda 21, a Agenda dos Objetivos do Milênio e a atual Agenda 2030, a qual perfaz o objeto desta pesquisa com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem atingidos pelos países até o ano de 2030. Os conceitos da Sustentabilidade e do Desenvolvimento Sustentável em debate neste tópico, representam o fundamento primordial das Agendas Globais, no sentido de internalização de políticas públicas ambientais eficientes dentro de cada nação, para que as metas venham a ser atingidas nos termos de governança global.

De acordo com Seiffert (2008), as políticas ambientais podem ser definidas como um conjunto de temas e agendas a fim de promover, garantir e prevenir consequências danosas derivadas das atividades humana ao Meio Ambiente. O autor aponta que as políticas ambientais representam dos mais importantes desafios entre as nações, pois mesmo com o avanço legais e administrativos, o entendimento sobre o compromisso de sustentar bases de forma sustentáveis depende do exercício de toda a sociedade.

Nas palavras do autor :

A questão central da operacionalização de uma política ambiental é que ela exige que cada indivíduo, cada comunidade dê a sua contribuição [...] Pensar globalmente e agir localmente tem sido proposto como um lema para o combate à degradação ambiental, porque é no nível local onde ocorre uma interface de intimidade real entre o Estado e o Indivíduos. (SEIFFERT, 2008, p.16).

Em regras gerais, entende-se que as políticas públicas, ao longo do tempo, procuraram setorizar o debate sobre os recursos naturais, como: água, florestas, mineração, e começaram a

criar órgãos de defesa ambiental: Departamento Nacional de Recursos Minerais; Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica, entre outros departamentos. Para Seiffert (2008, p.42), quando se consideram as necessidades atuais e futuras, o núcleo central de uma política ambiental responsável se concentra na preservação das funções potenciais da natureza e do planeta.

Sendo assim, compreende-se que as políticas ambientais fundamentam princípios de prevenção e de precaução quanto aos problemas ambientais, e que para a efetividade destes princípios é preciso ter referenciais em escala mundial para a sua implementação, daí a importância das Conferências Internacionais e a aplicabilidade das Agendas Globais.

Para Seiffert (2008), a Política Ambiental no Brasil foi instituída pela Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre mecanismos de formulação, aplicação por meio dos desdobramentos posteriores da legislação ambiental, visando a sustentação contínua de uma evolução política ambiental mundial. Este foi o primeiro dispositivo legal associado à Avaliação de Impactos Ambientais, estabelecendo a Política Nacional do Meio Ambiente, criando assim o SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente - como órgão executor. O SISNAMA é constituído por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público.

Segundo Seiffert (2001) o conteúdo desta lei :

trata da interação entre prejuízos ambientais e a atividade econômica em seus diversos artigos. São exemplos: a imposição de multas, indenizações; suspensão de atividades econômicas detrimenais aos recursos ambientais; incentivos econômicos a mecanismos de proteção e prevenção; desenvolvimento de tecnologias e produtos ambientalmente amigáveis; implementação da aplicação do princípio do poluidor pagador⁸. (SEIFFERT, 2001, p.47).

Ainda em relação ao SISNAMA, sabe-se que é órgão é estruturado em seis órgãos: Órgão Superior – Conselho de Governo; Órgão Consultivo e Deliberativo – Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); Órgão Central – Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA); Órgão Executor – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Órgãos Seccionais – órgãos ou entidades da Administração Pública Federal e, ou, Estaduais direta ou indiretamente responsáveis pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação

⁸ O princípio pagador poluidor é orientado para que o fato de que o custo decorrente de falas na tomada de medidas antecipadas de proteção ambiental ou na administração inadequada do ambiente precisam ser assumidos pelo agente que causou a degradação ou a poluição ambiental. (SEIFFERT, 2008, p. 44).

ambiental; e os Órgãos Locais – órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização das atividades mencionadas no item anterior, respeitadas as respectivas jurisdições.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 6.938/81 foi recepcionada em seu artigo 225 caput e incisos, inserindo em sua letra legal, o princípio do Desenvolvimento Sustentável que através da elaboração de políticas públicas ambientais garante todos os brasileiros o direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado.

As políticas públicas e a problemática ambiental também se configuram sob a demanda social e, no caso da realidade brasileira, é caracterizada a fim de consolidar práticas, movimentos conjuntos que sejam acessíveis a todos os níveis sociais. Ou seja, os instrumentos da política pública ambiental vinculam a dimensão socioeconômica a outros discursos sobre como auxiliar a Sustentabilidade. Por esta razão, tais diretrizes precisam estar conectadas com as estratégias internacionais preestabelecidas e aos objetivos de desenvolvimento sustentável a serem atingidos até 2030.

Como anteriormente destacado, a Agenda 2030 traz como fundamento uma conexão entre todas as dimensões pertencentes ao conceito de Sustentabilidade e de Desenvolvimento Sustentável. Sabendo-se que o pilar da Sustentabilidade concentra-se em três bases fundamentais: a ecológica, a social e a econômica, e conhecendo seu caráter de complexidade e da grande dimensão do seu alcance, não foi difícil que outras áreas interdisciplinares passassem a se dedicar a um estudo profundo tema.

Por essa razão, o próximo tópico trata das conexões entre a Sustentabilidade e a Sociologia Ambiental, a qual ao mesmo tempo em que a crise socioambiental atingia os holofotes mundiais na década de 1970, tornava-se uma subdisciplina nos Estados Unidos, representando relevante campo de preocupações científicas dos cientistas sociais, com o objetivo fundamental de construir uma reflexão sobre os problemas ambientais daquela época, trazendo contribuições extremamente relevantes no tocante ao tema do Meio Ambiente até os dias atuais.

1.3 SOCIOLOGIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – ECOLOGIZANDO A JUSTIÇA SOCIAL

A emergência das preocupações acerca da degradação dos recursos naturais e do modelo industrial de desenvolvimento proporcionou o surgimento de diversos movimentos de contestação ambiental. Dentre os movimentos que alcançaram notoriedade na comunidade internacional, destaca-se a escola sociológica ambiental norte-americana.

No entanto, ao mesmo em que discutia-se mundialmente as degradações ambientais provenientes da ingerência ecológica promovida pelo ser humano até então, a Sociologia Ambiental ainda não dispunha de um arcabouço teórico sólido, nem de um acúmulo de experiências de pesquisas que buscassem interpretar na perspectiva ambiental, a relação do homem com a natureza (FERREIRA, 2004)

No campo dos saberes que contribuíram para a sedimentação da Sociologia Ambiental, destaca-se a Ecologia Humana que surgira do estudo das mudanças do rural e urbano; a Sociologia Rural que buscava entender a relação das comunidades, tais como, pescadores, extrativistas, agricultores, lavradores dentre outros; a Sociologia dos Recursos Naturais que passou a dedicar seus estudos à gestão do Meio Ambiente; a Psicologia Social e a Antropologia Cultural pesquisando sobre atitudes e valores; a Sociologia dos Movimentos Sociais com novos sujeitos coletivos e as suas agendas; a Sociologia do Desenvolvimento, sob o prisma do Marxismo questionando o desenvolvimento econômico e a Sociologia Urbana com enfoque no Meio Ambiente construído (HERCULANO, 2000).

Na década de 1950 foram lançados dois livros fundamentais para edificação da Sociologia Ambiental, o primeiro intitulado *Energy and Society* (1955) de Cottrel que “versava sobre o papel das fontes de energias no formato das estruturas sociais” e o segundo, denominado *Man, Mind e Land* (1960) de Firey que “enfocava a interrelação entre cultural, estrutura social e política e as práticas de conservação” (HERCULANO, 2000, p.02).

Foi a partir da década de 1970, todavia, que a Sociologia Ambiental apareceu enquanto uma subdisciplina acadêmica específica, refletindo a respeito do ambientalismo (movimento e valores) que surgia no mundo. Nascia nos Estados Unidos, segundo Dunlap & Catton (1994), como uma reflexão sobre o despontar da percepção de problemas ambientais na mesma época.

No final da década de 1970, os autores Catton e Dunlap, publicaram dois artigos apresentando uma crítica ecológica à Sociologia Contemporânea delineando a proposta da criação da Sociologia Ambiental. Argumentado em ambos artigos sobre a correlação existente entre as questões ambientais e a Sociologia, os autores criticam que historicamente a construção da base ecológica da sociedade não tenha sido nem por um momento, motivo de preocupação sociológica, caracterizando assim uma evidente negligência aos fatores ecológicos, que até então era considerada sinal de maturidade no desenvolvimento nas Ciências Sociais (LENZI, 2019, p.17-18).

Ou seja, essa visão antropocêntrica geral compartilhada tanto pela Sociologia Clássica quanto pela Sociologia Contemporânea, certamente impediria a inclusão da análise das questões ambientais contemporâneas. Denominada pelos autores como “human exceptionalism

paradigm” ou HEP, essa visão antropocêntrica geral raramente demonstra atenção às questões ambientais, reduzindo a ideia de ambiente a um “ambiente simbólico” ou “social”.

Catton e Dunlap (1978, p.41-49) ressaltam as dificuldades enfrentadas pelos sociólogos quanto a abordagem em relação aos problemas e questões ambientais, reiterando que uma teoria sociológica e evolucionária como a de Parsons, raramente demonstraria uma “atenção” à base de recursos naturais tampouco ao ambiente.

Por essa razão, seria difícil aos sociólogos que se mantivessem fiéis a HEP, considerar a influência das leis naturais no contexto social das relações humanas, bem como, a “capacidade de suporte” do ambiente, ou ainda quando considerassem tais fatos, estabeleceriam uma certa elasticidade dessa capacidade quanto aos recursos naturais, hoje certamente questionável, dada a escassez destes dada a utilização irresponsável pelos seres humanos em nome do progresso.

Como alternativa quanto aos pressupostos apresentados pela HEP, Catton e Dunlap (1978, p.41-49) propuseram um conjunto de pressupostos extraídos, segundo os autores, de vários escritos que um pequeno número de sociólogos ambientais tinham produzido durante a década de 1970, e que tornariam a Sociologia mais sensível aos problemas ambientais, os quais eles chamaram de “New Environmental Paradigm” ou NEP.

Para uma melhor compreensão, Catton e Dunlap, estabeleceram um quadro sobre os pressupostos paradigmáticos entre o HEP e o NEP, destacando as diferenças entre ambos, o qual segue na sequência:

QUADRO 04 – PROPOSTA DE MUDANÇA PARADIGMÁTICA POR CATTON E DUNLAP

Pressupostos do Human Exceptionalism Paradigm – HEP	Pressupostos do New Environmental Paradigm – NEP
1. Seres Humanos são os únicos entre as criaturas da terra devido a sua cultura.	1. Os seres humanos são apenas uma espécie entre muitas outras interdependentemente envolvidas na comunidade biótica que modela a nossa vida
2. A cultura pode variar indefinidamente e pode mudar mais rapidamente que os traços biológicos.	2. Ligações intrincadas de causa e efeito e feedback na rede da natureza produzem consequências imprevistas da ação humana.
3. Muitas diferenças são socialmente induzidas antes do que congênitas, elas podem ser socialmente alteradas quando vistas como inconvenientes	3. O mundo é finito, assim há limites físicos e biológicos potenciais restringendo o crescimento econômico, o progresso social e outros fenômenos sociais.
4. A acumulação cultural significa que o progresso pode continuar sem limites, tornando todos os problemas solucionáveis.	

Fonte: Catton e Dunlap (1978).

Segundo os autores, “estudo da interação entre o meio ambiente e sociedade é o núcleo da Sociologia Ambiental” (CATTON; DUNLAP, 1978, p.44), constituindo assim, uma definição generalizada a partir de uma concepção bastante ampla sobre a Sociologia Ambiental,

dando prosseguimento em suas ideias em um novo artigo produzido no ano de 1979, inaugurando uma distinção entre a “Sociologia das Questões Ambientais”(SQA) e a “Sociologia Ambiental” (SA), tentando fornecer uma classificação do que a Sociologia já havia produzido em relação à temática ambiental (CATTON, DUNLAP, 1979, p.243-273).

Sugerindo que os estudos advindos das áreas sociológicas tradicionais teriam servido de mola propulsora para o surgimento da Sociologia Ambiental (SA), Catton e Dunlap (1979, p.244), afirmam que a Sociologia das Questões Ambientais (SQA) serviu como uma diretriz para os trabalhos realizados na SA, ressaltando que:

[...] problemas de uso excessivo (de recursos) conduziram sociólogos dos estudos de problemas de administração e comportamento recreacional, a estudos ecologicamente mais significativos da capacidade de suporte do meio ambiente. Uma sociologia [...] do lazer em áreas selvagens e da administração de recursos começou então, a tornar-se numa sociologia verdadeiramente ambiental (1979, p.248).

Nesse sentido então, de acordo com Catton e Dunlap (1979, p.244-245), o conceito de Sociologia Ambiental pressupõe, na verdade, não o estudo que tem como maior interesse a relação entre sociedade e meio ambiente, mas sim, a relação específica entre a sociedade e os “ambientes naturais”. A Sociologia Ambiental apresenta uma tendência em ver áreas como os estudos sobre a escassez de recursos “naturais”, desastres “naturais” e áreas “selvagens” com maior relevância do que, por exemplo estudos sobre o “ambiente construído”. Ambos os autores, incorporaram acepções do pensamento ambientalista readaptando-as a partir de uma perspectiva sociológica.

Por exemplo, a concepção de Catton e Dunlap (1978) em que os seres humanos vivem em um mundo finito e que portanto, os recursos físicos e biológicos são limitados (pressuposto n. 3º do NEP, disposto no quadro supracitado) não pode ser considerada nem original, tampouco moderna. A relação que os autores Catton e Dunlap estabeleceram a partir do desenvolvimento de suas ideias entre as áreas as quais consideravam-se representantes do “ambiente natural” e a relevância que ambos atribuíram a essas áreas na Sociologia Ambiental, são muito semelhantes as preocupações com a ecologia profunda.

Barry (1999) afirma que “o objetivo geral da ecologia profunda pode ser declarado como sendo a preservação da natureza “selvagem e livre” e a limitação do impacto humano sobre a natureza como um modo de alcançar este objetivo”. Em consonância com o mesmo pensamento, para Catton e Dunlap, a Sociologia Ambiental genuína deveria se debruçar sobre os “recursos naturais” e as “áreas selvagens”, demonstrando que ao mesmo tempo em que a ecologia profunda dá-se em meio ao plano político e da experiência individual, Catton e Dunlap

abordam as mesmas perspectivas no plano sociológico.

A tentativa de ecologizar a Sociologia realizada por Catton e Dunlap se perfaz a partir da tentativa da inserção direta das ideias especificamente associadas ao pensamento ambiental assim como os conceitos provindos da ciência biológica diretamente no arcabouço conceitual da Sociologia.

Dentre as principais abordagens estabelecidas pelos autores que estariam por ecologizar a Sociologia, destacam-se: o Desenvolvimento Sustentável, a Modernização Ecológica e a Teoria da Sociedade de Risco. No caso do Desenvolvimento Sustentável e da Modernização Ecológica, ambos fornecem um discurso criativos de integração entre a economia e a ecologia, enfatizando a relação direta existente entre as atividades econômicas, industriais e os problemas ambientais.

A Modernização Ecológica parece estar em perfeita sintonia com muitos interesses esboçados para a agenda de uma Sociologia Ambiental (BARRY, 1999b), podendo ser vista a partir do uso de três tipos de conceitos. O primeiro conceito, preceitua que a Modernização Ecológica trata-se de um novo conceito que traz contribuições teóricas para um novo ramo da Sociologia – a Sociologia Ambiental. A segunda vertente, concebe a Modernização Ecológica como um conjunto de estudos da Ciência Social em geral que busca analisar as diferentes linhas de políticas ambientais propiciando um padrão mais ecológico de produção, exercendo um novo discurso ecológico que levaria a um novo “paradigma da política ambiental” (LENZI, 2019, p.44-45).

Em sua dimensão sociológica, a teoria da Modernização Ecológica pressupõe uma série de conhecimentos que buscam fornecer o entendimento quanto ao surgimento da degradação ambiental moderna avaliando de que forma tais sociedades reagem a estes problemas (MOL, 1995). A importância da Modernização Ecológica para a Sociologia Ambiental parece residir tanto na possibilidade que o tema confere quanto a integração entre economia e ecologia e a relevância que ela confere ao Estado como “condutor” dessa mudança.

De certa forma, a Modernização Ecológica parte de uma crítica ao caráter fragmentário burocrático e reativo das políticas estatais ecológicas dos anos 1970, quando ela busca estabelecer um modelo de regulação estatal mais flexível e mais participativo na geração da política ecológica (YOUNG, 2000; GOULDSON; MURPHY, 1997).

Os termos Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade são termos popularizados mundialmente. No caso do Desenvolvimento Sustentável, embora considerado um termo relativamente novo no vocabulário das Ciências Sociais Contemporâneas, suas origens remontam o início do século. O conceito de Desenvolvimento Sustentável integra o interesse

pelo meio ambiente e a proteção ambiental com obrigações às gerações humanas presentes e futuras, e que na visão de autores como Barry (1999a) haveria vários aspectos que estariam em sintonia com a teoria social ecológica.

Dentre estes aspectos podem ser citados: a independência humana em relação ao ambiente natural; preocupação com a existência de limites naturais externos sobre a atividade econômica humana; consideração dos efeitos perniciosos de certas atividades industriais sobre ambientes locais e globais; a consideração da fragilidade desses ambientes locais e globais à ação humana coletiva; o reconhecimento que iniciativas ligadas ao “desenvolvimento” devem ser ligadas as suas próprias condições ambientais; e por fim, a tentativa de considerar nas decisões sobre desenvolvimento as consequências para as gerações futuras e para aqueles que vivem em outras partes do planeta (BARRY, 1999a).

Desta forma, tanto o discurso inerente ao Desenvolvimento Sustentável quanto a Modernização Ecológica, buscam a integração dos interesses econômicos com as exigências ambientais, vislumbrando uma possibilidade de reconciliação entre as atividades econômicas com a necessidades dos sistemas ecológicos num nível global.

Nessa interação de conceitos, os autores Anthony Giddens e Ulrich Beck, são considerados como os sociólogos que mais têm contribuído para a aproximação entre a Sociologia e a temática ambiental. Suas obras têm sido consideradas como ponto de partida quanto ao entendimento da degradação ambiental moderna e das mudanças e dos conflitos a ela inerentes no seio da sociedade. Pode-se salientar três pontos básicos de abordagem de ambos os autores, que podem ser vistos de alta relevância para a Sociologia Ambiental.

O primeiro deles refere-se a questão dos perigos ambientais, em que Giddens e Beck, buscam salientar o aspecto global das ameaças que a própria sociedade criou ao meio ambiente e aos seres humanos. Em segundo lugar, Giddens e Beck, ressaltam a discussão sobre os objetivos da Sociologia Ambiental, ressaltando a dependência da sociedade em relação ao conhecimento científico no que diz respeito aos problemas ambientais. Em terceiro lugar, ambos procuram extrair as consequências políticas dessas mudanças e do próprio ambientalismo nas sociedades contemporâneas (LENZI, 2019, p.47-48).

Tanto o Desenvolvimento Sustentável quanto a Sustentabilidade não são temas que tenham recebido a atenção merecida pela literatura sociológica contemporânea. Normalmente nos estudos apresentados o que se percebe é o silêncio dos autores ou então uma crítica evidente subestimando o tema diante do conceito amplo sobre Sustentabilidade, embora seja perceptível a mudança de postura por alguns cientistas sociais importantes na atualidade considerando a relevância deste debate na atualidade.

A crítica evidente é justamente quanto as definições sobre a Sustentabilidade e a falta de consenso e unicidade em torno de uma definição específica, afinal nem todos os cientistas sociais veem nessa pluralidade a importância do conceito à sua capacidade analítica e descritiva. Para Jacobs (1999a) por exemplo, a busca por um significado único sobre Desenvolvimento Sustentável é equivocada e baseada numa visão distorcida da natureza e da função dos conceitos políticos, e que a diversidade quanto a sua definição não deveria ser interpretada como sinal de falta de precisão, já que tal contestação, segundo o autor, constitui “a luta política pela direção do desenvolvimento social e político”(JACOBS, 1999a, p.26. tradução nossa).

O Desenvolvimento Sustentável, por sua vez, é um conceito contestável ao lado de muitos outros conceitos das Ciências Sociais, como a democracia, a justiça, a liberdade, o poder, a responsabilidade, o interesse, entre outros, mas que têm em comum a capacidade de se mostrarem conceitos nucleares para a vida política⁹. Assim como lembra Dryzek (1997) que a relevância destes conceitos, surge exatamente da controvérsia.

Em *The notion of sustainability and its normative implications*, Skirbekk (1994b) explica que a Sustentabilidade, devido a sua complexidade, requer uma visão interdisciplinar, e argumenta que “a noção de sustentabilidade é essencialmente normativa, exigindo uma discussão contínua sobre prioridades éticas” (SKIRBEKK, 1994b, p.04). Visão essa que também é compartilhada por autores como Lafferty e Languelle (1999, p.25), os quais consideram que os conceitos de Desenvolvimento Sustentável “ são todos voltados para o futuro; são todos normativos a medida em que eles dizem algo sobre como o futuro deveria ser”. Já para Jacobs “nenhum conceito de proteção ambiental é capaz de evitar juízos de valor”, portanto, “sustentabilidade é um conceito ético” (JACOBS, 1991, p.78).

Para Dobson (1998) existem duas formas básicas de trabalhar o conceito de

⁹ O conceito de “Desenvolvimento Sustentável”, é considerado contestável diante da contradição que ambos os termos representam. A categoria “desenvolvimento” advém da área da economia, obedecendo a lógica da maximização dos lucros, agilizando nas últimas décadas, todas as forças produtivas para extrair da Terra literalmente tudo o que é consumível, gerando uma produção fantástica de bens materiais distribuídos, explorando e empobrecendo as pessoas, dilapidando e degradando os recursos naturais. A categoria voltada a “sustentabilidade”, por sua vez, provém do âmbito da biologia e da ecologia, cuja a lógica é totalmente contrária a esta abordagem de “desenvolvimento”, uma vez que, a mesma sinaliza a tendência dos ecossistemas ao equilíbrio dinâmico, enfatizando a interdependência de todos, até dos mais fracos, constituindo juntamente ao desenvolvimento econômico, o desenvolvimento ambiental e social, de maneira integrada. Ou seja, a categoria mestra é a sustentabilidade, uma vez que, precisamos da Terra, da sociedade e da vida humana sustentáveis, para em seguida pensar em um desenvolvimento de forma plena. Entender tal equívoco, é entender o impasse enfrentado nos amplos debates inerentes às Cúpulas Internacionais, reiterando a necessidade de um despertar urgente na condução de um progresso efetivamente responsável para as próximas décadas (BOFF, Leonardo. **Desenvolvimento (in)sustentável?** Disponível em : http://www.hortaviva.com.br/midioteca/bg_polenizando/msg_ler.asp?ID_MSG=118 Acesso em : 06 jun 2020)

sustentabilidade. Uma delas é centrar-se a partir do conceito e outra é a que ele chama de discursiva. Nessa perspectiva discursiva, a sustentabilidade é vista como um discurso impregnando uma política ecológica contemporânea. Entretanto, considerar a Sustentabilidade ou o Desenvolvimento Sustentável um discurso, como destaca Dobson (1998), parece eximir os cientistas sociais de chegar a uma definição precisa dela. Assim, por exemplo, Lafferty e Meadcrowcroft (1999) argumentam que “este estudo não parte de uma interpretação (seja lógica ou filosófica) do que o Desenvolvimento Sustentável ‘realmente’ significa”. Posição semelhante é a de Baker et al. (1997, p.07, tradução nossa) ao sugerirem que :

Se concentrarmos nossa atenção sobre o desenvolvimento sustentável enquanto conceito social e político, ela poderá ser desviada de debates estéreis sobre o significado preciso do termo, e dirigida, ao invés disso, ao processo contemporâneo de implementação de políticas de desenvolvimento sustentável [...]. O foco é o modo específico como o significado do DS é interpretado em meio a uma diversidade de modos, desenvolvido em políticas e programas, e então reinterpretado à luz da experiência da implementação (BAKER et al., 1997, p.07, tradução nossa)

Enquanto a estratégia que busca uma definição do conceito manteria o objetivo de definir o que é o Desenvolvimento Sustentável é, procurando enquadrá-lo em alguma definição específica, a estratégia discursiva se limitaria a descrever a forma pela qual o conceito é utilizado por agências, governos e atores sociais dos mais diferentes tipos.

Desta forma, ambas as perspectivas de abordagem ao conceito apontam problemas. A estratégia que busca uma definição precisa para o Desenvolvimento Sustentável, arrisca introduzir uma nova concepção em meio a uma infinidade de outras já existentes, enquanto a estratégia discursiva, por sua vez, não aponta qualquer direcionamento futuro do conceito de Sustentabilidade, correndo o risco de simplesmente refletir seu uso corrente, sem iluminar suas fraquezas e potencialidades futuras.

Em razão dessas fragilidades Dobson (1998), propõe outra abordagem tipológica para a Sustentabilidade com a vantagem de tornar explícitos os componentes que todo e qualquer conceito de Sustentabilidade contém, sendo estruturada a partir das questões e respostas que perpassam pela literatura sobre o tema. Segundo o autor, todas as concepções de Sustentabilidade que hoje existem poderiam ser resumidas em apenas três tipos: a Sustentabilidade como manutenção do capital natural crítico; a Sustentabilidade como preservação da natureza irreversível; e por fim, a Sustentabilidade como manutenção do valor natural.

O conceito “A” inerente a Sustentabilidade como manutenção do capital natural crítico, vislumbra inserida em seu conceito, algumas definições de grande relevância. Para

Dobson (1998), o capital natural crítico, é antes de tudo, uma forma de capital, que articulada a partir da visão de Marx, é considerada:

[...] matéria-prima, instrumento de trabalho e meios de subsistência de todos os tipos, que são empregados para produzir novas matérias-primas, novos instrumentos de trabalho e novos meios de subsistência de todos os tipos (MARX apud DOBSON, 1998, p.40).

A dimensão natural desse capital diz respeito às propriedades do meio ambiente que não são produzidas pelo ser humano. Como o autor observa, a natureza é “considerada como ‘matéria-prima’ e, então, como um ‘bem econômico’ na concepção ‘A’ da sustentabilidade ambiental (DOBSON, 1998, p.41).

A dimensão crítica contida nesse discurso sobre Sustentabilidade se deve ao caráter precondicional que essas formas de capital possuem para a vida e as práticas sociais humanas, conforme Dobson (1998) esclarece :

[...] essa concepção de sustentabilidade ambiental (SA) está interessada em sustentar um aspecto ou traço particular do capital natural, qual é o melhor modo de descrever este aspecto ou traço? As respostas a esta questão que emergem da literatura são melhor capturadas, indubitavelmente, pelo termo “capital natural crítico” [...]. “Crítico” deve ser entendido aqui, primariamente, em termos de “crítico” para a produção e reprodução da vida humana, e isto nos chama a atenção na direção do capital natural cuja presença e integridade é precondicional para a sobrevivência (DOBSON, 1998, p.43, tradução nossa).

Desta forma, o capital natural crítico diz respeito a materiais, processos ou serviços ambientais que são essenciais à sobrevivência e ao bem-estar humano e que não podem ser produzidos pelos seres humanos. O que não impede que eles não possam vir a sofrer o impacto de nossas práticas ou a ser objeto de nosso controle.

O conceito “B”, denominado Sustentabilidade como preservação da natureza irreversível, destaca que o que deve ser sustentado são os processos ou as propriedades do meio ambiente natural que são considerados irreversíveis. Irreversíveis, no entanto não necessariamente vitais para a sobrevivência e o bem-estar humanos, mas sim aspectos inerentes ao ambiente, que uma vez destruídos ou consumidos, não podem mais ser recriados de modo algum. Natureza irreversível, segundo Dobson (1998, p.47), diz respeito a

[...] objetos naturais, substâncias que surgem naturalmente, natureza orgânica e inorgânica, seja individual ou coletiva [...]. A ideia que anima a Concepção B, simplesmente, é que o que deveria ser sustentado são aspectos e traços da natureza não-humana cuja a perda seria irreversível (DOBSON, 1998, p.47, tradução nossa).

O conceito “C”, denominada Sustentabilidade como manutenção do valor natural, busca sustentar as formas históricas particulares do meio ambiente. Dobson (1998), retira essa definição do trabalho de Holland, que conceitua esse tipo de Sustentabilidade como se segue:

[...] o que é transmitido e mantido precisa reter no processo algo de sua forma original e algo de sua identidade : parece necessário existir continuidade de forma, que constitui o que pode ser chamado de “unidades de significância” para nós, assim como continuidades de “matéria” (HOLLAND apud DOBSON, 1998, p.51, tradução nossa).

Nesse conceito o que se ressalta é a historicidade existente nos aspectos do meio ambiente. Holland defende na passagem anterior o reconhecimento de que a natureza e todos os seus vários eventos e processos podem ser vistos como fenômenos históricos particulares e que, em razão disso, deveriam ser valorizados como tais. Em suma, as “unidades de significância” para os grupos humanos estão muitas vezes associadas com determinadas “continuidades de matéria”.

Com a finalidade de captar as implicações normativas do conceito de Sustentabilidade é necessário ir além da concepção tipológica de Dobson (1998), focando a análise na avaliação discursiva, devido ao fato, de não existir até o momento, teoria normativa alguma que permita relacionar esses pontos normativos de maneira sistemática (LENZI, 2019, p.108)

Em relação ao conceito de Sustentabilidade, há um paralelo evidente entre a concepção de capital natural crítico, anteriormente esboçada por Dobson (1998) e o discurso sobre Desenvolvimento Sustentável definido no Relatório de Brundtland ou “Nosso Futuro Comum”. Em ambos ressalta-se a importância do meio ambiente para as necessidades humanas básicas. O Relatório também sinaliza para a interligação entre a Sustentabilidade e a sua dimensão normativa pouco comentada até o momento. Razão esta pela qual o Relatório de Brundtland continua sendo um dos textos precursores em ressaltar questões morais implicadas no conceito de Sustentabilidade.

De acordo com o Relatório de Brundtland (CMMAD, 1991), o Desenvolvimento Sustentável pode ser definido como “aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas necessidades”. O Relatório ainda faz menção a outros dois conceitos-chave relacionados ao conceito de Desenvolvimento Sustentável :

[...] o conceito de “necessidades, em particular as necessidades essenciais dos pobres do mundo , às quais deveria ser dada prioridade essencial ; e a ideia das limitações impostas pelo estado da tecnologia e organização social sobre a capacidade do meio ambiente de satisfazer as necessidades presentes e futuras (CMMAD, 1991, p.46).

Assim, o conceito de Desenvolvimento Sustentável, mediante o Relatório de Brundtland, associa-se diretamente com o tema da justiça social. Como escreve Languelle, “justiça social pode ser vista como equivalente a satisfação das necessidades humanas, que, por sua vez, é o que constitui o objetivo primário do desenvolvimento, no desenvolvimento sustentável” (LANGUELLE, 1990, p.140). Portanto, a preocupação do Desenvolvimento Sustentável em um primeiro momento, não é com o meio ambiente, mas sim com as necessidades humanas básicas.

Mas por que a Sustentabilidade Ambiental constitui nesse quadro um requisito para a justiça social? Considerando que os seres humanos possuem necessidades básicas, e que a satisfação dessas necessidades parte do princípio da justiça, e ainda que, certos recursos fornecidos pela natureza são fundamentais para que esse processo possa se realizar, é naturalmente evidente que uma sustentabilidade mínima seja requisito precondicional para que a ideia de justiça social como satisfação das necessidades humanas faça sentido. Então, como indica Languelle (2001, p.16), a relação entre justiça social e sustentabilidade física não é apenas “empírica” ou “funcional”, mas “teórica” e “normativa”, vez que, a natureza não é uma fonte de recursos de caráter gratuito e inesgotável, não sendo então apenas a justa distribuição de recursos a resolução de todos os problemas, mas sim a manutenção de serviços e recursos ambientais básicos para a sobrevivência humana.

A ideia de sustentabilidade física ou mínima, presente no Relatório de Brundtland, é semelhante a concepção de capital natural crítico formulada por Dobson (1998), citada anteriormente. Essa concepção está interessada em sustentar aspectos do meio ambiente natural que são considerados “críticos” à sobrevivência humana.

Porém, se certos serviços ambientais são essenciais para satisfazer as necessidades humanas, e devem então ser considerados como bens essenciais para promover a justiça social, como definir essa sustentabilidade mínima? Tanto o Relatório de Brundtland como certos autores que defendem o conceito de desenvolvimento sustentável expresso nesse documento internacional, são evasivos nesse sentido. Consta no Relatório que, no mínimo, o “desenvolvimento sustentável não deve colocar em perigo os sistemas naturais que mantem a vida sobre a terra: a atmosfera, a água, os solos e os seres vivos” (WCED apud LAFFERTY; LANGUELLE, 1999, p.06).

Numa visão negativa em relação a sustentabilidade mínima elencada no Relatório de Brundtland, abarcaria a prevenção de qualquer impacto que possa gerar malefícios aos seres humanos, tanto no presente como no futuro, o que implicaria impedir “ameaças” e “catástrofes”

ambientais em relação aos seres humanos. Uma versão “fraca” ou “mínima” da sustentabilidade requeriria como indica Jacobs (1991, p.71) que o meio ambiente fosse mantido de maneira a evitar uma catástrofe ambiental para as gerações futuras.

Em uma visão positiva quanto a sustentabilidade mínima, também disposta no Relatório, preceitua-se a necessidade de garantir às pessoas e aos países igual acesso aos recursos do planeta, em suma, o acesso a um padrão mínimo de consumo de bens e serviços ambientais, compreendendo considerações sobre a justiça distributiva. Languelle (1999) atribui a seguinte interpretação sobre a sustentabilidade mínima e distribuição:

[...] sustentabilidade física [...] “não pode ser assegurada a menos que políticas de desenvolvimento deem atenção às mudanças envolvendo o acesso a recursos e a distribuição de custos e benefícios” (WCED, p.43). Se um certo desenvolvimento é fisicamente sustentável, então dependerá destas considerações. Mudanças no acesso aos recursos e a distribuição de custos e benefícios são partes integrais do processo de determinação no nível de sustentabilidade física (LAFFERTY; LANGUELLE, p.07, tradução nossa).

Desta forma, a Sustentabilidade abarca tanto questões de justiça social no sentido positivo, quando diz respeito ao acesso a recursos ambientais, como também negativo, no que se refere a estar livre de ameaças ambientais que comprometam a integridade física e a autonomia de seres humanos, podendo se atingir uma definição sobre sustentabilidade mínima a partir do desdobramento das duas concepções, como a capacidade de fornecer oportunidades iguais, tanto para as gerações presentes como para as futuras, de um consumo ambiental mínimo (definido a partir de necessidades humanas básicas) sem comprometer, ao mesmo tempo, as capacidades ambientais de realizarem suas várias funções (LENZI, 2019, p.120).

Outra forma de explorar o conteúdo normativo da sustentabilidade é quanto ao exame sobre a sua associação ao conceito de democracia, afinal, do mesmo em que vivemos numa época em que todos se intitulam “democráticos”, estamos num momento em que todos se intitulam verdes, ecologistas, e de alguma forma apoiam alguma forma de sustentabilidade. Ou seja, ambos os temas parecem estar vinculados um ao outro.

No entanto, argumentar que existe uma relação contingente entre sustentabilidade e democracia é de certa forma, entrever a possibilidade de que a sustentabilidade possa vir a ser alcançada por meios não democráticos, argumento este que, esconderia um certo tecnocratismo. Afinal, se a sustentabilidade não precisa ser construída em um processo democrático, então ela deve ser deixada na mão de técnicos, especialistas e cientistas.

Nesta perspectiva a democracia seria um perigo para a sustentabilidade já que especialistas detém muito mais conhecimento para defini-la e implementá-la. Contudo, dada a

relativa indeterminação do conceito e a demanda por uma escolha coletiva quanto a sua implementação, o que prescinde um regime democrático (LENZI, 2019, p.122).

Para autores como Barry (1999b) a democracia é um objetivo não negociável quando se trata de um pensamento ecologista. Ao seu ver “não apenas a democracia é compatível com a política ecológica, [...], como o alcance da sustentabilidade torna a democracia um valor-núcleo, não negociável, da teoria política ecológica” (BARRY, 1994a, p.117).

Por ser uma meta social imprecisa, a sustentabilidade parece sofrer, conseqüentemente de uma indefinição, afinal, levanta uma série de dilemas de ordem moral, e embora os ecologistas atribuam um grande valor a sustentabilidade, ocorre que por si mesma, como nota Barry (1994a), “seu valor é indeterminado. Automaticamente como um princípio social ela não tem significado desde que não especifica o que é para ser sustentado”.

Mas que tipo de democracia o conceito de sustentabilidade exigiria? Barry (1996) define democracia como um processo pelo qual uma coletividade discute e decide sobre princípios e procedimentos destinados a governar sua vida comum. Segundo o autor, o tipo de democracia mais próximo do conceito de sustentabilidade seria o que autor chama de democracia deliberativa, a qual embora o autor não forneça uma definição, oferece pistas, argumentando que trata-se de um procedimento de tomada de decisão democrático, baseado na racionalidade comunicativa, em detrimento da racionalidade instrumental.

Em consonância com o autor, Dryzek (1990), pontua que a democracia deliberativa (discursiva) é guiada por uma racionalidade comunicativa, na qual a interação social está livre de dominação, do comportamento estratégico manipulador realizado por atores envolvidos e do (auto)engano. Para o autor, todos os atores devem ser igualmente capazes de propor e questionar argumentos (competência comunicativa), sem quaisquer formas de restrição, afirmando que:

[...] a única autoridade que permanece é aquela do melhor argumento, o qual pode ser desenvolvido em nome da descrição empírica, do entendimento e, não menos importante da validade de julgamentos normativos (DRYZEK, 1990, p.15).

A escolha de uma forma discursiva de democracia está associada ao caráter público das questões socioambientais, afinal, a sustentabilidade constitui um bem público a ser distribuído. Serviços ambientais vitais aos seres humanos podem ser vistos como bens públicos que devem ser coletivamente consumidos e não podem ser reduzidos a termos monetários, porque são bens com nuances que retratam valores morais (LENZI, 2019, p.125).

Instituições deliberativas, embora não garantam uma avaliação dos bens públicos,

tornam mais provável que ela aconteça. Primeiro porque neste tipo de instituições os argumentos devem ser colocados em termos do bem geral e não em benefício de particulares ou de um grupo específico. Segundo, porque os participantes são obrigados a observar vários pontos de vistas sobre um problema, o que pode fazê-los rever seu posicionamento inicial. Em terceiro, as instituições deliberativas estimulam o reconhecimento das ligações entre participantes, bem como, a solidariedade entre eles, buscando construir referências em relação as questões ambientais, muito além do que as abordagens estritamente econômicas costumam realizar (LENZI, 2019, p.126).

Desta forma, a democracia deliberativa não substitui a democracia liberal, mas trabalha de forma complementar a ela, construindo parâmetros para que os interesses generalizantes sejam avaliados e colocados como prioridade, ainda que não atinjam o mérito de um consenso absoluto. Como pode-se perceber, as abordagens que vinculam a sustentabilidade à justiça e a democracia não são necessariamente opostas, nem precisam gerar conflitos entre si. Eckersley (1996, p.234), demonstra que tais institutos são dependentes uns dos outros.

Tanto o Relatório de Brundtland (CMMAD, 1991) quanto Eckersley (1996, p.234), reconhecem que os recursos que o meio ambiente nos proporciona são essenciais para a satisfação das necessidades humanas básicas. Hayward (2001, p.119), em consonância com tais argumentos complementa que, o Relatório contempla os valores ecológicos como uma extensão dos direitos humanos, o que acarretaria uma série de implicações políticas e sociológicas, uma vez que, o respectivo reconhecimento levaria as principais instituições da sociedade a internalizar tal princípio. Como indica Hayward,

[...] incorporar valores ecológicos na teoria política no nível de princípios normativos básicos, [...], é primeiramente, tratar serviços e recursos ambientais, como bens sociais cuja distribuição é uma questão de justiça, como base no fato de que eles representam interesses generalizáveis, demandando reconhecimento no nível das instituições básicas (HAYWARD, 2001, tradução nossa).

Em suma, uma concepção mínima de sustentabilidade, associada a condições mínimas para a realização da autonomia dos seres humanos, deveria ser institucionalizada, e não ficar à mercê do próprio processo deliberativo, funcionando como os direitos humanos no plano democrático (LENZI, 2019, p.132). Alguns autores creem que os valores ecológicos, como a sustentabilidade implicam em um tipo de “segurança ecológica” ou um “ambiente não degradado” para os seres humanos, esses objetivos casam harmonicamente com direitos fundamentais, tais como: o direito à vida, à saúde, etc. Por outro lado, autoras como Eckersley

(1996) falam da possibilidade de uma quarta geração de direitos a ser criada, contemplando os direitos ambientais.

Ou seja, se a concepção da sustentabilidade mínima está imbricada com a de justiça social, pode-se concluir que o discurso dos direitos seja a melhor forma de traduzir tal justiça em termos sociológicos. Cooper salienta que, “é uma prática comum descrever violações dos direitos como atos de injustiça” (COOPER apud DOBSON, 1998, p.180), assim, os sociólogos ambientais aos descrever então, violações de “direitos ambientais” estariam contribuindo para expor e comunicar ao público os atos de injustiça ambiental.

Recentemente, certos autores têm apontado a necessidade de se religar o trabalho sociológico com o tema da justiça social, assinalando ainda, a necessidade de basear a sociologia em uma teoria de direitos humanos. Feagin e Vera (2001, p.252) sustentam, por exemplo que, o imperativo moral dos sociólogos deve ultrapassar as fronteiras do Estado-Nação, orientando-se na tradição dos direitos humanos de cunho internacional, investigando excessos de poder, além de uma posição moral audaciosa que endosse os direitos humanos de todos os cidadãos do planeta.

Em síntese a sustentabilidade é, ao mesmo tempo, questão de justiça, de democracia e de direitos humanos, em que uma Sociologia Ambiental fundada no conceito de sustentabilidade é uma sociologia normativa, que tem nos direitos humanos e na própria ideia de democracia (deliberativa) uma base moral que orienta suas pesquisas e orienta suas pesquisas norteando suas orientações práticas para a política pública ambiental.

A degradação cumulada aos riscos ecológicos e o avanço das desigualdades sociais e da pobreza evidenciam a crise decorrente da evolução civilizatória que em meio as características desenvolvidas na Modernidade, onde emerge um novo saber voltado ao ambiente.

Saber sobre o ambiente, segundo Leff (2001, p.10), não se trata da observação da realidade da poluição, do desflorestamento e das secas evidentes, mas a partir do pensamento complexo emergente agregar mundo e sociedade em uma conexão com a natureza, a biologia, a tecnologia, a vida e a linguagem, sob um prisma homogêneo da ciência, do progresso e da civilização. Na emergência de do progresso latente sem limites, o conceito de ambiente ressignifica os conceitos de desenvolvimento como já destacado anteriormente, gerando um conceito entrelaçado com o paradigma da Sustentabilidade e o discurso das últimas décadas sobre a efetividade e o aprimoramento de um Desenvolvimento Sustentável.

No entanto, as dificuldades de incorporação e instrumentalização deste novo conceito abrangente de desenvolvimento e de crescimento econômico sustentável guiados por uma nova

perspectiva ambiental, promoveu a emergência de novos movimentos sociais em resposta à destruição dos recursos naturais, à degradação dos serviços ambientais e ao déficit dos serviços públicos, que incidem na degradação da qualidade de vida da população (LEFF, 2001, p.99).

A crise ambiental já não traz somente questionamentos sobre a distribuição de poder e da renda e dos consequentes níveis de pobreza assoberbando a sociedade tampouco os mecanismos do processo econômico e político exercidos pela base governamental, mas abre precedentes para novas demandas sobre a Democracia tradicional, justiça social em busca de uma participação atuante da sociedade fundados nos princípios de sustentabilidade ecológica, equidade social, diversidade étnica e autonomia cultural.

A incorporação da dimensão ambiental na égide do planejamento e desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e educativo induziu a adoção de novos valores comportamentais dos agentes sociais, problematizando um conjunto de disciplinas científicas que são o suporte da racionalidade ambiental e tecnológica dominantes (LEFF, 2001, p.101).

O saber ambiental evidencia uma série de questionamentos tais como : as práticas consumeristas pós- industrialização, o progresso e a modernidade delineados pela degradação das condições de vida e a exploração da classe trabalhadora em prol de um sistema arraigado no lucro ilimitado a qualquer custo como sinônimo de progresso e desenvolvimento, enquanto o desemprego, a marginalização social e os níveis de pobreza, crescem notoriamente. Nesse mister, o ambientalismo abre um novo processo de ressignificação do mundo atual por intermédio de um enfoque global integrador sobre a realidade social, abrindo novas frentes de luta e estratégias políticas de negociação entre Estado e sociedade, como afirma Leff (2001, p.103-104):

O ambientalismo mobiliza a arena política para estabelecer novas alianças, pactos e acordos, para a consecução dos objetivos comuns de diferentes grupos e setores sociais, respeitando a pluralidade política e a autonomia das organizações sociais. Ao mesmo tempo, os princípios ambientais promovem um processo de descentralização econômica e de autogestão comunitária dos recursos, transferindo poderes e responsabilidades aos governos locais (dos Estados e municípios). Este processo de descentralização está gerando uma nova rede de relações econômicas, políticas e sociais (LEFF, 2001, p.103-104).

Surgindo mais como uma consciência viva e criadora do que como uma resistência cega, os movimentos ambientalistas introduzem valores sociais nessa perspectiva descentralizadora, gerando novas formas de participação, além de estratégias de mudanças sociais, associando os valores ambientais às estratégias políticas, internalizando um novo pensamento estrutural quanto aos novos rumos do desenvolvimento mundial.

Vislumbrando novos princípios éticos e potenciais ecológicos, inevitavelmente, o

processo de desenvolvimento exige uma transformação dos processos econômicos até então vigentes, para construir uma racionalidade social e produtiva alternativa, mobilizando um conjunto de mudanças sociais, ecológicas rumo ao Desenvolvimento Sustentável. No entanto, a ecologização da ordem social através do saber ambiental e a conseqüente construção de uma racionalidade ambiental, requer a mobilização de um conjunto de processos sociais, como destaca Leff (2001, p.134-135):

a formação de uma consciência ecológica; o planejamento transetorial da administração pública e a participação da sociedade na gestão dos recursos ambientais; a reorganização interdisciplinar do saber, tanto na produção como na aplicação de conhecimentos (LEFF, 2001, p.134-135).

Desta forma, a racionalidade ambiental não é somente útil na sistematização dos enunciados teóricos concernentes aos discursos ambientais, mas também como instrumento de análise quanto à coerência em sua expressão nos movimentos ambientalistas, incorporando um conjunto de valores e critérios que não podem ser avaliados em termos de racionalidade econômica, afinal seus princípios resultam de um conjunto de processos que integram diferentes esferas de racionalidade.

Nesse sentido, o aporte da Sociologia Ambiental reveste-se de decisiva importância na compreensão e busca de respostas para os atuais problemas socioambientais, dado o crescente reconhecimento de que as questões ambientais estão condicionadas a ordem ou a desordem social vividas em sociedade. Cabe portanto, também a Sociologia Ambiental, embora não exclusivamente, a tarefa de divulgação e conscientização quanto a implementação de políticas públicas sobre a dimensão ambiental de inúmeros problemas sociais que não são concebidos como tal, como por exemplo: problemas de saúde público, ao saneamento, à degradação humana, acidentes de trabalho e de trânsito, dentre tantos outros, que não são reconhecidamente como produtos da crise ambiental.

Diversas dinâmicas se inserem neste contexto de articulação entre as questões ambientais com os temas sociológicos da atualidade, como é o caso da análise da sociedade pós-industrial, das modificações inerentes aos padrões de consumo concernentes ao sistema capitalista vigente, que não respeita a escassez de recursos naturais, da urbanização desordenada, das questões demográficas, agrícolas, energéticas, dentre outras.

O que implica necessariamente a um grau de conscientização ambiental, exigindo um novo pensar de toda a sociedade para além da questão técnico-econômica, em busca de uma consciência socioambiental, com aparato de uma vertente sociológica voltada à realidade

mundial e ao Meio Ambiente como um conjunto de condições para a preservação da vida humana e do Planeta como um todo.

Seguindo a mesma linha de pensamento, e os conceitos estruturais até então estabelecidos, o Capítulo 2 contemplará uma Análise Documental sobre as Conferências RIO-92 e RIO+20 e a Agenda 2030, com enfoque na relevância das principais Cúpulas Internacionais, a atuação e o protagonismo brasileiro como anfitrião em ambos os eventos realizados no Rio de Janeiro.

Na sequência em conexão com os primeiros tópicos, segue um estudo detalhado quanto a relevância das Agendas Globais de Desenvolvimento, especialmente voltados a Agenda Global 2030, objeto principal desta pesquisa, em toda a sua magnitude, reverberando a construção de ações sustentáveis conjuntas por todas as nações, em busca da erradicação da pobreza, a preservação ambiental, a promoção e a proteção da vida e do Planeta.

CAPÍTULO 2 – AS CONFERÊNCIAS RIO-92 E RIO+20 E A AGENDA 2030 – CAMINHOS SUSTENTÁVEIS PARA O SÉCULO XXI

Levando-se em conta a relevância das Cúpulas RIO-92 e RIO+20, tanto quanto a conscientização ecológica global, quanto na responsabilização das nações em relação a degradação ao Meio Ambiente nas últimas décadas, faz-se relevante uma abordagem detalhada em cada um dos acontecimentos e na dinâmica econômica, política e ambiental vivida na época, especialmente em âmbito brasileiro.

Primeiro pelo nível de alcance mundial que ambas as Conferências representaram em termos de conhecimento e adesão quanto as metas criadas em busca do Desenvolvimento Sustentável. Segundo porque ambas ocorreram no Rio de Janeiro, em 1992 e 2012 respectivamente, dando uma posição destaque ao Brasil não somente como anfitrião aos demais países signatários, mas também pelo papel de protagonismo assumido, conferindo ao país papel de conciliador entre os países em defesa a preservação ambiental, inclusive pelo nível de riquezas naturais e de biodiversidade aqui existentes.

E por fim, em terceiro e último motivo, porque a RIO+20 foi o esteio da criação da Agenda 2030, fundamento principal desta pesquisa, a qual dedica-se uma análise documental no último tópico deste Capítulo, para que o leitor, acadêmico ou pesquisador, venha compreender o que é uma Agenda Global de Desenvolvimento e como a Agenda 2030 foi estruturada, conhecendo os 17 ODS, as 169 metas, sua finalidade e qual a responsabilidade compartilhada pelas nações até 2030 rumo ao progresso sustentável.

Voltando ao primeiro tópico a seguir, é imprescindível comentar que não é somente a Sociologia Ambiental a única vertente sociológica responsável pelas grandes contribuições em relação ao estudo da Sustentabilidade como mecanismo de progresso responsável. A Sociologia Clássica, por intermédio de seus grandes pensadores contempla uma gama de conhecimentos de grande relevância na contextualização do desenvolvimento global e as mazelas enfrentadas pela humanidade.

Neste mister, o sociólogo português Boaventura Sousa Santos, a partir das Epistemologias do Sul, é um grande exemplo na construção das mais valorosas reflexões ao progresso da humanidade. Sendo assim, diante da conexões interdisciplinares estabelecidas neste estudo, o tópico a seguir dedica-se a uma análise das Conferências RIO-92 e RIO+20, os conflitos e os impasses enfrentados entre países desenvolvidos e em desenvolvimento na construção das metas e objetivos consensuais na construção desenvolvimento global para as próximas décadas, em meio a situações tão desiguais, interesses e peculiaridades tão diferentes.

De modo claro a respectiva reflexão evidencia como os ideais e as necessidades estabelecidas pelo sistema capitalista se estendem às questões ecológicas, e como a predominância nos discursos das Epistemologias do Norte durante a realização de ambos os eventos internacionais prevaleceu durante os debates, buscando atrelar a lógica do lucro à proteção ambiental nos moldes de um possível “capitalismo verde” diante da crise econômica internacional.

Nesse sentido, a proposta contra-hegemônica de Boaventura Sousa Santos contribui diretamente na reflexão dos fenômenos visualizados na realização das Conferências RIO-92 e RIO+20, afinal, quando se trata de Direitos Humanos e da preservação do Meio Ambiente, é necessário intensificar a luta por novas relações políticas, demográficas e culturais, tornando-se mais relevante o diálogo e a colaboração entre os países em prol da construção de uma sociedade verdadeiramente sustentável, do que discussões infundadas sobre qual hegemonia deve prevalecer.

Há que se atentar mais nas metas e objetivos sustentáveis a serem desenvolvidos de forma conjunta e solidariamente entre os países levando-se em conta as peculiaridades, as convergências e divergências na construção de mecanismos eficientes e de apoio constante entre as nações em busca da garantia de um bem da vida capaz de definir a continuidade ou não do Planeta e de toda a humanidade.

A questão não é mais o quanto de lucro pode-se aferir nas próximas décadas, mas se haverá próximas décadas e se a preservação das vidas atuais e futuras vai resistir aos altos níveis de ganância e da ingerência ecológica humana reiterado nas últimas décadas. Prossigamos então no desenvolvimento do primeiro tópico para uma melhor compreensão sobre as respectivas discussões.

2.1 AS CONFERÊNCIAS RIO-92 E RIO+20 – UMA ANÁLISE À LUZ DAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL

As Conferência Internacionais assim como a RIO-92 e RIO+20 denotam diversas diferenças de interpretações e de aplicabilidade dos conceitos estabelecidos, a partir do consenso dos países signatários, como por exemplo, temas de teor relevante como é o caso da Economia Verde, da Governança Ambiental, dentre outros, nos quais as opiniões dos países do Norte (países desenvolvidos) conflitam-se diretamente com as opiniões do Sul (países em desenvolvimento).

Boaventura Sousa Santos (2009, p.23), afirma que “o pensamento moderno ocidental

é um pensamento abissal”, ou seja, o paradigma predominante na formulação e na interpretação de tais conceitos baseia-se nas Epistemologias do Norte, atendendo aos anseios das políticas colonialistas e capitalistas. De acordo com o autor, o mundo acabou por dividir-se por linhas invisíveis, unilateralmente traçadas e responsáveis por separar experiências e saberes entre úteis e inúteis para a manutenção da epistemologia dominante (SANTOS, 2010, p.19).

Nesse sentido verifica-se uma dificuldade na concepção sociológica dos países do Norte em compreender as diversidades culturais e políticas, desqualificando as experiências e saberes pertencentes aos países do Sul, prevalecendo assim, a epistemologia ditada pelo Norte, atendendo aos anseios das políticas colonialistas e capitalistas, a qual centra-se na sociologia das ausências e na sociologia das emergências, objetivando superar o saber monocultural dominante, propondo-se um modelo de saber baseado nas experiências culturais, sociais e políticas latino-americanas: as Epistemologias do Sul, sobretudo na seara ambiental (SANTOS, 2010, p.45-51).

A base do pensamento abissal continua atuando até os dias atuais, estendendo-se também às questões ambientais, contribuindo para que a natureza se torne refém das leis de mercado e dos interesses dos detentores de capital, tornando-se matéria prima de consumo, corroborando para a ampliação da ingerência ecológica nos países em desenvolvimento, em sua maioria detentores de grande parte dos recursos naturais (BACHELET, 1995).

Nessa linha de pensamento surge a Ecologia dos Saberes fundamentada na “ideia da diversidade epistemológica do mundo, no reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico. Isso implica renunciar a qualquer epistemologia geral” (SANTOS, 2010, p.11-25). Seguindo o mesmo entendimento Leff (2006, p.279) afirma que “a questão ambiental emerge de uma problemática econômica, política, ecológica como uma nova visão de mundo que transforma os paradigmas do conhecimento teórico e os saberes práticos”. No entanto, esta não

não pretende constituir um paradigma científico, um conhecimento axiomatizado e sistematizado capaz de induzir um processo de racionalização até a consecução de objetivos e meios instrumentalmente traçados da sustentabilidade, um conceito capaz de “finalizar-se” através do pensamento teórico e da ação social. (LEFF, 2006, p.21, 26).

Na percepção da crise ambiental ocorrida em meados do século XX, o conceito de Meio Ambiente reverbera a concepção de uma nova visão de desenvolvimento humano, que reintegra os valores e potenciais da natureza, as externalidades sociais, os saberes subjugados e a complexidade do mundo, corroborando para a construção de um saber ambiental reintegrador

da diversidade e de novos valores éticos.

Leff (2006) ainda argumenta que :

o saber ambiental não conforma uma doutrina homogênea, fechada e acabada; emerge e se desdobra em um campo de formações ideológicas e heterogêneas e dispersas, constituídas por uma multiplicidade de interesses e práticas sociais; nas estratégias de poder inscritas no discurso teórico das ciências (economia, ecologia, antropologia, direito); no saber camponês e das comunidades indígenas integrado a seus sistemas gnosiológicos, seus valores culturais e suas práticas tradicionais de uso da natureza; no saber ambiental inscrito nas políticas de desenvolvimento sustentável, em suas estratégias e em suas práticas discursivas e, em seus instrumentos normativos e jurídicos. (LEFF, 2006, p.280-281).

A Ecologia dos Saberes ou Epistemologias do Sul¹⁰ nasce justamente fruto da crítica ao pensamento homogêneo e global e de um sistema capitalista, caracteristicamente voltado ao lucro exacerbado e do consumismo desenfreado, gerador de uma série de injustiças e exclusões que aludem aos mais altos índices de desigualdades sociais.

Diante da conseqüente realidade não há como se falar em equilíbrio ambiental, já que a ausência de limites na circulação de capital e uma visão globalizada voltada ao desenvolvimentismo, ultrapassa todos os níveis de degradação e a exploração ambiental, gerando as mais sérias conseqüências ao futuro da humanidade. Certamente a existência de uma sociedade equilibrada, não depende exclusivamente da vertente ambiental, como também das variáveis culturais, sociais, políticas e principalmente a econômica.

Na década de 1960, o tema do Meio Ambiente passa a constituir um dos principais assuntos da Agenda Internacional contemporânea (MAZZUOLI, 2011, p.977). Ultrapassando as fronteiras nacionais, a crise ambiental e civilizatória emergiu, acarretando as mais severas conseqüências globais, tais como: a destruição da camada de ozônio, a mudança climática global, a poluição do ar e dos ambientes marítimos, a destruição de florestas e a ameaça a biodiversidade.

Leff (2006, p.217) afirma que “a questão ambiental emerge de uma problemática

¹⁰ A expressão “Epistemologias do Sul” é uma metáfora do sofrimento, da exclusão e do silenciamento de povos e culturas que, ao longo da História, foram dominados pelo capitalismo e o colonialismo. Colonialismo que imprimiu uma dinâmica histórica de dominação política e cultural submetendo a sua visão etnocêntrica o conhecimento do mundo, o sentido da vida e das práticas sociais. Boaventura Sousa Santos parte da ideia de que o paradigma cultural e epistemológico que se impôs globalmente como paradigma moderno ocidental de forma drástica, ignorando a diversidade de culturas e epistemologias que circulavam na Europa durante a expansão colonial europeia. Desta forma, as experiências culturais e epistemológicas que não se adequavam a dominação colonial e capitalista foram totalmente marginalizadas e esquecidas. Lembrá-las e reinventá-las significa defender que há um Ocidente não-ocidentalista a partir do qual é possível pensar um tipo novo de relações inter-culturais e inter-epistemológicas, promovendo o diálogo e o resgate todos os saberes até então suprimidos (SANTOS; MENESES, 2009, p.17).

econômica, social, política, ecológica como uma nova visão de mundo que transforma os paradigmas do conhecimento teórico e os saberes práticos”. Desta maneira, inicia-se um debate teórico e político para valorizar a natureza e internalizar as “externalidades socioambientais” ao sistema econômico.

Deste processo crítico surgiram as estratégias do ecodesenvolvimento, promovendo novos tipos de desenvolvimento fundados na condição de proteção dos ecossistemas e no manejo prudente de recursos (SACHS, 1982). Surgem novos paradigmas da economia ecológica, uma vez que o sistema econômico encontra-se imerso em um sistema físico-biológico, buscando-se integrar o processo econômico com a dinâmica ecológica e populacional (CONSTANZA et al., 1996).

A questão ambiental problematiza as próprias bases de produção, apontando para a desconstrução de um novo paradigma econômico fundado nos limites da natureza, nos potenciais ecológicos, na produção dos sentidos sociais e na criatividade humana.

Norberto Bobbio (1992), afirma que “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, não é tanto o de justifica-los, mas protegê-los”. Esta máxima defendida pelo autor ultrapassa o limite dos Direitos Humanos individuais, estendendo-se aos direitos coletivos ou transindividuais, como é o caso do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado, que assiste a todos os seres humanos. Direito fundamental de terceira geração, a preocupação com a garantia do mesmo é relativamente recente. Prova salutar disso, é que as questões ambientais passaram a constituir tema de grande relevância na Agenda Internacional nas últimas décadas.

Alcançando a esfera global e ultrapassando fronteiras, em meados do século XX, houve uma severa mobilização da sociedade civil organizada, os meios de comunicação e os governos de diversos países, contribuindo para um enfoque eminentemente sociológico para a questão ambiental e para discussões sobre os processos de constituição de conflitos entre grupos sociais no embate pelo uso dos recursos naturais, chamados conflitos distributivos ou simplesmente conflitos socioambientais (MUNIZ, 2010, p.07).

Se, há cerca de dois séculos, o início da Revolução Industrial parecia trazer os caminhos para o crescimento econômico milagroso, com a inserção da tecnologia simbolizada pelas máquinas a vapor e o capitalismo marcado pelo liberalismo econômico, atualmente, isso vem sendo questionado por uma nova consciência ecológica que surgiu da percepção do ser humano da escassez, que tem crescido e se intensificado cada vez mais nas últimas décadas.

No entanto, foi somente na década de 1960, que diversos grupos sociais questionaram a doutrina de desenvolvimento adotada pelo mundo no pós 2ª. Guerra Mundial, que surgiram os primeiros movimentos ambientalistas, como a *World Wild Foundation* (WWF) em 1961, e

em 1972, organizou-se da Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente das Nações Unidas, ocorrida em Estocolmo (LAGO, 2007), na Suécia, quando a sociedade científica já detectava graves problemas futuros por razão da poluição atmosférica provocada pelas indústrias.

Em reflexo a essa preocupação, em 1983, as Nações Unidas geraram pela primeira vez o termo “Desenvolvimento sustentável” como aquele que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as próprias necessidades. O que denota a impressão de que a humanidade no decorrer dos tempos, especialmente nas últimas décadas, está adquirindo uma compreensão bastante acurada dos desafios que a civilização moderna terá que superar para mitigar e adaptar-se ao estresse ambiental planetário.

Tal entendimento advém do reconhecimento de que a humanidade se aproxima rapidamente de um esgotamento do estilo de desenvolvimento capitalista ecologicamente depredador, exaurindo a base natural de recursos, sem quaisquer preocupações com o futuro do Planeta e da própria raça humana. Socialmente perverso, politicamente injusto, eticamente reprovável e culturalmente alienado, o modelo de progresso inserido nas últimas décadas, gerou altos níveis de pobreza e de desigualdade, congelou a escassez relativa e absoluta no acesso aos recursos, desrespeitando todas as formas de existência de vida humana e não-humanas, produzindo o estranhamento entre os seres humanos e subjugando a natureza ao seu bel prazer.

Por conseguinte, a razão de ser de novos olhares rumo ao desenvolvimento que ambientalmente sustentável no acesso, uso e preservação dos recursos naturais e da biodiversidade; que seja socialmente sustentável na redução da pobreza e da desigualdade e que promova a justiça social; culturalmente sustentável na conservação do sistema de valores, práticas e símbolos de identidade que determinam a integração nacional através do tempo; e, politicamente sustentável ao aprofundar a democracia e garantir o acesso e a participação de todos os setores da sociedade na tomada de decisões, se faz mais que urgente no vislumbre do futuro do Planeta e das futuras gerações.

Contudo, além do contexto internacional e dada a importância que ambas as Conferências revelam enquanto marcos de política ambiental, sendo ambas realizadas em solo brasileiro, cabe através deste estudo não somente analisar a conjuntura internacional diante da preocupação quanto aos severos danos e consequências na esfera ambiental no ensejo do desenvolvimento sustentável, mas também como tais eventos marcaram a própria conjuntura do Brasil, enquanto anfitrião de ambas Conferências em momentos tão distintos de sua história democrática e quais as influências internas e externas geradas ao país, ao longo de 20 (vinte)

anos.

Terminada a Segunda Guerra Mundial, em 1945, as políticas de desenvolvimento concentraram-se inicialmente na reconstrução da Europa e do Japão, arrasados pelo maior conflito armado do século XX. As duas potências vencedoras, Estados Unidos e União Soviética, investiram na retomada econômica de seus antigos e novos aliados, que se tornariam peças fundamentais no xadrez da Guerra Fria.

Para recuperar a economia capitalista do pós-guerra, foram criadas em 1944 as duas instituições do Acordo de Bretton Woods: o Fundo Monetário Internacional e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), que viria a compor o Grupo Banco Mundial com outras quatro agências de financiamento.

Apesar da rápida recuperação da Europa e do Japão e da poderosa máquina econômica dos Estados Unidos, o chamado Terceiro Mundo continuava periférico ao centro decisório mundial. Movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos de esquerda intensificaram-se nos anos 1950 e 1960, além de protestos contra a dependência das potências ocidentais e por investimentos sociais e na reforma agrária, bem como elegeram governos progressistas mais autônomos em relação ao centro do poder global. União Soviética e Cuba emprestaram apoio às guerrilhas e apavoraram os Estados Unidos, que reagiram em diferentes campos.

Na esfera socioeconômica, o presidente John Kennedy instituiu a Aliança para o Progresso, para financiar políticas de desenvolvimento na América Latina. Na área militar, os Estados Unidos apoiaram golpes militares contra governos progressistas e o aparelhamento das Forças Armadas dos regimes ditatoriais. Países europeus empreenderam forte reação militar contra os movimentos anticolonialistas na Ásia e na África.

Na ótica do modelo econômico desenvolvimentista, que deu o tom das políticas de expansão econômica do Pós 2ª. Guerra, a superação da pobreza extrema, da fome e da marginalização social das maiorias viria naturalmente como resultado dos investimentos em grandes obras de infraestrutura, tais como rodovias, hidrelétricas e projetos de irrigação. Salvaguardas ambientais eram vistas como entraves ao progresso, concebido como resultado de taxas elevadas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

No Brasil, em vez de privilegiar a distribuição de renda, uma economia mais autônoma e a proteção ambiental, o que vingou foram os incentivos públicos que levaram ao desmatamento do Cerrado, da Mata Atlântica e da Amazônia e a instalação do parque automobilístico em detrimento das ferrovias.

Importava remover obstáculos naturais para o progresso avançar, como foi o caso da

chamada Revolução Verde, iniciada na década de 1940. A expressão cunhada em 1966 refere-se a uma estratégia para aumentar a produção agrícola no mundo e assim acabar com a fome, por meio de sementes melhoradas, uso de agrotóxicos, fertilizantes, maquinário e plantas geneticamente modificadas (transgênicas).

Nesse mesmo passo agravaram-se os problemas sociais e da herança econômica em forma de hiperinflação, o elevado endividamento externo, o arrocho salarial, as políticas convencionais de desenvolvimento afetaram profundamente o meio ambiente, além dos constantes desastres ecológicos por conta de acidentes químicos, derramamento de petróleo, poluição do ar e dos recursos hídricos, desmatamento, devastação de mangues e áreas úmidas, contaminação por agrotóxicos e outras substâncias químicas e uma montanha de lixo que se esparrama por cidades, mares, rios e lagos.

Apesar da prevalência do desenvolvimentismo, ambientalistas, movimentos sociais e cientistas que pesquisavam os efeitos do modelo de produção e consumo vigentes na saúde humana e no meio ambiente gradualmente aumentavam sua influência sobre a opinião pública.

Na Agenda Internacional as questões ambientais começaram a ocupar maior durante a segunda metade do século XX, notadamente com a publicação do relatório "Os Limites do Crescimento" pelo Clube de Roma, em 1972¹¹. O estudo produzido na forma de publicação independente apresenta uma visão neomalthusiana, a qual traz como argumento fundamental, que a sobrevivência da espécie humana estaria em risco devido ao alto crescimento populacional e ao uso desenfreado dos recursos naturais (IRVING, 2014).

Além da ecologia política destacada anteriormente, novas propostas de ecodesenvolvimento são traçadas. A uma década da Conferência de Estocolmo (1972), os países de Terceiro Mundo, e da América Latina em particular, viram-se atravancados em uma séria crise de inflação e recessão. Nesse momento foram configurados programas neoliberais de diversos países, ao mesmo tempo em que se intensificavam os problemas ambientais e as próprias estratégias de resistência da ordem econômica acabam dissolvendo o potencial crítico transformador das práticas de ecodesenvolvimento, o qual passa a cair em desuso suplantado por um novo discurso denominado "Desenvolvimento Sustentável" como uma nova alternativa a crise global (LEFF, 2005, p.17-18).

Diante de tantas preocupações com uma nova consciência ecológica mundial a respeito da questão ambiental intensificou-se a partir da realização da primeira Conferência das Nações

¹¹ MEADOWS, Donnela H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, William W. **Limits to Growth**. New York: New American Library, 1972.

Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, corroborando para que nas décadas seguintes se expandisse a percepção dos impactos socioambientais e com isso a possibilidade de ameaça a continuidade da vida humana e do Planeta.

Para grande parte do Terceiro Mundo, que a passos lentos começava a fortalecer seu processo de industrialização, a ideia de que seria necessário frear este crescimento por conta dos limites impostos pela natureza, soava como mais um mecanismo dos países industrializados a fim de perpetuar suas posições privilegiadas na divisão internacional do trabalho, não permitindo que os mesmos atingissem o tal esperado desenvolvimento.

Ainda em 1972 ocorreu a “Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano”, mais conhecida como Conferência de Estocolmo, contou com a participação ao todo de 113 (cento e treze) países, instituições governamentais e não governamentais, onde pela primeira vez na história o meio ambiente foi inserido na Agenda Internacional como um tópico de relevância, necessário de ser debatido (SOHR, 2010).

Esse na verdade foi o primeiro grande encontro internacional a questionar a ótica economicista e perdulária do conceito de desenvolvimento vigente no pós-guerra foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, e também, a primeira vez que a comunidade internacional reuniu-se para considerar conjuntamente as necessidades globais do desenvolvimento e do meio ambiente.

Como desdobramento da Conferência de Estocolmo, produziu-se a Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, cujos princípios de responsabilidade deveriam nortear as políticas ambientais dos governos que a assinassem. Também resultou em um Plano de Ação que convocava os países, as Nações Unidas e outras organizações internacionais a cooperarem na busca por soluções para os problemas ambientais. Em termos de construção do regime ambiental, a consequência mais importante foi a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o primeiro organismo institucional a nível global focado especificamente na problemática ambiental ¹².

Em verdade, o cumprimento das propostas de proteção ambiental e de cooperação internacional foi bem mais difícil do que se supunha. A incerteza quanto a real gravidade dos problemas ambientais e as diferentes pretensões quanto aos objetivos traçados são alguns dos elementos que levaram a este impasse (PASSOS, 2009), e ao passo do confronto de perspectivas diferentes entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, viria a se repetir nas

¹² SÃO PAULO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Tratados e Organizações Internacionais em Matéria de Meio Ambiente**. In: Entendendo o Meio Ambiente / Coordenação geral [do] Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo Fábio Feldmann. 2. ed. São Paulo: SMA, 1997.

décadas posteriores em diversas negociações, marcando os diferentes posicionamentos políticos na construção de um regime ambiental internacional.

Sachs assevera que:

a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada em Estocolmo em 1972, durante a qual o “meio ambiente” surgiu na agenda internacional, foi proposta inicialmente pela Suécia, preocupada com chuva ácida, poluição no Báltico, e os níveis de pesticida e metais pesados encontrados em peixes e aves. Uma assim chamada internacionalização massiva que estaria ocorrendo por mero acaso projetou sua sombra antes de seu surgimento: o lixo industrial escapa à sobra nacional, não se apresenta na alfândega, não usa passaporte. Os países descobriram que não eram entidades auto-suficientes, mas sujeitos à ação de outros países. Assim surgiu uma nova categoria de problemas: as “questões globais” (SACHS, 2000, p.118).

No entanto, as estratégias de poder da ordem econômica dominante foram transformando o discurso ambiental crítico, submetendo-o aos ditames da globalização econômica, persistindo a exploração econômica da natureza, da degradação ambiental, a desigual distribuição dos custos ecológicos e a marginalização social, apesar da ecologização dos processos produtivos.

Considerando tratar-se de tempos de Guerra Fria, a respectiva Conferência foi boicotada pela União Soviética e aliados no Leste Europeu em protesto contra a ausência da Alemanha Oriental, que não integrava a Organização das Nações Unidas na ocasião. O boicote abriu espaço para emergir a principal polêmica da Cúpula, o embate entre países desenvolvidos do hemisfério Norte e nações em desenvolvimento do hemisfério Sul, que defenderam seu direito à industrialização e ao desenvolvimento econômico.

Criticaram-se abertamente o que entendiam como tentativas dos países desenvolvidos em frear seu desenvolvimento com políticas ambientais restritivas à atividade econômica. No lado dos países ricos, a maior preocupação foi apoiar políticas rigorosas de controle da poluição, sem aludir à revisão de padrões de produção e consumo e estilo de vida.

Avalia-se, hoje, contudo que o evento tornou global a temática ambiental, que até então era tratada, sobretudo em âmbito local e às vezes nacional. A Conferência aprovou a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente em 5 de junho e ainda inspirou países a instituírem legislações nacionais de proteção ambiental.

Por conta disso, a Conferência de Estocolmo é até hoje considerada um "marco global fundamental na discussão sobre a questão ambiental" (IRVING, 2014). Desde então, foram expandindo-se os números de Tratados, Acordos e Convenções internacionais de proteção e

preservação do Meio Ambiente, como o Protocolo de Montreal, com a finalidade de diminuição gradativa de gases-estufa em prol da proteção da Camada de Ozônio, o qual é considerado um dos Protocolos de maior êxito nas negociações internacionais. Primeiro pelo incentivo aos países desenvolvidos à cooperação, ao mesmo tempo por criar um Fundo Multilateral (FML) para sua implementação para auxiliar países em desenvolvimento a atingirem as suas metas de desenvolvimento (DUNOFF; RATNER; WIPPMAN, 2006, p.1090).

É bem verdade, que a conjuntura política e econômica da América Latina, da África e da Ásia nas décadas de 1970 e 1980 foi bastante adversa à adoção e execução de legislações e políticas públicas favoráveis ao Desenvolvimento Sustentável. Em meio à Ditaduras Militares expandidas nos três continentes e vários países africanos encontravam-se virtualmente paralisados por severos regimes autoritários, pelas guerras de libertação e pelo Apartheid (discriminação racial) na África do Sul, as diretrizes aprovadas na Conferência de Estocolmo visando aproximar as agendas de meio ambiente e desenvolvimento permaneceram na gaveta praticamente até a publicação do Relatório Brundtland, em 1987.

Configuraram-se, contudo, período de emergência de novos atores na cena social, como se observou no Brasil que pela luta por democracia durante o período de Ditadura Militar no período de 1964 à 1985, ressurgindo movimentos de mulheres, negros, indígenas e homossexuais, movimentos populares nas periferias urbanas reivindicando melhores condições de habitação, transporte e saúde, ganhando forças o novo sindicalismo autônomo em relação aos patrões e ao governo.

A temática ecológica continuava marginalizada, uma vez que não era vista por esses novos atores sociais como prioritária para melhorar as condições de vida da maioria pobre da população, enquanto o meio intelectual, nos partidos políticos e na classe média, o que ecoava mais facilmente era o debate sobre desenvolvimento a qualquer custo. Para os setores mais conservadores, desenvolvimento era basicamente sinônimo de crescimento econômico que representava a solução para os problemas sociais e o atraso econômico dos países em desenvolvimento. Já os grupos progressistas concebiam o desenvolvimento como uma combinação entre crescimento econômico, distribuição de renda, investimentos sociais e relações justas no comércio internacional.

Enquanto isso, a discussão sobre distintos modelos de desenvolvimento avançava na frente diplomática e nos fóruns da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo para materializar o conceito do Desenvolvimento Sustentável. Talvez as três mais notáveis iniciativas empreendidas mundialmente para ampliar o enfoque do desenvolvimento além de seu tradicional vínculo com o crescimento econômico foram os

relatórios Brandt e Brundtland e o lançamento do Relatório de Desenvolvimento Humano com seu inovador índice, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

O "Nosso Futuro Comum" ou Relatório de Brundtland, foi lançado em 1987, foi fruto de um estudo encomendado pela ONU a partir da criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no ano de 1984, popularizou internacionalmente a noção de Desenvolvimento Sustentável como sendo o "desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades" ¹³.

O Relatório de Brundtland reconhece as disparidades entre as nações e a forma como se acentuam com a crise da dívida dos países de Terceiro Mundo. Propondo uma estratégia política para a sustentabilidade ecológica, o Documento busca um consenso capaz de dissolver as divergências entre os países em relação aos conflitos do desenvolvimento globalizado, a partir de um esforço compartilhado entre as nações (LEFF, 2005, p.19).

Neste Relatório da Comissão Brundtland fomenta-se o debate quanto a questão da necessidade de superação da pobreza como componente essencial da sustentabilidade, relativizando os limites do crescimento, abrindo espaço para novas discussões sobre como harmonizar o bem estar humano e sua melhor qualidade de vida das sociedades menos abastadas com a noção do desenvolvimento de uma sustentabilidade ecológica.

Esta dinâmica aprofundou-se desde a RIO-92 como um resultado direto do processo de globalização. Entre outras facetas, a globalização reforçou o conceito em voga em fins dos anos oitenta, relativo ao esgotamento de modelos específicos de organização econômica e social, revelando, ao mesmo tempo, as insuficiências de estilos de desenvolvimento para responder aos tradicionais desafios de superação da pobreza e desigualdade e aos novos desafios resultantes dos limites ecológicos e das severas restrições ambientais para alcançar um desenvolvimento sustentável no século XXI.

Isto ficou patente na Resolução 44/228 das Nações Unidas, aprovada por consenso na sessão de 22 de Dezembro de 1989 da Assembleia Geral e que convocou a realização da Conferência do Rio de Janeiro. Como indica o texto da Resolução, todos os governos estavam gravemente preocupados com o fato de que o principal motivo da depredação contínua do meio ambiente global serem os padrões insustentáveis de consumo, em especial, nos países industrializados.

¹³ CMMAD (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO). **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 430p. 2a ed. 1991.

A realidade das últimas décadas comprovou a hipótese de que as pressões provocadas pelo aumento da riqueza nacional para satisfazer as necessidades básicas de uma população crescente continua produzindo impactos severos na dotação de recursos naturais da região, enquanto o incremento das atividades extrativas e industriais representa pressões ainda mais agudas na capacidade de recuperação dos ecossistemas que proveem serviços ambientais essenciais para as atividades econômicas.

A evolução da percepção sobre os desafios atuais, refletida também nas ações concretas que levaram as novas Agendas Globais desde então, permitem uma avaliação positiva a respeito do contexto internacional para o desenvolvimento sustentável, além da consagração de novos conceitos em Convenções e Tratados multilaterais, tais como o princípio de “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, o de “quem contamina, paga” e o “princípio de precaução”, novos atores não estatais, privados e da sociedade civil foram incorporados aos circuitos de decisão. Entre os últimos, teve importância fundamental a participação ativa da comunidade científica, a qual desempenhou um papel chave, sem precedentes, para que fosse possível a adoção da Convenção sobre Mudanças Climáticas (GUIMARÃES, 2004, p.203-225).

De um ponto de vista não tão positivo, a evolução das Agendas Globais relativa aos regimes internacionais, ambientais e de desenvolvimento sustentável, significaram também novas ameaças e o ressurgimento de velhos espectros, tais como, as preocupações ambientais não dessem lugar à introdução de novas “condicionalidades” na ajuda oficial ao desenvolvimento.

Por outro lado, se em Estocolmo os países desenvolvidos se comprometeram a destinar 0.7 por cento do PIB à ajuda internacional, à época da Rio-92 os níveis de cooperação haviam sido reduzidos à metade, o que obrigou a inclusão na Declaração do Rio de um chamado a “recuperar o compromisso de Estocolmo”. Cinco anos mais tarde, durante a Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas convocada em 1997 para avaliar o progresso feito desde a RIO-92, a ajuda para o desenvolvimento havia diminuído ainda mais, para níveis próximos aos 0.2 por cento do PIB dos países desenvolvidos, um nível de compromisso financeiro que permanece praticamente inalterado até os dias de hoje.

Parece, pois, plenamente justificado sublinhar que a retórica e o compromisso de recursos “novos e adicionais” para países em desenvolvimento foram substituídos pela crua realidade de menos recursos do que o disponível até mesmo antes de Estocolmo. De fato, menos recursos que no período entre as duas Guerras Mundiais.

Por último, em muitos setores públicos e privados, os princípios de proteção ambiental

e de desenvolvimento sustentável são ainda considerados uma restrição para o crescimento econômico. Isto limita severamente a capacidade pública para deter e reverter a contaminação do Meio Ambiente e a crescente degradação de ecossistemas críticos para a própria manutenção da atividade econômica, lembrando que quaisquer formas de indenização e reparo de danos no que tange ao Meio Ambiente dificilmente restaura por completo a degradação praticada, uma vez que tratam-se na maioria das vezes de danos irreversíveis ao Planeta.

A maioria das políticas ambientais explícitas na América Latina, como também os instrumentos de regulação direta e indireta, são de caráter reativo, enquanto que as Políticas preventivas de promoção de qualidade ambiental em resposta a políticas orientadas exclusivamente à competitividade produtiva receberam muito menos atenção. Igualmente incipiente revelou-se a capacidade das instituições de gestão ambiental para desenhar políticas intersetoriais, também denominadas políticas “implícitas” ou “transversais” de meio ambiente, deixando assim de assumir um papel protagonismo nas negociações internacionais a partir da Cúpula da Terra em 1992.

Há vinte anos da RIO-92, o Brasil, como os demais países da América Latina, apenas iniciou a transição ao desenvolvimento sustentável e embora assumindo com entusiasmo os compromissos da Cúpula da Terra desde 1992, tentando adaptar-se à maioria das decisões e programas, as realizações concretas realizadas se mostram ainda insuficientes, deixando a reflexão de que ainda há muito que ser feito para confrontar os múltiplos desafios do futuro, muitos dos quais, há que se reconhecer, apenas se insinuavam quando os governos reuniram-se no Rio em 1992.

Realizada entre os dias 03 e 11 de junho de 1992, na cidade do Rio de Janeiro, a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida por RIO-92 ¹⁴, reuniu as delegações de 172 (cento e setenta e dois) países, dentre as quais 108 (cento e oito) contaram com a presença de seus Chefes de Estado ou de Governo (LAGO, 2007), constituindo o que para a época ficou marcado como "a maior congregação de líderes mundiais, em torno de uma mesa, da história das relações internacionais"¹⁵.

A RIO-92 passaria a ser considerada um importante marco na formação dos regimes ambientais internacionais especificamente e para as Relações Internacionais como um todo, ao

¹⁴ Entre os outros nomes utilizados para se referir ao evento, podem ser citados: Cúpula da Terra, Conferência do Rio, Eco-92, bem como as siglas CNUMAD, UNCED. Não há um consenso sobre as especificidades relacionadas ao uso de cada nomenclatura.

¹⁵ BRASIL. Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Relatório da Delegação Brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG): Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI), 1993, p.33.

mesmo tempo em que prevalecia um sistema capitalista voltado ao neoliberalismo, onde tudo se reduzia a simples mercadoria incluindo-se a natureza seguindo-se a lógica da produção dominante. Para Jean-Marie Harribey (2001), o capitalismo passa a produzir simultaneamente duas degradações: uma de ordem social, uma vez que a pobreza e a miséria não recuam, apesar do aumento das riquezas produzidas ao longo do tempo, e outra de ordem Ambiental, inerente as ameaças ambientais.

Em meio a um modelo de crescimento e desenvolvimento voltado a produção de lucros e de um consumismo excessivo e não da satisfação das necessidades, denota-se que a extração de recursos naturais é maior do que à capacidade de reproduzi-los ou reciclá-los, comprovando-se que o “Desenvolvimento Sustentável”, tão enaltecido nas Conferências Internacionais, passou a ser apropriado pela economia dominante e esvaziado, em grande parte, do seu potencial reformador (SILVA; MELLO, 2012, p.204).

Vinte anos depois, realiza-se no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, ou RIO+20, entre os dias 13 e 22 de junho de 2012, contando desta vez com a participação de 105 (cento e cinco) representantes em nível de Chefe de Estado e de Governo e 487 (quatrocentos e oitenta e sete) Ministros de Estado para as reuniões do Segmento de Alto Nível (LAGO, 2013).

A RIO+20 fomentou três assuntos da maior relevância na ordem dos debates: avaliação do cumprimento dos compromissos acordados na RIO-92; a economia verde ¹⁶ e a arquitetura institucional para o Desenvolvimento Sustentável.

Uma das constatações mais visíveis produzidas pela RIO+20, consoante ao documento “A sustentabilidade do desenvolvimento sustentável 20 anos após a Cúpula da Terra : avanços, brechas e verdadeiras estratégias para a América Latina e o Caribe” (2012), é que desde a RIO-92, o desenvolvimento sustentável instalou-se como um conceito de políticas públicas de diversos países na medida em que as instituições dedicadas ao Meio Ambiente se aperfeiçoaram.

A despeito de diversas polêmicas quanto a proteção e a preservação Ambiental articulada com as demais áreas, como é o caso do setor econômico, o alcance de um

¹⁶ A Economia Verde é definida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma ou UNEP, em inglês) como “uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e a escassez ecológica”. Ela tem três características principais: baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social. A expressão “economia verde” substituiu o conceito de “ecodesenvolvimento” usado pelo canadense Maurice Strong, primeiro diretor-executivo do Pnuma e secretário-geral da Conferência de Estocolmo (1972) e da Rio-92 (O Eco. **O que é Economia Verde**. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28986-o-que-e-a-economia-verde/> Acesso em : 22 fev 2020).

desenvolvimento que integra a variável Ambiental passa a agregar a constituição política da maioria dos países (SILVA; MELLO, 2012, p.204).

No entanto, a própria Cúpula dos Povos, movimento organizado concomitantemente à RIO+20, apresentou como conclusão precípua que a economia verde representa um controle entre territórios e bens de comuns da humanidade, a medida em que todos os ciclos vitais da natureza serão submetidos às regras de mercado, ao domínio da tecnologia, da mercantilização do Meio Ambiente e da suas funções.

O que mais uma vez, decorridos vinte anos após a RIO-92, e após pelo menos quarenta anos de discussões desde a Conferência de Estocolmo, a crise Ambiental em franco debate na RIO+20, preceitua aquilo que Boaventura Sousa Santos estabelece como pensamento abissal, vez que, o conceito proposto como alternativa aos problemas ambientais ocasionados pela crise civilizatória, desde as primeiras discussões na década de 1960, é permeado pelas epistemologias dominantes do Norte que sustentam o modelo capitalista, patriarcal e colonialista.

O autor ainda destaca que um dos grandes problemas vigentes na pós-modernidade, é o que ele conceitua como “pensamento ortopédico”, no qual problemas fortes e emergentes, quase sempre são contraditados com respostas ou alternativas fracas, corroborando para a continuidade da dominação das Epistemologias do Norte (SANTOS, 2010, p.528).

As consequências da crise ambiental não podem ser idênticas quando se está diante de uma globalização desigual, afinal, se as causas da crise ambiental estão vinculadas às desigualdades produzidas pelo sistema capitalista, o Desenvolvimento Sustentável, deve corresponder ao processo de crescimento de uma economia pautada na redução e na erradicação da pobreza, na justa distribuição de renda e na redução das desigualdades de toda a ordem social.

Desta forma, permitir que injustamente os países ricos dividam a responsabilidade com os países mais pobres implica em um congelamento das relações desiguais a nível internacional, da mesma forma que, tentar impor aos países do Sul a reprodução do modelo predatório e degradador adotado pelos países do Norte, levaria o Planeta à um colapso Ambiental sem precedentes (FURTADO, 2001).

Seguindo o mesmo viés, Boaventura aponta que para a manutenção dos interesses do colonialismo e do sistema capitalista continuam ocorrendo o que o próprio autor conceitua como “epistemicídios”, ou seja, a supressão dos conhecimentos locais que contrariam a hegemonia dominante, o que é inconcebível em termos de uma Agenda Internacional que englobe a variedade de países existentes no Planeta e da riqueza cultural presente nas nações signatárias dos Pactos Globais.

As Epistemologias do Sul evidenciam a relevância da diversidade e denunciam a severidade das supressões exercidas pela hegemonia do Norte até os dias atuais, valorizando os saberes marginalizados e que bravamente resistiram com êxito e exploram possibilidade de diálogo entre os conhecimentos. Na RIO+20 o que mais se percebeu foi que os países centrais do capitalismo não se disponibilizaram a assumir as metas de Sustentabilidade estabelecidas, caso estas viessem a prejudicar os lucros de grandes corporações (BAVA, 2012, p.48-49).

Sabe-se que, no entanto, para garantir o Desenvolvimento Sustentável e atender a necessidade dos povos garantindo o direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado, é necessário a adesão das metas sustentáveis aos planos governamentais de desenvolvimento, transformando a preservação ambiental em sinônimo de lucro. Para tanto, o sociólogo português propõe uma alternativa ao respectivo problema a partir do cosmopolitismo subalterno, o qual se manifesta por intermédio de iniciativas e movimentos que constituem uma visão contra-hegemônica, permitindo um pensamento pós-abissal de superação da monocultura da Ciência Moderna fundamentada na hegemonia do Norte, através de um diálogo produtivo entre os saberes (SANTOS, 2010).

Os momentos de crises estruturais servem de grande oportunidade para avançar nas contradições até então instauradas, abrindo novas oportunidades para novas transformações, permitindo assim que, através a crise ambiental reafirmada nas últimas décadas, sirva de ensejo ao aprimoramento do sistema capitalista, para que este venha a avançar reconstituindo novas bases, por intermédio do respeito as diferenças globais e sobre a soberania e a autodeterminação de cada país, a sua soberania e as peculiaridade quanto aos recursos naturais como núcleo fundamental de desenvolvimento.

É necessário evitar que os discursos da hegemonia do Norte não sirvam de desculpa para justificar as ingerências ambientais dos países desenvolvidos nos países em desenvolvimento nas discussões das Agendas Globais. Reigota (1999), afirma que qualquer pessoa com visão de desenvolvimento, sabe que é na biodiversidade que está a riqueza das próximas décadas e os países que a possuem precisam valer seus interesses.

Nesse sentido, a América Latina, que compreende 17 países biologicamente mais diverso do mundo, dentre estes o Brasil, Colômbia, Equador, México, Peru, e República Bolivariana da Venezuela, os quais abrigam entre 30% e 50% das espécies de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes do mundo, bem como, uma alta proporção de espécies de plantas e insetos, tem portanto, forças e condições de representação quanto ao valor de sua magnitude

sustentável nos Pactos Globais ¹⁷.

Daí a razão pela qual se faz relevante a aplicabilidade dos ensinamentos de Boaventura Sousa Santos, acerca da superação do pensamento abissal, uma vez que, além da observância da soberania que assiste a cada nação, existe uma soberania global quando se trata de um Direito Humano que assiste a sociedade mundial denominado Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado. As ingerências ecológicas não afetam somente o país que as proveu, mas envolve o futuro de toda a humanidade. Para isso as fronteiras são irrelevantes e uma única lógica dominante hegemônica também.

A visão do desenvolvimento voltado ao lucro a qualquer custo precisa abrir vistas às ações que privilegiem a denominada Ecologia dos Saberes, ou seja, o diálogo e a troca mútua de experiências entre as diferentes epistemologias existentes no globo. Afinal, quando se trata das garantias e da proteção dos Direitos Humanos e da preservação ambiental, é imprescindível a cooperação entre os países, rompendo assim, as fronteiras na construção de um progresso sustentável que atenda todas as expectativas políticas, econômicas, sociais e ambientais provendo o equilíbrio do Meio Ambiente e o bem-estar de toda a coletividade.

Desta forma, além das perspectivas e diálogos interdisciplinares inseridos desde o Capítulo 1, sobre as estruturas conceituais e a origem da Sustentabilidade, como uma nova alternativa de enfrentamento à crise socioambiental ocorrida em meados do século XX, exaustivamente debatido nas Conferências Internacionais, cabe-nos ainda avaliar as perspectivas políticas, econômicas e ambientais tanto na estrutura internacional, quanto na conjuntura brasileira inerentes às Cúpulas RIO-92 e RIO+20.

Afinal, as dimensões da Sustentabilidade envolvem as questões econômicas, políticas e ambientais vivenciadas globalmente guardando estreita relação com as pautas em abordagem nas Cúpulas Internacionais, as quais reiteram deliberadamente os problemas vivenciados globalmente, traçando a partir do consenso mútuo entre os países, metas a serem perseguidas para o Desenvolvimento Sustentável.

Seguindo a lógica deste raciocínio, o próximo tópico discorre justamente a respeito do das condições políticas, econômicas e ambientais enfrentadas no recorte temporal inerente a realização da RIO-92 e RIO+20, no contexto internacional, mas também internamente em

¹⁷ Dados do documento-síntese A sustentabilidade do desenvolvimento 20 anos após a Cúpula da Terra: avanços, brechas e diretrizes estratégicas para a América Latina e o Caribe. RIO+20. A sustentabilidade do desenvolvimento 20 anos após a Cúpula da Terra: Avanços, brechas e diretrizes estratégicas para a América Latina e o Caribe. Relatório. Rio de Janeiro, 08 jun. 2012. (Disponível em : http://rio20.net/wp-content/uploads/2012/06/2012-367-Rio+20_Sintesis_portugues_WEB.pdf Acesso em : 25 fev 2020.)

âmbito brasileiro.

A correlação entre as datas dos eventos internacionais, em conjuntura com todos os aspectos enfrentados global e localmente, possibilita um melhor entendimento quanto à aplicabilidade da Sustentabilidade na condução das Conferências, no aperfeiçoamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem alcançados através da criação e implementação das Agendas Globais, bem como, a forma de atuação governamental dos países signatários, internacional e nacionalmente.

Sendo assim, é possível vislumbrar no caso do Brasil, como os aspectos de governança foram estruturados em conexão com a Agenda Internacional, e como as Conferências RIO-92 e RIO+20 influenciaram as perspectivas internas do país em termos econômicos, políticos e ambientais, além de uma reflexão sobre a conscientização ambiental brasileira nas últimas décadas em termos de caminhos sustentáveis atuais e futuros.

2.2 RIO-92 E RIO+20 – PERSPECTIVAS POLÍTICAS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS RUMO À AGENDA 2030

A Conferência RIO-92 ocorreu em um momento histórico singular: desenhavam-se, no cenário internacional, os impactos do fim da Guerra Fria, os impactos da queda do muro de Berlim e a subsequente desagregação da União Soviética, a ascensão dos Estados Unidos como potência hegemônica, a intensificação da globalização, a ascensão de potências emergentes assim como de atores não estatais, que passariam a influenciar na dinâmica das relações internacionais (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2014).

E é exatamente também no início da década de 1990, que a temática ambiental adquire maior espaço e importância nas Agendas Globais de discussões nacionais e internacionais. Em comparação com as décadas anteriores, foi durante este período em que ocorreu o maior número de eventos de cunho ambiental (TAKEDA, 2009).

No contexto brasileiro desenvolveram-se diversas ações para consolidar a educação ambiental como forma de promover o Desenvolvimento Sustentável, tais como a capacitação de multiplicadores em Educação Ambiental (MEDINA, 2009), e também das discussões sobre a necessidade de implementação de políticas públicas, visando o desenvolvimento ambiental e socialmente sustentável, o que culminou na realização da II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como RIO-92 (VIEIRA; CADER, 2007).

A Conferência RIO+20, por sua vez, ocorreu em uma conjuntura bem distinta da

Conferência RIO-92. Duas décadas depois o mundo já havia se transformado, a população mundial aumentou cerca de 30% passando de 5,4 bilhões de habitantes para mais de 7 bilhões; a economia global cresceu 75%, a extração de recursos naturais avançou em 41%; as emissões de carbono aumentaram 36% e a temperatura média na Terra subiu 0,4 graus (YOSHIDA, 2012). Dado o cenário da evidente crise ambiental, o ex-presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, propôs à Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2007, a revisão das medidas acordadas na RIO-92 (ARANTES, 2012).

A RIO+20 se concretizou cinco anos após a proposta do presidente brasileiro, entre os dias 13 a 22 de junho de 2012, dentro de um contexto externo nada favorável. Se, por um lado, a política internacional continuava pautada pelo predomínio estadunidense, por outro, tem-se uma crise econômica em 2008, que afetou não somente os Estados Unidos, como toda a economia global, resultando em uma nova dinâmica internacional e que influenciou drasticamente no andamento geral da Conferência bem como nas posturas adotadas pelos países.

A Conferência RIO+20 foi pautada pela emergência de importantes atores globais emergentes, como China, Índia, Rússia, África do Sul e também o Brasil. E enquanto o continente sul-americano passava por significativas transformações políticas, devido ao fato de que, em muitos países, esta era a primeira vez que governos ditos de esquerda assumiam a chefia dos Estados, se contrapondo à agenda neoliberal político-econômica dominante a nível internacional, ao mesmo tempo (no ano de 2012), ocorriam também eleições nos Estados Unidos e em alguns países europeus, relativizando a importância dos itens da agenda política interna destes Estados (MEDEIROS, 2012).

Em face da situação mundial, a discussão sobre modelos de Desenvolvimento Sustentável seria um tema recorrente durante o debate da Cúpula RIO+20, considerando que a crise econômica de 2008 teria sido causada sob a égide do neoliberalismo, pressupunha-se a necessidade de se encontrar alternativas mais sustentáveis, tanto na esfera ambiental quanto econômica.

A incorporação destas preocupações no escopo da Conferência traduziu-se nos dois temas centrais eleitos, por unanimidade pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), para serem debatidos durante a Conferência. Foram eles a Economia Verde no contexto do Desenvolvimento Sustentável e da erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o Desenvolvimento Sustentável¹⁸. O foco em temáticas que extrapolavam

¹⁸ RIO+20. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. **Rio+20: Temas. Comitê**

questões de cunho estritamente “ambiental” moldara, em grande medida, os rumos do debate.

O âmbito internacional apresentava vários impasses à reunião proposta pelo presidente Lula, temia-se, inclusive, que pudesse ocorrer um esvaziamento político, uma vez que importantes países, como os membros da União Europeia e Estados Unidos, demoraram muito para confirmar a presença de suas delegações, devido a outros problemas que ganhavam prioridade nas suas agendas estratégicas, como a superação de crises internas.

Os países da União Europeia estavam enfrentando uma forte crise originada nos Estados Unidos e a China, vivendo um momento difícil de sucessão na sua Cúpula dirigente, enquanto líderes políticos de outras nações enfrentavam seus próprios desafios no âmbito doméstico, como eleições acirradas e obstáculos ao balanceamento de poder naquela conjuntura de crise internacional (ARANTES, 2012).

De forma análoga, o Brasil também teve de conciliar suas demandas domésticas com as negociações ambientais internacionais, em ambas Conferências realizadas em solo pátrio. No que se refere aos fatores internos que influenciaram a postura brasileira, as duas Cúpulas ocorreram em momentos qualitativamente opostos. Em linhas gerais, a RIO-92 ocorreu em um momento de abertura econômica e diminuição do papel dirigente do Estado, ao passo que a RIO+20 ocorreu em meio a um processo de aumento e redefinição desse papel (OLIVEIRA, 2014).

Em 1992, o Brasil se encontrava no auge da desconstrução do paradigma desenvolvimentista que havia norteado sua política externa nas últimas décadas após 21 (vinte e um) anos de regime militar e a promulgação da Carta Magna de 1988, diversas questões relativas à Agenda do Meio Ambiente eram consideradas inegociáveis no campo internacional, por estarem inseridas em um discurso de afirmação da soberania nacional e que era legitimado pela defesa do direito dos países do terceiro-mundo ao desenvolvimento (SENNES, 2003).

Ademais, o modelo de crescimento interno da economia brasileira baseado na lógica de substituição de importações havia encontrado o seu esgotamento e fazia-se necessária a busca de alternativas de desenvolvimento (HIRST, 1995), e esse processo deu ensejo a um período de intensa rediscussão da forma com que o Brasil deveria abordar sua inserção internacional após a queda do regime militar e a redemocratização. E em meio às alternativas que se encontravam em pauta, o governo Fernando Collor representou uma guinada na direção da adoção dos valores neoliberais, que tomavam força após a queda da União Soviética, o fim

da Guerra Fria e o Consenso de Washington, representando o ápice da tradução do receituário dessa cartilha em prática de política interna.

Ideias como liberalização comercial, desburocratização, privatizações e limitação da atuação do Estado na economia tomaram força no país como caminhos considerados virtuosos para a adaptação e desenvolvimento do Brasil frente ao novo mundo que se desvelava. Dentro dessa nova conjuntura, o posicionamento do país em relação à questão ambiental também deveria ser repensado para adaptar-se ao mundo em transformação. No que diz respeito às relações internacionais, esperava-se que a adoção dos princípios liberais projetasse uma imagem positiva do país, desencadeando a atração de capitais estrangeiros e garantindo o apoio político dos países desenvolvidos, em especial dos Estados Unidos, colocando o Brasil em posição privilegiada para participar ativamente da construção da nova estrutura institucional internacional.

Por outro lado, o Ministério das Relações Exteriores brasileiro mantinha-se enquanto corpo burocrático relativamente insulado, mantendo linhas próprias de condução da política externa independentemente da ideologia política do grupo governante, o que também viria a influenciar na atuação brasileira durante a Conferência Rio-92 (FARIA, 2012).

Como consequência desta interação entre um governo democrático de caráter liberal e um Ministro das Relações Exteriores que tradicionalmente geria sua política externa baseado nos princípios do multilateralismo e do respeito à soberania, adotou-se para a Cúpula Rio-92 uma postura autonomista, na qual o Brasil afastava a possibilidade de que influências externas pudessem interferir na gestão dos seus próprios recursos naturais para fins que não aqueles definidos internamente sem, entretanto, deixar de buscar o diálogo e a cooperação dos países industrializados.

Passados vinte anos da RIO-92, no que foi o mais significativo evento mundial em prol do Desenvolvimento Sustentável, a RIO+20 veio com objetivo central de que os governos renovassem os compromissos políticos firmados anteriormente nas principais Cúpulas em prol da Sustentabilidade, de forma a avaliar o progresso, identificar lacunas na implementação das decisões adotadas, vislumbrando novas formas de progresso mais consciente¹⁹.

Em meio a uma recessão econômica global e mediante a constatação de que pouco se avançou no que tange ao desenvolvimento sustentável nas últimas décadas (GUIMARÃES; FONTOURA, 2010) com uma contra tendência em querer resolvê-lo, a Conferência RIO+20,

¹⁹ United Nations Conference on Sustainable Development (UNCSD). **Sobre a Rio+20**. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20. Acesso em : 10 ago 2018.

iniciou no dia 13 de junho de 2012 com elevado descrédito por parte da sociedade civil, dos meios de comunicação e da comunidade científica ²⁰.

Além da participação dos chefes e representantes de Estado de mais de 190 países, participaram também dos eventos paralelos: a Sociedade Civil Global, composta principalmente por Organizações Não Governamentais (ONGs), cooperativas, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, grupos religiosos e demais movimentos sociais; cientistas de diferentes áreas, comunidades epistêmicas, políticos e representantes do setor privado.

Os discursos no Evento Oficial, como também durante os eventos paralelos à Cúpula bem como pelos meios de comunicação, foram: o discurso da segurança alimentar; a insuficiência do Produto Interno Bruto (PIB); a credibilidade científica; a economia verde; e, por fim, a importância do setor privado para o desenvolvimento sustentável. Tais discursos foram amplamente debatidos, ora sendo defendidos, ora sendo rejeitados.

Embora a produção mundial de alimentos tenha se mantido acima da demanda global por muitos anos, cerca de um bilhão de pessoas não possuíam na época acesso à quantidade mínima de calorias diárias. Outro risco à saúde são as doenças transmitidas pelos alimentos, advindas da ingestão de alimentos contaminados com microrganismos ou produtos químicos²¹. Além disso, a estimativa de que em 2050 a população mundial seja de 9 bilhões de pessoas, requerendo um aumento de 70% da produção de alimentos ²², contribuindo diretamente para um impacto da mudança climática na segurança alimentar cada vez maior em um futuro muito próximo.

A instabilidade no sistema alimentar fez com que este discurso fosse amplamente debatido durante a RIO+20, em especial no que se refere à governança alimentar, fortalecendo mecanismos de governança, onde o Brasil foi o principal líder deste tema nas negociações, sendo acatada a decisão do Canadá e da Austrália de retirarem a menção à “soberania alimentar”, substituindo para “intensificação da produção sustentável de alimentos”, não

²⁰ ANTUNES, C.; ANGELO, C. **Texto da Rio+20 será 'equilíbrio de descontentamentos', diz negociador**. Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/1106400-texto-da-rio20-sera-equilibrio-de-descontentamentos-diz-negociador.shtml>. Acesso em : 18 ago 2018 ; e CARVALHO, E. **Falta de acordo seria fracasso do sistema internacional, diz ONU**. G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/natureza/rio20/noticia/2012/06/falta-de-acordo-seria-fracasso-do-sistema-internacional-diz-onu.html> Acesso em : 20 ago 2018.

²¹ FAO. Food and Agriculture Organization. **Summary Report of the Food Security Dialogue Day Organized by FAO, IFAD, WFP and Bioversity International**. Disponível em: <http://www.fao.org/rioplus20/33881-0ec3e5243e297d17e8f179d9219ab4ec3.pdf>. Acesso em : 16 set 2018.

²² BULLOCK, J. et al. **Restoration of ecosystem services and biodiversity: conflicts and opportunities**. Disponível em: http://www2.uah.es/josemrey/Reprints/Bullock_RestorationReview_TREE_2011_online.pdf. Acesso em : 12 set 2018.

agradando aos negociadores de países africanos e à Indonésia, com populações dependentes da produção agrícola e com elevado índice de pobreza ²³.

A realidade é que o documento final não apresentou propostas concretas e efetivas para a segurança alimentar, e ao se abster de propostas reais e objetivas nesse sentido, os governantes reafirmaram os interesses do agronegócio, modelo responsável pela atual crise alimentar com base no mercado e que desestimula a produção interna de alimentos dos países que passam a ser dependes da importação. Observa-se, ao longo dos anos, que o modelo do agronegócio, de latifúndio monocultor, também reduz a mão de obra do campo gerando êxodo rural, aumenta a concentração de terras e utilização de agrotóxicos, contribui para a privatização das sementes e produção de alimentos transgênicos, caracterizando um desenvolvimento nada sustentável.

Outro discurso de grande repercussão durante a RIO+20 foi a necessidade de um índice que substituísse o PIB como principal indicador de riqueza e desenvolvimento dos países. A principal crítica ao atual índice é que ele mede o fluxo da riqueza, mas não inclui os custos sociais e ambientais envolvidos na produção dessa riqueza, e que o mesmo não responde mais à complexidade atual não apenas no meio científico e de economistas, mas também entre sociedade civil global, governantes e representantes de organismos internacionais ²⁴.

No entanto, a única menção a este discurso limitou-se a uma frase na qual os governos apenas reconheceram naquele momento a necessidade de medidas mais amplas de progresso que “complementem” o PIB e solicitaram à Comissão Estatística das Nações Unidas que, junto às demais entidades do sistema ONU e outras organizações, estabelecessem um programa voltado para esta questão ²⁵.

A “credibilidade científica” também foi outro discurso de destaque durante a RIO+20, embora a comunidade científica não compartilhe de uma única opinião a respeito dos temas abordados na RIO+20, sua “credibilidade” emergiu como um discurso “legitimador” das futuras ações que a humanidade deve tomar em direção ao Desenvolvimento Sustentável. O evento “Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável” também reforçou este discurso, ao

²³ GREENPEACE. **Greenwash+20: How some powerful corporations are standing in the way of sustainable development.** Disponível em: <http://www.greenpeace.org/international/en/publications/Campaign-reports/Climate-Reports/GreenwashPlus20/> Acesso em : 15 out 2018.

²⁴ VIALLI, A. **Especialistas afirmam que medição do PIB é “rústica e omissa”.** Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/1101675-especialistas-afirmam-que-medicao-do-pib-e-rustica-e-omissa.sh.tml>. Acesso em: 21 out 2018.

²⁵ United Nations Conference on Sustainable Development (UNCSD). **The Future We Want.** Disponível em: <http://www.uncsd2012.org/content/documents/727The%20Future%20We%20Want%2019%20June%201230pm.pdf>. Acesso em: 15 out 2018.

defender que as mudanças ambientais globais requerem uma capacidade científica para desenvolver um observatório global do clima que possibilite informações de base científica para subsidiar a tomada de decisão.

Com maior visibilidade ao longo da RIO+20, a Economia Verde considerada instrumento primordial para o aprimoramento do Desenvolvimento Sustentável e a erradicação da pobreza, foi o discurso que mais se propagou na Conferência, tornando-se tema central de discussão entre os atores envolvidos. Tal repercussão fez com que temas como energia, florestas, biodiversidade e saúde humana ficassem em segundo plano nos principais eventos durante a Conferência, resultando, inclusive, em uma redução de escopo de análise em torno destes, ou seja, negligenciando necessidades reais na Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

Embora não exista consenso em torno da Economia Verde, foi sugerido que ela harmoniza o desenvolvimento econômico e a melhoria ambiental, com aumento de renda, emprego e melhoria dos padrões de vida, com o uso sustentável do meio ambiente por meio do mecanismo de preço dos mercados. Liderado pela União Europeia, fortemente apoiado pela comunidade científica e pelo setor privado, este discurso passou a ser considerado pelos seus defensores como uma potencial solução para os desafios do Desenvolvimento Sustentável, aumentando, inclusive, a oferta de emprego em 500 milhões, evitando os potenciais riscos para o comércio internacional²⁶.

Para muitos governos que subscrevem este discurso, seria possível redirecionar investimento público, estabelecer uma Agenda de Reforma Política para fomentar novos incentivos, eliminar progressivamente produtos menos ecológicos do campo, tornar os contratos públicos mais ecológicos e fortalecer a infraestrutura de mercado. Já para o setor privado, seria uma oportunidade de transição econômica em uma série de setores-chave de forma a atender à reforma política através de financiamento e investimento.

A análise dos discursos na RIO+20 revela a importância do setor privado para o Desenvolvimento Sustentável como uma premissa subjacente às demais. Ou seja, trata-se de um discurso de mercado que emerge a partir da união dos demais como ator fundamental para o Desenvolvimento Sustentável, não apenas no documento oficial final da RIO+20, mas também mediante eventos paralelos à Cúpula, como por exemplo: o Fórum de Sustentabilidade Corporativa, o Fórum de Sustentabilidade Empresarial da RIO+20, a Conferência Internacional do Instituto Ethos, os Eventos Especiais sobre Cidades Sustentáveis, Seminário Sebrae +20.

²⁶ PIRES, M. **Cientistas se reúnem para dar sugestões à Rio+20.** Veja. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/comunidade-cientifica-se-reune-para-dar-sugestoes-a-rio-20>. Acesso em: 31 out 2018.

No que tange à biossegurança, a situação não sofreu mudanças, uma vez que ao longo do texto “O Futuro que Queremos”, a menção à inserção dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM) no campo não sofreu nenhuma crítica quanto a possíveis riscos ao meio ambiente, à saúde humana e aos impactos sociais do advento da biotecnologia na produção agrícola. O texto apenas reconhece e compreende a necessidade de se promover uma agricultura mais inclusiva e que valorize as pequenas comunidades agrícolas.

Em suma, tanto no discurso sobre a importância do setor privado como no discurso hegemônico na RIO+20, reiteraram-se o poderio das grandes organizações privadas do “Norte” e seus interesses de negócio, as quais já demonstraram ter o lucro como principal estratégia inibidora do Desenvolvimento Sustentável ao longo das últimas décadas.

A análise desses discursos reforça as relações de poder que se estabeleceram durante a RIO+20, bem como os principais resultados reais advindos da Cúpula. Embora o evento tenha sido idealizado como o grande evento da década, no que se refere ao Meio Ambiente e à garantia de qualidade às gerações futuras, principalmente, pela garantia de alimento, água e energia para todos os povos, verifica-se que os líderes mundiais não se voltaram para o caráter de urgência que o Desenvolvimento Sustentável requer, sem que resultados concretos tenham sido firmados no documento final, mas, ao contrário, apenas decisões vagas e reforço de discursos pouco consistentes foram estabelecidos.

Neste caso, sobressai a reafirmação dos valores econômicos com base no capitalismo neoliberal, principais responsáveis pelas crises econômicas, ambientais e sociais, como o principal resultado da RIO+20, ressaltando o poder do setor privado e dos interesses dos países desenvolvidos na atual governança ambiental global.

As consequências de manter o mesmo modelo econômico com base nos mercados e nas grandes corporações e suas práticas é que pouco ou nenhum avanço foi realizado em prol do Desenvolvimento Sustentável, com consequências negativas para as futuras gerações e para as gerações atuais. É digno de nota que o estabelecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Colômbia e Guatemala, foi o único resultado positivo real da cúpula. Com o objetivo de expandir os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) que irão até 2015, fundamentando a então Agenda 2030, coube aos ODS estabelecer indicadores que visem auxiliar aos governos a implementação dos compromissos firmados na Agenda 21, no Plano Johannesburgo de Implementação e na RIO+20, buscando-se sair do discutido e pouco foi definido para um maior comprometimento dos países na materialização das metas estabelecidas.

Na esfera brasileira a Conferência Rio+20, por sua vez, ocorreu em um período de

retomada do fortalecimento do Estado Nacional brasileiro, tendência que ganhou força a partir de 2002, com a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores. Nesse período, algumas políticas adotadas pelo governo demonstraram o interesse do Brasil em manter uma agenda proativa na área ambiental, como a redução dos níveis de desmatamento na Amazônia, os incentivos à produção de biocombustíveis²⁷, a aprovação da Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, estabelecendo a Política Nacional de Mudanças Climáticas e o compromisso político de redução da trajetória de emissões, firmado nos marcos da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-15).

O sucesso da implantação de uma Agenda Ambiental ativa teve seu auge entre fins de 2009 e início de 2010, ao final do segundo mandato do governo Lula. Contribuíram para isso a rapidez e o baixo custo com que foi possível diminuir o nível de emissões de gases causadores do efeito estufa, através do combate ao desmatamento, bem como o fortalecimento de um movimento de cunho ambientalista no governo após a candidatura de Marina Silva à presidência da República (FRANCHINI;VIOLA, 2012) .

Em relação ao governo Dilma Rousseff, a Agenda Ambiental perdeu espaço, durante o período no qual o Brasil sediou a RIO+20, de modo que representantes do movimento ambientalista e antigos membros do governo criticaram as decisões tomadas durante sua administração, destacando-se entre as principais críticas, o argumento de que o governo estaria se omitindo das questões ambientais, o que poderia levar a um esvaziamento das discussões na RIO+20²⁸.

O fortalecimento do papel ativo do Estado ocorrido desde o ano de 2002, não se refletiu em uma postura completamente autonomista no âmbito externo. O país manteve as linhas históricas de universalismo e de multilateralismo, ainda que se mantivessem também reservas no que diz respeito ao abandono de prioridades internas em prol de maior cooperação na área ambiental.

Isso se refletiu na posição brasileira na Conferência RIO+20, que procurou diluir a conotação ambiental do evento através do foco em temas sociais, ao mesmo tempo em que buscou o caminho de menor resistência do consenso, em vez do confronto (VIOLA, 2012).

²⁷ ESTEVO, Jefferson dos Santos. **Política externa brasileira para mudanças climáticas**. In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. Proceedings online... Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais - USP, Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000122011000200033&lng=en&nrm=abn. Acesso em 05 nov 2018.

²⁸ MENDONÇA, Ricardo. João Paulo Capobianco: "**O governo é pré-histórico na questão ambiental**" (íntegra). Revista Época. On-line, 13 abr. 2012. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/tempo/noticia/2012/04/joao-paulo-capobianco-o-governo-e-pre-historico-na-questao-ambiental-integra.html>. Acesso em: 10 nov. 2018

Marcando um ponto de virada na abordagem da política externa brasileira em relação às questões ambientais globais, a Conferência RIO-92 contemplando até então o posicionamento oficial do Brasil alinhado com o discurso nacional-desenvolvimentista, além da percepção da Agenda Ambiental Global como um obstáculo imposto pelos países desenvolvidos para minar o crescimento econômico e a soberania dos demais, especialmente os denominados países subdesenvolvidos, a partir da organização da RIO-92, no entanto, a postura brasileira em relação ao tema passou por um marcante processo de transformação.

Em suma, o Brasil passou a deixar de lado a sua antiga postura confrontacionista em prol de uma posição marcada pela assertividade, colocando-se como um "líder conciliador", capaz de: representar os interesses particulares dos países em desenvolvimento sem adotar uma postura radical; buscou estabelecer um canal de comunicação com os países desenvolvidos do Norte, promovendo a cooperação através de um ambiente para que acordos pudessem ser firmados da melhor forma possível entre as mais diversas nações.

A candidatura brasileira para sediar a RIO-92 já foi um dos primeiros indicativos desta nova postura. Em discurso na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em dezembro de 1988, o então embaixador brasileiro Paulo Nogueira Batista espontaneamente oferece o Brasil como candidato para sediar "a Conferência das Nações Unidas sobre assuntos ambientais em 1992"²⁹, enfatizando o então embaixador a urgência de incorporar as questões sobre as desigualdades eminentes entre os países do Norte e do Sul ao debate ambiental e garantir a instalação de mecanismos de redução das mesmas, defendendo ambas a primazia da soberania e a importância da cooperação, marca do seu posicionamento de "líder conciliador".

O elemento inovador desta posição brasileira é sem dúvidas defender claramente os seus objetivos de se desenvolver e de manter a soberania sobre os seus recursos naturais, buscando estabelecer um diálogo e a cooperação com os países desenvolvidos, o que justificando desta forma o ensejo em sediar a Conferência Rio-92. E o que teria levado o governo de Sarney a propor essa candidatura, seria justamente uma percepção de que se havia mais a ganhar em "capital político" do que a perder (LAGO, 2013, p.95), a despeito dos altos riscos envolvidos em sediar evento de tamanho porte.

A ideia teria sido proposta pelo Ministro de Estado Interino, o embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, e instantaneamente aprovado pela presidência (LAGO, 2013, p.95), como forma de melhorar a imagem internacional do Brasil, que vinha sendo alvo de severas críticas

²⁹ BATISTA, Paulo Nogueira. **Pronunciamento. 06 de dezembro de 1988.** In: UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. Summary Record of the 47th Meeting. Official Records, n. A/C.2/43/SR.47

através da mídia internacional, principalmente a estadunidense, devido à destruição das riquezas naturais brasileiras, em especial da Amazônia.

O discurso do Presidente Fernando Collor em saudação aos participantes da reunião de Cúpula sintetiza a importância que a Rio-92 tinha para o Brasil clamando para que as decisões tomadas na Conferência do Rio fossem implementadas com rapidez e eficácia (COLLOR DE MELLO, 1992).

A atuação brasileira na RIO-92 não se restringe ao período da Conferência *per se*. Na realidade, a formulação da posição brasileira se inicia desde o momento da candidatura, fortalecendo-se ao longo de todas as sessões preparatórias para a realização da Conferência, onde dentre as contribuições mais relevantes feitas pela delegação brasileira à Conferência, destacam-se a defesa dos princípios de "Desenvolvimento Sustentável" e das "responsabilidades comuns, porém diferenciadas".

Como pode ser percebido no discurso do embaixador Ronaldo Sardenberg durante reunião da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 1990 segundo o qual "proteger o meio ambiente enquanto se promove o desenvolvimento econômico é um grande desafio a ser enfrentado pela comunidade internacional. O princípio da divisão de responsabilidades de acordo com as respectivas capacidades dos países deve ser considerado o ponto de partida" (SARDENBERG, 1990).

No ano seguinte, aprofundou-se debate e o representante brasileiro argumenta em favor da importância de garantir os mecanismos de financiamento para que os países em desenvolvimento tivessem acesso a tecnologias modernas e menos poluentes (SARDENBERG, 1991), sendo defendido ativamente pela delegação brasileira ao longo da Conferência, durante a qual intensificaram-se as negociações sobre o acesso aos recursos financeiros para promoção do Desenvolvimento Sustentável.

A posição oficial brasileira foi a de defesa da criação de novos e adicionais recursos, os quais deveriam ser geridos pelas partes envolvidas em cada acordo. Além da criação de um novo Fundo específico para este fim, objetivando facilitar o acesso dos países em desenvolvimento aos recursos financeiros disponibilizados pelos países desenvolvidos. Em seu discurso, o Ministro das Relações Exteriores à época da conferência, Celso Lafer, salienta que para tornar viável o Desenvolvimento Sustentável dos países em desenvolvimento, são imprescindíveis formas inovadoras de cooperação nas áreas econômica e financeira, de maneira democrática e transparente, assegurando a plena implementação dos compromissos assumidos durante a Conferência (LAFER, 1992, p. 103-107).

Em relação a questões temáticas específicas do debate sobre os itens da Agenda 21, a

posição brasileira também foi enfaticamente propositiva e defensora dos interesses nacionais, exercendo dentro do quadro delineado pela estratégia do "bom anfitrião conciliador". Em muitos aspectos o Brasil atuou alinhado com os demais países latino-americanos e caribenhos. Assim, de acordo com o Relatório oficial da Delegação Brasileira, ao mesmo tempo em que a delegação brasileira defendeu a máxima do Princípio da Soberania sobre os recursos naturais das florestas tropicais, ao mesmo passo também defendeu a operacionalização de um regime para utilização comercial de recursos genéticos e desenvolvimento de biotecnologia, pontos importantes na Agenda ambiental dos países desenvolvidos ³⁰.

De um modo geral, pode-se afirmar que a delegação brasileira conseguiu cumprir com os principais objetivos da sua estratégia de política externa para a Conferência RIO-92, tanto na preparação para da mesma, quanto durante o Evento, conciliando sua atuação como anfitrião, o Brasil conseguiu se credenciar como importante ator internacional, demonstrando ser capaz de gerenciar complexos eventos e atuar como um mediador universalmente aceito, sucedendo uma melhora na sua imagem perante a opinião pública brasileira, provando a sua capacidade em conciliar a garantia dos interesses de soberania sobre o território nacional com a negociação em prol da cooperação internacional.

Em relação à participação do Brasil na Conferência RIO+20, por sua vez, no ano de 2007, o ex-presidente Lula lançou, na 62ª Assembleia Geral das Nações Unidas, a proposta de realizar no Brasil a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. Sua fala é importante para a análise da posição brasileira dentro da Ordem Ambiental Internacional, porque nela é feita a defesa de pontos considerados importantes para os países em desenvolvimento. Os quais foram posteriormente retomados nos discursos da presidenta Dilma Rousseff, durante a RIO+20, demarcando uma transição do posicionamento brasileiro quanto à abordagem das questões ambientais.

E se, por um lado, o discurso reafirma o conceito de "Desenvolvimento Sustentável" e de "Responsabilidades comuns, porém diferenciadas", por outro o foco da atuação brasileira recaí sobre a necessidade de reduzir as desigualdades econômicas e sociais e reforçar o combate à pobreza. Assim, a problemática ambiental passa a ser tratada como um aspecto inextricavelmente relacionado ao desafio maior da injustiça social, de modo que a busca por solução para o primeiro só se justifica a partir da superação do segundo.

Durante a Conferência RIO+20, realizada em 2012, estas pautas continuaram centrais,

³⁰ BRASIL. Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Relatório da Delegação Brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG) : Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI), 1993, 144p.

notando-se que a posição oficial brasileira em relação ao conceito de Desenvolvimento Sustentável se refere a um conceito amplo do termo, focado na temática social, onde a sustentabilidade pode ser dividida em dois eixos, o ecológico e o social (BRAGA, 2004, p.11-33). O primeiro se relaciona à sustentabilidade ecológica relacionado à noção de preservação ambiental, em relação a existência de limites físicos à expansão populacional, enquanto que no eixo da sustentabilidade social, o mesmo se refere à promoção de uma qualidade de vida digna e à justiça distributiva.

A abordagem da Delegação Brasileira para a Conferência não se restringiu ao posicionamento via diplomacia presidencial. Neste sentido, o Itamaraty se envolveu extensivamente tanto nas Reuniões de Preparação para a Conferência, como também na organização de mesas temáticas com representantes de outros Estados, defendendo claramente os objetivos almejados pelo Brasil ao sediar a RIO+20, no sentido da construção de um futuro pautado na prosperidade e sustentabilidade global com desenvolvimento econômico, inclusão social e proteção ambiental como o paradigma para os próximos vinte anos.

É possível inferir que o posicionamento brasileiro influenciou, em grande parte, o conteúdo da Conferência, pois esta de fato privilegiou discussões mais focadas na problemática da ampla sustentabilidade social do que na problemática estritamente ambiental. Deste modo, no texto oficial do documento intitulado "O Futuro que Queremos" afirma-se que a "erradicação da pobreza é o maior desafio global que o mundo atualmente enfrenta e um pré-requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável"³¹, destacando o compromisso dos Estados em libertar urgentemente a humanidade da pobreza e da fome sem, no entanto, definir como fazê-lo.

Em termos de política externa, a discussão dos problemas ambientais pode ser interpretada como uma retomada dos princípios desenvolvimentistas realçados anteriormente à Rio+92. Se durante a Conferência de RIO-92 o Brasil buscou se posicionar enquanto líder-conciliador entre o Norte-Sul, sua atuação na RIO+20 esteve muito mais alinhada aos países em desenvolvimento, notadamente o Grupo dos 77 + China (G-77), por meio de reuniões informais prévias à Conferência (LAGO, 2013).

Este alinhamento com os demais Estados do mundo em desenvolvimento pode ser compreendido a partir das prioridades da agenda política interna em priorizar a promoção do

³¹ ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O Futuro que Queremos. RIO+20 Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, 2012.** Disponível em: http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos_rascunho_zero.pdf. Acesso em: 18 nov. 2018.

crescimento econômico e desenvolvimento social, compreensão compartilhada pela maior parte dos Estados do G-77.

Já a posição dos países desenvolvidos, especialmente das nações europeias, parte da interpretação de que a Rio+20 deveria ser um espaço para se focar nas questões estritamente ambientais. Como consequência deste desalinhamento de interesses não ocorreram progressos efetivos no que diz respeito à disponibilização de recursos financeiros e transferência de tecnologia entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, apesar do documento final da Conferência, ter sido aprovado por consenso.

Neste sentido é possível observar que a diplomacia brasileira para a Cúpula Rio+20 atingiu os resultados inicialmente delimitados internamente, entre outros aspectos, a incorporação definitiva da erradicação da pobreza como elemento indispensável à concretização do desenvolvimento sustentável, acentuando sua dimensão humana.

Para cumprir este objetivo, a Delegação Brasileira buscou atuar principalmente como porta-voz do mundo em desenvolvimento, priorizando também a sua própria Agenda Interna de desenvolvimento socioeconômico. Ao fazê-lo, o Brasil contribuiu para a formação do regime ambiental internacional, principalmente no sentido de transformar a Agenda ampliando seu escopo e direcionando o centro da discussão das questões de "sustentabilidade ambiental" para a problemática mais abrangente da "sustentabilidade social".

No que se refere aos discursos, após análise detalhada verifica-se que, mais uma vez, os líderes mundiais negligenciaram o caráter de urgência que o tema central do evento defendia. Evidenciado na ausência de resultados concretos estabelecidos no documento final "O Futuro que Queremos", com decisões vagas e ênfase nos discursos pouco consistentes de âmbito internacional, observa-se que a reafirmação dos valores econômicos neoliberais prevaleceram durante ambas Conferências apesar de paradoxalmente, constituírem o cerne de principais responsáveis pelas crises econômicas, ambientais e sociais que ainda assolam o mundo.

Nota-se que, entre a configuração de ambas as Conferências, ocorreram importantes transformações tanto no contexto internacional quanto na conjuntura doméstica brasileira. Dentre estas, destacam-se o desgaste da unipolaridade norte-americana, o aumento da influência dos países em desenvolvimento e o fortalecimento do papel ativo do Estado brasileiro, principalmente nos âmbitos das políticas sociais e econômicas. Tais elementos condicionaram, em parte, a forma como o Brasil buscou exercer sua influência nas conferências e como esta foi recebida pelos demais países.

Durante a Cúpula RIO-92 a atuação brasileira foi, de modo geral, bem recebida tanto pelos países em desenvolvimento quanto pelos desenvolvidos. A política externa brasileira para

a RIO-92 foi marcada por sua capacidade de conciliar interesses opostos e sediar de forma organizada uma Conferência a qual representou um marco na discussão da questão ambiental em nível internacional, enquanto na Cúpula RIO+20 os esforços brasileiros tiveram outros resultados.

Considerando o contexto econômico externo o qual atingiu principalmente os países desenvolvidos e a própria busca brasileira por uma atuação menos conciliadora e mais impositiva dos interesses desenvolvimentistas, intentou-se pela substituição da liderança conciliadora de 1992 por uma atuação independente, respaldada pelo mundo em desenvolvimento compreendido no ano de 2012.

É de salutar importância, observar que cada uma das Conferências ao seu tempo, configurou impactos específicos sobre a construção do regime ambiental internacional. A atuação brasileira de 1992 contribuiu para o aprofundamento do regime ambiental ao propor novos conceitos operacionalizáveis tais como os Princípios do Desenvolvimento Sustentável e das Responsabilidades Diferenciadas; já a atuação brasileira de 2012, contribuiu transformando o *ethos* deste mesmo regime, propondo substituir a centralidade da problemática ambiental *stricto sensu* pela da problemática social.

Com isto, pode-se concluir que o setor privado e os interesses dos países desenvolvidos na atual agenda ambiental global constituem-se como agentes centrais de poder no processo de governança para o desenvolvimento sustentável, o que, por sua vez, é perigoso pela perpetuação dos mesmos valores “insustentáveis” do passado. Embora não muito discutidos e pouco definidos, esta etapa também ressaltou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como principais resultados “reais” da Cúpula.

O que caracteriza a importância da devida atenção às implicações da globalização para a governabilidade em todos os níveis, planetário, regional, nacional e subnacional, porque as Relações Internacionais são cada vez menos o resultado das interdependências entre países individuais. Muitas dinâmicas globais simplesmente ignoram fronteiras nacionais.

Se é correto sugerir que a passagem da Agenda Internacional, de cerne exclusivamente ambiental ao aprimoramento ao Desenvolvimento Sustentável, poderia ser explicada por seu caráter ético, construída a partir das Agendas que a precederam, como a de igualdade de gênero e a Agenda de Direitos Humanos definitivamente, não se trata de garantir o acesso, através do mercado, à educação, habitação, saúde ou a um meio ambiente livre de poluição.

Ao contrário, a satisfação de necessidades básicas impõe a recuperação de práticas coletivas (solidárias) para a consecução de aspirações materiais e espirituais que garantam o bem-estar humano. A internacionalização dos mercados, da própria produção e dos modelos

culturais, coloca em questão a capacidade de os Estados manterem a unidade e identidade nacional, provocando a fragmentação de seu poder para manejar as relações externas da sociedade, fortalecendo os vínculos transnacionais entre segmentos dominantes na sociedade.

Já não se pode reduzir a crise do desenvolvimento provocada pelas mudanças ambientais globais a uma questão de manter limpo o ar que respiramos, a água que bebemos, o solo que produz nossos alimentos. A constatação de que, sim, somos todos passageiros de uma mesma “nave Terra” e de que, sim, sofremos, todos, os efeitos do mau estado em que se encontram os sistemas vitais do Planeta, não pode dar lugar a soluções simplistas, mal disfarçando o substrato político dos interesses de cada navegante.

Quando a todos os países, ricos e pobres, são lembradas as suas responsabilidades comuns em relação às gerações atuais e futuras, haveria que agregar também que existe uma realidade de dominação que matiza tanto as relações diacrônicas, entre gerações, como as de caráter sincrônico, entre os seres humanos e a natureza. Antes de procurar argumentos técnicos para as decisões necessárias para superar a crise socioambiental, há que se buscar construir as alianças políticas adequadas, cuja “racionalidade” é definida de acordo com os interesses

Definitivamente, não se trata de garantir o acesso, através do mercado, à educação, habitação, saúde ou a um meio ambiente livre de poluição. Ao contrário, a satisfação de necessidades básicas impõe a recuperação de práticas coletivas (solidárias) para a consecução de aspirações materiais e espirituais que garantam o bem-estar humano

Já não se pode reduzir a crise do desenvolvimento provocada pelas mudanças ambientais globais a uma questão de manter limpo o ar que respiramos, a água que bebemos, o solo que produz nossos alimentos. A constatação de que, sim, somos todos passageiros de uma mesma “nave Terra” e de que, sim, sofremos, todos, os efeitos do mau estado em que se encontram os sistemas vitais do planeta, não pode dar lugar a soluções simplistas, mal disfarçando o substrato político dos interesses de cada navegante.

Quando a todos os países, ricos e pobres, são lembradas as suas responsabilidades comuns em relação às gerações atuais e futuras, haveria que agregar também que existe uma realidade de dominação que matiza tanto as relações diacrônicas, entre gerações, como as de caráter sincrônico, entre os seres humanos e a natureza.

Antes de procurar argumentos técnicos para as decisões necessárias para superar a crise socioambiental, há que se buscar construir as alianças políticas adequadas, cuja “racionalidade” é definida de acordo com os interesses dos atores envolvidos. Já não se pode mais repetir o chavão de que “falta vontade política”. Tal como foi sugerido, o que existe é o “excesso de vontade política” para que não sejam adotadas as decisões que o momento exige.

Não faltam alertas, cada vez mais, com maior intensidade e em todos os cantos do mundo, seja nos negócios, na ciência ou na sociedade, para o fato de que os sistemas de suporte da vida no Planeta estão sendo incessantemente destruídos, da mesma forma como as situações persistentes de pobreza e desigualdade ameaçam a coesão social e geram instabilidade e violência. Quando advertências semelhantes foram feitas no período que antecedeu a Rio-92, o então Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush rebateu os críticos de sua postura ambiental declarando que “o modo de vida americano não é negociável; ponto”.

Vinte anos mais tarde, os líderes mundiais que estão no poder, especialmente nos países mais ricos e que mais se beneficiaram dos padrões insustentáveis de desenvolvimento, parecem atuar sob a mesma lógica perversa. Reproduzir a mesma visão de futuro, entrincheirados no passado.

O fracasso em promover o Desenvolvimento Sustentável só pode levar à perpetuação das encruzilhadas atuais de degradação ambiental, pobreza, desigualdade, consumismo e alienação cultural e política. Cedo ou tarde, todos terão de pagar o preço da irresponsabilidade social e ambiental. O recrudescimento da violência e do terrorismo representa apenas a ponta visível de um iceberg que ameaça pôr a pique um processo de globalização que, apesar de ter produzido avanços consideráveis em diversos âmbitos da vida social em todo o mundo, caracteriza-se cada vez mais pela assimetria.

Se a sobriedade exige reconhecer que o tempo está realmente se esgotando para as sociedades, a ética da sustentabilidade impõe lembrar que as gerações futuras não nos perdoarão se continuarmos imobilizados por interesses mesquinhos. Já não é o momento de debater a ciência, a governança, as instituições ou os atores necessários para promover as mudanças necessárias. Por mais que ainda exista muito por conhecer, o mundo já está cansado de saber quais são os desafios mais urgentes, os responsáveis e as formas para superá-los. O imperativo agora é atuar promovendo políticas de apoio, preservação e estruturação política, social e ambiental de acordo com as Agendas Globais de Desenvolvimento, as quais constituem objeto de estudo no próximo tópico, com atenção especial à construção dos 17 ODS e das 169 metas concernentes à Agenda 2030.

A relevância desta análise estrutural permite-nos a compreensão do que efetivamente as Agendas Globais de Desenvolvimento representam, enquanto mecanismos de apoio ao Desenvolvimento Sustentável global e interno dos países. É preciso apresentar ao leitor, pesquisador ou acadêmico, o que pretendem tais documentos internacionais, principalmente atual Agenda 2030, bem como, a construção de todo o seu arcabouço, para a melhor compreensão de sua aplicabilidade no Capítulo 3, o qual devota-se à Análise de Conjuntura da

Agenda 2030 em âmbito brasileiro a partir de 2015.

2.3 A AGENDA 2030 E AS AGENDAS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO

Contando com 179 nações e seus principais dirigentes, conforme já explanado anteriormente, a RIO-92, acabou por produzir diversos documentos internacionais, como a Agenda 21, a qual tem por finalidade constituir uma tentativa global para a promoção do Desenvolvimento Sustentável, atendendo a capacidade de suporte do planeta, consumo e população. Composta por 40 capítulos, a Agenda 21 pode ser definida como “um instrumento de planejamento para a construção de cidades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica (BRASIL, 2019).

A Agenda 21 tem como objetivo principal traçar as premissas básicas para alcançar o desenvolvimento sustentável no nível mundial. Como se viu, esse conceito foi formalmente consolidado no Relatório de Brundtland ou “*Nosso Futuro Comum*”, e apesar de apresenta-se complexo, em função da falta de precisão quanto a sua definição, ele vêm desde então, servindo como o modelo padrão a ser seguido pelos Estados, na busca por desenvolvimento econômico em harmonia com a preservação de recursos e outras esferas ambientais.

Assim, a Agenda 21 introduz um plano de ação para a gestão ambiental e o desenvolvimento econômico no século XXI. De fato, ela traz de uma série de recomendações quanto a contribuição de governos e organismos internacionais, e de demanda por cooperação mundial entre os diversos atores internacionais, bem como setores da sociedade, e a população com vistas para sua implementação (RIBEIRO, 2001).

Na construção dos seus 40 capítulos, buscou-se estabelecer padrões de desenvolvimento condizentes com o progresso econômico, social e ambiental simultaneamente, dentre os quais os principais são: o combate à pobreza mundial, com políticas como liberalização do comércio entre os países, oferecer recursos financeiros aos países em desenvolvimento e iniciativas concretas diante do problema da dívida internacional, e ainda estimular políticas macroeconômicas favoráveis não desenvolvimento econômico de países pobres; mudanças nos padrões de produção e consumo vigentes, por serem consideradas as principais causas da deterioração do meio ambiente, e por conseguinte, levam ao agravamento da pobreza (BRASIL, 1992) .

Para que tais mudanças pudessem ser alcançadas, o próprio documento deixa clara a necessidade do desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais que estimulem a implementação das medidas supracitadas, e ainda o estabelecimento de padrões de consumo e

produção sustentáveis, a fim de reduzir-se as pressões ambientais e conseguir atender às necessidades básicas da humanidade.

Outro ponto levantado pela Agenda, diz respeito a redução das emissões de gases de efeito estufa na Atmosfera, bem como o combate ao desflorestamento, a promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável, o manejo ambientalmente saudável da biotecnologia, de substâncias químicas, tóxicas, de resíduos perigosos, de resíduos sólidos e de resíduos radioativos (BRASIL, 1992).

Esse documento se diferencia dos outros na medida em que e não se restringe à questões ligadas a preservação, e conservação da natureza, menciona também outros fatores, tais como: a geração de emprego e renda; diminuição das disparidades regionais de renda; a necessidade de construção de cidades sustentáveis; e a adoção de novos modelos e instrumentos de gestão (BRASIL, 1992).

Por fim, a Agenda 21 traz em sua última sessão os meios para a implantação dos objetivos por ela propostos, a saber, os principais são: a criação de uma ciência para o Desenvolvimento Sustentável, com vistas a fortalecer a base científica para o manejo sustentável, o aumento do conhecimento científico sobre o tema, para melhor avaliação científica no longo prazo, e por fim aumentar as capacidades e potenciais científicos; instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais; Mecanismos nacionais e cooperação internacional para fortalecimento institucional nos países em desenvolvimento, para a coleta tratamento e difusão de dados e informações, com vistas a desenvolverem a aptidão a fazer escolhas, executar decisões e assimilar novas tecnologias; e, sobretudo, recursos e mecanismos de financiamento, e transferências de tecnologia de países ricos, para os países em desenvolvimento.

Sobre esse último, ficou acordado que os países desenvolvidos cumprissem com a meta de contribuir com 0,7% de seu PNB, para a assistência oficial ao desenvolvimento, como forma viabilizar a implementação de parte da Agenda 21, estimativa em US\$ 625 bilhões ao ano, nos países em desenvolvimento até o ano 2000 (PNUMA, 2004). A RIO-92 também foi responsável pela criação da primeira Comissão Internacional de Desenvolvimento Sustentável, por intermédio do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, o ECOSOC. Suas atividades se iniciaram em 1993, e se compunha por 53 membros eleitos, com a realização de reuniões anuais, com vistas a supervisionar e examinar o progresso de implementação das diversas convenções acordadas na Rio-92, com destaque para a Agenda 21. Também era de seu ofício, promover o diálogo e formar parcerias para o desenvolvimento sustentável com os governos, a comunidade internacional e os principais grupos identificados na Agenda 21, como

atores essenciais para se alcançar o desenvolvimento sustentável. E por fim, a Comissão Internacional de Desenvolvimento Sustentável era responsável por elaborar diretrizes para atividades futuras, como por exemplo, a continuação da RIO-92, e com vistas a implementar o desenvolvimento sustentável (PNUMA, 2004).

Assim a Conferência RIO-92, é um marco na história do Meio Ambiente, por ter introduzido através das convenções firmadas, a cultura do meio ambiente no cenário internacional, e ainda, abrindo espaços para a promoção de iniciativas posteriores voltadas para o desenvolvimento sustentável, bem como, para as discussões acerca da poluição atmosférica, tratada pela Convenção Quadro sobre Mudança Climática.

Em setembro de 2000, a Organização das Nações Unidas através de uma nova convocação, reuniu em sua sede em Nova York os chefes de Estado e de Governo de todo o mundo. Ao todo, 191 delegações estavam presentes, entre elas, 147 representados por suas autoridades de maior importância. O debate culminou na aprovação e assinatura da Declaração do Milênio, composta de 8 objetivos, definindo 21 metas e 60 indicadores para medir os avanços alcançados, contemplou temas complexos como a pobreza, o desenvolvimento econômico e social, população, gênero, direitos humanos e meio ambiente, oficializando um pacto: o de tornar o mundo mais solidário e mais justo em 15 anos.

O Pacto do Milênio representou um marco histórico, pois pela primeira vez países diversos se uniram em um compromisso mundial na luta pela erradicação da fome e pela eliminação da extrema pobreza. Diferente da Agenda 21, a Agenda ODM estabeleceu metas e indicadores que se tornaram importantes referências para quantificar e medir os obstáculos a serem superados e as conquistas obtidas durante o processo de implementação.

A adesão a esta agenda global coincidiu com o ambiente renovado de compromisso da nação com a construção de uma sociedade menos desigual e mais justa. Os avanços do Brasil em direção ao cumprimento das Metas do Milênio foram muito significativos e constantes ao longo de duas décadas.

O primeiro ODM, ou ODM 1 foi criado com a finalidade de acabar com a pobreza extrema e a fome. Embora seja considerada uma das mais graves e urgentes formas de pobreza, a falta de acesso a alimentos não é a única forma de pobreza, a pobreza é entendida como um conceito multidimensional envolvendo diversos fatores como a falta do acesso à educação e a informação. Três metas foram estabelecidas a nível global para esse objetivo: até 2015, reduzir a pobreza extrema à metade do nível de 1990; assegurar trabalho decente e produtivo para todos, promovendo a inclusão de jovens e mulheres; até 2015, reduzir a fome à metade do nível de 1990. De acordo com o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2013,

elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o mundo alcançou, cinco anos antes do estipulado, a meta de reduzir a pobreza extrema à metade do nível registrado em 1990 (ONU, 2013).

O ODM 2, trouxe como objetivo fundamental a universalização da educação primária. Para alcançar o objetivo, a meta a ser atingida era: até 2015, garantir que meninas e meninos tenham oportunidade de terminar o ensino primário. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento do Milênio 2013, da Organização das Nações Unidas (ONU), a meta não foi atingida no mundo até 2015. Regiões da África e da Ásia, infelizmente apresentaram uma diminuição no ritmo da expansão educacional nos últimos anos, e as disparidades, principalmente em prejuízo das meninas e das crianças das zonas rurais se mantiveram significativas.

O terceiro ODM 3, foi criado com a finalidade de promoção da igualdade de gênero e da autonomia das mulheres. Para alcançar o objetivo, a seguinte meta foi proposta: até 2015, eliminar as disparidades entre os sexos em todos os níveis de ensino. Segundo o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2013, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o mundo estaria muito próximo de atingir a meta de eliminar, até 2015, as disparidades entre os sexos em todos os níveis educacionais. Todavia, o bom resultado relativo aos ensinos secundário e superior era motivado por uma estranha composição de desigualdades: enquanto em algumas regiões do mundo as mulheres estão sub-representadas, em outras, na América Latina em particular, são os homens que se apresentam em menor número.

O ODM 4, foi implementado com o objetivo de reduzir a mortalidade na infância. A manutenção da saúde é um fator está associada a vários fatores como a alimentação adequada, condições de moradia e saneamento, controle de doenças, entre outros. Isso torna esse objetivo diretamente ligado a outros objetivos como ao ODM 1 e ao ODM 6. Para alcançar esse objetivo, a meta proposta foi: até 2015, reduzir a mortalidade na infância a dois terços do nível de 1990.

Este objetivo leva em conta três indicadores: a taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos), a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) e a proporção de crianças de até 1 ano vacinadas contra o sarampo. O ODM 5, foi dedicado a melhorar a saúde materna. São foram duas metas globais estipuladas a serem atingidas até 2015: até 2015, reduzir a mortalidade infantil a três quartos do nível de 1990; até 2015 universalizar o acesso a saúde sexual e reprodutiva.

Para abarcar outras dimensões da saúde da mulher, o Brasil estipulou para si uma terceira meta: até 2015, deter e inverter a tendência de crescimento da mortalidade por câncer de mama e de colo do útero. De acordo com o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do

Milênio 2013, divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU), a despeito da redução ocorrida desde 1990, o mundo não alcançou a primeira. Nos países em desenvolvimento, a mortalidade materna caiu de 440 para 240 óbitos por 100 mil nascidos vivos, uma redução de 45% entre 1990 e 2010. Na América Latina, que apresenta situação consideravelmente melhor, o percentual de queda foi semelhante: 45%, passando de 130 para 72 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos.

O ODM 6, foi criado com objetivo de combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças. Este objetivo constituiu três metas globais a serem atingidas até 2015: até 2015, interromper a propagação e diminuir a incidência de HIV/aids; até 2010, universalizar o acesso ao tratamento de HIV/aids; até 2015, reduzir a incidência da malária e de outras doenças. Os dados do Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2013 da Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que a meta quanto a interromper a propagação e a diminuição da incidência do HIV/aids, foi alcançada. Nos países em desenvolvimento, de 2001 a 2011, o número de novas infecções anuais por HIV para cada 100 pessoas de 15 a 49 anos caiu de 0,09 para 0,06. Contudo, apesar da redução significativa da disseminação da doença, a ONU alertou para a infecção de 2,5 milhões de pessoas todos os anos.

No mesmo relatório, a ONU considerou que o mundo não conseguiu alcançar a meta de universalizar até 2010 o tratamento de pacientes com HIV/aids. Em 2011, nos países em desenvolvimento, a terapia chegava a apenas 55% das pessoas que necessitavam. A Organização das Nações Unidas reconhece, no entanto, a expansão do acesso nos últimos anos e salienta que a universalização é possível, desde que haja disposição política para promovê-la.

Reduzir, até 2015, a incidência da malária e de outras doenças é terceira meta do ODM 6. De 2000 a 2011, a taxa global de mortalidade por malária reduziu 25%, de acordo com o Relatório ODM 2013. Isso significa que a meta de redução da incidência da doença já foi alcançada. Segundo a ONU, a doença era transmitida em 99 países, dos quais 50 estariam se encaminhando para uma redução de 75% da incidência até 2015. Os indicadores também apontam, em todo o mundo, a redução da incidência da tuberculose – outra doença relacionada às metas do ODM 6.

O ODM 7, estabeleceu como prioridade assegurar a sustentabilidade ambiental. Duas dessas metas estabelecidas relacionam-se à proteção dos recursos ambientais e da biodiversidade, e as outras duas ao acesso à água potável e ao saneamento básico, e à melhoria das condições de vida da população urbana em assentamentos precários, as quais foram assim descritas : integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas e reverter a perda de recursos ambientais; reduzir a perda da biodiversidade, atingindo, até 2010,

uma redução significativa; reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável à água potável e ao esgotamento sanitário; até 2020, ter alcançado uma melhora significativa na vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de assentamentos precários.

Das metas do ODM 7, a única que possui um critério objetivo e mensurável para determinar seu alcance foi a terceira: reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável à água potável e ao esgotamento sanitário. Segundo o Relatório ODM 2013, parte desta meta foi atingida cinco anos antes do prazo, com redução do percentual de pessoas sem água potável de 24% para 11% da população mundial entre 1990 e 2010. No entanto, a expansão do acesso ao esgotamento sanitário no patamar estabelecido pelo ODM 7 ainda não foi alcançada.

Por fim, o ODM 8, consagrou a formação de uma parceria global para o desenvolvimento. As metas propostas envolveram: mudanças no sistema financeiro internacional; atendimento a demandas específicas dos países menos desenvolvidos com relação a questões comerciais e de financiamento externo; atenção às necessidades dos países insulares e daqueles sem acesso ao mar; repactuação das dívidas das nações altamente endividadas; e ampliação do acesso a medicamentos e a tecnologias da informação e de comunicações.

Quanto as metas estabelecidas, estas foram assim predispostas: avançar no desenvolvimento de um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório; atender às necessidades especiais dos países menos desenvolvidos; atender às necessidades especiais dos países sem acesso ao mar em desenvolvimento e dos pequenos estados insulares em desenvolvimento; tratar globalmente o problema da dívida dos países em desenvolvimento mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo; em cooperação com as empresas farmacêuticas, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis nos países em desenvolvimento

O ODM 8 foi o mais dedicado aos países com maior grau de desenvolvimento, históricos doadores no campo da cooperação internacional. Entretanto, outros países como o Brasil, a Turquia e os Emirados Árabes Unidos têm aumentado significativamente suas iniciativas de assistência e cooperação internacional no decorrer das últimas décadas.

Encerrada a missão propostas pelo Pacto do Milênio em 2015, foi aprovada em setembro de 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um guia de ação estratégica para o alcance do desenvolvimento econômico, social e ambiental, propondo modelos de desenvolvimento estratégicos nos quais

“ninguém fique para trás”(ONU, 2015).

Incluindo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, a Agenda 2030 foi formulada a partir da experiência com os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), vigentes entre os anos 2000 e 2015, avançando não somente na quantidade de objetivos, mas também no âmbito de abrangência e na diversidade de áreas temáticas que trata. Mais ambiciosos e arrojados do que os ODM expressos na Agenda do Milênio, os ODS expressos na atual Agenda 2030, além de integrados entre si, devem ser alcançados até o ano de 2030 (ONU, 2015).

A Agenda 2030 confere grande destaque à dimensão social, destacando a erradicação da extrema pobreza como principal desafio global, além de perspectivas pontuais quanto a redução das desigualdades sociais, o documento contempla cinco eixos de atuação, conforme estabelece o quadro abaixo:

QUADRO 05 – EIXOS DE ATUAÇÃO DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EIXOS DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Pessoas	Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.
Planeta	Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, incluindo por meio do consumo e da produção sustentável, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas urgentes para combater a mudança do clima, para que possa atender as necessidades das gerações presentes e futuras.
Prosperidade	Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.
Paz	Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz, e não há paz sem desenvolvimento sustentável.
Parcerias	Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base no espírito de solidariedade global fortalecida, com ênfase especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas os grupos interessados e todos as pessoas.

Fonte: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015)

Acabar com a pobreza é uma aspiração contida nos objetivos da ONU desde a sua criação no ano de 1945. O primeiro parágrafo da Carta das Nações Unidas traz como

determinação “promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla” (ONU, 1945, p.03) e de “empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos” (ONU, 1945, p.03-04).

O destaque quanto a redução das desigualdades sociais expressos na Agenda 2030 como condição para o Desenvolvimento Sustentável, contém alinhamento com o desenvolvimento proposto na esfera brasileira a partir da promulgação da CF/88, que estabelece dentre os objetivos fundamentais do país, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades tanto sociais, quanto regionais, conforme expresso em seu artigo 3º, inciso III, e a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, em seu artigo 3º, inciso IV.

Segundo Oliveira (2002, p.381), a normatização presente na Magna Carta de 1988, inclui a diferenciação entre desenvolvimento e crescimento econômico, pressupondo que o verdadeiro desenvolvimento inclui a melhoria na qualidade de vida das pessoas, abrangendo avanços na qualidade de vida das pessoas, bem como, o enfrentamento de problemas relacionados a pobreza, discriminação racial e as desigualdades econômicas, políticas e sociais.

Desta forma, o debate sobre o desenvolvimento voltado a redução das desigualdades deve considerar dois importantes aspectos: a promoção da igualdade e da equidade entre as pessoas. Jacoud (2013), pontua que a justiça social diz respeito tanto as trajetórias individuais quanto à vida social, uma vez que os efeitos da desigualdade se estendem à sociedade como um todo, destacando que, o combate às desigualdades sociais passa pela articulação entre ações que busquem a promoção da igualdade, garantindo acesso e oportunidades a todos, e equidade, reconhecendo e enfrentando situações de exclusões de grupos específicos por meio de ações transversais, como é o caso da Agenda 2030.

Pires (2017, p.07-08) destaca que a indicação da equidade não se caracteriza apenas com a melhor distribuição de renda, uma vez que, existe uma multiplicidade de fatores que impedem que determinados grupos tenham acesso a direitos. Da mesma forma, com a proposição de que “ninguém deve ser deixado para trás”, expressa na Agenda 2030, de forma mais específica no ODS 10, que define que a redução das desigualdades passa pela inclusão social, econômica e política de todos, alinha-se com a mesma vertente de pensamento, aludindo a adoção de políticas de proteção social como mecanismo eficaz de igualdade e equidade entre os seres humanos (ONU, 2015).

Nesse sentido, a Agenda 2030 estipula dentre as 169 metas a serem alcançadas até 2030, “empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos,

independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião condição econômica ou outra” (ONU, 2015, p.29).

O debate internacional sobre desigualdades atrai muita atenção ao Brasil, vez que, trata-se de um país no qual ela se mostra sob múltiplas formas e de maneira intensa. Segundo Souza (2016, p.329) “as comparações internacionais confirmaram que o Brasil é o país mais desigual dentre aqueles com estimativas disponíveis com base em dados tributários”. O autor aponta ainda que, o Brasil sempre sofreu com as desigualdades sociais, mas analisando o século XX, a distância entre os níveis de desigualdade do Brasil e dos países desenvolvidos aumentou, com a ampliação da concentração de renda nos níveis mais ricos da população (SOUZA, 2016, p.329-330).

Conceitualmente, a redução das desigualdades a partir da observação das classes mais ricas apontam na maioria das vezes que, para sanar o problema bastaria trabalhar os níveis de crescimento econômico da população, o que na prática da história brasileira não se comprovou (SOUZA, 2016, p.331-332).

A tese de que a democracia também favoreceria a redução das desigualdades também não se mostrou verossímil, e embora tenha se comprovado o aumento dos níveis de desigualdades nos períodos de ditadura, Souza (2016, p.331-332), aponta que a partir de 1985, com a redemocratização, não houve alteração significativa na estrutura da desigualdade e da concentração de renda no país.

No entanto, é imprescindível salientar que os avanços nos últimos anos quanto a redução da desigualdade de renda, deve-se ao planejamento e desenvolvimento de políticas sociais de valorização do salário mínimo e das políticas de proteção social, as quais afetaram diretamente os estratos de menor renda, e do crescimento econômico, que afetou os estratos da classe média (DEDDECA, 2015, p.09).

A elevação dos níveis de renda destacados, não representou mudança estrutural na composição da desigualdade e na concentração da renda do país (DEDDECA, 2015, p.23), o que comprova que ainda são grandes os desafios quanto a efetiva inclusão econômica dos grupos menos favorecidos.

Erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades são processos constitutivos da promoção da prosperidade tanto como valores em si mesmos, quanto como instrumentos para outros fins, e essa é a razão pela qual os ODS da Agenda 2030, pautam-se tão veementemente nesse objetivo que se alcançado influencia todos os demais quantos as garantias de uma vida digna de todo o ser humano. Em seu conjunto a Agenda reforça e reconhece o necessário

esforço de todos os países a trabalharem incessantemente a partir de ações coordenadas que englobem as dimensões sociais, econômicas e ambientais. Repensar a pobreza em todas as suas dimensões e o atual contexto de um mundo totalmente globalizado, que exclui e marginaliza a prosperidade de milhões de pessoas nas inúmeras nações do mundo, requer integração, consciência e solidariedade.

Desta forma, a ONU ao elaborar este documento internacional explicita a importância de valores como a promoção da paz, dos cuidados com o planeta e da prosperidade para todos como sinônimo de desenvolvimento além do tão enaltecido crescimento econômico, destacando que:

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015, p.01)

Para a Agenda 2030, alcançar a prosperidade significa assegurar pleno desenvolvimento humano para todos. Isso significa garantir que todas as pessoas sem distinções, tenham acesso aos frutos do desenvolvimento econômico, social e pessoal de forma que, as pessoas marginalizadas (mulheres, jovens, negros, indígenas, entre outros segmentos vulneráveis), através de uma maior equidade compartilhem das oportunidades não somente de crescimento econômico, mas saúde, de escolaridade, de emprego, de moradia digna, de saneamento básico, de acesso à tecnologia para o exercício de uma vida digna.

Pensando na equidade e na melhor forma de estruturação e delimitação dos temas, o documento internacional então, a partir dos cinco eixos de estruturação supracitados, traçou os objetivos e metas a serem atingidos por todas as nações, sendo objeto de políticas públicas do Estado, de políticas organizacionais nas instituições privadas e sem fins lucrativas, permitindo a participação de toda a sociedade, elencando 17 ODS, desdobradas em 169 metas, conforme segue no quadro abaixo:

QUADRO 06 – Os 17 ODS DA AGENDA 2030

(continua)

Objetivo 1.	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
Objetivo 2.	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
Objetivo 3.	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

QUADRO 06 – Os 17 ODS DA AGENDA 2030

(conclusão)

Objetivo 4.	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
Objetivo 5.	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
Objetivo 6.	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
Objetivo 7.	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
Objetivo 8.	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
Objetivo 9.	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
Objetivo 10.	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
Objetivo 11.	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
Objetivo 12.	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
Objetivo 13.	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
Objetivo 14.	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
Objetivo 15.	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
Objetivo 16.	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
Objetivo 17.	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Agenda 2030 (ONU, 2015)

Desta forma, os ODS e as metas assim constituídos pela Agenda 2030 precisam ser trabalhados de maneira integrada e de maneira transversal, já que as metas complementam-se umas às outras e tentar atingi-las de individualmente de acordo com os próprios interesses de cada nação acarretaria sérias consequências como afirma O'Connor et al. (2016, p.05) :

Se os países ignorarem as conexões e simplesmente começarem a marcar as metas, uma por uma, eles correm o risco de resultados perigosos. Por exemplo, o uso do carvão para aumentar o acesso de energia (ODS 7) nas nações da Ásia, acelera a mudança climática e acidificação dos oceanos (em detrimento dos ODS 13 e 14), assim como aumenta outros problemas como dano à saúde devido à poluição do ar (em detrimento do ODS 3).

A implementação dos ODS requer a visão conjunta em sua totalidade para que cada

nação contemple para além de suas fronteiras uma construção coerente de políticas públicas e privadas em atenção as metas globais para um desenvolvimento mais abrangente, ético baseado nos princípios da fraternidade e da solidariedade mundial.

Diante disso, foram desenvolvidas as metas inerentes a cada ODS, as quais seguem abaixo no quadro abaixo:

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continua)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
<p>ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.</p> <p>Esse objetivo refere-se à pobreza em relação ao ponto de vista econômico, definindo metas para garantir um grau de empoderamento financeiro que permita acesso aos meios necessários para manutenção da vida e a redução das vulnerabilidades.</p>	<p>1.1 erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia; 1.2 reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais; 1.3 implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis; 1.4 garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais a recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e a outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças; 1.5 construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais; 1.a garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões; 1.b criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.</p>
<p>ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.</p> <p>Esse objetivo visa além de acabar com a fome e a desnutrição, garantir a continuidade no acesso a alimentos seguros e nutritivos, aumentar a produtividade agrícola, o acesso à terra, o conhecimento e a pesquisa científica para sistemas</p>	<p>2.1 acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; 2.2 acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas 2.3 dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, e a outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola; 2.4 até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
<p>ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.</p> <p>Esse objetivo visa além de acabar com a fome e a desnutrição, garantir a continuidade no acesso a alimentos seguros e nutritivos, aumentar a produtividade agrícola, o acesso à terra, o conhecimento e a pesquisa científica para sistemas</p>	<p>condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo; 2.5 até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente; 2.a aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo; 2.b corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha; 2.c adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.</p>
<p>ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p> <p>Esse objetivo trata da saúde física, da mortalidade, dos meios de tratamento para epidemias, doenças do corpo e mental, também aborda aspectos como o planejamento familiar, a proteção e o acesso ao sistema de saúde, o uso de substâncias químicas como entorpecentes e produtos que causem a poluição e contaminação da água, do solo, do ar, afetando a qualidade de vida.</p>	<p>3.1 reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos; 3.2 acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos; 3.3 acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis; 3.4 reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar; 3.5 reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool; 3.6 até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas; 3.7 assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais; 3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos; 3.9 reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo; 3.a fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado ; 3.b apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
<p>ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p> <p>Esse objetivo trata da saúde física, da mortalidade, dos meios de tratamento para epidemias, doenças do corpo e mental, também aborda aspectos como o planejamento familiar, a proteção e o acesso ao sistema de saúde, o uso de substâncias químicas como entorpecentes e produtos que causem a poluição e contaminação da água, do solo, do ar, afetando a qualidade de vida.</p>	<p>transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos; 3.c aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento; 3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.</p>
<p>ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p> <p>Esse objetivo visa garantir o acesso igualitário, no ensino para crianças, homens, mulheres, deficientes, negros e índios, proporcionando continuidade e estímulos para a educação profissionalizante e superior. Além da educação formal, trata da cooperação internacional para a difusão do conhecimento.</p>	<p>4.1 garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes; 4.2 garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário; 4.3 assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade; 4.4 aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo; 4.5 eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade; 4.6 garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática; 4.7 garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável; 4.a construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos 4.b até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento ; 4.c substancialmente aumentar o contingente de professores</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
	qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
<p>ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Esse objetivo versa sobre a igualdade de gênero, que possibilita acesso igualitário para mulheres e meninas a vida pública, aos recursos econômicos, direitos civis, pretendendo acabar com todas as formas de abuso, violência e discriminação, fortalecendo também as políticas e legislações existentes.</p>	<p>5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte; 5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 5.3 eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas; 5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais; 5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública; 5.6 assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão; 5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais; 5.b aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres; 5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.</p>
<p>ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.</p> <p>Esse objetivo trata do acesso universal à água, saneamento e higiene, do tratamento e reutilização de águas residuais aumentando a eficiência do uso. Esse ODS também visa a manutenção de ecossistemas relacionados com a água, da cooperação, o apoio na gestão e em programas relacionados.</p>	<p>6.1 alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos; 6.2 alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade; 6.3 melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial; 6.4 aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água; 6.5 implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado; 6.6 até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos; 6.a ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso; 6.b apoiar e</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
	fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
<p>ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos.</p> <p>Esse objetivo apresenta metas para a cooperação em pesquisas e tecnologia sobre a questão de energias limpas, renováveis, eficientes e o acesso aos serviços.</p>	<p>7.1 assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia; 7.2 aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global; 7.3 dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética; 7.a reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa; 7.b expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>
<p>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.</p> <p>Esse objetivo trata do crescimento econômico levando em consideração o indicador PIB, a promoção de políticas que garantam direitos trabalhista, igualitários, a valorização do trabalhador, a inserção de jovem no mercado de trabalho, os incentivos para micro e pequenas empresas bem como práticas modernas e eficientes para o consumo e a produção.</p>	<p>8.1 sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo; 8.2 atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra; 8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, a geração de emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros; 8.4 melhorar progressivamente, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança; 8.5 alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário; 8.9 conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais; 8.10 fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos; 8.a aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
	Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo; 8.b até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.
<p>ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.</p> <p>Esse objetivo aborda metas que discorrem sobre a adoção de tecnologias para infraestruturas resilientes, industrialização de maior eficiência, limpa e ambientalmente melhor, fornecendo crédito, incentivo a pesquisa científica, o acesso à comunicação e a internet.</p>	<p>9.1 desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos; 9.2 promover a industrialização inclusiva e sustentável e, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo; 9.3 aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados 9.4 modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades; 9.5 fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento; 9.a facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento; 9.b apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities; 9.c aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.</p>
<p>ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.</p> <p>Esse objetivo trata da igualdade dos direitos de acesso nas disposições sociais, econômicas, políticas, da inclusão social, do crescimento de renda e fluxos financeiros.</p>	<p>10.1 progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional; 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade; 10.5 melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações; 10.6 assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
<p>ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Esse objetivo trata da igualdade dos direitos de acesso nas disposições sociais, econômicas, políticas, da inclusão social, do crescimento de renda e fluxos financeiros.</p>	<p>internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas; 10.7 facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas; 10.a implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio; 10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais; 10.c reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%.</p>
<p>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Esse objetivo remete a questão do acesso a habitação, da diminuição de desastres e vulnerabilidades em área de risco, de cidades com espaços mais verdes e sustentáveis, da gestão participativa, da urbanização, do sistema de transporte, da qualidade do ar, dos resíduos, do patrimônio cultural, das construções sustentáveis e resilientes.</p>	<p>11.1 garantir o acesso de todos a habitação adequada, segura e a preço acessível, e aos serviços básicos, bem como assegurar o melhoramento das favelas; 11.2 proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos; 11.3 aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países; 11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo; 11.5 reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade; 11.6 reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros; 11.7 proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência; 11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento; 11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis; 11.c apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.</p>
<p>ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Esse objetivo refere-se a gestão</p>	<p>12.1 implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
<p>sustentável nos usos dos recursos, produção e consumo, reduzindo perdas, resíduos, incentivando práticas sustentáveis nas empresas, manejo adequado de produtos químicos, conhecimentos sobre estilos de vida em harmonia com a natureza e incentivos em pesquisas para práticas de produção e consumo mais sustentável.</p>	<p>desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento; 12.2 alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais; 12.3 reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita; 12.4 até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente; 12.5 reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; 12.6 incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios; 12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; 12.8 garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza; 12.a apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo; 12.b desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais; 12.c racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas</p>
<p>ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. Esse ODS discorre sobre a conscientização em relação ao clima, as mudanças climáticas, as catástrofes, as estratégias e planejamentos relacionados.</p>	<p>13.1 reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países,* Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima; 13.2 integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais; 13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima; 13.a implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível; 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
<p>ODS 14 - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p> <p>Esse objetivo apresenta metas mais resiliente através da diminuição de impactos com ajuda científica e tecnologia para o ecossistema marinho e costeiro. Também versa sobre planos de gestão e legislação para esses ambientes.</p>	<p>em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.</p> <p>14.1 até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes; 14.2 até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos; 14.3 minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis; 14.4 até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobre pesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas; 14.5 até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível; 14.6 até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobre capacidade e a sobre pesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio; 14.7 aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e do turismo; 14.a aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e as orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo; 14.b proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercado; 14.c assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”</p>
<p>ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade.</p> <p>Esse objetivo remete metas para</p>	<p>15.1 até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais; 15.2 até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente; 15.3 combater a</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
<p>proteção dos ecossistemas, visando a recuperação de áreas degradadas, a proteção de espécies, habitat, usos adequados dos recursos, manejos sustentáveis em consonância com os ecossistemas e a biodiversidade</p>	<p>desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo; 15.4 assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável; 15.5 tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas; 15.6 garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos 15.7 tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem; 15.8 até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias; 15.9 até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas; 15.a mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas; 15.b mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento; 15.c reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.</p>
<p>ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Esse objetivo propõe metas de redução da violência, da corrupção e do crime, a promoção do Estado de Direito, a transparência nas instituições, decisões participativas, acesso a informação e o cumprimento das leis.</p>	<p>16.1 reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares; 16.2 acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças; 16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos; 16.4 reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado; 16.5 reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas; 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; 16.7 garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis; 16.8 ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global; 16.9 fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento; 16.10 assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais; 16.a fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime; 16.b promover e</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(continuação)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
	fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
<p>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Esse objetivo descreve sobre metas a serem alcançadas nas finanças, tecnologia, desenvolvimento de capacidades, comércio, questões sistêmicas, as parcerias multisetoriais, os dados de monitoramentos e as prestações de contas.</p>	<p>Finanças: 17.1 fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas; 17.2 países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; 17.3 mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes; 17.4 ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento; 17.5 adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo. Tecnologia: 17.6 melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global; 17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado; 17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação. Desenvolvimento de Capacidades: 17.9 reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular. Comércio: 17.10 promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha; 17.11 aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020 ; 17.12 concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma</p>

QUADRO 07 – AGENDA 2030 – METAS CONSTITUÍDAS PARA CADA ODS

(conclusão)

ODS	METAS A SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2030
	<p>duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado. Questões sistêmicas: Coerência de políticas e institucional; 17.13 aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas 17.14 aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável; 17.15 respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável. As parcerias multissetoriais: 17.16 reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento; 17.17 incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas: 17.18 até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atualizados e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais; 17.19 valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.</p>

Fonte: Agenda 2030 (ONU, 2015)

Dispensando especial atenção aos temas da redução de pobreza e de enfrentamento das desigualdades, o Brasil participou ativamente na construção dos 17 ODS, através de Grupos de Trabalho e Comitês criados na esfera brasileira, nos anos que antecederam a implementação da Agenda 2030. Defendendo a posição de equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental e a universalidade de aplicação dos ODS a todos os países, o Brasil evocou a necessidade de se observar o princípio das “responsabilidades comuns, mas diferenciadas” (BRASIL, 2014, p.08). Assim o documento orientador da posição brasileira orienta que:

O Brasil tem defendido a incorporação não apenas do conceito de igualdade de oportunidades, como também do conceito de igualdade de resultados. Este busca trazer à tona os problemas estruturais que dificultam que determinados grupos alcancem resultados exitosos, mesmo em situações em que as oportunidades estão

formalmente abertas a todas as pessoas. O Governo brasileiro considera fundamental avançar, nas políticas públicas, no sentido de corrigir as desigualdades de resultados, como, por exemplo, as diferenças salariais baseadas em condições de gênero, de raça ou de deficiência. (BRASIL, 2014, p.09).

Afinal, a Agenda 2030 foi criada para dar conta das múltiplas realidades nacionais, com peculiaridades e realidades distintas, e como pressuposto fundamental, prevê a adaptação das metas e indicadores às realidades nacionais, apontando ainda que há indisponibilidade de dados para determinadas metas e que a coleta de dados deve ser aperfeiçoada para monitoramento dos progressos obtidos (ONU, 2015, p.17).

A Sustentabilidade representa a capacidade de criar, de testar e manter capacidade adaptativa, enquanto o desenvolvimento é o processo de criação, teste e manutenção de oportunidades. Nesta ótica, o desenvolvimento sustentável refere-se ao objetivo de promover capacidades adaptativas e criar oportunidades. (NETO E BASSO, 2010 p.324). E é exatamente por isso, que para a formulação de políticas públicas relativas à Sustentabilidade não é possível ter uma visão estática de desenvolvimento, é necessário ter uma visão adaptativa do mundo atual em direção ao qual desejamos avançar.

É consenso entre vários autores (PROOPS, 1997; FREY, 2001; TAVOLARO,1999; ATKINSON, 2014) que para alcançar estilos alternativos de desenvolvimento, como o desenvolvimento sustentável se propõe a ser, se faz necessária uma política de participação democrática, que garanta espaços de participação nas decisões e na gestão autônoma da sociedade.

Dado o elevado grau de integração e interdependência dos ODS inerentes a Agenda 2030, é necessário que todas as nações, incluindo o Brasil, desenvolvam estratégias para o desenvolvimento, zelando pela coerência na criação e aplicabilidade de suas políticas públicas e privadas, de seus programas e ações, começando pelo desafio político de mudar os padrões de consumo e produção predatórios ao meio ambiente, bem como, da percepção que crescimento econômico sem desenvolvimento social e ambiental não caracteriza progresso.

Desta forma, providos da clareza inerente a composição da Agenda 2030, de suas dimensões de aplicabilidade, bem como, suas pretensões no que tange a erradicação da pobreza e a melhor qualidade de vida na condução dos países, reiterando a importância do crescimento econômico em consonância com a proteção social e a preservação ambiental, passaremos a construção do Capítulo 3, o qual, a partir de todos os conhecimentos até então estruturados, versa sobre a Análise de Conjuntura da Agenda 2030 em âmbito brasileiro.

CAPÍTULO 3 - ANÁLISE DE CONJUNTURA – A AGENDA 2030 E A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA

A Análise de Conjuntura proposta neste Capítulo, encontra-se alicerçada na Agenda Global 2030, criada entre os dias 25 a 27 de setembro de 2015, apresentando uma oportunidade histórica e sem precedentes, reuniu toda a população global para decidir os novos caminhos da humanidade, construindo um novo rumo global elencando a erradicação da extrema pobreza como o maior desafio global, apontando as desigualdades sociais como um forte impeditivo ao desenvolvimento, e desta forma, criando novas perspectivas de promoção a prosperidade, e o bem-estar para todos, por intermédio de uma nova forma de progresso e desenvolvimento voltado à Sustentabilidade.

O Cenário desta Análise concentra-se na estrutura internacional que a partir da concordância e da cooperação de 193 países signatários, incluindo o Brasil, internalizou a Agenda 2030 criando e aprimorando políticas pública de Governança para a concretização dos 17 ODS em âmbito interno. Como Conjuntura deste estudo, o Cenário de abordagem reserva-se justamente à seara brasileira e como as atribuições do Governo Federal, do Poder Legislativo e da Comissão Nacional para os ODS contribuíram para a efetividade da Agenda no recorte temporal de 2015 até o ano de 2019.

Nesta pesquisa, em relação ao Acontecimento principal, os Atores principais podem ser identificados em duas esferas de análise. No contexto internacional, destacam-se além da ONU, os 193 países signatários, os quais assumiram voluntariamente o compromisso de cooperação internacional de maneira globalizada no cumprimento dos 17 ODS e das 169 metas estabelecidas, e a construção de uma estrutura de Governança Sustentável a partir da implementação da Agenda 2030 em âmbito interno.

E em âmbito interno, no contexto brasileiro podem ser destacados o Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como, a sociedade civil, o setor privado e os organismos internacionais que promovem ações e dialogam com o cumprimento dos 17 ODS, por intermédio de ações integradas para erradicar a pobreza, promover o crescimento econômico e sustentável, além das academias e a mídia correspondente, as quais exercem grande influência em termos de conhecimento e de difusão de informações.

Herbert de Souza, em sua obra “Como faz Análise de Conjuntura”, destaca a relevância dos aspectos anteriores ou Fatores Exógenos, que permeiam o acontecimento investigado, afirmando que é fundamental compreender que os acontecimentos, os atores

sociais envolvidos, gerando determinada situação, por intermédio da dinâmica histórica, política, econômica e social. Nessa pesquisa o recorte temporal é voltado a implementação da Agenda 2030, portanto, do ano 2015 ao ano 2019.

Diante disso, se faz relevante ressaltar os Fatores Exógenos precedentes ao acontecimento principal, avaliando-se a evolução da gestão socioambiental brasileira desde a Redemocratização de 1988, estabelecendo-se as principais características governamentais, a forma de condução dos acontecimentos, especialmente em relação a estrutura internacional e a agenda ambiental interna do Brasil, assim como, as correlações entre os discursos e as ações concretas em relação a preservação do Meio Ambiente.

A escolha da promulgação da Constituição Federal de 1988, como parâmetro temporal quanto aos Fatores Exógenos foi proposital, especialmente porque logo em seguida no ano de 1992, ocorreu em âmbito brasileiro, uma das Conferências Internacionais mais relevantes de cunho internacional, denominada RIO-92, justificando as correlação dos aspectos de Governança internalizados pelos demais presidentes até a aprovação da Agenda 2030, iniciando-se com o Governo José Sarney (1985-1990) até o Governo Lula (2003-2010), como parâmetros de reflexão ao recorte temporal da pesquisa preestabelecido.

Em caráter de notoriedade em relação ao Acontecimento principal, ou seja, a aprovação e implementação da Agenda 2030 em âmbito brasileiro, destaca-se o Governo Dilma Rousseff (2011-2016). presidindo o Brasil ainda Conferência Internacional RIO+20, contribuindo com o papel de protagonismo brasileiro no evento internacional, resultando no ano de 2015 na aprovação da Agenda 2030, em aprimoramento e continuidade dos Objetivos do Milênio (ODM) vigentes até o ano de 2015. O Governo Dilma ainda foi responsável pela adesão à implementação da Agenda Global no ano de 2015, bem como, na sua internalização em âmbito brasileiro, a partir do ano de 2016 até a ocorrência de seu afastamento em virtude do impeachment.

Desta maneira, faz-se primordial ainda a análise dos presidentes que a sucederam até o ano de 2019, afinal a Agenda 2030 foi aprovada no ano de 2015, com implementação interna dos países signatários a partir do ano de 2016 com vigência até o ano de 2030. Primeiramente o Vice Michel Temer, o qual tomou posse após o impeachment de Dilma Rousseff, com mandato de 31 de agosto de 2016 até 1º de janeiro de 2019, quando então assumiu a Presidência, Jair Messias Bolsonaro, o qual encontra-se em mandato efetivo até a atualidade.

Serão ainda evidenciadas na composição dos tópicos deste Capítulo, as Relações de Força entre os atores sociais supracitados no governo brasileiro, além das conexões, entre os

discursos e ações determinantes quanto a concretização da Agenda 2030 na esfera brasileira, bem como, a análise dos fatos, inerente a articulação entre a estrutura internacional e a conjuntura brasileira, além das divergências entre a efetividade dos ODS e a prática de Governança em contexto brasileiro.

Desta forma, trata-se de um Capítulo intrigante que reúne diversos parâmetros entre o discurso teórico e as atitudes efetivas em relação as três dimensões da Sustentabilidade agregadas a Agenda 2030. A dinâmica do comprometimento, da conscientização e do que efetivamente tem se concretizado em consonância com a Agenda 2030 até a atualidade em âmbito brasileiro.

Os conhecimentos agregados nas próximas páginas demonstram as dificuldades de Governança advindos da consagração de uma hegemonia caracteristicamente dominante dos países do Norte desde a colonização brasileira, e partir disso, a adesão de valores de um sistema capitalista dominante que define as regras de progresso até a atualidade, sem levar em conta peculiaridades e saberes locais, contribuindo para a mercantilização dos recursos naturais e o conseqüente aumento da pobreza e das desigualdades sociais.

Tanta naturalização dos aspectos coloniais e capitalistas geram dificuldades até o atual momento quanto a condução do Brasil quando se trata de progresso. Nossos governantes ainda sofrem da reiterada confusão entre desenvolvimento e crescimento econômico, o que corrobora diretamente com a ingerência ecológica vivida nas últimas décadas em âmbito brasileiro, necessitando de uma conscientização urgente quanto aos parâmetros sustentáveis a serem perseguidos pela Agenda 2030 nos próximos anos, onde o ápice ainda encontra-se no porvir.

É preciso no entanto destacar que, embora contando com as Considerações Finais ao final deste Capítulo, advindas das conclusões e reflexões desta pesquisadora, a aventura epistemológica desta pesquisa não contempla o caráter de convencimento, mas sim, que a partir do senso crítico, cada leitor, pesquisador ou acadêmico, exerça a sua própria compreensão, construindo suas próprias conclusões a respeito das próximas páginas a seguir.

Certamente, esta é a aventura mais estimulante que um estudo interdisciplinar pode oferecer àqueles que se dedicam a um aprendizado constante com as mais diversas expressões de conhecimento integrado, como é o caso desta Dissertação, e com certeza, o maior privilégio que foi concedido enquanto discente : corroborar para que o senso crítico sobreponha o senso comum e que o conhecimento científico seja reiteradamente valorizado na concepção da sociedade atual contribuindo diretamente para a reeducação e a construção de um futuro humanamente sustentável.

3.1 DO CAPITALISMO À GESTÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA A PARTIR DA REDEMOCRATIZAÇÃO DE 1988 (FATORES EXÓGENOS)

Dentre as contribuições mais expressivas quanto aos debates entre as raízes do capitalismo e degradação ambiental, certamente Karl Marx é um dos pensadores mais atuantes. A partir de suas interpretações sobre a acumulação e a produção capitalista e as suas contradições sociais, Marx destaca que a maximização dos lucros, conduz tendencialmente a uma crescente exploração, alienação e expropriação das forças do trabalho, em detrimento da base de produção econômica, ou seja, dos recursos naturais.

Ao contrário dos liberais, Karl Marx, não concebe a natureza como fonte de recursos ilimitados e infinitos, afirmando que a mesma não gera valor de troca, pois ela é fonte do valor de uso (MARX, 1962, p.51). O autor ainda concebe uma interação entre homem e meio ambiente numa relação de reciprocidade, observando que,

O ser humano vive da natureza significa que a natureza é seu corpo, com o qual ele precisa estar em processo contínuo para não morrer. Que a vida física e espiritual do ser humano está associada à natureza não tem outro sentido do que afirmar que a natureza está associada a si mesma, pois o ser humano é parte da natureza (MARX, 1968, p.516).

Por se tratar de uma problemática que envolve toda parcela mundial, Marx sempre destacou a apreensão do padrão acelerado da exploração capitalista dos recursos naturais (MORRONE; MACHADO, 2010, p.62). Diante disso, a lógica limitada no consumismo, da concorrência e a maximização de lucros, deixa evidente que a construção de um “capitalismo sustentável” orientado no mercado é ilusório, uma vez que, a monetarização da degradação ambiental, ainda que por intermédio de multas financeiras aos agressores do meio ambiente, é incapaz de restaurar os danos decorrentes das ações humanas, porque os prejuízos causados aos ecossistemas, quase sempre são irreversíveis, comprometendo as relações homem e natureza. Como destaca Dierkes (1998, p.07):

Produção limpa e produção verde somente podem ter uma existência em forma de nichos, mas não influenciar o sistema como um todo. Capitalismo sem produção material generalizada e crescente de mercadorias é impossível. Por isso, sob suas condições, não haverá a tão prometida “reconciliação entre economia e ecologia” (DIERKES, 1998, p.07).

Considerando que no capitalismo tanto o trabalho quanto o meio ambiente são considerados moeda de troca, é impensável, segundo Marx, alguma solução efetiva do problema baseada na “dominação mecanicista da natureza com interesse voltado à constante e crescente expansão da produção em si mesma (MARX, 1983, p.58).

E ainda que os efeitos ecológicos produzidos através do sistema capitalista não seja o objeto central do estudo de Marx, isso não quer dizer que, a temática ambiental tenha sido ignorada pela sua obra, vez que o autor, previu a dimensão destrutiva do capitalismo, construindo críticas especialmente quanto a industrialização da agricultura que, em seu tempo avançava fortemente nos Estados Unidos, destacando que a medida que a industrialização avançava, mais rápida seria a destruição das fontes de riqueza, o recursos naturais e a mão-de-obra do trabalhador (MARX, 1983, p.529-530).

Para Marx, a ideia de Sustentabilidade não é conciliável com a economia do mercado capitalista, uma vez que, tanto o ser humano quanto o meio ambiente são considerados mercadorias, e destaca que:

[...] a agricultura racional é incompatível com o sistema capitalista (mesmo que esse estimule seu desenvolvimento técnico), carecendo ou da mão do pequeno agricultor que trabalha de forma autônoma ou do controle do produtor livremente associado (MARX, 1983, p.131).

O autor ainda se refere aos efeitos ecológicos da industrialização capitalista da agricultura, alertando para o perigo da redução da fertilidade dos solos com base no exemplo da intensiva adubação química, afinal o solo representa juntamente com o capital e o trabalho fatores de produção decisivos ao progresso.

De acordo com a visão marxiana clássica, a necessidade de uma sociedade pós-capitalista é evidente dada a convicção de que, do ponto de vista econômico e político, a continuidade das forças produtivas exigiria outras relações sociais, além disso, a continuidade do modo de produção capitalista está atrelada aos limites dos recursos naturais, pelo próprio bem-estar e futuro da humanidade (DICKMANN, 1933).

O modo de produção capitalista é contraditório quando destrói a sua própria base de acumulação de capital (MARX, 1983, p.791), e mesmo que o capital exerça imenso potencial de expansão, unindo nações quanto ao seu modo de produção, está mais que comprovado que a sociedade capitalista, é incapaz de resolver os problemas ambientais e sociais que gera, atingindo principalmente os países mais pobres, não somente pela crise ambiental global, mas pela crescente exclusão social das pessoas menos abastadas.

O capitalismo tem características altamente predatórias dada a sua crescente capacidade técnica de revolucionar os processos de produção promovendo normalmente a depredação e o esgotamento da biosfera em escala global. Em relação a água doce por exemplo, mundialmente o planeta conta com apenas 2,8%, dos quais 69,7% estão localizados em geleiras, 30% em aquíferos e apenas 0,3% nas águas superficiais (BEAULAND, 2018). Maurício Waldman (2011, p.15) pondera que a pegada ecológica da industrialização em relação aos recursos hídricos é devastadora, e que se fossem levados em conta os impactos ambientais gerados na produção de mercadorias, a civilização capitalista estaria inviabilizada, afinal:

[...] a fabricação de cerveja consome de 4 a 7 litros de água para produzir 1 único litro da bebida; para a produção de 1 quilo de açúcar são necessários 100 litros de água; a fabricação de papel e celulose é uma das mais impactantes. Um quilo de papel implica no desperdício de 250 litros de água. O alumínio, cada quilo consome 100.000 litros de água. Na agroindústria os impactos ambientais se multiplicam: a produção de 1 quilo de arroz reclama o consumo de 1.910 litros de água; cada quilo de milho exaure 1.400 litros, o trigo 900 litros de água para cada quilo; na pecuária só os bovinos exigem o consumo de 53 litros diários de água ou, em âmbito matemático, 16.193 litros de água para cada quilo de carne bovina posta nas prateleiras. Para a carne de galináceos, essa soma de refração do sistema hídrico alcança o número de 3.500 litros de água por quilo industrializado (WALDMAN, 2011, p.115).

As tragédias socioambientais cotidianas, como por exemplo, a extinção da fauna oceânica devido a incrementação das pescas predatórias, casos como da baía de Guanabara, inebriada de dejetos e cheiro de fezes (NOGUEIRA, 2015), e os 93 metros cúbicos por segundo de esgoto a céu aberto que escoam pelos rios Tietê e Pinheiros em São Paulo (MARQUES, 2016), foram naturalizados não produzindo qualquer comoção aos agrupamentos humanos, que convivem em seu mundo alienado quase cegos a margem das questões ambientais, afinal o meio ambiente não pode ser valorado economicamente. Em um mundo capitalista inexistindo valor monetário, inexistem relevância e preocupação humana.

A realidade é que a ação humana no meio ambiente por intermédio do auge da evolução tecnológica e o avanço dos ciclos industriais e as cargas intensas de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos, está levando a extinção, em todo o planeta do solo e o aniquilamento da fauna como um todo, desde seres monocelulares até insetos benéficos, responsáveis pela polinização das plantas (SANTOS, 2018). A cada 24 horas mais de 219 mil seres humanos nascem e passam a influenciar o futuro da sociedade artificial em que vivemos, já que necessitam de condições viáveis para viver dignamente.

No entanto, dada a exaustão do solo nas últimas décadas, o pico de produção de grãos alimentícios deu-se no ano de 1984, quando o trabalho humano produziu 339 quilos de grãos

per capita. Uma década mais tarde, no ano de 2004, houve um declínio para menos de 304 quilos de grãos per capita, denotando as limitações físicas que o planeta tem enfrentado diante das constantes e irrefreadas agressões quanto ao solo e as suas propriedades agrícolas (MARQUES, 2016, p.166).

No tocante aos fragmentos florestais, a FAO estima perda de 8 milhões de quilômetros quadrados de florestas em toda a história da evolução humana, somente até o ano de 1800. De 1800 ao ano de 2010, o orbe terrestre perdeu 10 milhões de quilômetros quadrados de florestas, ou seja, mais do que todos os milênios precedentes, como Marques (2016, p.75) assim destaca:

Como estruturas comunitárias vivas, nas quais as árvores e outras plantas, animais, fungos e micro-organismos reproduzem e interagem em vários modos (competição, predação, mutualismo, comensalismo) as florestas são reconhecidamente cruciais para a preservação do solo, a regulação da água, os ciclos de nutrientes, o equilíbrio das trocas de gases na atmosfera e a estabilidade climática global. Sem florestas, as formas evoluídas de vida terrestre no planeta estariam condenadas à extinção". (MARQUES, 2016, p.75)

Apenas em 2016 foram extintas, três quartos dos habitats naturais que abrigavam a metade da fauna e da flora em termos globais, com uma estimativa de 58 mil espécies extintas todos os anos (MARQUES, 2016, p.377). Outro sério problema produzido pela era da modernização são substâncias que não são produzidas pela natureza e que graças aos seres humanos geram consequências terríveis ao meio ambiente, como é o caso do plástico. A humanidade foi capaz de criar o sétimo e maior dos continentes, apenas com plásticos, localizado ao norte do Oceano Pacífico, com a área variando entre 600 mil quilômetros quadrados superior ao território dos Estados Unidos, alimentando 5,2 trilhões de toneladas de plásticos descartados nos oceanos (MARQUES, 2016, p.203).

Como 85% de plásticos produzidos no sistema capitalista não são reciclados, grande parte dele chega até mesmo à Antártica, fragmentando-se nas intempéries oceânicas, transformando-se em moléculas que são ingeridas, envenenando a fauna marinha (MARQUES, 2016, p.205). Por conta disso, em novembro de 2018, 140 baleias foram encontradas mortas no sul da Nova Zelândia, por terem ingerido tais fragmentos (BRASIL, 2018).

Só no Brasil são descartados mais de 2 milhões de toneladas de plásticos ao ano após o consumo, e apenas 17% são recicladas (MARQUES, 2016, p.201). Substâncias como o bisfenol-A ou BPA, bastante comum na produção de plástico, foram detectadas na urina de 93% das crianças pesquisadas no Estados Unidos (MARQUES, 2016, p.201), demonstrando que o plástico já tomou conta até mesmo do organismo humano, e para se compreender o nível do malefício produzido por meio de pesquisas independentes realizadas nos países centrais do

sistema capitalista, a advertência é clara :

[...] o BPA causa perturbação neurocomportamental, como Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, além de afetar o sistema endócrino e reprodutor, dada sua capacidade de enganar os receptores dos estrógenos, mimetizando os hormônios que os ativam. Ele foi associado à redução da testosterona do feto, ao aumento da probabilidade de câncer no seio, na próstata e nos testículos, e à fertilidade futura de fetos cujas mães foram expostas à tais substâncias. (MARQUES, 2016, p.201).

A degradação produzida pelos seres humanos já não ultrapassa somente os níveis do Meio Ambiente na busca insana pela produção de mercadorias e a busca incessante pelo lucro, mas coloca em risco a própria vida humana levando a uma série de epidemias e cânceres, proliferação e difusão de inúmeros vírus, por intermédio do aumento de vetores, como por exemplo, o *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus* nas zonas urbanas por conta daquilo que denominam de progresso, num processo crescente de destruição dos habitats naturais (MARQUES, 2016, p.399).

Desta forma, surge a necessidade de um planejamento ecológico com o objetivo de alcançar um futuro projetado a partir de melhores condições socioambientais de todas as sociedades, não somente em relação a preciosidade dos recursos hídricos fundamentais a vida de todos os seres vivos do planeta, mas também, buscando-se sempre que possível a recomposição imediata dos recursos naturais excessivamente explorados.

Como exorta David Harvey “o papel da renda e a valorização da natureza precisam ser trazidos de volta ao centro de análise”, basicamente, porque o sistema capitalista carrega consigo um escopo único: expansão infinita do desenvolvimento do mercado e da troca de mercadorias (NETO, 2012, p.40), e esta concepção precisa ser reavaliada em relação a construção de um futuro próximo que já não conta mais com estrutura suficiente para dar conta do futuro do planeta e da humanidade nas atuais condições em que o ser humano enxerga o progresso.

O Estado é o elemento chave deste processo, sobre tudo como incentivador na construção de uma nova ótica de desenvolvimento e na construção de políticas públicas ambientais ou políticas de Sustentabilidade, embora não seja o único, afinal a sociedade faz parte desta relação e como tal precisa colaborar ativamente. Os problemas de degradação ambiental dos últimos dois séculos exigem colaboração mútua de todos os atores sociais envolvidos, desde as empresas, indústrias, sindicatos até o cidadão no exercício de sua individualidade.

Sem dúvida alguma, o padrão dilapidador caracterizado pela colonização deixou como

herança hábitos degradatórios que perduram até a atualidade. No bojo da globalização da economia mundial, que emerge após a Revolução Industrial, as metas de todos os Governos brasileiros a partir de Getúlio Vargas, são norteadas pela ideia de modernização, a qual se tornou alvo principal do planejamento estatal. No entanto, como já pontuado anteriormente neste estudo, é a partir de 1970, que uma série de novos temas passam a percorrer o cenário internacional, marcando o surgimento da denominada “Nova Agenda Internacional”, como por exemplo : as violações em Direitos Humanos, epidemias devastadoras como a Aids e a degradação ambiental (SARAIVA, 2007, p.302-303).

Falando-se especificamente das questões ambientais, denota-se o reconhecimento de um problema transfronteiriço por natureza, que assim como os demais problemas globais carecem urgentemente de soluções que em âmbito nacional, nem sempre podem ser alcançadas, já que a fonte do impacto ambiental pode não estar dentro da jurisdição daquele Estado em particular (BROWN; KÜTTING, 2008, p.153).

A partir do reconhecimento da necessidade de um diálogo internacional e de solidariedade entre os países, nascem as mais diversas Conferências Internacionais, como é o caso da Conferência Internacional de Estocolmo, realizada no ano de 1972, representando um marco histórico de caráter ambiental, em um momento em que os países em desenvolvimento ainda se mostravam bastante resistentes quanto a adesão das medidas de preservação ambiental, argumentando que os principais responsáveis pelos altos níveis de poluição e esgotamento dos recursos naturais seriam os países industrializados (GREENE, 2001, p.390).

Como um dos países signatários, o Brasil na ocasião, defendeu o princípio da soberania absoluta, alegando que a cooperação internacional não deveria ser obstruída por mecanismos internacionais que viessem a limitar a individualidade dos países, considerando que essa era uma forma de subordinar a soberania dos países subdesenvolvidos aos interesses dos países desenvolvidos (DUARTE, 2003, p.06-08). Participando desde então dos debates ambientais, o Brasil já sediou, duas Conferências Internacionais em solo brasileiro, conforme já estudado no capítulo anterior. A primeira Conferência realizada após o fim da Guerra Fria, denominada RIO-92, e vinte anos depois a RIO+20.

Por óbvio, a postura brasileira no plano internacional sofreu alterações, não somente pelos interesses do país, mas porque os aspectos de governança vão se modificando, de acordo com a visão de cada Governo, de cada gestão, além da própria dinâmica internacional. No pano de fundo da Conferência RIO-92, configura-se um entusiasmo oriundo do êxito das negociações

da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio ³², realizada no ano de 1985, e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio ³³, ocorrida em 1987.

Em consonância com a nova visão internacional sobre os problemas ambientais, destaca-se ainda o Relatório de Brundtland ou “Nosso Futuro Comum”, no ano de 1987, o qual representa um fator decisivo para a Convocação de uma Nova Conferência das Nações Unidas (LAGO, 2013, p.79-80). Fruto do trabalho da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o documento propôs a apresentação de uma Agenda Global para a mudança, introduzindo o conceito de Desenvolvimento Sustentável, preparando os caminhos para as negociações na Conferência RIO-92, que se realizou em âmbito brasileiro, corroborando para que o país além de anfitrião exercesse o papel de protagonismo na defesa da preservação ambiental para as décadas futuras, diante de toda a riqueza e biodiversidade que ostenta dentro de suas fronteiras demográficas.

Nesse intuito, para fazer um paralelo entre as Conferências Internacionais e a ação governamental de cada presidente em relação ao discurso de defesa do Meio Ambiente e do aprimoramento do Desenvolvimento Sustentável a partir da redemocratização brasileira, o estudo abordando cada mandato presidencial, para uma melhor compreensão dos acontecimentos relevantes que antecederam a implementação da Agenda 2030.

Governo José Sarney – De 15 de Março de 1985 a 15 de Março de 1990

A proposta em sediar a RIO-92, ocorreu ainda na gestão do Governo Sarney, por diversas razões. Segundo Bezerra (2013, p.160-161) na década de 1980 a Amazônia ganhou repercussão mundial essencialmente por dois motivos: as queimadas na Floresta e a morte do

³² A Convenção de Viena, realizada na Áustria, em 1985, enunciou uma série de princípios relacionados à disposição da comunidade internacional em promover mecanismos de proteção ao ozônio estratosférico, prescrevendo obrigações genéricas que instavam os governos a adotarem medidas jurídico-administrativas apropriadas para evitar tal fenômeno (BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção de Viena e Protocolo de Montreal**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/protECAo-da-camada-de-ozonio/convencao-de-viena-e-protocolo-de-montreal> Acesso em 22 nov 2019)

³³ A Convenção de Viena contribuiu para o surgimento no ano de 1987, do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, que é um Tratado Internacional que entrou em vigor em 01 de janeiro de 1989. O Protocolo de Montreal é atualmente o único acordo ambiental multilateral cuja a adoção é universal, com a adesão de 197 países assumindo a obrigações específicas, em especial a progressiva redução da produção e consumo de substâncias que destroem a Camada de Ozônio. (BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção de Viena e Protocolo de Montreal** Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/protECAo-da-camada-de-ozonio/convencao-de-viena-e-protocolo-de-montreal> Acesso em: 22 nov 2019)

líder ativista Chico Mendes³⁴. José Sarney, assumiu o governo interinamente após a internação de Tancredo Neves, em 15 de março de 1985, e em definitivo, em 21 de abril de 1985, após a sua morte, tornando-se o primeiro presidente civil após 21 anos de regime militar no Brasil.

A partir do Governo Sarney, o Brasil passou a atuar de forma mais engajada nos debates internacionais e projetos para a preservação ambiental. Naquela época, era necessário criar estruturas governamentais que cuidassem da questão de forma estratégica e prioritária. Na realidade o engajamento do país, não se deve pura e simplesmente a conscientização sobre os impactos ambientais em âmbito brasileiro, mas sim às pressões exercidas pelo compromisso internacional assumido pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, em Estocolmo no ano de 1972, inerente a construção de uma gestão ambiental integrada e sustentável (IBAMA, 2019).

Naquele momento, o país era considerado um vilão internacional do Meio Ambiente, incapaz de gerir os seus recursos naturais, sofrendo intimidação internacional. Diante disso, era nítida a insatisfação do Governo Sarney sobre o tema, principalmente por entender que se tratava muito mais de um desvio das atenções do excesso de consumo dos países ricos, para os incidentes ocorridos no Brasil, refletindo a vontade de conter o crescimento do Brasil, e assim, legitimar possíveis intervenções no país em nome da ordem ecológica (DUARTE, 2003, p.16).

Entretanto, a pressão exercida sobre o país não era somente de cunho internacional, mas também internamente, uma vez que, a insatisfação com os problemas ambientais também se espalhava desde o trágico vazamento de um gasoduto em Cubatão, em 1984³⁵, ao mesmo tempo em que as ONGs ambientalistas também aumentavam. Segundo Pignatti (2005, p.45),

³⁴ Chico Mendes foi um ativista defensor da preservação da Floresta Amazônica, que a partir de táticas pacíficas de resistência buscou defender a Floresta, que a partir da década de 1970 passou a sofrer um acelerado processo de desmatamento para dar lugar a grandes pastagens de gado. Chico Mendes chamou a atenção do mundo, sendo a sua luta reconhecida internacionalmente. No ano de 1987, Chico falou na Reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Miami (EUA), denunciando a destruição da Floresta. Em 1988, ganhou o Global 500, prêmio da Organização das Nações Unidas, além da Medalha do Meio Ambiente da Better World Society. Sua militância deixada os fazendeiros incomodados. Uma de suas ações para impedir o avanço de tratores sobre as florestas, por exemplo, era o chamado “empate”, quando famílias inteiras (mulheres e crianças a frente) se sentavam de forma organizada próximo das máquinas, inibindo o desmate. Infelizmente foi vítima de uma série de ameaças de morte em Xapuri, interior do Acre, onde nasceu e viveu sua militância em prol do Meio Ambiente, falecendo em 22 de dezembro de 1988, em uma emboscada nos fundos de sua casa, mas sua luta representa um legado para toda a humanidade (CERIONI, Clara. **Quem foi Chico Mendes e porque seu legado ainda faz diferença hoje**. Revista Exame. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/a-resistencia-dos-seringueiros-conheca-a-historia-de-chico-mendes/> Acesso em : 22 nov 2019)

³⁵ Em 25 de fevereiro de 1984, a explosão de um duto da Petrobrás em Cubatão (58 km de São Paulo), matou 93 pessoas na favela na Vila Socó. Vazaram 700 mil litros de gasolina, devido a excessiva pressão de bombeamento, incendiando cerca de 500 barracos. Investigações apontaram a possibilidade de haver mais de 500 vítimas, pois mais de 400 pessoas não foram encontradas. (FOLHA DE SÃO PAULO. **Acidente com duto matou 93 em Cubatão**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u31220.shtml> Acesso em : 23 nov 2019)

em 1988, já haviam no Brasil, 403 ONGs do movimento ecológico, representando com o fim da ditadura, um mecanismo de pressão social quanto aos problemas de degradação ambiental.

O Governo Sarney precisava tomar medidas que transmitissem interna e externamente que o Brasil realmente engajado com as questões ambientais. Desta forma em 1985, o Governo Sarney criou o Programa Calha Norte (PCN) diante da preocupação dos militares sobre a causa amazônica, devido a cobiça internacional sobre as reservas naturais estratégicas do país. A ideia era defender os interesses nacionais na Região Amazônica, sem imposições e interferências limitadoras de nossa soberania.

O Programa preocupava-se em levar àquelas populações setentrionais assistência, cidadania e possibilidades de integração com o resto o País. Ou seja, era um projeto multiministerial, que contava com a participação conjunta das áreas de defesa, educação, saúde, saneamento, habitação, meio ambiente, transporte, energia e telecomunicações. O seu princípio básico, desde o início, foi o de promover a ocupação racional dos vazios amazônicos, respeitando as características regionais, as diferentes culturas e o meio ambiente ³⁶.

Entre os anos de 1987 e 1988, o Brasil foi atingido por um considerável aumento das queimadas em seus biomas, sobretudo na região Amazônica. Em agosto de 1988 foram queimados, por dia, cerca de mil quilômetros quadrados de mata. As críticas e a pressão internacional aumentaram sobre o Brasil e levaram a uma reação do governo. Foi então que, em 12 de outubro de 1988, uma semana após a promulgação da CF/88, Sarney lançou o Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal, o chamado “Programa Nossa Natureza”, com a finalidade de estabelecer condições para a utilização e a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis na Amazônia Legal ³⁷.

Uma das medidas adotadas foi a criação do Projeto Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite, o Prodes. Executado pelo INPE, esse projeto desde então monitora por sensoriamento remoto a dinâmica do corte raso realizado na região, fornecendo anualmente as taxas oficiais de desmatamento ³⁸. Em 22 de fevereiro de 1989, com a promulgação da Lei n. 7.735, José Sarney deu mais um passo em prol da preservação do meio ambiente, criando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA).

³⁶ BRASIL. Ministério da Defesa. **Programa Calha Norte**. Disponível em: <https://defesa.gov.br/programas-sociais/programa-calha-norte> Acesso em : 12 dez 2019.

³⁷ MÍDIA E AMAZÔNIA. **O Programa Nossa Natureza**. Disponível em: <http://midiaeamazonia.andi.org.br/texto-de-apoio/o-programa-nossa-natureza> Acesso em 12 dez 2019.

³⁸ MÍDIA E AMAZÔNIA. **O Programa Nossa Natureza**. Disponível em: <http://midiaeamazonia.andi.org.br/texto-de-apoio/o-programa-nossa-natureza> Acesso em : 12 dez 2019.

Até então, havia várias instituições no governo federal, com diferentes visões, muitas vezes contraditórias em relação ao trato da temática. Os órgãos que deram origem ao IBAMA, são : a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior, responsável até então pelo trabalho político e de gestão do meio ambiente; o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), responsável pela gestão das florestas; a Superintendência da Pesca (SUDEPE), responsável pela gestão do ordenamento pesqueiro; e a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), a qual era responsável pela viabilidade quanto a produção de borracha ³⁹.

Para Bezerra (2013, p.162-164), o “Programa Nossa Natureza” foi uma resposta a comunidade internacional, no sentido de atestar a capacidade do Brasil em gerir seus recursos ambientais, modificando a sua postura participando de forma mais efetiva no debate internacional. Como afirma Saraiva (2009, p.05), “o país evoluiu de posições inicialmente reativas, especialmente ancoradas na visão soberana da riqueza de seus recursos naturais, para ativa participação no debate internacional”.

No entanto, como a política para a Amazônia continuou sendo influenciada pelos projetos de desenvolvimento iniciados nos governos militares, as medidas previstas no “Programa Nossa Natureza” não foram capazes de impedir que o desmatamento chegasse a 17.770 km² em 1989. Sob a gestão dos seus sucessores, os presidentes Collor e Itamar Franco, a taxa anual de desmatamento caiu por dois anos consecutivos para, então, retomar uma curva ascendente.

Em 1988, com o IBAMA já em operação, aproximadamente 8 milhões de hectares de território brasileiro ficaram sob regime de preservação permanente. O posicionamento pró ativo na política ambiental colocou o Brasil em outro patamar perante as nações desenvolvidas e viabilizou a aprovação, pelo plenário da ONU, do Rio de Janeiro como sede da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que ficaria conhecida como RIO-92.

Governo Fernando Collor de Mello – De 15 de Março de 1990 à 29 de Dezembro de 1992

Na sequência, Fernando Collor de Mello tomou posse em 15 de março de 1990, anunciando que o Meio Ambiente seria uma de suas prioridades (LAGO, 2013, p.102). Viola

³⁹ IBAMA. **Sobre o Ibama**. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/institucional/sobre-o-ibama> Acesso em: 12 dez 2019.

(1998, p.10), elucida que a súbita conversão ambientalista de Collor está enraizada na necessidade de ganhar a confiança da opinião pública do Norte para o seu programa econômico globalista-conservador, aspirando a vinda de novos investimentos estrangeiros no país, projetando ainda sua pessoa e seu Governo no cenário internacional.

Fernando Collor foi o primeiro presidente eleito pelo voto direto, após quase três décadas, e seguindo a linha de seu antecessor José Sarney (1985-1989), em resposta às pressões internas e externas para uma ação firme no controle do desmatamento e das queimadas na Amazônia, o governo federal seguiu atuando na dimensão institucional, em Brasília.

No ano de 1990, foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente da Presidência da República – SEMAM, a qual foi entregue à direção de José Lutzemberger, conhecido como militante de lutas ambientais no Rio Grande do Sul (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012, p.471-473). A SEMAM serviu de embrião a um crescente movimento de consolidação e enraizamento da proteção ambiental na estrutura do governo. Em 1992, a SEMAM tornou-se Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e mais tarde no ano de 1999 voltou a torna-se Ministério do Meio Ambiente (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012, p.471-473).

A criação do Ministério do Meio Ambiente no Brasil não foi uma tarefa fácil, uma vez que, além dos atritos com as demais pastas do governo, em virtude de seu papel disciplinador de ações que desconsideravam as questões ambientais, existiam também dificuldades no interior da pasta, porque por anos não dispunha de um quadros técnicos próprios, primeiro pela indisponibilidade de profissionais no mercado, e segundo, pela indisponibilidade de recursos para contratação, em função das limitações financeiras e regulamentares do governo (BURSZTYN, BURSZTYN, 2012, p.471-473).

A solução então foi recorrer aos contratos de prestação de serviço, por intermédio de organismos internacionais, como o PNUD e a UNESCO, bem como, a transferência de técnicos do IBAMA para o Ministério do Meio Ambiente, permanecendo essa situação por mais de uma década, até que lentamente fosse criado um quadro próprio para o Ministério do Meio Ambiente (BURSZTYN, BURSZTYN, 2012, p.471-473).

Nos primeiros dois anos da década de 1990, o Brasil abre-se abruptamente à concorrência econômica transnacional ao mesmo tempo em que eram tomadas medidas de impacto ambiental, visando fundamentalmente a credibilidade junto a investidores externos. O posicionamento avançado pelo governo federal brasileiro na RIO-92, foi influenciado por quatro fatores : a crise simbólica do modelo desenvolvimentista (economicista e predatório); a sensibilização do governo em relação aos problemas ambientais, em razão da soberania sobre

2/3 da maior floresta pluvial do mundo, sob a qual a comunidade internacional exigia uma reavaliação; a existência de uma matriz energética brasileira baseada em recursos naturais renováveis (hidroelétrica e biomassa) num contexto em que quase a totalidade dos países é dependente de combustíveis fósseis ou de energia nuclear; e por fim, a pressão por um compromisso global, já que o Brasil foi anfitrião da Conferência RIO-92 (VIOLA, 2002, p.25-46).

Os dois anos anteriores a RIO-92, propiciaram um extraordinário fluxo de sinergia entre os mais diversos setores do ambientalismo, destacando-se a criação do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBMOS), dos quais participaram, especialmente o setor *stricto sensu* das ONGs autodenominadas ambientalistas e o socioambientalismo, representado pelos sindicatos e movimentos sociais que aderem a defesa a ecologia, além dos ambientalismo religioso e de educadores, jornalistas e artistas. No entanto, apesar dos avanços quanto ao pensamento político-simbólico e da consciência pública, após o fim da Conferência, ocorreu um processo de desorientação do ambientalismo, devido a súbita perda de referência inserido a partir da RIO-92, acentuando-se com a mudança brusca da temática envolta pela imprensa para o processo de Impeachment do Presidente Collor (VIOLA; LEIS, 1995, p.134-160).

As oscilações da política ambiental brasileira nos anos 1990, são frequentemente relacionadas a composição de forças no interior do ambientalismo multisetorial e à relação deste com o conjunto da sociedade brasileira. Um dos maiores indicativos de que o modelo de desenvolvimento economicista-predatório não foi superado durante a década de 1990, foi o tratamento dado à Amazônia e os números de desmatamentos. Em 1988, a superfície desmatada foi de aproximadamente 28 mil km² (0,82%). No período de 1989 a 1994, houve uma queda substancial para cerca de 14 mil km². Nesse período o Brasil passou a ser crescentemente visado pela mídia internacional, inclusive devido a denúncias dos próprios ambientalistas brasileiros, com destaque para Chico Mendes. E embora o Presidente Collor, com o ministro Lutzemberger, tenham reduzido o desmatamento da Amazônia pela metade, no ano de 1995 as queimadas destruíram 27 mil km², correspondendo em grande medida a primeira fase do Plano Real (VIOLA, 2002, p.25-46).

Nos anos de 1996 e 1997, houve uma nova queda no desmatamento com média anual de 14 mil km², e entre os anos de 1998 e 2000, há um novo aumento, sendo que, no ano de 1998, foram desmatados 16.480 km², em 1999 foram 16.831 km², e no ano 2000, foram 21.740 mil km² (VIOLA, 2002, p.25-46). A Floresta Amazônica portanto, sofreu um incremento

médio anual de desmatamento da ordem de 57% após a Conferência RIO-92 (CAMARGO et al, 2002, p.26), relacionando-se diretamente com o crescimento da economia nacional brasileira.

Apesar do êxito da Conferência RIO-92 e do cenário favorável para o Brasil no debate ambiental internacional, internamente o país internamente enfrentava um momento delicado. Antes do evento, haviam sido feitas fortes denúncias de corrupção contra o Governo Collor, culminado na criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no mês de agosto, que por fim acabou aprovando o processo de impeachment que o retirou da presidência em 29 de setembro de 1992, quando o Senado Federal abriu processo de cassação de mandato e dos direitos políticos. No ano de 1994, o ex-presidente foi absolvido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da acusação de corrupção passiva, por falta de provas. No entanto, a absolvição da ação penal, não o livrou da suspensão dos direitos políticos por oito anos, a contar da data, que seria do término de seu mandato, em dezembro de 1994⁴⁰. Assim, com seu afastamento definitivo, quem assume a presidência foi Itamar Franco, seu vice-presidente até então, dando continuidade aos trabalhos até 1º de janeiro de 1995.

Governo Itamar Franco – De 29 de Dezembro de 1992 à 1º de Janeiro de 1995

Tratando-se de um político mais tradicionalista na condição de mandatário da República, sua política externa “reafirmou o sentido universalista e autônomo na orientação de nossos negócios exteriores e ressaltou a busca pelo desenvolvimento como seu principal vetor” (BARRETO, 2010, p. 07). Como prioridades destacadas pelo Governo Itamar, ressaltaram-se “[...] a defesa do tratamento multilateral dos grandes temas políticos e econômicos; a maior transparência e democratização do processo decisório internacional; e a consolidação do processo de integração regional” (BRASIL, 1994, p.15).

Desta forma, percebe-se que a pauta ambiental não foi considerada prioritária para o Governo, tal fato pode ainda ser afirmado também no primeiro discurso de Itamar Franco, como Presidente da República, quando mencionou as possíveis catástrofes ecológicas como fruto do progresso industrial, reportando ao Meio Ambiente e à tecnologia como parte do desenvolvimento sustentado sem, contudo, enfatizar o papel do Brasil nessa pauta (BRASIL,

⁴⁰ GAZETA DO POVO. **Em 1992, Collor era o 1º presidente do Brasil a sofrer Impeachment.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/em-1992-collor-era-o-1-presidente-do-brasil-a-sofrer-impeachment-efsbllledqdg5hahb5h9ea4g02/> Acesso em : 22 nov 2019.

2008).

Mas apesar de não se tratar de uma das pautas principais, o Meio Ambiente não foi completamente abandonado pelo presidente em questão. No quadro internacional, durante o Governo Itamar foram ratificadas e entraram em vigor a Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima (UNFCCC)⁴¹ e a Convenção sobre Diversidade Biológica⁴². No plano das relações bilaterais, foi concluído o Acordo de Cooperação Ambiental Brasil-Uruguai, primeiro documento internacional sobre Meio Ambiente a inserir os conceitos adotados pela Conferência RIO-92 (BRASIL, 1994, p.47).

No cenário brasileiro em outubro de 1992, o Governo Federal criou o Ministério do Meio Ambiente, que, no entanto, em nada serviu para aumentar a importância das questões ambientais durante seu Governo até o ano de 1994. Escolhido para a gestão o senador paraense Coutinho Jorge, manteve o Ministério praticamente paralisado devido a convergência de diversos fatores negativos (VIOLA, 1998, p.12).

Primeiro porque Itamar Franco em sua gestão foi menos sensível ao Meio Ambiente do que seu antecessor, o ex-presidente Collor, segundo porque, Coutinho Jorge, não mantinha nenhuma afinidade com os problemas ambientais, apesar de não ter permitido que interesses clientelistas se apossassem do Ministério do Meio Ambiente⁴³. Em terceiro, o Ministério da Fazenda atrasou a aprovação de financiamentos internacionais disponíveis, tanto para o desenvolvimento organizacional do Ministério do Meio Ambiente, quanto para programas

⁴¹ A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (em inglês *United Nations Framework Convention on Climate Change* ou UNFCCC), foi elaborada no cenário da Conferência RIO-92, e tem por objetivo estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência humana perigosa no sistema climático, permitindo que os ecossistemas adaptem-se naturalmente à mudança do clima, assegurando que a produção de alimentos não seja ameaçada, permitindo ao desenvolvimento econômico prosseguir de maneira sustentável. (BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas> Acesso em 22 nov 2019.)

⁴² A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), também tem respaldo no cenário da Conferência RIO-92, e é dos Tratados Internacionais de maior relevância estabelecidos pela ONU em relação a preservação do Meio Ambiente. A Convenção está estruturada em três bases principais - a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos energéticos - e refere-se à biodiversidade em três níveis : ecossistemas, espécies e recursos genéticos e funciona como arcabouço legal e político para diversas outras Convenções e acordos ambientais mais específicos como o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança; o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, os Princípios de Addis Abeba para a Utilização Sustentável da Biodiversidade, entre outros. A Convenção ainda deu início à negociação de um Regime Internacional sobre o Acesso aos Recursos Genéticos e a repartição dos benefícios desse acesso, além de estabelecer diversas iniciativas transversais. (BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção sobre a Diversidade Biológica**. Disponível em: <https://mma.gov.br/biodiversidade/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica.html> Acesso em : 25 nov 2019)

⁴³ REGO, Tarcília. **A questão ambiental no governo Itamar**. O Estado Verde. Disponível em: <https://www.oestadoce.com.br/cadernos/oev/a-questao-ambiental-no-governo-itamar> Acesso em : 25 nov 2019.

específicos de proteção ambiental, particularmente vinculados a Amazônia, que tinham como condicionalidade a contrapartida do Tesouro Nacional (VIOLA, 1998, p.12).

O corporativismo dos funcionários do IBAMA bloqueou as reformas organizacionais necessárias para incrementar a eficiência do Ministério do Meio Ambiente, além da crise geral de governabilidade que se instaurou concentrando toda a gestão pública nas questões emergenciais de curto prazo (VIOLA, 1998, p.12). Em agosto de 1993, dois eventos colocaram a Amazônia de novo no centro das preocupações governamentais: as Forças Armadas norte-americanas desenvolveram operações de treinamento militar em Guiana, e um grupo de garimpeiros massacrou aproximadamente 20 índios Yanomani em sua Reserva em Roraima, ainda que mais tarde se soubesse que o massacre ocorreu alguns poucos quilômetros em território venezuelano, chamando imediatamente a atenção da crítica internacional, particularmente das ONGs (VIOLA, 1998, p.12)

Sob pressão, o Governo Federal determinou a criação de um sofisticado sistema de controle do espaço aéreo na Amazônia (SIVAM), o qual abrange o sensoriamento remoto, a monitoração ambiental e meteorológica, a exploração de comunicações, a vigilância por radares, recursos computacionais e meios de comunicação ⁴⁴. Desta forma, o SIVAM poderia tornar-se útil não somente quanto às preocupações militares quanto à defesa nacional, mas também um mecanismo de avanço na era da globalização, permitindo o avanço do Estado de Direito, corroborando com o monitoramento dos movimentos narcotraficantes, garimpeiros e madeireiros (VIOLA, 1998, p.12).

Em setembro de 1993, Rubens Ricupero (embaixador em Washington) foi nomeado Ministro Extraordinário para a coordenação de assuntos amazônicos, assumindo poucas semanas depois o unificado Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia ⁴⁵. Apesar da expectativa favorável da comunidade de ambientalistas, devido ao seu papel nas negociações da UNCED, as mesmas limitações existentes na gestão do Ministério de seu antecessor, persistiram culminando abruptamente quando FHC saiu do ministério para se candidatar para Presidente da República, em abril de 1994 ⁴⁶.

⁴⁴ AMBIENTE BRASIL. **Projeto SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia**. Disponível em: https://ambientes.ambientebrasil.com.br/florestal/programas_e_projetos/projeto_sivam_sistema_de_vigilancia_da_amazonia.html Acesso em: 19 nov 2019.

⁴⁵ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Galeria de Ministros**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/institucional/galeria-de-ministros> Acesso em : 20 nov 2019.

⁴⁶ FUNDAÇÃO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. FHC e Ruth. **Fernando Henrique Cardoso. Biografia Completa**. Disponível em : <https://fundacaofhc.org.br/ruth-e-fhc/fernando-henrique-cardoso> Acesso em : 22 nov 2019.

Assumindo na sequência como novo Ministro do Meio Ambiente, Brandão Cavalcanti, apesar da longa trajetória na área ambiental, pôde apenas encarregar-se das questões administrativas do Ministério até o final do Governo Itamar Franco, o qual encerrou-se no em dezembro de 1994.

Governo Fernando Henrique Cardoso – De 1º de Janeiro de 1995 à 1º de Janeiro de 2003

Na sequência o próximo Presidente da República eleito, foi o Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), e em seu discurso de posse em 1º de janeiro de 1995, declarou que a política externa continuaria expressando a identidade e valores permanentes do país, transmitindo confiabilidade no plano internacional, na ocasião em que afirmou:

Vamos aposentar os velhos dilemas ideológicos e as velhas formas de confrontação e enfrentar os temas que movem a cooperação e o conflito entre países nos dias de hoje: direitos humanos e democracia; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; as tarefas ampliadas do multilateralismo e os desafios da regionalização; a dinamização do comércio internacional e a superação das formas de protecionismo e unilateralismo (BRASIL, 2009, p.14).

Barreto (2010) afirma que, com o objetivo de ampliar a capacidade de barganha do país e robustecer seu respaldo internacional, o Governo FHC apostou no institucionalismo internacional, por meio da participação dos Fóruns Mundiais e a adesão vigorosa aos esforços multilaterais. Executando de forma enérgica a diplomacia presidencial, afim de alcançar o reconhecimento e abrigo no Ocidentalismo, o Governo FHC preservou os princípios históricos da universalidade e diversidade os quais caracterizaram veementemente o comportamento externo do Brasil.

Um bom exemplo da participação diligente do Brasil na Agenda Ambiental Internacional, durante o Governo FHC, é o Protocolo de Kyoto, criado em 1997, constitui um Tratado Internacional complementar à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, definindo metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) para os países desenvolvidos e o que, à época, apresentavam economia em transição para o sistema capitalista, considerados os responsáveis históricos pelas mudanças no Clima ⁴⁷.

Garcez (2007, p.139) destaca que o Brasil se envolveu bastante nas discussões quanto

⁴⁷ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Protocolo de Quioto**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/protocolo-de-quioto.html> Acesso em : 25 nov 2019.

a aprovação do Protocolo de Kyoto e “chamou a atenção para as responsabilidades dos países desenvolvidos, que deveriam ser os primeiros a tomar as ações contra mudanças climáticas e fazer as principais reduções de emissões”. O posicionamento do Brasil fundamenta-se no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, o qual surgiu a partir da ideia dos países que se desenvolveram com a Revolução Industrial e se consagra em função da disparidade de capacidades tecnológicas e financeiras entre o Norte e o Sul (BARROS-PLATIAU, 2006, p.270).

Desta forma, os países desenvolvidos devem então, servir de exemplo, e por serem os maiores responsáveis pelos altos níveis de poluição, devem ter maior ônus na mitigação das emissões dos gases estufa. Segundo esse critério de responsabilidade os países foram divididos em dois grupos conforme o grau de industrialização. No “Anexo I”, reuniram-se os países desenvolvidos, que devido a sua maior responsabilidade, possuíam metas específicas de redução dos níveis que emitiram em 1990. No “Anexo II”, se inseriram os países em desenvolvimento, os quais não possuíam metas estabelecidas a serem cumpridas, mas deveriam auxiliar por meio de ações nacionais ⁴⁸. Naturalmente o Brasil faz parte do “Anexo II”, não havendo qualquer penalidade econômica para o país. Viola (2002, p.38) afirma que a participação do Brasil durante a negociação do Protocolo, orientou-se segundo quatro dimensões principais:

1) afirmar o direito ao desenvolvimento como um componente fundamental da ordem mundial, dando continuidade à política externa brasileira; 2) promover uma visão do desenvolvimento associada com a sustentabilidade ambiental, em correspondência com o grande crescimento da consciência ambiental no país e sua tradução em políticas públicas nacionais e estaduais; 3) promover uma posição de liderança do Brasil no mundo, em correspondência com o crescimento do prestígio internacional do país durante o governo Cardoso; e 4) evitar que o uso das florestas seja objeto de regulação internacional para não correr riscos de que outros países possam questionar o uso econômico da Amazônia. (VIOLA, 2002, p.38).

Por conseguinte, foi mantido o foco no desenvolvimento no intuito de resguardar aos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, a possibilidade de crescimento, porém entendendo-se que o mesmo deveria estar associado à Sustentabilidade em harmonia tanto nacional quanto internacionalmente. Ainda nas negociações do Protocolo, o Brasil, propôs a criação de um Fundo de Desenvolvimento Limpo (FDL), que “aplicaria multa aos países desenvolvidos que não cumprissem as metas de redução de emissões” (VIOLA, 2002, p.25).

⁴⁸ BRASIL. **Saiba mais sobre o Protocolo de Quioto**. Disponível em : <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2010/11/protocolodequioto> Acesso em 26 nov 2019.

Após as negociações, entre a diplomacia brasileira e a norte americana, o FDL foi convertido no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), o qual possibilitava aos países desenvolvidos o cumprimento de parte de suas metas “por meio do financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável nos países emergentes pobres” (VIOLA, 2002, p.39). Uma vitória para todos, já que a proposta sobre o FDL só agradou os países em desenvolvimento, e o MDL desta forma, surge então para afastar o caráter punitivo, contudo, mantinha a alternativa da transferência de recursos como mecanismo complementar da redução predisposta.

O Protocolo de Kyoto foi aberto para assinatura dos países em 16 de março de 1998, e entraria em vigor 90 dias após a sua ratificação por pelo menos 55 Estados-Partes da Convenção, incluindo os países desenvolvidos que contabilizaram pelo menos 55% das emissões totais de dióxido de carbono em 1990 desse grupo de países industrializados⁴⁹, o que ocorreu somente em 16 de fevereiro de 2005, após a ratificação da Rússia⁵⁰.

Outro fato marcante em relação ao Protocolo de Kyoto, foi protagonizada pelos Estados Unidos, quando em março de 2001, por intermédio do Governo Bush, anunciou oficialmente a retirada das negociações, alegando que sua implementação atrapalharia a economia do país, e que o instrumento já estaria fadado ao fracasso por não impor exigências quanto aos países em desenvolvimento⁵¹. A notícia causou furor na comunidade internacional, e o Governo FHC não deixou de se manifestar a respeito do acontecimento, de forma categórica na Abertura do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, em julho de 2001, afirmando que :

A rejeição do Governo americano à aceitação do Protocolo de Kyoto foi um passo atrás. Foi um passo atrás. Não se pode deixar de reconhecer isso e temos que agir em função desse passo atrás. [...] É claro que isso é grave, porque os Estados Unidos representam mais ou menos 25% da responsabilidade em termos de emissão de CO₂. E os outros países industrializados, 60%. Então, o peso é enorme nessa matéria. Agora, isso não quer dizer que nós não possamos ou não devemos atuar. Nós podemos atuar, devemos atuar. [...] E o Brasil tem condições de continuar atuando fortemente. (BRASIL, 2010, p.42-43).

Outro evento internacional de grande importância ocorrido no segundo mandato do Governo FHC (1999-2002), trata-se da Cúpula Internacional de Johannesburgo, denominada ainda de Conferência RIO+10, com o objetivo de revisar o alcance das metas estabelecidas na

⁴⁹ PLANETA ORGÂNICO. **Protocolo de Kyoto**. <http://planetaorganico.com.br/site/index.php/protocolo-de-kyoto/> Acesso em 26 nov 2019

⁵⁰ BRASIL. Congresso Nacional. **Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas – Relatório Final**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/RelatorioFinalMC.pdf> Acesso em 26 nov 2019.

⁵¹ ESTADÃO. **Entenda o que é o Protocolo de Kyoto**. Disponível em : <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,entenda-o-que-e-o-protocolo-de-kyoto,90220> Acesso em 26 nov 2019.

Conferência RIO-92. Em contexto mundial nada favorável ao debate quanto ao Desenvolvimento Sustentável, uma vez que, a Cúpula “aconteceu em um momento descendente da curva de cooperação internacional” (DUARTE, 2003, p.27), influenciados por crises financeiras sofridas pelo México, Ásia, Rússia, Brasil e Argentina, com crescimentos econômicos desiguais nos diversos setores da economia globalizada, além dos atentados de 11 de setembro de 2001, mudando radicalmente as prioridades estabelecidas na Agenda Internacional (LAGO, 2013, p.122).

Nesse momento, os países em desenvolvimento já não conseguiam entrar em consenso sobre os principais temas da Cúpula, e de fato os Estados não demonstravam mais a mesma disposição e interesse no debate quanto as questões ambientais. Enquanto os países menos desenvolvidos destacavam a erradicação da pobreza e o aumento de projetos de desembolso para os projetos de saneamento, países mais desenvolvidos como o Brasil, elegiam a verificação do cumprimento dos acordos já firmados, reavaliação de padrões de consumo e o incentivo ao uso de energias renováveis e transferência de tecnologias (DUARTE. 2003, p.27).

A delegação brasileira em Johannesburgo totalizou 230 pessoas, dentre as quais 170 pessoas eram membros de ONGs (LAGO, 2013, p.136), o que denota um nítido fortalecimento e envolvimento da sociedade civil brasileira em relação a Conferência RIO-92, que contabilizou 150 membros do Governo e apenas 8 representantes de ONGs (LAGO, 2013, p.107).

Apesar da sequência de temáticas abordadas pela Cúpula, as críticas quanto ao excesso de declarações vagas e a ausência de metas específicas ou de meios para exigir o cumprimento das metas alcançadas foram evidentes deixando nítido o conflito de interesses entre os países. Denota-se portanto, o reflexo dos debates sobre as questões ambientais de cunho internacional, as quais demonstram uma crescente preocupação global com o futuro do Meio Ambiente, ao mesmo tempo em que, não se estabelece a concordância entre os Estados signatários quanto ao caráter de melhor efetividade na preservação ambiental, multiplicando-se a legitimidade dos mais diversos Tratados e legislações ambientais, que não conseguem sair do papel para a realidade, inclusive pela falta de caráter vinculante.

Por óbvio, tais percepções não comprometem o grau de importância da Cúpula de Johannesburgo, em relação ao debate quanto ao Desenvolvimento Sustentável e a Agenda Ambiental. Para o Brasil, a participação na Cúpula representou a possibilidade de novas parcerias além de mais uma oportunidade de se lançar como líder na Agenda Ambiental Internacional, alcançando o próprio desenvolvimento e notoriedade no plano internacional.

Internamente, durante a primeira gestão do Governo FHC (1995-1998), observou-se

uma tentativa de reconstrução da governabilidade, com a abertura mais seletiva da economia nacional à globalização. Entretanto, devido ao “predomínio de uma visão economicista da agenda pública as questões ambientais ficam num plano bastante secundário e os vetores de governabilidade ambiental provêm dos atores transnacionais e nacionais mais transnacionalizados” (VIOLA, 2000).

No primeiro mandato do Governo FHC (1995-1998), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) é entregue a um economista sem qualquer experiência em política ambiental, Gustavo Krause, do PFL. No segundo mandato do Governo FHC (1999-2002), o MMA foi ocupado pelo Deputado Sarney Filho, na época também filiado no PFL, que na época não fez qualquer menção a Agenda 21 ou à Sustentabilidade. De fato, as políticas públicas foram muito limitadas quanto a Sustentabilidade Ambiental, favorecendo grupos econômicos regionais e locais sob a moldura da tecnoburocracia (BOEIRA, 2016, p.11).

Eduardo Viola (2000), ressalta que o Programa Brasil em Ação, lançado no ano de 1996, não teve nenhum compromisso com a Sustentabilidade, e a área ambiental caracterizou-se pela fragmentação e incompetência gerencial, além do distanciamento em relação aos centros de decisão econômica, nos quais se definem as políticas de desenvolvimento. As políticas ambientais foram pautadas por ideias de comando e controle, visando a regulamentação de atividades de impacto ambiental negativo, o que passou a ser motivo de críticas, diante da proliferação de demandas socioambientais, entrando em debate duas outras formas: a política de auto-regulamentação do mercado e a dos chamados instrumentos econômicos (BOEIRA, 2016, p.12).

Como nenhuma das políticas demonstra-se autossuficiente, o que predomina é o debate da busca pela complementariedade entre as três formas de políticas. Em 1997, depois de várias tentativas frustradas de superação da política ambiental setorialista-burocrática e de cumprimento tímido dos compromissos assumidos na RIO-92, o Governo brasileiro criou a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, sob a coordenação do MMA, e embora a década de 1990 tenha apresentado várias transformações positivas, apesar das deficiências e incompreensões do ambientalismo governamental, e dos demais setores ambientalistas (LITTLE, 2003), o maior obstáculo no período era a superação da visão mercadológica e de um balanço socioambiental na construção de medidas futuras voltadas ao Desenvolvimento Sustentável.

O próximo presidente a ser eleito foi, Luiz Inácio Lula da Silva, em 27 de novembro de 2002, após três campanhas eleitorais frustradas, sendo a sua vitória e do Partido dos Trabalhadores, destaque nos jornais internacionais. De fato, o perfil do novo presidente certamente era bastante diferente do seu antecessor, proferindo um período de mudanças inclusive na inserção internacional do Brasil ⁵².

Dentre as prioridades elencadas no discurso de posse do Governo Lula, em 1º de janeiro de 2003, estavam, no âmbito interno, o combate à fome, a reforma agrária pacífica, criação de empregos, dentre outras. Usou 14 vezes o substantivo fome e em outras 14, referiu-se à necessidade de mudança como “palavra-chave” de sua governança. Prometeu ainda fazer as Reformas na Previdência, tributária, política e trabalhista. No entanto, a única que saiu do papel, e mesmo assim parcialmente, foi a previdenciária ⁵³. Foram reiteradas ainda promessas quanto a educação de qualidade, crescimento na distribuição de renda e mais dignidade para o povo.

Em âmbito internacional, Lula afirmou que a ação diplomática seria um instrumento de desenvolvimento nacional, atualizando o conteúdo da vocação universalista brasileira. Logo no primeiro mês de Governo, o presidente decidiu de forma inédita, participar tanto do foro social de Porto Alegre, como também do foro econômico em Davos, transmitindo em ambos eventos a necessidade de incorporação do elemento da justiça social às promessas de desenvolvimento econômico e do imperativo de construir uma ordem internacional mais estável e mais segura ⁵⁴.

Destacou ainda como prioridade na agenda externa brasileira a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida, além de uma parceria madura, com os Estados Unidos, a União Europeia e o Japão, bem como, a cooperação fortalecida com as grandes nações em desenvolvimento como a China, Índia, Rússia e África do Sul ⁵⁵. A política

⁵² BBC BRASIL. **Lula é presidente depois de 13 anos de espera**. Disponível em : https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2002/021028_lulaam.shtml Acesso em : 26 nov 2019.

⁵³ Congresso em Foco. **Lula: Discurso de posse como pai dos pobres**. Disponível em : <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/lula-discurso-de-posse-como-pai-dos-pobres/> Acesso: 26 nov 2019.

⁵⁴ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **“A política externa do governo Lula: dois anos” – Artigo do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim**, publicado na Revista Plenarium. Disponível em : <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article?id=7788:a-politica-externa-do-governo-lula-dois-anos-artigo-do-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-celso-amorim-publicado-na-revista-plenarium> Acesso em 28 nov 2019.

⁵⁵ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **“A política externa do governo Lula: dois anos” – Artigo do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim**, publicado na Revista Plenarium. Disponível em : <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article?id=7788:a-politica-externa-do-governo-lula-dois-anos-artigo-do-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-celso-amorim-publicado-na-revista-plenarium>

externa proposta pelo Governo Lula, segundo Barreto (2010), foi assertiva em busca dos interesses nacionais com o fito de transformar o Brasil em um “global player de papel de protagonista e influenciador” (BARRETO, 2010, p.09).

Cervo e Bueno (2015, p.528), apontam que o Governo Lula preservou na política externa brasileira (PEB), o conceito de “multilateralismo da reciprocidade”, o qual compreende em um sistema internacional composto de regras, as quais devem ser elaboradas em conjunto, evitando assim, o prevailecimento de interesses de uns em detrimento de outros. Assim, a PEB do Governo Lula, buscou fortalecer o Brasil no cenário internacional por meio de alianças com os países do Sul.

Percebe-se que as questões ambientais também não figuram vetor primordial no Governo Lula, não sendo dispensada a devida atenção, pelo menos no início do primeiro mandato. Em artigo de autoria do então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim⁵⁶, no qual fez um balanço dos primeiros dois anos de mandato do Governo Lula, o tema nem sequer foi mencionado, tampouco atingiu o dinamismo proposto quanto a ação diplomática brasileira, pelos menos nas questões ambientais.

Löwy (2013, p.80), afirma que a crise ecológica compreende o processo desastroso de deterioração do Meio Ambiente, sinalizado por diversos fenômenos, como a destruição das florestas tropicais e a extinção da fauna e a flora, dentre outros, destacando “de todos os estes processos destrutivos, o mais óbvio, e perigoso, é o processo da mudança climática”. Lisboa (2002, p.44), por sua vez, qualifica a PEB do Meio Ambiente como “um conjunto de posicionamentos ambíguos e contraditórios intercalados por omissões sistemáticas”. Ela afirma que a diplomacia brasileira em termos ambientais é bastante medíocre, com exceção a participação brasileira na Convenção de Mudanças Climáticas. Justamente em torno desse tema é que o Brasil se envolveria de forma mais intensa durante o Governo Lula.

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas tem como braço executivo a Conferência das Partes (comumente conhecida pela sigla COP, que em inglês significa “*Conference of the Parties*”), que se reúne anualmente afim de avaliar e definir acordos sobre os principais temas relacionados aos objetivos da Convenção. Em 2007, o COP 13 foi realizado em Bali, e segundo Bezerra (2013) o Governo Lula nessa ocasião anunciou a

Acesso em : 28 nov 2019.

⁵⁶ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. “A política externa do governo Lula: dois anos” – Artigo do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, publicado na Revista Plenarium. Disponível em : <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article?id=7788:a-politica-externa-do-governo-lula-dois-anos-artigo-do-ministro-das-relacoes-exteriores-embaxador-celso-amorim-publicado-na-revista-plenarium> Acesso em : 28 nov 2019.

redução de 40% do desmatamento irregular na Amazônia. Contraditoriamente, uma semana após o anúncio sobre a meta a ser alcançada, o Governo Lula “concedeu anistia aos desmatadores por um ano, período em que o IBAMA não poderia aplicar multas” (BEZERRA, 2013, p.169). O que demonstra que nem sempre os discursos de engajamento nas Agendas Ambientais Internacionais versam em harmonia com as deliberações internas de um país.

Durante o Governo Lula, ainda destaca-se a participação brasileira nas negociações do COP 15, realizado em Copenhague, onde o país assumiu a liderança dos países em desenvolvimento, comprometendo-se voluntariamente de forma mais ousada, na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 36,1% a 38,9% , e o desmatamento da Amazônia em 80% até o ano de 2020 ⁵⁷. Em 29 de dezembro de 2009, foi instituída a Política Nacional sobre a Mudança do Clima, por intermédio da Lei n.12.187, oficializando o compromisso do Brasil em reduzir as emissões de gases de efeito estufa, conforme acordo durante a COP 15 e segundo dados do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o setor de Uso de Terras e de Florestas é o que apresentou maior queda nas emissões de GEE, com redução de 76,1% somente no período de 2005 a 2010 ⁵⁸.

Outro destaque importante quanto ao Governo Lula em relação a Agenda Ambiental Internacional, trata-se do tema da biodiversidade biológica, pontuado em Nagoya, no Japão, de 18 a 29 de outubro de 2010, nos debates da COP 10, como evento marcante por ter alcançado um acordo envolvendo diversos tópicos como a repartição de benefícios dos recursos genéticos da biodiversidade e o financiamento para ações de conservação ⁵⁹. O Protocolo de Nagoya foi muito importante, no sentido de instituir obrigações e responsabilidades para os usuários e provedores de recursos energéticos, oferecendo segurança jurídica e transparência para ambos os lados. Além disso criou um sistema global de comércio e pesquisa sobre recursos energéticos, bem como, a conservação e o uso sustentável (GROSS, 2013).

O Brasil atuou como líder do grupo de países mega diversos (17 nações que detém a maior taxa de biodiversidade do mundo), defendendo a implementação dos compromissos já firmados entre as nações para conter a perda da biodiversidade e a extinção das espécies biológicas ⁶⁰. O Protocolo representou um avanço no sentido de proteger países mega diversos

⁵⁷ ESTADÃO. **Leia na íntegra o discurso de Lula na COP 15**. Disponível em : <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,leia-na-integra-o-discurso-de-lula-na-cop-15,484275> Acesso em : 27 nov 2019

⁵⁸ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional sobre a Mudança de Clima**. Disponível : <https://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima> Acesso em : 27 nov 2019.

⁵⁹ ECODEBATE. **Conferência da ONU sobre Diversidade Biológica (COP-10) : As conquistas de Nagoya**. Disponível em : <https://www.ecodebate.com.br/2010/11/25/conferencia-da-onu-sobre-diversidade-biologica-cop-10-as-com-quistas-de-nagoya/> Acesso em : 27 nov 2019.

⁶⁰ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Brasil defenderá repartição de benefícios na COP-10**. Disponível

contra a biopirataria, conseguindo resultados surpreendentes, porque os países resolveram grandes impasses, e assumiram compromissos. A repartição dos benefícios dos recursos genéticos é um avanço, porque vincula as ações na conservação da biodiversidade à responsabilidade quanto a preservação do Meio Ambiente de cada nação no presente no futuro⁶¹.

No âmbito interno, o Governo Lula, próximo ao término do segundo mandato, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por intermédio da Lei n.12.305/2010, a qual passou a orientar uma nova sistemática de gestão de resíduos prevendo a elaboração de planos de resíduos sólidos em vários níveis, apresentando conceitos modernos como da responsabilidade compartilhada. Os resíduos sólidos representam uma grande preocupação mundial, uma vez que, o elevado consumismo, de acordo com o crescimento da população e aumenta o acesso a renda, aumenta-se a quantidade do lixo produzido. O que deveras gerou preocupação durante o Governo Lula, já que durante sua gestão, houve aumento do crescimento econômico do país, significando cuidados preciosos em relação aos resíduos sólidos.

Desta forma, percebe-se que embora a agenda ambiental não representasse pasta prioritária durante o Governo Lula, no decorrer dos mandatos, ampliaram-se os interesses, especialmente no que tange as mudanças climáticas, a biodiversidade e os resíduos sólidos, representando novas perspectivas ainda que insuficientes para o aprimoramento do Desenvolvimento Sustentável brasileiro.

Na sequência a próxima presidente eleita foi Dilma Rousseff, com exercício de mandato no período de 1º de janeiro de 2011 à 31 de agosto de 2016, a qual exerceu papel de protagonismo tanto na Conferência RIO+20 realizada no ano de 2012, quanto da Agenda Global 2030, fruto da Conferência em questão. Desta forma, a análise do seu período de mandato segue em destaque de forma detalhada no próximo tópico, pela representatividade na participação em ambos os eventos, pela condução do cenário brasileiro especialmente no momento da aprovação da Agenda 2030, no ano de 2015, fundamentando o Acontecimento principal deste estudo.

em: <https://www.mma.gov.br/informma/item/6624-brasil-defendera-reparticao-de-beneficios-na-cop10.html>
Acesso em : 28 nov 2019.

⁶¹ ECODEBATE. **Conferência da ONU sobre Diversidade Biológica (COP-10): As conquistas de Nagoya.** Disponível em : <https://www.ecodebate.com.br/2010/11/25/conferencia-da-onu-sobre-diversidade-biologica-cop-10-as-con-quistas-de-nagoya/> Acesso em : 27 nov 2019.

3.2 O ACONTECIMENTO – A APROVAÇÃO DA AGENDA 2030 – UMA ANÁLISE DO CENÁRIO BRASILEIRO

Assim como já previamente explanado no início deste estudo, a metodologia de Análise de Conjuntura utiliza-se de algumas ferramentas próprias para o desenvolvimento deste estudo. Para tanto, nesse primeiro tópico, serão abordados: o Acontecimentos e os Cenários.

Os Acontecimentos, ressalte-se não podem ser caracterizados como fatos comuns, vez que adquirem um sentido especial para um país, uma classe social, um grupo social ou pessoa (SOUZA, 1996, p.07), ou até mesmo proporcionar uma nova visão mundial, como é o caso da Agenda Global 2030, a qual a partir de sua implementação rege uma nova forma de progresso sustentável globalizado. Fornecendo uma estrutura de metas e de objetivos a serem cumpridos por todos os Estados-partes, a Agenda contribui diretamente para um esforço coletivo e contínuo na busca da redução dos altos níveis de pobreza, da proteção aos Direitos Humanos e a dignidade da pessoa humana de forma efetiva.

Em outras palavras, a Agenda Global 2030 conduz os países signatários a uma nova forma de pensamento quanto ao que entendem por um desenvolvimento econômico, social e ambiental, abrangendo além dos índices de alta lucratividade inerentes ao Sistema Capitalista, os cuidados com o planeta e com as futuras gerações.

Identificar o Acontecimento ou os Acontecimentos, além de indicar a percepção de uma sociedade ou grupo social, como neste estudo é o caso da sociedade brasileira em relação à implementação da Agenda 2030, é um passo fundamental na construção da Análise de Conjuntura, porque revela pontos fundamentais nos passos a serem impressos por esta sociedade para além da sua própria conjuntura, mas como contribuição na construção da estrutura internacional tanto presente quanto futura (SOUZA, 1996, p.09)

Mas em conjunto com o Acontecimento, as demais categorias são extremamente relevantes em uma Análise de Conjuntura, como é o caso dos Cenários, aqui também destacados, no âmbito mundial o qual, denota a estrutura na qual a Agenda 2030 foi concebida, aqui também destacada como uma conjuntura internacional, da qual todos os Estados-membros fazem parte formando para além da sua soberania nacional e das fronteiras físicas pré-estabelecidas, uma sociedade globalizada, como também a conjuntura nacional brasileira, de forma especial, na implementação da Agenda 2030 a partir de 2015.

A relevância dos Cenários encontra-se justamente na percepção da trama social e política que se desenvolvem em determinados espaços, como por exemplo: cenários de guerra,

cenários de luta (SOUZA, 1996, p.11). Cada cenário apresenta particularidades fascinantes que influenciam o desenvolvimento de um determinado conflito, e a mudança de cenários pode alterar toda a análise de um processo de luta.

Os cenários de poder e de luta em uma ditadura militar, voltados ao quartel, certamente são totalmente divergentes dos cenários de uma sociedade democrática, onde a efetividade do poder vem da mola propulsora que se chama povo, e que pode se manifestar com liberdade de expressão nas praças, nas ruas ou no parlamento.

O marco do Acontecimento principal em análise advém da aprovação durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, na data de 25 de setembro de 2015, em Nova York, da Agenda Global 2030, a qual entra em vigor 01 de janeiro de 2016 em todo o planeta.

Consistindo em uma Declaração, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, uma seção sobre os meios de implementação e de parcerias, e um arcabouço de para acompanhamento e revisão, a missão da Agenda Global 2030, precede a continuidade do trabalho iniciado pelos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), com vigência do ano 2000 ao ano 2015, de maneira transversal respondendo a novos desafios a serem enfrentados até o ano de 2030 (PNUD BRASIL, 2016).

Após a Conferência RIO+20, realizada no ano de 2012, no Rio de Janeiro, no Brasil, conforme já destacado no 3º Capítulo deste estudo, iniciou-se o processo de discussão sobre os desafios de desenvolvimento pós-2015. Para tanto, foram realizadas consultas globais com a participação dos governos, sociedade civil, academia e setor privado, definindo-se então os 17 ODS, consolidados pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (GTA-ODS) ⁶².

Ao mesmo tempo em que um novo passo é dado em direção ao aprimoramento do Desenvolvimento Sustentável em âmbito brasileiro, a partir do ano de 2013, o Brasil passa a enfrentar alguns percalços em seu cenário político-econômico. Como já mencionado anteriormente, o Governo Dilma Rousseff, exerce papel de protagonismo tanto no Acontecimento principal deste estudo, ou seja, a aprovação da Agenda 2030 em âmbito

⁶² O GTA-ODS foi criado no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir de decisão da Conferência Rio+20. Consiste de foro intergovernamental com a atribuição de discutir possível formato e conteúdo dos ODS e é composto por cerca de 70 países, entre os quais o Brasil. Seus trabalhos foram organizados em duas etapas. Na primeira, de março de 2013 até fevereiro de 2014, foram realizadas reuniões informativas sobre temas diversos, com vistas a reunir informações e avaliar o progresso alcançado nos esforços globais em prol do desenvolvimento. Na segunda fase, realizada de abril a setembro de 2014, o Grupo formulou um relatório com proposta sobre os ODS. Esse documento foi apresentado à 68ª Assembleia Geral da ONU, que se encerrou em setembro de 2014 (BRASIL. **Relatório de Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos Orientadores da Posição Brasileira**, 2014).

brasileiro no ano de 2015, mas também na Conferência RIO+20 da ONU, realizada no Rio de Janeiro, no ano de 2012, da qual resultou a criação da Agenda 2030.

Desta forma, o Governo Dilma exerce grande representatividade durante o recorte temporal em análise, tanto na condução do cenário brasileiro como Chefe de Estado, quanto na participação do momento da aprovação mas também da implementação da Agenda 2030 na esfera brasileira, o que remete à especial atenção quanto aos detalhes e a dinâmica econômica, política e ambiental brasileira vivida durante o respectivo período.

Governo Dilma Rousseff – De 1º de Janeiro de 2011 à 31 de Agosto de 2016

O Governo Dilma iniciado no ano de 2010, pós Governo Lula, herdou um pacote de medidas denominado “Tripé Macroeconômico” que consistia em uma política de câmbio flutuante ⁶³, elaboração de metas fiscais e metas de inflação, elaborado ainda na gestão de Fernando Henrique Cardoso, com a finalidade de estabilização e crescimento econômico (CASTRO, 2016).

No entanto, durante o Governo Dilma, prevaleceu a ideia de que o crescimento e para que o mesmo fosse alcançado, era aceitável o descumprimento das regras do “Tripé”, sendo implementada em seu lugar a “Nova Matriz Econômica” (NME) ⁶⁴, no ano de 2011. Infelizmente o crescimento voltado à indústria não chegou como o esperado, e o país acabou acumulando déficits primários de inflação acima do teto da meta esperada, rendendo críticas de políticos com viés liberal. Outro fator que dificultou o crescimento da economia nos dois primeiros anos do Governo Dilma, foram os reflexos da crise mundial iniciada em 2008, com 2,7% de crescimento do PIB em 2011 e 1% em 2012 (CORNETET, 2014).

Em 2013, a economia brasileira cresceu 2,5 %, índice este certamente influenciado

⁶³ Câmbio flutuante é o sistema cambial em que as operações de compra e venda de moedas funcionam sem controle sistemático do governo e o valor das moedas estrangeiras flutua de acordo com a oferta e a demanda de mercado. Desde 1999 o Brasil passou a adotar o sistema de câmbio flutuante. Foi na passagem do câmbio fixo para o câmbio flutuante que ocorreu a crise do real e a desvalorização do cambial, fruto dos problemas estruturais no Plano de Governo na luta contra a inflação. O governo do Brasil intervém no câmbio para evitar altas e quedas muito bruscas frente a oscilação causada por medidas do governo, contando ainda com reservas internacionais que ajudam o país a se proteger de crises externas e servir de escudo contra ataques especulativos (MISES BRASIL, 2015).

⁶⁴ A Nova Matriz Econômica (NME), ou Nova Matriz Macroeconômica, foi um conjunto de medidas adotadas a partir de 2011 pelo Governo Dilma Rousseff, com base em políticas de forte intervenção governamental na economia. Tais medidas contemplam a combinação da política monetária com a redução com redução da taxa de juros e política fiscal com dirigismo ao investimento, elevação de gastos, concessões de subsídios e intervenção de preços, sendo apontada como uma das causas da crise econômica brasileira de 2014 (BARBOSA FILHO, 2018).

principalmente pela agropecuária e pelo aumento da taxa de investimentos. O investimento avançou na esteira da maior produção de máquinas, equipamentos e caminhões e dos financiamentos e programas à habitação que alavancaram a construção civil, além do aumento de importações de máquinas, segundo Rebeca Palis, gerente das contas nacionais do IBGE. Diante desses fatores, os investimentos contribuíram, com 1,3% percentual para o avanço do PIB em 2013⁶⁵. Os limites da inflação foram mantidos fora das metas preestabelecidas, contudo a taxa de desemprego ficou em 5,4%, sendo considerada pelo IBGE a menor registrada em 11 anos ⁶⁶.

Apesar dos avanços no combate à miséria, com o lançamento do “Plano Brasil Sem Miséria”, e ao desmatamento, o Governo Dilma encontrou sérias dificuldades com as reformas agrária, política e tributária, e no diálogo com as centrais sindicais, todas bandeiras históricas do Partido dos Trabalhadores, gerando críticas sobre a governante pelo seu próprio partido ⁶⁷.

Na área da educação, apesar do ritmo lento na expansão de creches, institutos federais de tecnologia e universidades federais, o Governo logrou êxito com os Programas Ciência sem Fronteiras ⁶⁸ e Pronatec ⁶⁹. Outros êxitos ainda podem ser destacados como a aprovação do Vale Cultura e a ampliação do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” e dos Programas Farmácia Popular e Brasil Sorridente, com destaque a implantação da “Comissão Nacional da Verdade”, a qual teve por finalidade apurar graves violações de direitos humanos ocorridos entre 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988, incluindo o período da ditadura militar ⁷⁰.

⁶⁵ FOLHA DE SÃO PAULO. **Investimento reage e é destaque do PIB em 2013**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/02/1418619-investimento-reage-e-e-destaque-do-pib-em-2013.shtml>. Acesso em : 20 dez 2019

⁶⁶ JORNAL ESTADO DE MINAS - ECONOMIA. **Taxa de desemprego em 2013 cai a 5,4%, menor patamar histórico**. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2014/01/30/internas_economia,493260/taxa-de-desemprego-em-2013-cai-a-5-4-menor-patamar-historico.shtml. Acesso em : 20 dez 2019.

⁶⁷ PORTAL FORUM. **Vice do PT: “falta de diálogo” de Dilma Rousseff com a população e movimentos sociais**. Disponível em : <http://web.archive.org/web/20141015224451/http://mariafro.com/2013/06/13/vice-do-pt-falta-de-dialogo-de-dilma-rousseff-com-a-populacao-e-movimentos-sociais/>. Acesso em: 20 dez 2019

⁶⁸ O Programa Ciência Sem Fronteiras foi criado em 26 de julho de 2011, pelo Governo Dilma Rousseff, para incentivar a formação acadêmica no exterior, oferecendo bolsas de iniciação científica e incentivando projetos científicos em universidades de excelência em outros países, com metas de distribuição de 101.000 bolsas de estudo até 2015. O programa acabou no ano de 2017 para a graduação, permanecendo ainda com a distribuição de bolsas para a pós-graduação (CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS, 2019)

⁶⁹ O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), foi criado pelo Governo Dilma com o objetivo de concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de grau técnico e de formação inicial e continuada, em instituições privadas e públicas de ensino público, com a finalidade de expandir, interiorizar e democratizar oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para alunos brasileiros (Lei n. 12.513, de 26 de Outubro de 2011).

⁷⁰ G1. **Após cinco anos, Comissão da Verdade finaliza relatório sobre crimes cometidos pela ditadura militar no Paraná**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/apos-cinco-anos-comissao-da-verdade-finaliza-relatorio-sobre-crimes-cometidos-pela-ditadura-militar-no-parana.ghtml>. Acesso em : 22 dez 2019

No final de junho de 2013, os governos municipais, estaduais e federal enfrentaram uma das maiores manifestações populares da história do Brasil ⁷¹. Inicialmente, os manifestantes foram motivados pelo aumento do valor da passagem de ônibus em diversas cidades brasileiras, atingindo inicialmente os meios de comunicação, posteriormente discussões acadêmicas até alcançar as ruas brasileiras. O Movimento Passe Livre (MPL) coordenou as manifestações caracterizando-se como um movimento social clássico, demandando a defesa pelo passe livre, com característica primordial do não pagamento de transporte público por parte da população e a garantia de mobilidade do cidadão como um dever do Estado (MELO ROMÃO, 2013).

Outras razões das manifestações foi a Copa das Confederações FIFA de 2013, no Brasil, cuja a realização reuniu mais de um milhão de pessoas simultaneamente nas ruas em 80 cidades, transformando-se nas maiores manifestações de rua do país em mais de duas décadas, sendo um dos maiores símbolos das manifestações foi a *hashtag* “#nãovaitercopa”, em alusão a realização da Copa do Mundo FIFA de 2014 no Brasil, permanecendo por grande parte dos meses de junho e julho de 2013 nos *trending topics* no *Twitter* (MELO ROMÃO, 2013).

O Governo Dilma chegou a alcançar altos índices de popularidade chegando a 79% de aprovação pessoal, no entanto, durante e após os protestos a popularidade da presidente caiu acentuadamente, assim como de boa parte dos governadores e prefeitos, os quais preferiram manter distância das reivindicações para evitar maiores desgastes. Dilma por sua vez, apresentou na televisão um plano de cinco pactos em resposta às principais reivindicações nas ruas: a defesa de uma maior responsabilidade fiscal para evitar o avanço da inflação; a proposta de criar uma Assembleia Constituinte para promover a reforma política, maiores investimentos em mobilidade urbana; a destinação de 100% dos royalties do pré-sal para a educação e ações voltadas para a melhoria da saúde pública (MELO ROMÃO, 2013).

Segundo a avaliação do secretário-geral da Presidência da República na época, Gilberto de Carvalho, os protestos se originaram da insatisfação da população brasileira com os serviços públicos medianos prestados ⁷². Visão semelhante foi compartilhada pelo cientista político francês Olivier Dabéne, pelo correspondente do *El País*, Juan Arias, e também pelo ex-

⁷¹ ISTO É. **Gestão Pública: Dilma Roussef**. 29 de novembro de 2013. Disponível em: https://istoe.com.br/337112_GESTAO+PUBLICA+DILMA+ROUSSEFF Acesso em : 22 dez 2019.

⁷² PORTAL TERRA. **Governo brasileiro é pressionado por históricos protestos**. 21 de junho de 2013. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/governo-brasileiro-e-pressionado-por-historicos-protestos,Vf614e49fccf5f310VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html> Acesso em : 28 dez 2019.

presidente Lula em sua coluna no *New York Times* ⁷³. Conforme as manifestações foram ocorrendo, a participação popular foi se arrefecendo, e segundo Mariana Cavallari, diretora do Ibope Inteligência, o foco das manifestações acabaram se perdendo quando começaram em meio a este arrefecimento, ações de vandalismo e de black blocs, inibindo grande parte da população de se manifestar por causas realmente legítimas⁷⁴.

Segundo o pesquisador francês Frédéric Louault, ao tentar apresentar uma resposta à população, os governantes se viram bloqueados pelos partidos que sustentavam a base aliada do governo no Congresso. Por outro lado, o pacto pela responsabilidade fiscal foi celebrado, assim como a destinação dos royalties do pré-sal para a educação, com mudanças da Câmara de Deputados para favorecer também a saúde pública e o anúncio de novos investimentos em Mobilidade Urbana, investindo recursos em metrô, ônibus de transporte rápido, corredores de ônibus, veículos leves sobre trilhos, entre outros ⁷⁵.

Na saúde o governo implantou o Programa Mais Médicos, o qual consistia a vinda de médicos estrangeiros para o país suprir a carência de profissionais nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades, sendo apoiado por 84,3 % da população, sendo considerado um grande trunfo do Governo Dilma, impulsionando sua popularidade após os protestos, subindo para 36% em agosto e 41% em novembro de 2013 (DINIZ, 2013). Foi estudada ainda a convocação de um plebiscito para a aprovação da reforma política no Brasil, e embora a ideia tenha sido descartada, em 2015 a reforma foi aprovada pelo Congresso Nacional (MELO ROMÃO, 2014).

Outras manifestações continuaram sendo realizadas no país durante os anos de 2013 e 2014, organizadas principalmente por organizações como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Movimento Vem para Rua, tendo como principal motivo a corrupção, inclusive solicitando a saída de Dilma do cargo de Presidente (SINGER, 2013, p.23-40). Nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, as manifestações resistiram, porém com caráter violento e a participação de black blocs e movimentos neonazistas, os quais foram controlados com a atuação da Força Nacional de Segurança Pública e do Batalhão de Operações Policiais Especiais (MELO ROMÃO, 2014).

⁷³ ESTADÃO POLÍTICA. **Protestos são resultado de ‘sucesso’ do país.** 16 de julho de 2013. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,protestos-sao-resultado-de-sucesso-do-pais-diz-lula,1054079> Acesso 28 dez 2019.

⁷⁴ EL PAÍS. **Os brasileiros desejam mudança, mas não veem representada na oposição.** 15 de fevereiro de 2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/02/16/politica/1392511161_834011.html Acesso em : 28 dez 2019.

⁷⁵ ROUSSEF, Dilma. **03 de novembro de 2014.** Planalto – Blog da Presidência da República. Disponível em : <https://www.gov.br/planalto/pt-br> Acesso em 20 nov 2019.

A abordagem sobre a grave problemática ambiental nas últimas décadas, também foi motivo de críticas em relação ao Governo Dilma. Segundo os socioambientalistas brasileiros, foram favorecidos retrocessos a partir de políticas contraditórias e oportunistas, como por exemplo o incentivo ao uso de combustíveis fósseis, altamente poluidores. Apesar da então Ministra do Meio Ambiente Isabella Teixeira ter recebido da ONU em 2013 pela redução nas taxas históricas, segundo a FAO, o Brasil em 2010 continuava sendo o campeão mundial em desmatamento, em grande parte ilegal, e ainda em 2013 as taxas voltaram a se elevar rapidamente ⁷⁶.

Diante disso, um grupo de entidades ambientais, lançou no dia 06 de março de 2012, uma carta em repúdio aos “retrocessos do Governo Dilma na agenda socioambiental”. O Grupo é composto pelas seguintes organizações não governamentais : Instituto Socioambiental (ISA); Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS); Fundação SOS Mata Atlântica; Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON); Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM); Rios Internacionais – Brasil; Rede de ONGs da Mata Atlântica (RMA); Grupo de Trabalho (Rede GTA); Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (APREMAVI); Associação Alternativa Terrazul e WWF Brasil ⁷⁷.

O documento avalia que o Governo Dilma interrompeu avanços na Agenda Verde. Trata-se do pior resultado ambiental da história do país desde o fim da ditadura militar. A flexibilização da legislação, com a negociação para a aprovação do Novo Código Florestal, a regulamentação do artigo 23 da CF/1988, por intermédio da Lei Complementar 140, foram considerados os casos mais graves como a interrupção da criação de unidades de conservação, o licenciamento de obras “com problemas ambientais e sociais”, a redução do poder de fiscalização do Ibama, chegando a inédita redução de várias áreas de preservação da Amazônia através de Medida Provisória 558, contrariando a legislação em vigor e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil ⁷⁸.

Ainda foram levantados o descaso com o reconhecimento das terras indígenas e quilombolas, contrastando com os compromissos assumidos de próprio punho pela Presidente

⁷⁶ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. **Mundo perdeu dois Estados de SP de florestas na última década, diz ONU**. Disponível em: <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,mundo-perdeu-dois-estados-de-sp-de-florestas-na-ultima-decada-diz-onu,528985> Acesso em : 18 jan 2019

⁷⁷ BRASIL. Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **Carta de entidades ambientalistas do Brasil: Alerta sobre retrocessos socioambientais**. Disponível em: <https://fbes.org.br/2012/03/07/carta-de-entidades-ambientalistas-do-brasil-alerta-sobre-retrocessos-socioambientais> Acesso em 09 jan 2020.

⁷⁸ AMBIENTE BRASIL. **Entidades lançam carta de repúdio a ‘retrocessos’ na política ambiental**. Disponível em : <https://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2012/03/07/80843-entidades-lancam-carta-de-repudio-a-retrocessos-na-politica-ambiental.html> Acesso em: 10 jan 2020.

em 2010, como recusar os artigos de alteração ao Código Florestal que implicassem na redução de Áreas de Proteção Permanente e Reservas Legais e artigos que resultassem em anistia aos desmatadores ilegais. O Grupo ainda destaca os dois mandatos exercidos pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e do Governo Lula, evidenciando que as tentativas quanto a inibir os mecanismos legais de proteção as florestas e ao meio ambiente, em sua maioria quase sempre foram barradas pelo Executivo, afirmando a inércia e a insensibilidade do Governo Dilma, dada a convivência com o desmonte da legislação pertinente ⁷⁹.

O documento ainda aponta : retração na Agenda de Mudanças Climáticas a partir do ano 2011; lentidão na mobilidade urbana, onde o PAC da Copa, lançado em 2009, o qual previa investimentos de 11,8 milhões em melhoria da mobilidade urbana sendo efetivados apenas 10%; lentidão no saneamento, o qual do orçamento inicial de 3,8 bilhões, o Governo só investiu efetivamente apenas 1,9 bilhões , valor 21% menor do que em 2010, salientando-se a situação vergonhosa do país, onde apenas 44,5% da população brasileira está conectada à rede de esgotos, e desse esgoto coletado somente 38% é tratado, ou seja, mais de 80% do esgoto produzido no Brasil é despejado na natureza ⁸⁰.

Outros grandes problemas também relacionados às questões ambientais, ao uso da terra e dos recursos naturais, com importantes repercussões sociais. A falta de atenção as questões agrárias, proporcionou consequências desastrosas. Em 2012, o Incra, órgão governamental responsável pela Reforma Agrária, foi acusado pelo Ministério Público, como maior desmatador da Amazônia ⁸¹. A política indigenista também como já citada, foi considerada um fracasso por um número vasto de críticos observadores, para além dos problemas quanto ao reconhecimento de terras, mas principalmente pela crônica desassistência oferecida aos índios pelo Governo Dilma durante os primeiros anos de seu mandato, favorecendo a continuidade do genocídio histórico a que esses povos sofreram desde o período da colonização, gerando inúmeras denúncias aos fóruns internacionais como a ONU e a OIT, sem quaisquer efeitos (LIMA, 2009).

Em relação a questionamentos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos,

⁷⁹ BRASIL. Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **Carta de entidades ambientalistas do Brasil: Alerta sobre retrocessos socioambientais**. Disponível em: <https://fbes.org.br/2012/03/07/carta-de-entidades-ambientalistas-do-brasil-alerta-sobre-retrocessos-socioambientais> Acesso em 09 jan 2020.

⁸⁰ BRASIL. Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **Carta de entidades ambientalistas do Brasil: Alerta sobre retrocessos socioambientais**. Disponível em: <https://fbes.org.br/2012/03/07/carta-de-entidades-ambientalistas-do-brasil-alerta-sobre-retrocessos-socioambientais> Acesso em 09 jan 2020.

⁸¹ JUSBRASIL. **Ministério Público acusa Incra de ser o maior desmatador da Amazônia**. Disponível em: <https://g1-globocom.jusbrasil.com.br/noticias/3173540/ministerio-publico-acusa-incra-de-ser-maior-desmatador-da-amazonia> Acesso em: 09 jan 2020.

braço da OEA, sobre as violações de direitos humanos no caso da construção da Usina de Belo Monte, um dos mais polêmicos, o governo se recusou a comparecer à audiência, chamando seu embaixador de volta e ameaçou cortar fundos de apoio à organização ⁸².

O ano de 2014 traz novas perspectivas rumo a novas eleições presidenciais, das quais Dilma Rousseff participou juntamente aos demais candidatos, vencendo Aécio Neves, em segundo turno para o seu segundo mandato. Em meio a uma série de medidas impopulares com novas regras mais rígidas quanto ao acesso a aposentadorias, aumento da luz e da gasolina, cortes bilionários em todas as áreas e aumento de impostos ⁸³, o Governo Dilma já no mês de fevereiro sofre uma queda na popularidade de 42% para 23% ⁸⁴.

Mas a crise política não foi a única a interferir no cenário brasileiro durante este período. A partir de 2014, o país passou a enfrentar uma séria crise econômica, e uma das suas maiores consequências foi a forte recessão econômica, levando o país ao recuo no Produto Interno Bruto (PIB) por dois anos consecutivos, contraindo-se cerca de 3,5% no ano de 2015 e de 3,3% no ano de 2016. A crise também acarretou aumento nas taxas de desemprego, atingindo seu auge em março de 2017, com percentual de 13,7%, representando 14,2 milhões de brasileiros desempregados. Além disso, a crise política instaurada no país aumentou as incertezas e afastou investimentos, sendo mais perceptíveis os reflexos nos mercados mais líquidos, tais como, a Bolsa de Valores e o Mercado de Câmbio ⁸⁵.

Segundo o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos (CODACE), da Fundação Getúlio Vargas, a economia brasileira encontrou-se em recessão a partir do segundo trimestre de 2014, no entanto o desequilíbrio da economia só foi percebido pouco após a reeleição de Dilma Rousseff, com uma sucessão de divulgações de dados econômicos negativos ⁸⁶.

Após o término do segundo trimestre de 2014, verificou-se que o país entrou em recessão técnica, o que significa, segundo os economistas, que houve um crescimento

⁸² FOLHA DE SÃO PAULO. **OEA cancela audiência sobre Belo Monte após Brasil se negar a ir.** Disponível em : <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/997180-oea-cancela-audiencia-sobre-belo-monte-apos-brasil-se-negar-a-ir.shtml> Acesso em: 23 dez 2019

⁸³ JORNAL ESTADO DE MINAS. **As crises do segundo mandato de Dilma.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/01/19/interna_politica,609259/as-criSES-do-segundo-mandato-de-dilma.shtml Acesso em : 10 jan 2020.

⁸⁴ ZERO HORA. **Popularidade de Dilma cai de 42% para 23%, diz Datafolha.** Disponível em: <https://gaucha.zh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/02/popularidade-de-dilma-cai-de-42-para-23-diz-datafolha-4696262.html> Acesso em : 10 jan 2020.

⁸⁵ FOLHA DE SÃO PAULO. **Entenda o impacto da crise no governo na economia.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1885077-entenda-o-impacto-da-criSE-no-governo-na-economia.shtml> Acesso : 13 jan 2020.

⁸⁶ HUFFPOST. **Economia em crise: Reeleita há 9 dias, presidente Dilma Rousseff enfrenta sequência de más notícias na Economia.** Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2014/11/04/economia-em-criSE-reeleita-ha-9-dias-presidente-dilma-rousseff_n_6098984.html Acesso em: 13 jan 2020.

econômico negativo durante dois semestres consecutivos, determinando uma contração na economia no ano de 2015, em 3,8%, e no ano de 2016, em um percentual de 3,6%, além de uma queda do PIB per capita, que divide o bolo econômico pelo número de habitantes, em 11%⁸⁷. Somente no primeiro trimestre de 2017, foi registrado o primeiro aumento no PIB após oito quedas trimestrais consecutivas, voltando a recuar novamente em 0,2% no primeiro trimestre de 2019, voltando ao mesmo patamar do ano de 2012⁸⁸.

O desemprego em 2014 ainda não havia dado sinais de aumento, permanecendo segundo o IBGE no percentual de 6,8%, no entanto, nos anos de 2015 e 2016, a crise fez a taxa de desemprego disparar. De acordo com o IBGE, o ano de 2015 alcançou uma taxa média anual de 8,5% e 2016, a taxa já estava em 12%, encerrando o último trimestre com 12,3 milhões de desempregados⁸⁹. O auge do desemprego foi verificado no primeiro trimestre de 2017, quando o número de desempregados chegou a 14,2 milhões de desempregados, representando em números, o dobro em relação ao número verificado antes da crise, segundo o PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)⁹⁰.

Na mesma proporcionalidade, uma pesquisa realizada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), obtido pela revista Valor Econômico, mostrou que o Coeficiente de Gini, que mede de 0 a 1 a desigualdade econômica de uma sociedade, aumentou no Brasil desde 2015 atingindo seu ápice em março de 2019.

A pesquisa ainda demonstrou que as pessoas mais penalizadas foram justamente as que possuem uma renda menor, e que, em 7 anos, a renda acumulada dos 10% dos mais ricos aumentou 8,5%, enquanto a dos 40% menos abastados caiu em 14%⁹¹. Diante disso, as declarações de saída definitiva do Brasil aumentaram a medida em que a crise foi avançando desde 2014. De acordo com a Receita Federal e um Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apontaram um número elevado de migrações de

⁸⁷ EXAME. **Como o Brasil entrou (e pode sair) da maior recessão da história.** Disponível em: <https://exame.com/economia/como-o-brasil-entrou-e-pode-sair-da-maior-recessao-da-historia/> Acesso em 02 jan 2020.

⁸⁸ O GLOBO. **Queda de 0,2% no PIB ocorre após dois anos de fraca expansão; economia está no patamar de 2012.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/queda-de-02-no-pib-ocorre-apos-dois-anos-de-fraca-expansao-economia-esta-no-patamar-de-2012-23703025> Acesso: 02 jan 2020.

⁸⁹ G1. **Desemprego fica em 12% no 4º trimestre de 2016 e atinge 12,3 milhões de desempregados.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-12-no-4-trimestre-de-2016.ghtml> Acesso em : 05 jan 2020.

⁹⁰ EXAME. **Total de Desempregados mais que dobrou em três anos, calcula IBGE.** Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/total-de-desempregados-mais-que-dobrou-em-3-anos-calcula-ibge/> Acesso em : 05 jan 2020.

⁹¹ VALOR ECONÔMICO. **Desigualdade de renda no Brasil sobe pelo 17º trimestre consecutivo.** Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/05/19/desigualdade-de-renda-no-brasil-sobe-pelo-17o-trimestre-consecutivo.ghtml> Acesso em : 08 jan 2020.

brasileiros para outros países. Em 2017, 99.000 brasileiros mudaram do país legalmente, enquanto no ano de 2016 foram 80.000 brasileiros ⁹².

Aliado a isso, a crise ainda afetou o comércio e a indústria, fechando-se inúmeras portas de lojas entre os anos de 2015 e 2016, em uma média de 375 lojas por dia, totalizando somente no ano de 2016 o fechamento de 108,7 mil lojas de varejo em 2016, e de 166,9 lojas ao longo de 2015 e o primeiro semestre de 2016, segundo a Confederação Nacional do Comércio ⁹³, além de picos de inadimplência e um péssimo momento também, especialmente para as pequenas indústrias ⁹⁴.

Em meio aos desgastes de uma sequência de fatores que desencadearam uma crise político-econômica, regada por inúmeros escândalos de corrupção, e a preservação de um ideário voltado ao desenvolvimentismo, onde somente o crescimento econômico é sinônimo de progresso, o Brasil foi anfitrião no ano de 2012, no Rio de Janeiro, da RIO+20, e posteriormente no ano de 2015 assumiu o compromisso de implementação da Agenda 2030 para o aprimoramento do seu próprio desenvolvimento a partir dos 17 ODS e das 169 metas, as quais o país colaborou através de relatórios para sua construção.

Como já detalhado, o cenário brasileiro desta recepção parece um universo paralelo uma vez que, ao mesmo tempo em que na esfera internacional as preocupações com a preservação do meio ambiente e dos níveis de pobreza pressionam o contexto mundial à mudanças e o desempenho de uma nova estrutura de progresso, o Brasil caminha justamente ao contrário passando de anfitrião à vilão no que concerne aos cuidados com suas riquezas e recursos naturais, assim como, com a população arraigada na marginalidade e nas desigualdades sociais.

Entretanto, a insatisfação social cumulada com os problemas na administração, a crise econômica, levou a população ao apoio maciço quanto a novos protestos na mesma data contra a atuação da Presidente, clamando por renúncia, intervenção das forças armadas, além de 19 pedidos de Impeachment, em sua maioria solicitados por cidadãos ⁹⁵.

⁹² EL PAÍS. **Imigração de Brasileiros para países da OCDE SUBIU 24%, o terceiro maior aumento.** Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/18/politica/1568843366_553673.html Acesso em: 05 jan 2020.

⁹³ O NEGÓCIO DO VAREJO. **O estrago da crise, varejo fechou 166,9 mil lojas entre 2015 e 2016.** Disponível em: <http://onegociodovarejo.com.br/o-estrago-da-crise-segundo-cnc-varejo-fechou-1669-mil-lojas-entre-2015-e-2016/> Acesso em : 05 jan 2020.

⁹⁴ AGÊNCIA BRASIL. **Pequenas Indústrias são as mais afetadas pela crise, diz pesquisa da CNI.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-06/pequenas-industrias-sao-mais-afetadas-pela-crise-diz-pesquisa-da-cni> Acesso em : 06 jan 2020.

⁹⁵ JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. **Dilma tem mais pedidos de impeachment que Fernando Henrique e menos que Lula.** Disponível em : <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,dilma-tem-mais-pedidos-de->

Mesmo diante de tantos protestos e manifestações, a presidente Dilma, enviou em março de 2015 ao Congresso, uma série de medidas de mudanças objetivando fortalecer a legislação de combate a corrupção nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e uma maior transparência no setor privado. Dentre as medidas estavam o Projeto de Lei que exigia a Ficha Limpa para todos os servidores públicos nos três Poderes e o decreto de regulamentação da Lei Anticorrupção.

Pesquisas realizadas pelo Datafolha no final do primeiro trimestre de 2015 indicaram uma nova queda na popularidade da presidente. De acordo com o levantamento 62% da população consideraram a gestão do Governo Dilma ruim ou péssimo e 13% ótimo ou bom ⁹⁶. No final de maio, o Governo anunciou o maior corte no orçamento da história do país, estimado em quase 70 bilhões de reais ⁹⁷.

Os maiores cortes foram realizados nos ministérios das cidades (17,2 bilhões), saúde (11,7 bilhões), educação (9,4 bilhões), transportes (5,7 bilhões) e defesa (5,6 bilhões) ⁹⁸, e ainda em setembro do corrente ano a equipe econômica do Governo voltou a propor retorno da CPMF, aumentando ainda mais as críticas da população, pelos partidos da oposição e por federações industriais como a Fiesp, para que a proposta não fosse aprovada no Congresso Nacional ⁹⁹.

Em 02 de dezembro de 2015, o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, acolheu um dos pedidos de impeachment contra Dilma, protocolado na Câmara pelos juristas Hélio Bicudo, Janaína Paschoal e Miguel Reale Júnior. Na data de 13 de março de 2016, novos protestos e manifestações ocorridas em todas as regiões do país, levaram mais de três milhões de pessoas às ruas em busca do fim da corrupção e a saída da presidente de seu cargo, constituindo-se na maior manifestação popular do Brasil ¹⁰⁰.

Diante do recesso parlamentar e as ações de deputados impetradas no Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de decidir formalmente o rito do processo somente em

impeachment-que-fer nando-henrique-e-menos-do-que-lula,1650434 Acesso em : 09 jan 2020.

⁹⁶ G1. **Pesquisa do Datafolha mostra que a aprovação de Dilma caiu para 13%**. Disponível em: <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/03/pesquisa-do-datafolha-mostra-que-aprovacao-de-dilma-caiu-para-13.html> Acesso em 09 jan 2020.

⁹⁷ G1. **Governo Federal anuncia o maior corte no orçamento da história**. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2015/05/governo-federal-anuncia-o-maior-corte-no-orcamento-da-historia.html> Acesso em : 09. Jan 2020.

⁹⁸ CORREIO DO ESTADO. **Governo Dilma confirma cortes de R\$ 69,9 bi, anuncia ministro**. Disponível em: <https://www.correiodoestado.com.br/politica/governo-dilma-fara-cortes-de-r-699-bilhoes-anuncia-ministro/247567/> Acesso em : 10 jan 2020

⁹⁹ FIESP. **Sou contra a CPMF**. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/contra-a-cpmf/> Acesso em 09.01.2020.

¹⁰⁰ EXAME. **Protesto contra Dilma é maior da História e assusta o governo**. Disponível em : <https://exame.abril.com.br/brasil/protesto-contra-dilma-supera-diretas-ja-diz-datafolha/> Acesso em : 11 jan 2020.

17 de março de 2016, a Câmara elegeu em votação aberta, os 65 integrantes da comissão especial que analisaria o pedido de impeachment contra Dilma Rousseff. Com 433 votos a favor e apenas um contrário ¹⁰¹.

Em 11 de abril, a Comissão Especial, com 38 votos a favor e 27 contra, aprovou o Parecer do Relator Jovair Arantes, defendendo a admissibilidade do processo de afastamento da presidente, seguindo para apreciação pelo Plenário da Casa ¹⁰². No dia 17 de abril, domingo, a Câmara de Deputados, com 367 votos favoráveis, 137 contrários, além de 7 abstenções e 2 ausências, autorizou o Senado Federal a instaurar o processo de impeachment contra Dilma ¹⁰³. No dia 12 de maio, com 55 votos favoráveis, 22 contrários e 02 ausentes, o Senado Federal aprovou a abertura do processo de impeachment, determinando o afastamento da presidente pelo prazo de 180 dias, quando Michel Temer, Vice-Presidente, passou a exercer as funções de Presidente da República ¹⁰⁴.

Em 31 de agosto de 2016, com 61 votos favoráveis e 20 contrários, o Senado aprovou o pedido de impeachment afastando definitivamente Dilma Rousseff do cargo ¹⁰⁵, assumindo na sequência o seu vice até então Michel Temer até 1º de janeiro de 2019.

Governo Michel Temer - De 31 de Agosto de 2016 à 1º de Janeiro de 2019

Após assumir interinamente a Presidência da República, Michel Temer empossou seu Ministério com membros dos partidos: PMDB, PP, PSDB, PSD, DEM, PRB, PPS, PV, PSB, PTB e PR. Reduzindo seus Ministérios de 32 para 23, o Governo Temer não indicou nenhuma mulher e nenhum afrodescendente para nenhum dos cargos ¹⁰⁶. Em 2017, Temer tornou-se o

¹⁰¹ G1 POLÍTICA. **Câmara elege membros de comissão que analisará impeachment de Dilma.** Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/03/camara-elege-membros-de-comissao-que-analisara-impeachment-de-dilma.html> Acesso em : 10 jan 2020

¹⁰² GAUCHAZH. **Os principais pontos do parecer do relator Jovair Arantes, favorável ao impeachment.** Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/os-principais-pontos-do-parecer-do-relator-jovair-aran-tes-favoravel-ao-impeachment-5755964.html> Acesso em: 10.01.2020.

¹⁰³ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Câmara autoriza instauração de processo de impeachment de Dilma com 367 votos a favor e 137 contra.** Disponível em : <https://www.camara.leg.br/noticias/485947-camara-autoriza-instauracao-de-processo-de-impeachment-de-dilma-com-367-votos-a-favor-e-137-contra/> Acesso em: 10.01.2020

¹⁰⁴ CONGRESSO EM FOCO. **Como os senadores votaram o impeachment de Dilma.** Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/como-os-senadores-votaram-no-impeachment-de-dilma/> Acesso em: 11.01.2020

¹⁰⁵ G1. **Senado aprova impeachment, Dilma perde o mandato e Temer assume.** Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senado-aprova-impeachment-dilma-perde-mandato-e-temer-assume.html> Acesso em: 11 jan 2020.

¹⁰⁶ EBC. **Ministérios de Temer: Esplanada deixa de ter mulheres.** Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2016/05/com-temer-numero-de-ministerios-com-mulheres-cai-para-zero> Acesso em: 12 jan 2020

primeiro presidente da História do Brasil a ser denunciado ao STF no exercício de mandato, por suspeita de corrupção passiva ¹⁰⁷.

Em 2017, o Governo Temer bateu o recorde histórico de rejeição, e já em 2018, no final de sua gestão, a pesquisa do Datafolha mostrou a mais alta taxa de rejeição do instituto, que faz apurações desde a redemocratização do Brasil em 1985. Com 82% de rejeição, Temer foi considerado o presidente mais rejeitado da História do Brasil e do mundo ¹⁰⁸.

Após o processo de impeachment e o consequente afastamento da presidente Dilma, dá-se início o Governo Temer que assumiu de forma interina a partir de 12 de maio de 2016, e de forma definitiva em 31 de agosto de 2016, marcado por inúmeras reformas impopulares, como o Novo Regime Fiscal, que através de Emenda Constitucional estabeleceu um limite para o crescimento dos gastos do Governo Federal por 20 anos ¹⁰⁹, a Lei da Terceirização, que permite a terceirização da atividade fim ¹¹⁰, a Reforma Trabalhista que consolidou uma série de mudanças em relação aos direitos dos trabalhadores e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ¹¹¹, e a Reforma da Previdência, a qual o governo não conseguiu levar adiante ¹¹².

Ao mesmo tempo em que alcança altos índices de impopularidade especialmente pelas propostas da Reforma Trabalhista e da Previdência, em 27 de outubro de 2016, por intermédio do Decreto 8.892, o Governo Temer criou a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável, apresentando no Fórum Político de Alto Nível sobre a Agenda 2030 e os ODS, do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (HLPF/ECOSOC) 2017, o Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, correspondente ao ano de 2017 ¹¹³.

¹⁰⁷ EL PAÍS. **Temer é denunciado por corrupção e se torna o primeiro presidente a responder por crime durante o mandato.** Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/26/politica/1498485882_380890.html Acesso em : 12 jan 2020.

¹⁰⁸ O GLOBO. **Levantamento aponta Temer como o presidente mais rejeitado do mundo.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/levantamento-aponta-temer-como-presidente-mais-rejeitado-do-mundo-21994959> Acesso em : 12 jan 2020.

¹⁰⁹ AGÊNCIA BRASIL. **Temer elogia a aprovação da PEC do Teto e minimiza menor número de votos a favor.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-12/temer-elogia-aprovacao-da-pec-do-teto-e-minimiza-menor-numero-de-votos> Acesso em: 06 jan 2020.

¹¹⁰ AGÊNCIA BRASIL. **Com vetos Temer sanciona lei que permite a terceirização da atividade fim.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-03/temer-sanciona-lei-que-permite-terceirizacao-em-atividade-fim-das-empresas> Acesso em 06 jan 2020.

¹¹¹ AGÊNCIA BRASIL. **Com a flexibilização de vários pontos da CLT a reforma trabalhista divide opiniões.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-04/com-flexibilizacao-de-varios-pontos-da-clt-reforma-trabalhista-divide> Acesso em: 06 jan 2020.

¹¹² G1. **Governo desiste da votação da Previdência e anuncia nova pauta prioritária no Congresso.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/governo-desiste-da-votacao-da-previdencia-e-anuncia-nova-pauta-prioritaria-a-no-congresso.ghtml> Acesso em : 06.01.2020.

¹¹³ BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em : 06 jan

Composto de 77 páginas o Relatório ressalta a convergência entre o Plano Plurianual 2016-2019 e a Agenda 2030, apontando estratégias para a implementação da Agenda 2030, indicando como mecanismo de governança para os ODS a criação da Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ¹¹⁴. O Plano Plurianual 2016-2019 foi apresentado ao Congresso ainda na gestão do Governo Dilma ¹¹⁵, por intermédio da Lei 13.249/2015, com a expectativa favorável a orientação do desenvolvimento sustentável no país com os parâmetros destacados na Agenda 2030.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, e segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2016 do PNUD, o país naquele momento encontrava-se em 10º lugar no ranking de desigualdade medido pelo Coeficiente Gini, em um conjunto de 143 países. No entanto, o problema exige bem mais do que o reconhecimento e sim de combate às desigualdades, as quais representam certamente um dos desafios mais complexos e permanentes para a sociedade brasileira.

Em relação as questões ambientais, o Governo Temer, assim que iniciou seu mandato, nomeou como Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, criando em menos de um mês sua primeira unidade de conservação marinha denominada “Reserva de Vida Selvagem dos Alcatrazes”, encerrando assim, uma disputa de mais de 30 anos entre os ambientalistas, Marinha do Brasil e órgãos do Meio Ambiente ¹¹⁶.

A segunda unidade de conservação marinha que há anos aguardava mudanças, era a Estação Ecológica do TAIM, com a nobre missão de proteger um dos recursos mais preciosos do século XXI: a água. Em março de 2017, o Governo Temer triplicou a área do TAIM, saltando de 11 mil, para 32 mil hectares. Assinou ainda o decreto n. 9.179/2017, que instituiu o Programa de Conversão de Multas Ambientais¹¹⁷, que foi severamente criticado sinalizando para o aumento do desmatamento, colocando em risco a contribuição brasileira para o Acordo de

2020.

¹¹⁴ BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em : 06 jan 2020.

¹¹⁵ BRASIL. **Plano Plurianual 2016-2019**. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/lei-no-13.249/view> Acesso em: 07 jan 2020.

¹¹⁶ ESTADÃO. **O legado ambiental do Governo Temer, fruto da sensibilidade e do bom senso, é sua herança para as futuras gerações**. Disponível em : <https://marsemfim.com.br/o-legado-ambiental-do-governo-temer/> Acesso em : 30 nov 2019

¹¹⁷ ESTADÃO. **O legado ambiental do Governo Temer, fruto da sensibilidade e do bom senso, é sua herança para as futuras gerações**. Disponível em : <https://marsemfim.com.br/o-legado-ambiental-do-governo-temer/> Acesso em: 30 nov 2019.

Paris¹¹⁸, de acordo com Roberto Schaeffer, Alexandre Szklo, dentre outros cientistas brasileiros, publicado na *Nature Climate Change*¹¹⁹.

A flexibilização do licenciamento ambiental no Brasil, a retirada dos direitos indígenas e quilombolas, o projeto para a liberação de agrotóxicos (450 pesticidas somente no ano de 2018), além da diminuição de áreas conservação na Amazônia foram alguns exemplos de políticas que podem gerar impactos diretos nas mudanças climáticas. Para os cientistas, as políticas de proteção das florestas e de seus povos originários são essenciais para o cumprimento das metas do Brasil, em relação a redução de emissões de gás estufa¹²⁰. Como os demais governantes analisados, o Governo Temer, preocupado com os índices inflacionários, retomou uma política econômica mais austera, conseguindo manter a inflação dentro das metas, reduzindo automaticamente as ofertas de emprego¹²¹.

O Governo Temer, ainda estabeleceu a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, chamada ainda de “PEC da Esperança das Novas Gerações” ou “PEC do Equilíbrio de Enriquecimento Sustentável”, estabelecendo um teto de gastos da União com o objetivo de limitar as despesas da saúde, educação, assistência social e Previdência, pelos próximos 20 anos¹²², com o argumento de retomar o crescimento econômico. No entanto, para Rossi & Mello (2017), ao pensar exclusivamente no crescimento do gasto primário, o Governo Temer deixou de combater “[...] um dos maiores sorvedouros dos recursos públicos nos últimos anos: as desonerações fiscais, a sonegação e o pagamento de juros nominais, que responderam por mais de 8% do PIB de 2015”, praticamente o mesmo valor gasto com toda a previdência.

Outra propostas do então presidente, foram: a PEC 287/2016, que previa o aumento

¹¹⁸ O Acordo de Paris é um tratado mundial que possui um único objetivo: reduzir o aquecimento global. Ele foi discutido entre 195 países durante a COP21, em Paris. O compromisso internacional foi aprovado em 12 de dezembro de 2015 e entrou em vigor oficialmente no dia 4 de novembro de 2016. Um tempo recorde para um acordo climático dessa envergadura. Para a entrada em vigor do acordo, que irá substituir a partir de 2020, o atual Protocolo de Kyoto, 55 países que representam 55% das emissões de gases de efeito estufa precisavam ratificá-lo. Isso aconteceu em 4 de novembro de 2016. Até junho de 2017, 195 países assinaram o acordo, e 147 destes, entre eles o Brasil, o ratificaram (Disponível em: <https://cebds.org/o-que-e-o-acordo-de-paris/#.XmrqxrxFxjo> Acesso em : 30 nov 2019).

¹¹⁹ GREENPEACE. **Retrocessos Ambientais de Temer podem comprometer a meta climática do Brasil.** Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/retrocessos-ambientais-de-temer-podem-comprometer-meta-climatica-do-brasil/> Acesso em: 01 dez 2019.

¹²⁰ GREENPEACE. **Retrocessos Ambientais de Temer podem comprometer a meta climática do Brasil.** Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/retrocessos-ambientais-de-temer-podem-comprometer-meta-climatica-do-brasil/> Acesso em: 01 dez 2019.

¹²¹ GAZETA DO POVO. **Instituto Politel. Um balanço das medidas positivas do Governo Temer.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/medidas-positivas-michel-temer/> Acesso em : 01 dez 2019.

¹²² CARTA CAPITAL. **Entenda o que está em jogo na PEC 241.** Disponível em : <https://www.cartacapital.com.br/politica/entenda-o-que-esta-em-jogo-com-a-pec-241/> Acesso em : 02 dez 2019.

da contribuição mínima de 15 e 25 anos, para 49 anos contribuição previdenciária, para o acesso do benefício integral¹²³; a Lei n.13.429, de 31 de março de 2017, permitindo terceirizações de trabalhadores para todas as atividades ¹²⁴. No mesmo sentido o presidente Temer retirou da LDO do ano de 2017, importantes metas sociais, excluindo do texto termos que comprometiam a administração pública federal a assegurar a “distribuição de renda, [...] o fortalecimento de programas sociais” e a execução de “políticas sociais redistributivas [...]” (ROSSI;MELLO, 2017).

O discurso do Governo Temer voltado a um ajuste duradouro voltado ao tripé para a “redução estrutural das despesas públicas, na diminuição do custo da vida pública e no crescimento do PIB” (GUIMARÃES, 2015, p.16), demonstrando um retorno à política liberal e de um Estado não intervencionista, interferindo diretamente nos direitos sociais, demonstrando mais uma vez a hegemonia capitalista na condução do Estado Brasileiro, esquecendo-se que o Desenvolvimento Sustentável proposto tanto na Agenda 2030, quanto no PPA 2016-2019, atinge não somente o crescimento econômico, mas também o alcance as vertentes sociais e ambientais, as quais mais uma vez não são priorizadas em virtude impregnada de caráter desenvolvimentista.

Governo Jair Messias Bolsonaro – De 1º de Janeiro até a Atualidade

Na sequência do Governo Temer, após as eleições de 2018, Jair Messias Bolsonaro assume a presidência em 1º de janeiro de 2019, com mandato previsto até 31 de dezembro de 2022. Iniciou o governo com 22 ministérios, sete a menos do que fora prometido em campanha ¹²⁵, dentre eles destacando-se o Ministério da Economia, também denominado de “Super Ministério”, conduzido pelo ministro Paulo Guedes , por tratar-se da fusão do Ministério da Fazenda, do Planejamento da Indústria, do Comércio Exterior, e da maior parte do Ministério do Trabalho ¹²⁶.

¹²³ CONJUR. **Reforma da Previdência exige 49 anos de contribuição para obter teto.** Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-dez-06/reforma-previdencia-exige-49-anos-contribuicao-obter-teto> Acesso em: 15 dez 2019.

¹²⁴ CONJUR. **Temer sanciona lei que libera a terceirização da atividade-fim.** Disponível em: <http://conjur.com.br/2017-mar-31/temer-sanciona-lei-libera-terceirizacao-atividade-fim> Acesso em: 15 dez 2019.

¹²⁵ JORNAL ESTADO DE MINAS. **Bolsonaro promete que, se eleito, o governo terá “no máximo” 15 ministérios.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/10/05/interna_politica,994655/bolsonaro-diz-que-se-eleito-governo-tera-no-maximo-15-ministerios.shtml Acesso em: 15 dez 2019

¹²⁶ O GLOBO. **Bolsonaro cria superministério da Economia com sete secretarias especiais.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/bolsonaro-cria-superministerio-da-economia-com-sete-secretarias-especiais-23339993> Acesso em 15 dez 2019

Eleito com a promessa de renovação política, Jair Bolsonaro se diferencia das gestões anteriores na forma como conduziu seu primeiro ano na Presidência da República. Buscando a reconstrução de novos rumos ao país, o balanço da agenda revolucionária do novo presidente, boa parte das medidas econômicas adotadas pelo Ministro Paulo Guedes, deu continuidade as reformas liberalizantes iniciadas no Governo Temer. Foi o caso da Reforma da Previdência, além da criação da Carteira de Trabalho “Verde Amarela”, operando na redução dos direitos e precarização das condições de trabalho sacramentadas na Reforma Trabalhista de 2017 ¹²⁷.

Cortes nos investimentos em Ciência e Tecnologia efetuados pelo Governo Bolsonaro ao longo de 2019, também procedem da continuidade de seu antecessor, mantendo inalterado inclusive, o Teto Constitucional de Gastos Públicos aprovados em 2016. Os valores disponibilizados para o pagamento das Bolsas do CNPQ em 2019, representaram apenas 65% do ano anterior, e o colapso do sistema só foi evitado no final do ano por um aporte emergencial de recursos oriundos de acordo da Operação Lava Jato com a Petrobrás, via Projeto de Lei do Congresso Nacional ¹²⁸.

Ainda em campanha o Governo Bolsonaro cogitou extinguir o Ministério do Meio Ambiente, recuando posteriormente na decisão, no entanto, o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente foi incorporado pela Secretaria do Ecoturismo, enquanto o Serviço Florestal Brasileiro foi transferido do Ministério do Meio Ambiente para a Agricultura ¹²⁹.

A política ambiental brasileira já enfrentava momentos de desafios nos governos anteriores, e se antes as leis ambientais já necessitavam de um esforço de concertação para que alcançassem um mínimo de coordenação, equiparando-se as leis trabalhistas, hoje o cenário é desolador. A maneira idiossincrática com que a regulação ambiental tem sido tratada pelo atual Governo revela a inépcia que o caracteriza nos demais setores. A polarização gerada nas eleições de 2018 se apresentou na arena ambiental de forma clara. A ascensão da agenda do agronegócio, viabilizada desde os governos anteriores, tomou proporções imensuráveis com

¹²⁷ NEXO JORNAL. **Ciência, Tecnologia e Inovação “operação desmonte” e seus resistentes.** Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2020/Ciência-Tecnologia-e-Inovação-a-‘operação-desmonte’-e-seus-resistentes> Acesso em : 10 jan 2020.

¹²⁸ NEXO JORNAL. **Ciência, Tecnologia e Inovação “operação desmonte” e seus resistentes.** Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2020/Ciência-Tecnologia-e-Inovação-a-‘operação-desmonte’-e-seus-resistentes> Acesso em : 10 jan 2020.

¹²⁹ CONGRESSO EM FOCO. **Meio Ambiente enfrenta retrocessos e desmonte nos primeiros 100 dias do governo Bolsonaro, apontam ambientalistas.** Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/meio-ambiente/meio-ambiente-enfrenta-retrocessos-e-desmonte-nos-primeiros-100-dias-do-governo-bolsonaro-apontam-ambientalista/> Acesso em : 10 jan 2020 .

aparato burocrático a seu favor ¹³⁰.

Desde a sua posse, em termos ambientais, o Governo Bolsonaro foi caracterizado até o atual momento pelo desmonte da política ambiental, operando por meio de diversos fatores, como o avanço maciço do desmatamento dos biomas brasileiros, a permissividade com a exploração ilegal dos recursos naturais do país, a extinção e a modificação de leis, a precarização dos procedimentos e das infraestruturas técnica e de recursos humanos do órgão de proteção ambiental e a ineficiência e desinteresse na mitigação das tragédias e crimes ambientais até então ocorridos ¹³¹.

Como exemplos de desmonte podem ser citados : desestruturação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), com perdas de autonomia de técnicos e de segurança em campo a fiscais ambientais; a transferência do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura; a flexibilização e redução das multas por crimes ambientais, e institucionalização desta prática por meio do projeto de criação do “Núcleo de conciliação”, que poderá mudar o valor ou até mesmo anular multas por crimes ambientais; a contestação dos dados oficiais de desmatamento do sistema Deter, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que possibilita o ágil diagnóstico de áreas desmatadas, além da demissão do diretor do Instituto ao ser confrontado tecnicamente; a interrupção do bilionário Fundo Amazônia, que financiava mais de uma centena de projetos de proteção da Amazônia e seus povos e que teve os recursos suspensos pelas fontes doadoras (Noruega e Alemanha) devido ao aumento do desmatamento e à extinção de Conselhos que faziam a gestão dos recursos; a liberação excessiva de agrotóxicos, alguns inclusive proibidos em outros lugares do mundo; além da própria escolha de um ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, que além de já ter sido condenado por crime ambiental, não considera para sua prática de trabalho a temática do aquecimento global, defendendo arduamente o agronegócio em detrimento da proteção ambiental ¹³².

O atual Presidente assevera que é sem dúvida alguma a favor da proteção e da preservação do Meio Ambiente, garantindo em sua participação no Fórum Econômico Mundial

¹³⁰ NEXO JORNAL. **A política ambiental brasileira sob ataque: um palco de violência** Disponível em :<https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2020/A-politica-ambiental-brasileira-sob-ataque-um-palco-de-violencias> Acesso em : 10 jan 2020.

¹³¹ GGN. **Bolsonaro e o desmonte da política da política ambiental brasileira.** Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/artigos/bolsonaro-e-o-desmonte-da-politica-ambiental-brasileira/> Acesso em 10.01.2020.

¹³² GGN. **Bolsonaro e o desmonte da política da política ambiental brasileira.** Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/artigos/bolsonaro-e-o-desmonte-da-politica-ambiental-brasileira/> Acesso em 10.01.2020.

em Davos, em 22 de janeiro de 2019, anunciando que o Brasil permanece no Acordo de Paris, reiterando o compromisso de avançar na compatibilização entre a preservação ambiental com o necessário desenvolvimento econômico, sem esquecer que ambos são “interdependentes e indissociáveis”¹³³.

No entanto o contraste entre o discurso e as atitudes do Governo são evidentes, talvez bem mais evidentes, do que em relação aos mandatos presidenciais anteriores, que seguiram a mesma retórica de proteção e preservação Ambiental, seguidas de diversos problemas ambientais também relativos à degradação ambiental advinda dos diversos desmatamentos na Amazônia, crimes contra os índios em prol do evidente crescimento econômico a partir da grilagem e do agronegócio, e tragédias ambientais que antecedem a posse de Bolsonaro.

A questão aqui discutida não é de cunho ideológico em relação a este ou aquele partido, mas em relação a forma em que cada Governo estabeleceu as suas metas em prol do Desenvolvimento Sustentável. A verdade irreparável deste contexto é que durante mais de trinta anos da promulgação da CF/1988, e em meio as mais diversas Conferências Internacionais e a aprovação das mais diversas Agendas Globais de Desenvolvimento, os presidentes em questão passaram pelo mesmo dilema: confundir desenvolvimento tão somente com o crescimento econômico.

Talvez esse seja o grande problema a ser enfrentado antes de qualquer outro parâmetro de análise de ideologia, ou de ser de direita, de ou esquerda. Na teoria e nas discussões internacionais resta clara a necessidade de um novo paradigma desenvolvimento voltado a Sustentabilidade. Na prática o velho e bom desenvolvimentismo ultrapassa os mandatos, os partidos, demonstrando que permanece sólido mesmo na vigência de uma Agenda Global com metas a serem atingidas até 2030, e que dificilmente seguindo-se os parâmetros de condução governamental das últimas décadas dificilmente será atingido sem uma nova consciência de governabilidade.

3.3 OS ATORES SOCIAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO BRASIL

A categoria concernente aos Atores na Análise de Conjuntura, assim como já destacado anteriormente, reflete o protagonismo de alguém que participa de forma ativa na

¹³³ AOS FATOS. LIBÓRIO, Bárbara. **Bolsonaro diz ter compromisso com o meio ambiente, mas governo age em direção oposta.** Disponível em : <https://www.aosfatos.org/noticias/bolsonaro-diz-ter-compromisso-com-o-meio-ambiente-mas-governo-age-em-direcao-oposta/> Acesso em 10.01.2020.

dinâmica de uma trama de relações. Nesse contexto, pode tratar-se de um determinado indivíduo, que como ator social representa algo para a sociedade, seja para um grupo, classe ou sociedade, a partir de uma ideia, reivindicação, um projeto, promessa ou denúncia; uma classe ou categoria social representado por uma série de atores sociais em conjunto; ou ainda, instituições como por exemplo: sindicatos, partidos políticos, jornais, rádios, emissoras de televisão (SOUZA, 2003, p.12).

No caso da Agenda Global 2030, a estrutura dos Atores aqui contemplados possui dois contextos: um internacional e outro nacional. No contexto internacional, destacam-se além da ONU, os 193 países signatários, os quais assumiram voluntariamente o compromisso de cooperação internacional de maneira globalizada no cumprimento dos 17 ODS e das 169 metas estabelecidas, como também o planejamento e desenvolvimento de uma estrutura de governança para que a Agenda 2030 cumpra o seu devido alcance também em âmbito interno até o ano de 2030.

Ester Barbé (2001, p.121) define como atores internacionais: Estados, organizações intergovernamentais (denominadas como organizações internacionais pela autora) e as forças transnacionais. Richard Mansbach (BARBÉ, p.120), por sua vez, destaca seis atores internacionais, três públicos e três privados: atores governamentais interestatais, como por exemplo, a Organização dos Estados Americanos (OEA); atores não governamentais interestatais, como é o caso das multinacionais, as quais realizam atividades internacionais, contudo não representam seus Governos; Estados; atores não governamentais não centrais, no caso dos governos locais, estados-membros e municípios); atores interestatais não governamentais, como por exemplo, os partidos políticos, organizações filantrópicas, que tenham relações com os atores internacionais, mas à margem do governo; e por fim, os indivíduos com influência internacional.

Considerando a representatividade, por óbvio, os Chefes de Estado e de Governo inerentes a cada Estado-Membro, exercem o papel de ator social, mas não somente estes, porque afinal, partilham do mesmo objetivo outros atores sociais, uma vez que, pela própria realidade mundial complexa atual, a organização para a implantação da nova Agenda Global, prevê a colaboração entre os mais distintos atores, inserindo-se além da figura institucional dos governos, a academia, o setor empresarial, os cidadãos e a sociedade civil (ONU, 2015).

Assim, o documento internacional prevê a colaboração de todos os atores entre si, pois representam parte fundamental na materialização efetiva dos objetivos e metas traçados, para a concretização do Desenvolvimento Sustentável internacional e também local. Ainda nesse

contexto, resta ainda contemplar a mídia como ator social, porque através da divulgação da relevância da implementação da Agenda, também reforça efetivamente o conhecimento de todo o cidadão no local em que vive, sobre a Agenda e a importância da colaboração de toda a sociedade para a sua efetividade. Afinal, é inegável que a comunicação nos dias atuais é fundamental na vida de todo o cidadão, e sua influência é considerada de profunda relevância, inclusive Mario Wolf (2006), ressalta que quanto menor a experiência direta das pessoas em relação a um tema, maior é a dependência em relação a interpretação e forma de apelo midiático abordado necessários a sua compreensão.

Dada a sua complexidade incorporam-se dentre outras variáveis da mídia : o jornalismo, o marketing, a publicidade, emissoras de televisão, rádio e a internet (GUAZINA, 2007, p.55) além do jornalismo on-line, enquanto arena de negociações e constituição das políticas internacionais envolvendo as questões ambientais, tendo como lócus dessa interação o ciberespaço (LÉVI, 1996, p.203). Assim, o papel da mídia como portadora da informação, não se limita apenas a transmissão de conteúdos informativos, mas também constitui espaço de mediação entre conflitos e questões debatidas em sociedade.

Em âmbito interno, os países signatários devem exercer a liderança conduzindo as nações a partir de programas, ações e políticas públicas governamentais em busca da concretização dos 17 ODS e das 169 metas da Agenda, em caráter local, especialmente nas cidades onde os reflexos da insustentabilidade são sentidos, corroborando para que a Agenda 2030, dê voz aos atores locais e regionais internacionalmente, já que são os atores que mais sofrem com os mais altos níveis de degradação, ocasionado pela forma inadequada de progresso assumido durante os últimos séculos.

No Brasil, os atores sociais que integram a concretização da Agenda 2030 desde a sua implementação e na formulação de políticas públicas que estimulam a adoção do Desenvolvimento Sustentável são: o Governo em suas três esferas já que além do Governo Federal, os Estados e os Municípios têm autonomia no desenvolvimento regional e local rumo aos objetivos do documento internacional , a sociedade civil, o setor privado e os organismos internacionais que promovem ações e dialogam com o cumprimento dos 17 ODS, por intermédio de ações integradas para erradicar a pobreza, promover o crescimento econômico e a Sustentabilidade no Planeta ¹³⁴ , além das academias e a mídia já supracitada anteriormente.

¹³⁴ PNUD BRASIL. **Brasil avança na implementação da Agenda 2030**. Disponível em : <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/01/05/brasil-avan-a-na-implementa-o-da-agenda-2030.html> Acesso em 23 nov 2019.

Considerando o papel do Governo Federal quanto a implementação da Agenda 2030, no ano de 2014 formou-se, uma Força-Tarefa com representantes do governo federal e das Nações Unidas com atuação no país para elaborar e apresentar subsídios sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015, contribuindo assim, não somente com a elaboração da mesma, mas também com vistas a futura implementação dessa agenda no país. Para isso formaram-se 16 grupos temáticos, liderados pelas diferentes entidades da ONU no Brasil, os quais apontaram os indicadores nacionais existentes com possível potencial para o acompanhamento das metas dos ODS no país (PNUD BRASIL, 2016).

Em setembro de 2015, o trabalho resultou na publicação “Acompanhamento a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a indicação de indicadores nacionais referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. A publicação foi a primeira contribuição do Brasil para o acompanhamento, revisão e implementação da Agenda 2030 em âmbito nacional.

Em fevereiro de 2016, O PNUD lançou o “Portfólio dos projetos do PNUD Brasil à luz dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”, onde foram mapeados 65 projetos que atuam diretamente de acordo com os Objetivos Globais, vislumbrando assim o alcance dos 17 ODS em suas ações (PNUD BRASIL, 2016).

O PNUD também promoveu, ao longo do ano, a aproximação com os governos estaduais como é o caso de : São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Pará, Piauí, Maranhão, Ceará, Paraíba, Bahia, e Paraná, os quais adotaram internamente a Agenda 2030 e o alinhamento com as políticas públicas em conexão com os ODS. No âmbito legislativo, a Frente Parlamentar dos ODS foi lançada em novembro de 2016, onde 220 parlamentares – 210 deputados e 10 senadores – passaram a integrar a Frente, com foco ao aprimoramento da legislação para a implementação e acompanhamento dos Objetivos Globais (PNUD BRASIL, 2016).

Outro órgão que a partir de 2016 passou a valorizar o monitoramento da Agenda 2030 no Brasil foi o Tribunal de Contas da União, o qual passou utilizar-se dos ODS como indicadores para auditorias temáticas feitas pelo tribunal, em função da demanda da ONU à INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores) ¹³⁵ para o

¹³⁵ A Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) é uma organização autônoma, independente e apolítica. É uma organização não governamental com status consultivo especial no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), órgão da ONU para discussões que envolvem as questões econômicas e sociais internacionais e também pela implementação dos ODS (ECOSOC, 2019). A INTOSAI trabalha para auditoria externa aos vários governos, aos quais estão associados. Fundada em 1953, a INTOSAI por mais de 50 anos fornece um quadro estruturado para as várias instituições superiores melhorarem a auditoria

acompanhamento dos Objetivos Globais.

O governo brasileiro iniciou suas atividades de implementação da Agenda 2030 a partir do Decreto n. 8.892, de 27 de outubro de 2016 e a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Em outubro de 2016, o Governo Federal instituiu a Comissão Nacional do Desenvolvimento Sustentável. Pela Portaria n. 38 da Secretaria do Governo, de 24 de maio de 2017, foram indicados nominalmente os membros dos representantes dos ministérios outras esferas governamentais e da sociedade civil, assim dispostos de acordo com o seu artigo 1º, conforme publicação no Diário Oficial da União:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Governo da Presidência da República:

a) titular: Antônio José Imbassahy da Silva, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;

b) suplente: Ivani dos Santos, Secretária-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República.

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Daniel Sigelmann, Secretário-Executivo;

b) suplente: William Baghdassarian, Assessor na Subchefia de Articulação e Monitoramento.

III - Ministério das Relações Exteriores:

a) titular: José Antonio Marcondes de Carvalho, Embaixador, Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia;

b) suplente: Reinaldo José de Almeida Salgado, Diretor do Departamento para a Sustentabilidade Ambiental da Subsecretaria Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia.

IV - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário:

a) titular: Alberto Beltrame, Secretário-Executivo;

b) suplente: Evandro de Barros Araújo, Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro.

V - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

a) titular: Roberto Endrigo Rosa, Diretor do Departamento de Planejamento, Avaliação e Assuntos Sociais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos; (D.O.U., 25/05/2017).

Compete a Comissão Nacional para os ODS: elaborar um plano de ação para a implementação da Agenda 2030; propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos ODS; acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos; elaborar subsídios para discussões sobre o Desenvolvimento Sustentável em fóruns nacionais e internacionais; identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; e por fim, promover a articulação com os

externa pública mundial, para promover o desenvolvimento e a transferência de conhecimentos, para reforçar a posição de seus membros e os respectivos países que representam (INTOSAI, 2019).

órgãos e entidades públicas das Unidades de Federação, para disseminação e implementação dos ODS nos níveis estadual, distrital e municipal ¹³⁶.

Composta por 16 membros representantes nas três esferas do governo e da sociedade civil, a CNODS é uma instância colegiada paritária, de natureza consultiva, responsável por conduzir o processo de articulação, mobilização e diálogo com os entes federativos e a sociedade civil. Dentre as suas atribuições se destacam : elaborar um plano de ação para implementação da Agenda 2030; propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos ODS; acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos; elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais; identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS ; e, promover a articulação com os órgãos e as entidades públicas das Unidades de Federação (UFs) para a disseminação e implementação dos ODS nos âmbitos estadual, distrital e municipal (BRASIL, 2016).

Na composição atual a CNODS, representam a sociedade civil sem fins lucrativos: o Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNPE); Fundação Abrinq (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos) pelos Direitos da Criança e do Adolescente; União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Visão Mundial.

Representando as organizações de ensino, pesquisa e extensão destacam-se a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior (Andifes). No campo das organizações empresariais e do setor produtivo, a CNODS reúne a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (Ethos). Também compõem a CNODS, representantes de entidades estaduais: a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) e municipais e a Confederação Nacional de Municípios (CNM) (CNODS, 2017).

Quanto aos representantes do governo federal a CNODS, os representantes foram definidos com base nas dimensões institucional, social, ambiental, econômica e de cooperação internacional da Agenda 2030. A Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV) que a preside, desempenha as funções de Presidência e Secretaria Executiva da CNODS, em razão das atribuições como centro do governo e de seu papel dinamizador, uma vez que é a instância governamental responsável pela coordenação política e social do governo federal e

¹³⁶ BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em : 20 nov 2019.

pela interlocução com Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil (CNODS, 2017).

Além da SEGOV, o governo federal está representado pela Casa Civil, Ministérios das Relações Exteriores (MRE), do Meio Ambiente (MMA), do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). O IPEA e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) integram a Comissão Nacional na qualidade de órgãos de assessoramento técnico permanente (CNODS, 2017).

A figura a seguir, ilustra a posição atual da CNODS, onde se contempla que as instituições integrantes buscaram dar conta da diversidade de atores governamentais e não governamentais que podem contribuir para a integração dos ODS na pauta do governo e da sociedade.

FIGURA 01 – Estrutura da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável - CNODS



Fonte: CNODS (2017)

Para mobilizar e engajar a sociedade brasileira como atores sociais engajados na concretização dos ODS da Agenda 2030, foram construídas redes com o propósito de ampliar, democratizar e qualificar os debates, discutindo e propondo meios de implementação e de ações colaborativas em espaços de participação social. Dentre as principais redes, fóruns, movimentos e coalizões voltados à Agenda 2030 destacam-se: o Grupo de Trabalho da

Sociedade Civil para a Agenda 2030; Estratégia ODS, Rede ODS Brasil e Movimento Nacional ODS Nós Podemos, organizados tanto nem nível nacional como subnacional ¹³⁷.

Foram criados também coalizões e redes criadas para públicos e questões específicos nos ODS, como a Ciranda 2030, voltada aos impactos diretamente na vida de crianças e adolescentes; a Rede SDSN-Amazônia, que promove o intercâmbio e a colaboração para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Continental; e a SDN Brasil, que trabalha especialmente nas questões voltadas ao Desenvolvimento Sustentável nas cidades. Destacam-se ainda, a partir da mobilização das organizações da sociedade civil brasileiras, diversas ações de com impacto na dimensão social dos ODS, atuando em pautas temáticas como : a redução das desigualdades de gênero, raça e etnia, promoção dos Direitos Humanos; defesa de direitos dos povos e comunidades tradicionais; direitos da criança e do adolescente, juventude e idosos; enfrentamento da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes; erradicação do trabalho infantil, entre outros ¹³⁸.

Em relação a Sustentabilidade Ambiental, a sociedade civil ainda executa projetos de conservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente, reflorestamento, desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e ambientais para acesso de água potável em regiões isoladas, estimativas de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), preservação de unidades de conservação remanescentes da Mata Atlântica, gestão de recursos hídricos para ampliar a qualidade e quantidade de água, além de saneamento básico e outras práticas de conservação do solo e da água ¹³⁹.

A aproximação com o setor privado também foi fundamental para garantir a implementação dos ODS nas diferentes esferas de atuação. Nas duas últimas edições do encontro anual Social Good Brasil, nos anos de 2015 e de 2016, quando o PNUD Brasil apresentou a Agenda 2030 para investidores e empresas que atuam diretamente com negócios de impacto social. Por intermédio do Fórum ODS do Pacto Global, as empresas privadas discutiram a implementação dos ODS em suas operações ¹⁴⁰.

¹³⁷ BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em : 20 nov 2019.

¹³⁸ BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em : 20 nov 2019.

¹³⁹ BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em : 20 nov 2019.

¹⁴⁰ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Brasil avança no cumprimento das metas de desenvolvimento da ONU**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-avanca-no-cumprimento-das-metas-de-desenvolvimento-da-onu/> Acesso em : 28 nov 2019.

Um Estudo divulgado pela Rede Brasil do Pacto Global revelou que em 2016, mais de 800 empresas signatárias da organização, 41% delas já desenvolviam iniciativas com alinhamento à Agenda 2030, e 35% estavam em fase de planejamento para adequar as suas operações com a nova agenda de desenvolvimento sustentável ¹⁴¹.

Conforme inserido nos Princípios de Direitos Humanos do Pacto Global das Nações Unidas, o respeito aos Direitos Humanos é diferente do esforço de uma empresa em sustentar ou promover Direitos Humanos. É uma expectativa padrão que as empresas evitem infringir os Direitos Humanos, responsabilidade esta que não pode ser compensada por qualquer esforço em promover os Direitos Humanos ou adiantar o Desenvolvimento Sustentável. Desta forma, as empresas devem utilizar os ODS como um quadro global para moldar, conduzir, comunicar e relatar as suas estratégias, metas e atividades, refletindo as expectativas de outros atores e a direção da política futura nos níveis internacionais, nacionais e locais ¹⁴².

Na realidade sem o engajamento do setor privado os 17 ODS e a 169 metas da Agenda 2030 dificilmente avançariam. A ONU considera que as empresas são parceiras vitais não somente quanto a concretização dos ODS, mas também no fortalecimento do equilíbrio dos três pilares da Sustentabilidade: social, ambiental e econômica. Essa nova forma de agir da ONU nasce com o reconhecimento da importância do setor privado no mundo em várias áreas.

A questão principal é que, além de empregar uma imensa quantidade de pessoas, o setor privado representa um alto valor na contribuição quanto ao crescimento econômico dos países, ganhando forças e influência a partir da globalização mundial, razão pela não podem ser ignoradas na implementação da Agenda 2030. No entanto, essa colaboração tão valorosa não pode se restringir apenas a resultados financeiros, mas também em outras formas de cooperação positiva para a sociedade ¹⁴³.

No Brasil, a maior percentagem do PIB está esclarecida nesse sentido, inclusive os setores mais tradicionais como as Bolsas de Valores. Na atualidade a temática da Sustentabilidade representa uma questão estratégica em relação ao progresso das organizações, já economia global está cada vez mais conectada, assim como as legislações de cunho sustentável também, nesse contexto as organizações não conseguem funcionar isoladamente.

¹⁴¹ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Brasil avança no cumprimento das metas de desenvolvimento da ONU.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-avanca-no-cumprimento-das-metas-de-desenvolvimento-da-onu/> Acesso em : 28 nov 2019.

¹⁴² GUIA DOS ODS PARA EMPRESAS. **Diretrizes para a implementação dos ODS na estratégia dos negócios.** Disponível em : <file:///D:/Guia-dos-ODS%20EMPRESARIAL.pdf> Acesso em : 29 nov 2019.

¹⁴³ ABERJE. **O papel das empresas na Agenda 2030.** Disponível em : <http://www.aberje.com.br/revista/o-papel-das-empresas-na-agenda-2030/> Acesso em: 29 nov 2019.

Apesar dos desafios a serem enfrentados, a CNODS surge com a missão de se transformar em espaço público forte a partir de suas deliberações, criando um elo entre as diversas temáticas tratadas pelos ODS, contribuindo assim, para inibir antagonismos e superposições entre as políticas e programas criados pelo governo, facilitando não somente as articulações entre os representantes governamentais, como também o intercâmbio de experiências, organização e internalização dos ODS, facilitando assim a construção de um sistema de acompanhamento e prestação de contas entre avanços e retrocessos do país, em relação à Agenda 2030 (CNODS, 2017).

Conforme estabelecido pela Agenda 2030, os objetivos e metas devem ser acompanhados por um conjunto de indicadores globais, os quais devem monitorar os progressos em relação aos ODS, os quais devem ser complementados por indicadores nacionais e regionais de acordo com os resultados dos trabalhos até então executados ao aprimoramento do desenvolvimento sustentável. Diante disso, a Comissão de Estatística das Nações Unidas, reuniu-se no mês de março de 2015, em sua 46ª sessão criou um Grupo de Peritos Interagencial e de Peritos sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IAEG-SDGs, em inglês) afim de desenvolver e implementar um quadro de indicadores para o acompanhamento da Agenda 2030 no âmbito global (ODS BRASIL, 2015).

A instância é composta por 25 representantes de institutos nacionais de estatística dos países membros, incluindo agências regionais e internacionais como observadores. Desde a sua instalação, o IAEG elaborou uma proposta de um conjunto de 230 indicadores para o monitoramento dos 17 ODS e das 169 metas no âmbito global, que foi aprovada em março de 2016, durante o 47º período de sessões da Comissão de Estatística da ONU, ficando assim definidos de acordo com a tabela abaixo:

QUADRO 08 – AGENDA 2030 – NÚMERO DE INDICADORES GLOBAIS POR ODS

(continua)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Número de Indicadores
ODS 1 – Erradicação da Pobreza	14
ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável	13
ODS 3 - Saúde e Bem- Estar	27
ODS 4 – Educação de Qualidade	11
ODS 5 – Igualdade de Gênero	14
ODS 6 - Água Potável e Saneamento	11
ODS 7 - Energia Limpa e Acessível	6
ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	17
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	12
ODS 10 -Redução das Desigualdades	11
ODS 11 -Cidades e Comunidades Sustentáveis	15

QUADRO 08 – AGENDA 2030 – NÚMERO DE INDICADORES GLOBAIS POR ODS

(conclusão)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Número de Indicadores
ODS 12 -Consumo e Produção Responsáveis	13
ODS 13 -Ação Contra a Mudança Global do Clima	08
ODS 14 -Vida na Água	10
ODS 15 -Vida Terrestre	14
ODS 16 -Paz, Justiça e Instituições Eficazes	23
ODS 17 -Parcerias e Meios de Implementação	25
TOTAL	244

Fonte: ODS BRASIL (2019)

Notas: Alguns ODS compartilham os mesmos indicadores. Por essa razão a somatória dos indicadores da Tabela é igual a 244 e não a 230.

O acompanhamento e avaliação da Agenda 2030 são fundamentais para sua implementação e são feitos sistematicamente nos níveis global, regional e nacional. Em nível global, o Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável (*High Level Political Forum*, HLPF sigla em inglês) é a instância responsável pela supervisão deste acompanhamento em nível global. O HLPF foi criado em 2012, no documento final da RIO+20, com regramento estabelecido por intermédio da Resolução n. 67/290, e também a Resolução n.70/299 ambas inerentes à Assembleia Geral das Nações Unidas, estabelecendo que o Fórum deve possuir:

[...] abordagem universal, caráter intergovernamental, proporcionar liderança política, orientação e recomendações para o desenvolvimento sustentável, acompanhar e rever o progresso no implementação de compromissos de desenvolvimento sustentável, melhorar a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável de forma holística e intersetorial em todos os níveis e ter uma agenda focada, dinâmica e orientada para a ação, assegurar a consideração adequada de novos e emergentes desafios de desenvolvimento (ONU, 2012).

O Fórum promovido anualmente pelo Conselho Econômico Social, durante o período de 8 dias, quando os representantes dos Estados, do setor privado e da sociedade civil discutem o processo de implementação da Agenda 2030, onde 44 países incluindo o Brasil, assumiram voluntariamente a responsabilidade de apresentar Relatórios Voluntários Nacionais sobre o processo de concretização do Desenvolvimento Sustentável em âmbito nacional, conforme preestabelecido no parágrafo 84, da Agenda 2030, que as revisões regulares pelo HLPF devem ser voluntárias, conduzidas pelo Estado, realizadas por países desenvolvidos e em desenvolvimento, devendo ainda fornecer uma plataforma para parcerias inclusive através da

participação de grupos principais e outros relevantes quanto as partes interessadas ¹⁴⁴. O Fórum tem ocorrido desde o ano de 2013 e já contou com os seguintes temas:

- 2013 - Construindo o futuro que queremos: da Rio + 20 à agenda de desenvolvimento pós-2015 (Building the future we want: from Rio+20 to the post-2015 development agenda);
- 2014 - Alcançando as Metas de Desenvolvimento do Milênio e traçando o caminho para uma ambiciosa agenda de desenvolvimento pós-2015, incluindo os ODS (Achieving the MDGs and charting the way for an ambitious post-2015 development agenda, including the SDGs);
- 2015 - Reforçando a integração, implementação e revisão – o Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável após 2015 (Strengthening integration, implementation and review – the HLPF after 2015);
- 2016 - Garantindo que ninguém seja deixado para trás (Ensuring that no one is left behind);
- 2017 - Erradicando a pobreza e promover a prosperidade em um mundo em mudança (Eradicating poverty and promoting prosperity in a changing world);
- 2018 - Transformação para sociedades sustentáveis e resilientes (Transformation towards sustainable and resilient societies).
- 2019 - Empoderando as pessoas e garantindo a inclusão e a igualdade (Empowering people and ensuring inclusiveness and equality);

No ano de 2019 o Governo brasileiro desistiu de apresentar o Relatório Nacional Voluntário (RNV) no Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrido em 09 a 18 de julho em Nova York, alegando tratar-se de um relatório voluntário, o mesmo caracterizaria um exercício diplomático baseado em resultados de governos anteriores. O Itamaraty em nota, reiterou o compromisso do governo em relação a implementação da Agenda 2030 e na integração de políticas públicas prioritárias em relação ao cumprimento dos ODS, e que o país continuará atuando nos foros de debate e acompanhamento dos ODS, reiterando a participação no debate geral e demais atividades do HLPF ¹⁴⁵.

¹⁴⁴ ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda-2030-pt-br.pdf> Acesso em : 22 nov 2019.

¹⁴⁵ GTSC A2030. **Governo brasileiro não vai apresentar o Relatório Nacional Voluntário no Fórum Político de Alto Nível**. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/2019/05/17/governo-brasileiro-nao-vai-apresentar-o->

Na realidade, os resultados de cada país são tratados pela ONU como dados da política do Estado, e não de governos específicos, e ainda que voluntária, as apresentações destes relatórios são encaradas como um exercício para todas as democracias. O primeiro Relatório Nacional Voluntário foi apresentado em 2017, e a expectativa era de que o segundo fosse apresentado em 2019. No Governo Temer, Relatório expôs a crise fiscal e indicou o caminho a ser perseguido na concretização dos ODS seria longo, mas que o Brasil trilhava o caminho correto ¹⁴⁶.

O monitoramento do progresso em direção a concretização dos 17 ODS depende dos dados originários dos países, os quais são frequentemente coletados em parceria com as organizações regionais e internacionais. Dados de qualidade, acessíveis, atualizados, confiáveis e desagregados, baseados em fontes oficiais nacionais, são necessários para a produção periódica dos indicadores, que auxiliarão o monitoramento dos objetivos e metas.

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), integra o grupo de representando os países do Mercosul e o Chile. A instituição foi uma das responsáveis pela construção da Plataforma ODS Brasil, que disponibiliza um conjunto de indicadores globais construídos de forma colaborativa com instituições parceiras, com dados nacionais produzidos regularmente, metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos.

Desta forma, o IBGE formou 17 Grupos de Trabalho, um para cada ODS, coordenados por especialistas da instituição nos diversos temas dos ODS e com a participação das demais instituições produtoras de informação, como por exemplo: o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Justiça (MJ), Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Tesouro Nacional, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Banco Central do Brasil (BCB), Empresa de Pesquisa e Energética (EPE) e a Agência Nacional das Águas (ANA), em um processo de construção de indicadores cooperativo (KRONEMBERGER, 2019, p.42).

Denise Kronemberger (GIFE, 2019), assessora responsável pela Agenda 2030 junto a presidência do IBGE, explica que o maior desafio que a implementação deste documento traz, é avaliar as metodologias dos indicadores, afirmando que:

Os indicadores globais e as metodologias são desenvolvidas pelas chamadas agências de custódia como Banco Mundial, FAO [Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação], organismos da ONU, etc. e todos os membros do grupo

relatorio-nacional-voluntario-no-forum-politico-de-alto-nivel/ Acesso em : 25 nov 2019.

¹⁴⁶ GTSC A2030. **Governo brasileiro não vai apresentar o Relatório Nacional Voluntário no Fórum Político de Alto Nível.** Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/2019/05/17/governo-brasileiro-nao-vai-apresentar-o-relatorio-nacional-voluntario-no-forum-politico-de-alto-nivel/> Acesso em 25 nov 2019.

[Grupo Interagencial e de Peritos] avaliam essas metodologias a partir de conceitos internacionalmente aceitos e testes. É um trabalho vultoso levando em conta que a Agenda 2030 abrange uma série de temas sociais, ambientais, econômicos e de governança com metas e indicadores complexos (GIFE, 2019).

O Quadro Global dos Indicadores passa por revisões anuais, sendo que a primeira revisão está prevista para o ano de 2020, Denise ainda comenta que a próxima missão do IBGE será trabalhar na produção dos indicadores nacionais a partir de um estudo realizado pelo IPEA para adequação das metas globais à realidade brasileira. Por tratar-se de um documento internacional com amplos objetivos e metas a serem alcançados durante um período de quinze anos, ao longo de diversos governos e as consequentes mudanças de políticas públicas de acordo com a concepção de cada governante, a Agenda 2030, portanto, representa um indutor de comprometimento com o Desenvolvimento Sustentável a longo prazo, dando prioridade as ações sustentáveis, revisando e ordenando as demais ¹⁴⁷.

O'Connor et al. (2016) indica a necessidade de todas as nações signatárias compararem as suas políticas e normas nacionais e internacionais em alinhamento com a Agenda 2030, reforçando a relevância da cooperação internacional e a implementação de tratados e acordos internacionais como é o caso da Agenda 2030. Um estudo divulgado pela Rede Brasil do Pacto Global revelou que em 2016, mais de 800 empresas signatárias da organização, 41% delas já desenvolviam iniciativas com alinhamento à Agenda 2030, e 35% estavam em fase de planejamento para adequar as suas operações com a nova agenda de desenvolvimento sustentável ¹⁴⁸.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo segundo o Relatório Global de Desenvolvimento Humano de 2016 do PNUD, pois ocupa a 10ª Posição no ranking da desigualdade (medida pelo coeficiente de Gini), de um conjunto de 143 países ¹⁴⁹. Reconhecer e combater essa desigualdade é um desafio complexo e permanente para a sociedade brasileira. Um recente informe publicado pelo PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro, no âmbito do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, traz a desagregação do Índice do Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), e outros 170 dados socioeconômicos, por cor,

¹⁴⁷ GIFE. **Monitoramento da implementação da Agenda 2030 é missão empreendida por governos, empresas e organizações da sociedade civil.** Disponível em : <https://gife.org.br/monitoramento-da-implementacao-da-agenda-2030-e-missao-empreendida-por-governos-empresas-e-organizacoes-da-sociedade-civil/> Acesso em : 22 nov 2019.

¹⁴⁸ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Brasil avança no cumprimento das metas de desenvolvimento da ONU.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-avanca-no-cumprimento-das-metas-de-desenvolvimento-da-onu/> Acesso em : 28 nov 2019.

¹⁴⁹ SAÚDE GLOBAL. **Relatório do PNUD analisa a desigualdade no Brasil.** Disponível em : <https://saudeglobal.org/2017/05/22/relatorio-do-pnud-analisa-a-desigualdade-no-brasil/> Acesso em : 28 nov 2019.

sexo e situação de domicílio que pode ser acessado na Plataforma Atlas Brasil. Os territórios contemplados abrangem o Brasil, todas as unidades da Federação, 20 regiões Metropolitanas e 111 municípios, para os anos censitários de 2000 e 2010.

Mudanças no desenvolvimento humano do país foram apontadas em sucessivos relatórios e analisadas em edições do referido Atlas (1998, 2003, e 2013). O país obteve grandes avanços em esperança de vida, educação e renda, a partir da adoção de estratégias inclusivas das últimas décadas, como o aumento progressivo no valor do salário mínimo, as transferências de renda condicionadas, as políticas de ações afirmativas, e os investimentos em saúde e educação ; entretanto, ainda apresenta grandes desigualdades internas e regionais.

Assim as disparidades nos rendimentos de homens e mulheres diminuíram no período analisado do ano 2000 a 2010, mas os homens ainda seguem tendo salários mais altos do que as mulheres, embora estas tenham os melhores índices educacionais. O IDHM da população negra foi o que cresceu mais rapidamente naquela década, ainda continue com valores inferiores comparado ao IDHM da população branca. Nas áreas rurais brasileiras, a população também apresentou significativa melhora em seu IDHM, contudo, apresentam resultados bastante díspares daqueles observados para as cidades, principalmente quanto à educação e a renda.

Para seguir reduzindo as desigualdades, no entanto, o estudo alerta que é fundamental que as métricas de desenvolvimento humano sejam complementadas e inter cruzadas por outras métricas de bem-estar, desagregadas e atuais, afim de alcançar uma melhor e acurada compreensão da realidade das populações menos favorecidas, o que é imprescindível para a elaboração e focalização das políticas públicas. Além disso, também serve a sociedade como instrumento de informação para pautar mudanças estruturais necessárias ao Brasil, que promovam de fato a igualdade entre todos.

Contudo, não são as transformações pro-equidade que delineiam para o futuro, pelo menos com o conjunto de emendas constitucionais apresentadas pelo Executivo, nas áreas de previdência, trabalho e outros direitos, que se encontram ameaçados pelo teor das propostas. Tais emendas vão na contramão do compromisso formal assumido pelo Brasil com a Agenda 2030 e os ODS, não só pelos seus efeitos imediatos, que já se fazem sentir, mas pelas perspectivas de longo prazo, que retiram dos brasileiros direitos conquistados e muito coerentes com os enunciados da Agenda 2030, entre os quais ressalta-se o da equidade entre regiões, gêneros, etnias, etc.

O Plano Plurianual 2016-2019 (PPA) , regido através da Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, apresentada no Congresso Nacional, ainda na vigência do Governo Dilma Rousseff,

trazia no seu bojo um conjunto de proposições relacionadas com a Agenda 2030 e aos ODS, e junto, uma expectativa favorável à orientação do desenvolvimento sustentável no país. Apesar de mencionado no informe voluntário do Brasil ao HLPF, entende-se que, neste momento, seu destino é no mínimo incerto, indicando que um novo Plano deve ser formulado, o qual, se guardar a coerência com as emendas constitucionais em debate no Congresso Nacional, será motivo de grandes preocupações pelas perspectivas do modelo de desenvolvimento que descortina.

O PPA 2016-2019 enfatizou o desenvolvimento, a produtividade e a inclusão social, como elementos centrais na agenda do Governo Federal, trazendo uma nova perspectiva no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas. Com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia, o PPA 2016-2019 foi organizado em duas dimensões: a dimensão estratégica, composta pela visão de futuro, por quatro eixos estratégicos e por 28 diretrizes estratégicas; e a dimensão tática, a qual apresentou 54 programas temáticos, 303 objetivos e 1118 metas, programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado ¹⁵⁰.

Foram previstos R\$ 8,217 trilhões em recursos previstos para o período de 2016 a 2019, entre fontes orçamentárias, enquanto os recursos alocados aos programas temáticos são da ordem de R\$ 6,898 trilhões distribuídos pelos programas da área social e segurança pública (R\$ 3,766 trilhões), infraestrutura (R\$ 1,435 trilhão), desenvolvimento produtivo e ambiental (R\$ 1,367 trilhão) e temas especiais (R\$ 330 milhões) ¹⁵¹.

Para a elaboração do PPA foi realizada uma ampla discussão entre órgãos do Governo e da sociedade, resultando em uma construção coletiva do documento, a partir de 120 oficinas governamentais para a formulação dos programas temáticos. O diálogo com a população se iniciou no Fórum Dialoga Brasil, e na sequência, mais seis fóruns regionais e quatro fóruns setoriais, inerentes as temáticas: juventude, mulheres, sindical e empresarial. Nessa etapa foram mais de mil propostas aportadas ao plano e contribuições provenientes do Fórum Dialoga Brasil e nos demais fóruns. A sociedade civil ainda propôs a elaboração de uma agenda de acompanhamento do plano a ser pactuada com o Governo a partir de 2016 ¹⁵².

¹⁵⁰ PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. **Plano Plurianual 2016-2019 Federal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <http://www.dados.gov.br/dataset/ods-ppa> Acesso em : 01 dez 2019.

¹⁵¹ BRASIL Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Plano Plurianual de 2016 a 2019 projeta crescimento com inclusão**. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planejamento-e-investimentos/noticias/plano-plurianual-de-2016-a-2019-projeta-crescimento-com-inclusao> Acesso em: 01 dez 2019.

¹⁵² BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Plano Plurianual de 2016 a 2019 projeta crescimento com inclusão**. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/>

O PPA é um dos principais instrumentos com a função de aprimorar a ação governamental no que concerne o planejamento de políticas públicas na seara federal, juntamente com duas outras ferramentas fundamentais: a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA), garantindo assim, a transparência dos gastos públicos e dos investimentos governamentais ¹⁵³.

O PPA deve estabelecer objetivos e metas planejados pela Administração Pública, e consagra um plano de ação governamental de âmbito federal a ser atingido a médio ou a longo prazo, servindo de base inclusive para os estados e os municípios. Realizado a partir de Lei elaborada pelo Poder Executivo, o PPA é formulado para um prazo de 4 anos e inicia-se a partir do segundo ano de governo até o encerramento do primeiro ano de mandato do governo seguinte, para a melhor eficiência de boas políticas públicas e investimentos aliado a responsabilidade e continuidade entre as mudanças de mandato ¹⁵⁴.

A LDO, por sua vez, tem como principal função definir as prioridades governamentais para o próximo exercício (próximo ano de Governo), com base nas metas estipuladas pelo PPA. Na LDO são estabelecidas as regras inerentes aos valores que o Governo pretende economizar para investir, os limites de despesas definidos para cada um dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e do Ministério Público, despesas de pagamento com pessoal, alterações tributárias, dentre outros. Diferentemente do PPA a LDO é elaborada todos os anos pelo Poder Executivo, e deve ser entregue até o dia 15 de abril de cada ano, quando o Legislativo deverá até o dia 30 de junho votar e proceder a aprovação¹⁵⁵.

A LOA por sua vez precisa conter obrigatoriamente uma base da previsão de receitas orçamentárias que devem ser recebidas pelo governo, principalmente através da tributação, estabelecendo ainda uma programação de gastos para o próximo exercício, e é aprovada por Lei Especial, permitindo assim que sejam colocadas em prática as ações pretendidas pelo Governo para o próximo exercício (BLUME, 2016).

Além do Governo e da sociedade civil, a articulação em torno da elaboração do PPA 2016-2019, contou com o envolvimento do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de

planejamento-e-investimentos/noticias/plano-plurianual-de-2016-a-2019-projeta-crescimento-com-inclusao
Acesso em 01 dez 2019.

¹⁵³ PPA CIDADÃO. **Entenda o PPA 2016-2019**. Disponível em : <https://ppacidadeo.planejamento.gov.br/sitio/PPA/paginas/estrutura-ppa.xhtml> Acesso em : 01 dez 2019.

¹⁵⁴ LENZI, Tíé. **Saiba o que é PPA, LDO e LOA**. Toda Política. Disponível em: <https://www.todapolitica.com/ppa-ldo-loa/> Acesso em: 01 dez 2019.

¹⁵⁵ BLUME, Bruno André. **PPA, LDO e LOA: As três siglas que definem o Orçamento do Governo**. Politize. Março 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ppa-ldo-loa-3-siglas-que-definem-orcamento-governo/> Acesso em: 01 dez 2019

Planejamento (Conseplan), parceiro permanente no processo de planejamento e coordenação de políticas públicas ¹⁵⁶.

Daí a relevância de tais instrumentos no planejamento e o exercício da governança da Administração Pública, que em conjuntura com os 17 ODS e as 169 metas da Agenda 2030, agregam valores fundamentais na consecução de políticas públicas de inclusão a partir do ano de 2016 até o ano de 2019.

No entanto, existe ainda um longo trabalho a ser exercido entre Executivo e Legislativo, e mesmo no Judiciário, demonstrando que as desigualdades estão se ampliando com as emendas constitucionais em exame ou já aprovadas pelo Legislativo, deixando o Brasil fora de um processo saudável, equitativo e inclusivo.

3.4 AGENDA 2030 - RELAÇÕES DE FORÇA E AS ARTICULAÇÕES ENTRE A ESTRUTURA E A CONJUNTURA

Nessa categoria insere-se as relações entre os atores sociais, pontuadas a partir de situações de confrontos, coexistência ou cooperação, representando uma relação de força, domínio, igualdade ou cooperação (SOUZA, 1996, p.13). As Relações de Poder esclarecem as consequências práticas da análise de conjuntura. Como uma das categorias da Análise de Conjuntura, as Relações de Forças, assim como as demais não são estáticas, razão pela qual transformou-se em um estudo apaixonante por esta modesta mestrande e pesquisadora. A forma dinâmica de seu desenvolvimento é fascinante porque, desperta um cenário de surpresas.

Podem se manifestar através de indicadores quantitativos, como no caso de uma eleição, demonstrando as relações de forças de um partido, grupos e classes sociais, ou então dados qualitativos demonstrando a força de um movimento social ou um político emergente. A política é uma caixinha de surpresas, e por óbvio, sofre mudanças constantemente, revelando dinamicidade nas relações de poder exercidas pelos atores sociais a ela inerentes (SOUZA, 1996, p.13).

Desta forma, as Relações de Forças imersas nesse estudo, fluem a partir da implementação da Agenda 2030 em âmbito brasileiro. No entanto, as perspectivas quanto a esta

¹⁵⁶ BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Plano Plurianual de 2016 a 2019 projeta crescimento com inclusão**. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planejamento-e-investimentos/noticias/plano-plurianual-de-2016-a-2019-projeta-crescimento-com-inclusao>
Acesso em : 01 dez 2019.

análise não pode nem deve partir somente a partir deste acontecimento, uma vez que a evolução que consagrou as Agendas Globais, advém de um contexto de degradação ambiental, das conexões entre o Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado como um Direito Humano Fundamental inerente a todo o ser humano, e da própria conscientização global quanto a um novo paradigma de desenvolvimento voltado à Sustentabilidade e a preservação não somente da natureza, mas da própria humanidade.

Em relação a esse estudo, a percepção enquanto a necessidade de uma nova forma de desenvolvimento voltada a Sustentabilidade, denota um grande embate de Relação de Forças entre o Desenvolvimentismo marcadamente voltado ao Sistema Capitalista, o qual dita as regras de progresso da sociedade impreterivelmente desde a Revolução Industrial, no século XIX, e o crescimento da vertente do Ambientalismo que advém de uma nova consciência e visão de um mundo que em um futuro muito próximo, não teria mais possibilidades de progresso e expansão, pensando a sociedade de uma forma tão antropocêntrica, onde os recursos naturais e o Meio Ambiente não passam de matéria-prima econômica de satisfação à ganância do homem pelo próprio homem.

Tal retórica, remete a uma análise sobre as alcunhas do progresso voltadas tão somente ao lucro e ao poder das maiores potências mundiais, representados pelos países desenvolvidos, ditando regras de progresso um progresso insustentável, e de outro lado países em desenvolvimento acreditando que essa é realmente que desenvolvimento é sinônimo tão somente, de crescimento econômico.

O recorte temporal aqui analisado reporta-se a Agenda 2030 e a sua implementação, contudo, considerando a estrela principal desta análise voltada ao Desenvolvimento Sustentável, há que se estender o período a partir da década de 1970, momento de profunda relevância no contexto internacional tanto quanto a consciência sobre a violenta degradação ambiental a qual comprometeria seriamente o futuro da humanidade, quanto em âmbito interno brasileiro, o qual encontrando-se ainda dirigido pelo regime militar, passou a enfrentar entre as crises internas de desenvolvimento a pressão internacional quanto a mudança de visão ambiental de caráter nacional.

A partir de meados da década de 1970, o ambientalismo passa a ter uma maior expressão dentro da esfera brasileira, resultado de uma combinação de processos endógenos e exógenos (VIOLA, 1992, p.81-84). Dentre os fatores fundamentais de influência nessa nova acepção destacam-se, internacionalmente, a realização da Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, e internamente pela superação do mito desenvolvimentista, o aumento da devastação

na Floresta Amazônica, a formação de uma nova classe média em meio a novos debates inerentes a qualidade de vida e a falta de êxito dos movimentos armados de esquerda (JACOBI, 2003, p.02)

Por conta disso, na segunda metade da década de 1970, surgem diversos grupos ambientalistas estruturados no mesmo momento em que concebe-se um processo de liberalização política, e pelo estímulo gerado pela Conferência Internacional de Estocolmo, ocasião em que cresceram as acusações dos países desenvolvidos, quanto a posição dos países em desenvolvimento, incluindo neste rol o Brasil, quanto a ausência de normas para controlar os sérios problemas ambientais então vigentes (JACOBI, 2003, p.03).

Na ocasião o Brasil assumiu a liderança do bloco dos países em desenvolvimento, alegando que, o aumento das restrições ambientais afetaria, diretamente a direção dos planos nacionais de desenvolvimento, prejudicando assim, o progresso do país. No caso específico do Brasil, por exemplo, as restrições ambientais eram conflitantes com o modelo de desenvolvimento inserido em esfera nacional, justamente pela estratégia de expansão de indústrias poluentes como a petroquímica e a instalação de diversos projetos energéticos ambientais, momento em que o país encontrava-se no auge do crescimento econômico atingindo 10% ao ano (JACOBI, 2003, p.03).

A ideia predominante ainda era de que os recursos naturais deveriam ser utilizados para acelerar o progresso econômico, corroborando para as críticas somente em relação à poluição gerada pelas indústrias e a morosidade dos processos de fiscalização. Ou seja, as outras questões ligadas ao agravamento da degradação ambiental, tais como, o crescimento populacional e o déficit de saneamento e o alto crescimento demográfico, não eram sequer mencionadas nos debates quanto as questões ambientais, demonstrando uma visão completamente limitada da realidade.

Por conta disso, as iniciativas ambientais nas décadas de 70 e de 80, ocupam uma posição secundária no discurso dos movimentos sociais reivindicatórios pela constituição e a cidadania, isso porque, a relação de forças seguia contraditoriamente na órbita brasileira. De um lado, os movimentos sociais lutavam por interesses ligados diretamente com a questão da pobreza e a satisfação das necessidades básicas dos homens, tais como saneamento básico, saúde, moradia, educação, habitação. Do outro lado a herança militar do golpe de 1964, buscava legitimar por intermédio da intervenção estatal o crescimento econômico do país (JACOBI, 2003, p.06).

E nesse contexto, salientando-se a força do Estado, por óbvio, as propostas ecologistas

não tiveram qualquer força de influência sobre o futuro da sociedade brasileira, já que, o discurso ambiental emergia como antítese ao desenvolvimento nacional, e o mito desenvolvimentista parecia ser como o único capaz de superar os sérios problemas enfrentados até então pelo Brasil (FERREIRA; FERREIRA, 1992, p.25-26). No entanto, durante a década de 70 e meados da década de 80, restava cada vez mais claro que as promessas desenvolvimentistas não poderiam se concretizar diante do agravamento dos problemas sociais e as graves distorções como a concentração de renda e da propriedade.

Além da crise econômica, marcada pelos altos níveis de inflação e o aumento considerável da dívida externa, o cenário político também evidenciava momentos de transformação, uma vez que os “anos de chumbo”, com um número elevado de desaparecidos, torturados e mortos, denotavam sinais evidentes de fragilidade e finalização do regime militar apontando para novas perspectivas democráticas para o país.

Do ponto de vista da sociedade, a inquietação e a insatisfação eram evidentes. Fenômenos como o aumento populacional das grandes cidades, atraídos pela industrialização, a favelização dos centros urbanos, além do aumento dos altos índices de violência, por intermédio de gangues organizadas, inclusive na região amazônica, além das condições precárias dos presos nas cadeias brasileiras, demonstravam a ausência gritante de uma ação estatal eficiente (DHENIN, 2006, p.05).

Ao mesmo tempo, a extensão das queimadas na Amazônia e no Cerrado, além da quase eliminação total da Mata Atlântica estimulou a articulação de lutas que agregam ONGs ambientalistas europeias e norte-americanas às brasileiras em prol da preservação do Meio Ambiente, produzindo um primeiro alerta público a respeito do desmatamento da Amazônia (JACOBI, 2003, p.07). Além disso, os casos de degradação ambiental nos grandes centros urbanos, como foi o caso de Cubatão, ganharam uma enorme repercussão tanto na mídia nacional quanto internacional, alarmando o mundo como um exemplo a não ser seguido¹⁵⁷.

O caso de Cubatão é emblemático porque reflete as consequências desastrosas pela falta de consciência sobre a preservação do Meio Ambiente. Cercada pela Mata Atlântica, a cidade de Cubatão, a 40 km de São Paulo, seguiu como o restante do país, a partir do Governo Juscelino Kubitschek, na década de 50, um processo de industrialização acelerado. Já na década de 60, a cidade passou a contar com 18 grandes indústrias, sendo uma refinaria, uma siderúrgica, sete de fertilizantes e nove de produtos químicos, construídas de maneira indevida

¹⁵⁷ BBC NEWS BRASIL. **A batalha de Cubatão contra a poluição atmosférica.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/media-39236610> Acesso em : 28 jan 2020.

e invasiva ao Meio Ambiente ¹⁵⁸.

O intenso volume que as indústrias trabalhavam, eliminava uma enorme quantidade de poluentes no ar e nos rios de forma descontrolada, trazendo consequências catastróficas visíveis e preocupantes. Contudo, os governantes da cidade, bem como, os empresários, não se preocupavam em reverter a situação, uma vez que, a poluição de Cubatão rendia bilhões ao ano, levando a cidade a ser uma das cinco maiores cidades arrecadoras de impostos do Estado, em torno de 76 bilhões de cruzeiros, representando 2% de toda a exportação do país ¹⁵⁹.

Segundo a CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo), 30 mil toneladas de poluentes eram lançadas no ar da cidade, comprometendo a vida dos peixes e pássaros, além da saúde de toda a população. Entre outubro de 1981 e abril de 1982, cerca de 1800 crianças nasceram na cidade, destas, 37 já nasceram mortas, outras nasceram apresentando graves problemas neurológicos e anencefalia, além da cidade tornar-se líder em casos de problemas respiratórios no país ¹⁶⁰.

Apontada como a cidade “mais poluída do mundo”, Cubatão ficou conhecida globalmente como o “Vale da Morte”, a cidade passou a partir de 1983 por um plano de recuperação ambiental, realizada pela CETESB, contando com medições constantes das emissões de poluentes no ar e do controle de despoluição dos rios, causados pelo despejo de substâncias tóxicas indevidas em grande escala, gerenciamento do estado e investimentos no maquinário das indústrias, além de um planejamento rigoroso no controle de emissões de poluentes, e da Mata Atlântica também ¹⁶¹.

Em 1992, durante RIO-92, Cubatão foi apontada pela ONU como símbolo de Recuperação Ambiental, tendo 98% do nível de poluentes controlados, passando a ser exemplo mundial de renascimento das sombras da poluição. A cidade ainda utilizou da Agenda 21, para recuperar a qualidade de vida socioambiental perdida em meio a industrialização desregrada ¹⁶².

¹⁵⁸ PENSAMENTO VERDE. **A história da poluição em Cubatão e como a cidade deixou de ser o “Vale da Morte”**. Disponível em: <https://www.pensamentoverde.com.br/sustentabilidade/historia-poluicao-cubatao-cidade-deixou-vale-morte/> Acesso em : 02 dez 2019.

¹⁵⁹ PENSAMENTO VERDE. **A história da poluição em Cubatão e como a cidade deixou de ser o “Vale da Morte”**. Disponível em: <https://www.pensamentoverde.com.br/sustentabilidade/historia-poluicao-cubatao-cidade-deixou-vale-morte/> Acesso em : 02 dez 2019.

¹⁶⁰ PENSAMENTO VERDE. **A história da poluição em Cubatão e como a cidade deixou de ser o “Vale da Morte”**. Disponível em: <https://www.pensamentoverde.com.br/sustentabilidade/historia-poluicao-cubatao-cidade-deixou-vale-morte/> Acesso em : 02 dez 2019.

¹⁶¹ CAERDES. **A história da poluição em Cubatão e como a cidade deixou de ser o “Vale da Morte”**. Disponível em: <http://caerdes.blog.br/a-historia-da-poluicao-em-cubatao-e-como-a-cidade-deixou-de-ser-o-vale-da-morte/> Acesso em : 02 dez 2019.

¹⁶² CAERDES. **A história da poluição em Cubatão e como a cidade deixou de ser o “Vale da Morte”**. Disponível em: <http://caerdes.blog.br/a-historia-da-poluicao-em-cubatao-e-como-a-cidade-deixou-de-ser-o-vale-da-morte/> Acesso em : 02 dez 2019.

O intenso debate e a polêmica levantada pelos meios de comunicação reforçam as consequências desastrosas da visão desenvolvimentista, como também a necessidade de movimentos ambientalistas de maior amplitude cobrando soluções efetivas frente aos desastres concebidos (JACOBI, 2003, p.07).

Cabe ainda ressaltar que, durante a fase fundacional do ambientalismo brasileiro, a definição quanto a problemática ambiental se restringiu basicamente, ao combate à poluição e a preservação de ecossistemas naturais, sem o estabelecimento de qualquer conexão com o tema da justiça social. A questão é que os movimentos ambientalistas eram formados em sua maioria por pessoas vinculadas ao nível acadêmico, militantes de partidos, setores profissionais e ativistas sociais, as quais na época não praticavam diálogo ou repercussão junto a população excluída, levando muito pouco em consideração as dimensões socioeconômicas da crise ambiental (VIOLA, 1992).

Internacionalmente, no caso específico do Meio Ambiente, havia uma forte tendência por maior parte das potências mundiais em afirmar que o Brasil não tinha capacidade de assumir as suas responsabilidades, especialmente em relação ao desmatamento e a prática de grilagem ameaçando diretamente a população indígena, além do risco da extinção do “pulmão do mundo”. De acordo com Oliveira (1994), o envolvimento das potências europeias nas questões nacionais do Brasil, denota a preocupação brasileira quanto ao exercício da própria soberania quando:

[...] o presidente François Mitterrand tem defendido no âmbito do G-7 que a região amazônica e as florestas tropicais sejam declaradas patrimônio da humanidade. A propósito, o senador José Sarney escreveu textualmente: “Mitterrand e Rocard propuseram-me em Amsterdam um organismo mundial, supranacional, para gerir a ecologia na Amazônia. Nós rechaçamos a ideia em nome da soberania (OLIVEIRA, 1994, p.286).

No entanto, sociedade brasileira não demonstrava qualquer sinal de insatisfação, deixando às elites intelectuais a tarefa de denunciar o que era na época considerada uma ameaça à integridade territorial do Brasil. Foi assim que a defesa dos direitos dos indígenas na alcinha da devastação ambiental da Amazônia, passou a ser tema relevantes para os militares, ainda que por outras motivações inerentes a soberania nacional (DHENIN, 2016, p.06).

De certa forma, a pressão internacional foi suficientemente forte para obrigar o Governo brasileiro a repensar as questões ambientais tomando medidas quanto ao desmatamento ilegal, a extração de minérios e matérias primas em áreas preservadas, provendo esforços quanto a institucionalização de boas práticas e da boa governança em relação ao Meio

Ambiente. Nesse sentido a década de 1980 foi caracterizada por iniciativas de aprimoramento nos instrumentos legais de gestão ambiental, além da aproximação entre as ONGs ambientalistas e das ONGS sociais (JACOBI, 2003, p.09).

Durante o início da década de 1980, o Governo brasileiro começou a questionar as denúncias externas sobre o caráter acelerado do desmatamento e a degradação ambiental da Amazônia. O aumento das preocupações ecológicas na escala mundial, as pressões internacionais foram interpretadas pelos militares no poder como uma ameaça direta à soberania nacional e ao livre desenvolvimento do Brasil (DHENIN, 2016, p.13).

Na realidade na década de 1980, ainda não havia acepção a ideia de mundo globalizado inserida nos dias atuais, o que dificultava a visão dos então governantes em relação as denúncias e as críticas internacionais, e o evidente incômodo se deu justamente pelo fato da relação de forças governamentais se sentir ameaçada pela percepção de que uma nova relação de forças começava a se estabelecer naquele momento, e que passaria a influenciar o exercício da governabilidade de todos os países, inclusive do Brasil, a partir do exercício de cooperação internacional.

Contribuindo também de forma decisiva no mesmo período para o fortalecimento da variável ambiental no campo institucional, destaca-se nessa década a opção de vários ambientalistas em enveredar diretamente pelo campo político, denotando a percepção dos movimentos ambientalistas de que a relação de forças desempenhadas pelas ONGs, apresentava pouca efetividade, mas apesar disso, o discurso verde já encontrava ressonância na sociedade brasileira, o que possibilitava o fortalecimento dos objetivos e de ações efetivas de caráter ambiental (JACOBI, 2003, p.09-10).

Dos vinte candidatos ambientalistas que concorreram para a Assembleia Constituinte, apesar de apenas um ter sido eleito (VIOLA; VIEIRA, 1992), a receptividade voltada a temática ambientalista na esfera política possibilitou na Assembleia Constituinte a formação de uma Frente Parlamentar Verde, composta por 15% dos deputados oriundos principalmente do Partido Social Democrata Brasileiro e do Partido dos Trabalhadores. A referida conquista refletiu diretamente na promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual contém em seu texto legal uma das legislações ambientais mais modernas do mundo em termos de proteção ambiental, inserindo-se o zoneamento ambiental, a exigência de apresentação de Estudos de Impactos Ambientais, além do estabelecimento de crimes ambientais e punições nas searas

administrativa, penal e civil, bem como, aplicação de multas ¹⁶³.

Desta forma, o ambientalismo se fortalece expandindo e se inserindo em outras áreas e dinâmicas organizacionais estimulando o engajamento de grupos socioambientais, científicos, movimentos sociais e empresariais, nos quais o discurso do desenvolvimento sustentável assume papel de preponderância no debate nacional (VIOLA; VIEIRA, 1992). A multisetorialização do ambientalismo provoca uma crescente inovação cultural ambientalista brasileira. Entre os diversos atores, pode-se destacar a aproximação com os seringueiros da Amazônia e o apoio das ONGs à criação de reservas extrativistas, internacionalmente conhecido após o assassinato de Chico Mendes; a interação das ONGs com o movimento indígena, acoplando a luta tradicional dos índios pela proteção de suas terras, a preservação do Meio Ambiente; a aproximação com setores do Movimento dos Sem Terra, incluindo a luta pelo acesso à terra, incluindo também as questões ambientais e as suas demandas (JACOBI, 2003, p.12).

Contraditoriamente, o projeto de inserção da Amazônia na dinâmica capitalista mundial e também em âmbito nacional a partir da visão do desenvolvimento atendia os propósitos políticos, ideológicos e notadamente econômicos, justificando a instalação de grandes empreendimentos voltados a agropecuária, extração natural e de produção energética, na necessidade de modernização e desenvolvimento regional, representando mais uma estratégia de acumulação e reprodução de capital (PICOLI, 2006, p.51).

A política de incentivo desenvolvimentista então se consagrou por intermédio de infraestrutura, concessão de empréstimos, agências de fomento, a exemplo do Banco da Amazônia e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, os quais subsidiaram a instalação de empreendimentos econômicos na Amazônia, além da criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, que acabou sendo palco de abusos e denúncias de corrupção (ARAÚJO, 2015). Em contradição ao discurso da estratégia de modernização e da geração de riqueza, Loureiro (2001, p.61), ressalta, que:

Os abusos, as exorbitâncias e o arbítrio desse novo capital na região são incontáveis: a criação e a recriação do trabalho escravo, a expulsão e a morte de posseiros, trabalhadores rurais em geral e de índios; a grilagem de terras; as queimadas; a poluição de rios e lagos e outros. Contudo, sob a nova ótica desenvolvimentista, eles deveriam ser entendidos como fenômenos característicos de uma fase do desenvolvimento amazônico, cuja tendência seria a de desaparecerem, a longo prazo, quando o processo de ocupação/desenvolvimento tivesse sido completado!

¹⁶³ ECOAMAZÔNIA. **Legislação ambiental brasileira é uma das mais modernas do mundo, diz especialista.** Disponível em : <https://www.ecoamazonia.org.br/2011/05/legislacao-ambiental-brasileira-e-uma-das-mais-modernas-do-mundo-diz-especialista/> Acesso em : 15 dez 2019.

A década de 1990, vem marcada pelo neodesenvolvimentismo, o qual prometia deixar para traz o desenvolvimentismo fracassado das últimas décadas. Associado ao ideal de desregulação dos mercados, permitindo o fluxo de transações entre as nações, ainda estava inserido o conceito de “Estado Mínimo” baseado em um Estado enxuto e pouco interventor, iniciando-se no Governo Collor, com a abertura do mercado brasileiro para produtos importados, e a partir do Governo Itamar, e especialmente, o Governo FHC se intensificam as privatizações de empresas estatais dos mais diversos setores introduzindo o papel das Agências Reguladoras aos serviços públicos (COSTA; KHAN, 2015, p.193).

No que tange as discussões sobre a preservação do Meio Ambiente e a suas interações com a proposta de Desenvolvimento Sustentável, o ponto alto da década de 1990, foi sem dúvida, a realização da Conferência RIO-92, no Rio de Janeiro, de maneira inovadora, inserindo nos debates a participação de organizações da sociedade civil e de representações dos povos tradicionais, rompendo a exclusividade de participação somente dos países signatários (COSTA; KHAN, 2015, p.193).

O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi agregado à estratégia nacional de desenvolvimento em vigor, a partir do investimento em políticas e práticas baseadas na nova proposta de paradigma de desenvolvimento. Do ponto de vista privado, a apropriação do discurso do Desenvolvimento Sustentável se deu a partir da ampliação de investimentos em tecnologias menos impactantes e nos cuidados com os resíduos provenientes da atividade econômica inerente a empresa em questão, inclusive como estratégia de lucro, a partir de marcas social e ambientalmente responsáveis (COSTA; KHAN, 2015, p.193).

No entanto após um bombardeio de informações ambientais por intermédio dos meios de comunicação, denotam uma inflexão no ambientalismo brasileiro. Em uma pesquisa realizada na época, a respeito da percepção da população brasileira em relação as questões ambientais e ao Desenvolvimento Sustentável, passados cinco anos após a Conferência, demonstrou a falta de informação dos brasileiros. Cerca de 95% dos brasileiros nunca ouviu falar da Agenda 21, enquanto os níveis de perdas em biodiversidade, desertificação dos solos e o Efeito de Gás Estufa, permaneciam desconhecidos para 78%, 71% e 54% da população (JACOBI, 2003, p.17). Isso demonstra a dificuldade na disseminação da conscientização ambiental na sociedade brasileira nas últimas décadas, e o impacto limitado dessas práticas na realidade brasileira (CRESPO, 1997).

O Brasil do século XXI herdou da década de 1990 a superação do problema crônico da inflação por intermédio do Plano Real, com a assunção do Presidente Lula (2003-2010), há

um reposicionamento quanto ao desenvolvimento econômico, voltado no discurso da superação da pobreza, da redistribuição de renda, e de um conjunto de medidas para o crescimento econômico, ressaltando-se que a concepção voltada a ampliação de capital e a produção de riquezas, pontos fortes do desenvolvimentismo permaneceram vigentes, ainda que os discursos fossem salutares, especialmente após a RIO-92 na relevância do desenvolvimento de um progresso sustentável (ARAÚJO, 2015).

O Governo Lula, apresentou como um dos seus principais instrumentos de planejamento e desenvolvimento do país o Programa de Aceleração de Crescimento, ancorado em eixos distintos de crescimento econômico e social. Nessa esteira o aumento da produção energética a partir dos barramentos dos Rios da Amazônia assumiram caráter polêmico a partir da inserção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no rol de prioridades governamentais.

Belo Monte é também uma obra que a ditadura militar tentou fazer, mas não conseguiu, devido a resistência dos povos indígenas do Xingu e dos movimentos sociais da região de Altamira, no Pará, no passado um dos mais organizados da Amazônia.

As discussões iniciais a respeito da Usina Hidrelétrica de Belo Monte datam do final da década de 1970, originadas da conclusão, em dezembro de 1979, dos Estudos de Inventário da Bacia Hidrográfica do Xingu. A proporção do impacto da obra alagaria uma expressiva área da cidade de Altamira e as aldeias indígenas da região, indicando já naquela época a inviabilidade socioeconômica do projeto. O projeto foi engavetado, retornando a novas discussões no ano de 1980 (ARAÚJO, 2015). O Relatório Final dos Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica no Rio Xingu foi aprovado, no ano de 1988, pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE).

De 20 a 25 de fevereiro de 1989, aconteceu um em Altamira, o histórico “Primeiro Encontro dos Povos Indígenas do Xingu”, com a presença de diversas etnias, movimentos sociais, parlamentares e representantes do poder público, em protesto a decisão do governo em sacrificar o Rio Xingu, alcançando uma enorme repercussão tanto nacional, quanto internacional ¹⁶⁴.

No episódio em questão, a índia Kayapó Tuyra, encostou uma lâmina de seu facão no presidente da Eletronorte, José Antônio Muniz Lopes, virando uma logomarca da oposição indígena contra a construção da Hidrelétrica (CIMI, 2008). No início do ano 2000, novos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental foram realizados, subsidiando um novo

¹⁶⁴ CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Os povos indígenas do Xingu e a Hidrelétrica Belo Monte**. Disponível em : <https://cimi.org.br/2008/06/27578/> Acesso em : 18 dez 2019.

projeto, que segundo o então Governo Federal FHC, dizia ter menor impacto ambiental, em razão da redução da área de inundação.

Concomitantemente, entre os anos de 2002 e 2010, uma série de encontros entre movimentos sociais, lideranças indígenas, entidades socioambientais e associações de comunidades locais foram realizados, expressando rejeição ao projeto de construção da Usina, mediante protestos, seminários e cartas abertas às autoridades responsáveis. Um desses documentos foi o “SOS Xingu: um chamamento ao bom senso sobre o represamento de Rios do Amazonas”, no qual 113 organizações questionaram os motivos da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte ¹⁶⁵.

Em 2005, as discussões voltaram a pauta do então Governo Lula, a partir da inclusão da obra no Plano de Aceleração e Crescimento (PAC), obra prioritária do Ministério das Minas de Energia, dirigido pela ministra Dilma Rousseff (BRUM, 2019, p. 66). No mesmo ano, no mês de julho, o Congresso Nacional autorizou a construção da Hidrelétrica foi aprovado na Câmara de Deputados, travando-se a partir deste momento, uma série de batalhas judiciais entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Advocacia Geral da União (AGU). O MPF alegando a inviabilidade do projeto e o impacto que a obra traria a população ribeirinha, e o AGU, defendendo a viabilidade do empreendimento e o cumprimento dos requisitos legais (ARAÚJO, 2015).

A maioria das lideranças dos movimentos sociais da Amazônia era também fundadora do PT na região de Altamira, gerando espanto, quanto a atitude do Governo Federal em retomar a concretização do projeto. Um painel de especialistas integrado por professores/pesquisadores de renomadas instituições e pesquisas nacionais e internacionais produziram em 2009, o Documento intitulado “Análise Crítica do Estudo de Impactos Ambientais do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte”, resultado da análise detalhada e confrontação de dados apresentados no Estudo de Impactos Ambientais produzidos pela Eletrobrás (ARAÚJO, 2015).

O documento elaborado apontou falhas e inconsistências quanto aos dados sociais, econômicos e culturais, impactos às populações indígenas, saúde, educação e segurança, hidrologia da Bacia do Xingu, falta de demonstração de viabilidade técnica e econômica, ameaças a fauna aquática e à biodiversidade (MAGALHÃES; HERNANDES, 2009). A despeito disso, em 01 de fevereiro de 2010, foi emitida pelo IBAMA, licença prévia atestando

¹⁶⁵ AMAZÔNIA REAL. **Belo Monte – atores e argumentos: 9 – o início do movimento contra**. Disponível em : [https:// amazoniareal.com.br/belo-monte-atores-e-argumentos-9-o-inicio-do-movimento-contra/](https://amazoniareal.com.br/belo-monte-atores-e-argumentos-9-o-inicio-do-movimento-contra/) Acesso em: 19 dez 2019.

a viabilidade ambiental do empreendimento aprovando sua concepção e localização (FLEURY; ALMEIDA, p.145).

No dia 20 de abril do mesmo ano, foi realizado o leilão de concessão da Usina, com orçamento previsto em 19 bilhões de reais, conforme o anúncio do Governo Federal, entretanto, a iniciativa privada estimou que o custo da obra ultrapassaria 28,6 bilhões de reais. A maior parcela do recurso (80%), financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ou seja, fundos públicos financiando um empreendimento executado pela iniciativa privada (ARAÚJO, 2015), o procedimento foi concluído em dez minutos, entre liminares que suspendiam sua validade e a cassação dessas liminares, sob protestos de manifestantes, ativistas do Greenpeace e cerca de três toneladas de estrume despejadas na entrada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde foi realizado (FLEURY; ALMEIDA, p.145).

Os graves episódio de violação dos Direitos Humanos e ambientais fruto de todo impacto de degradação causado à população e os protestos realizados pelos movimentos sociais, foram sempre minimizados pelo discurso governamental com a justificativa da necessidade de ampliação da capacidade energética do país, pautada no “bem público” e no “progresso” tipicamente desenvolvimentista. Como discutir a relação de forças numa hipótese dessas onde a máxima “a corda sempre arrebenta no mais fraco” sempre entra em vigor quando o Estado é papel preponderante entre as partes?

Nas palavras de Eliane Brum (2019), a Usina de Belo Monte aponta pelo menos quatro marcas do PT, no poder:

- 1)Um projeto de desenvolvimento ultrapassado e predatório, baseado em grandes obras e na reprimarização da economia, que ignora os desafios da crise climática;
- 2)uma visão colonizadora da Amazônia, na qual a floresta é um corpo para a violação e extração de matérias-primas de exportação;
- 3)o esquema de corrupção, já que desde o controverso leilão da Usina, cujo o arquiteto foi o ex-ministro de governos militares Delfim Netto, se denuncia que a hidrelétrica geraria mais propina do que energia;
- 4) a conversão dos povos da floresta em pobres urbanos (BRUM, 2019, p.58).

Tudo isso representava uma obscenidade explícita quanto a degradação e os impactos ambientais que custaria a de um rio e de milhares de seres humanos e não humanos, sem quaisquer preocupações pertinentes nem pelo cenário da direita, quanto da esquerda. A apropriação de terras públicas as custas da expulsão e do extermínio da floresta é marca da grilagem na Amazônia brasileira até hoje, onde criminosos conseguem “regularizar” as terras que desmataram, passando a ser chamados de “fazendeiros”, “produtores rurais” ou

representantes do “agronegócio” (BRUM, 2019, p.59). A Amazônia no segundo mandato de Lula, seguiu sendo o que sempre foi, desde que o homem branco colocou as botas na floresta: um quintal para colonizadores se servirem.

Na sequência com o apoio do Governo Lula, Dilma Rousseff foi eleita, e no mesmo momento em que discursava a favor do Desenvolvimento Sustentável, enaltecendo a liderança do Brasil nas questões ambientais, na Conferência RIO+20, realizada no Rio de Janeiro, a qual em 2015 implementa a Agenda 2030, com 17 ODS e 169 metas a serem cumpridas mundialmente em prol da preservação ambiental e da redução da pobreza, aprovando o PPA 2016-2019, totalmente conectado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, inaugurava em 2016 a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, declarando o orgulho quanto aos ganhos ambientais e sociais que a construção da Usina gerou.

Momento este em que o empreendimento era questionado quanto à inúmeras violações de Direitos Humanos e ambientais, além de mais de 20 ações judiciais propostas pelo MPF, estando inclusive na mira da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (BRUM, 2019, p.72). O afastamento de Dilma por intermédio do impeachment ocorrido em 2016, demonstra que a governante deixou o mandato sem compreender a importância da Amazônia como maior floresta tropical do mundo.

De guerrilheira, torturada pela ditadura, a presidente pesou a mão na condução do país quanto a Amazônia, seguindo a mesma ideologia de seus algozes. De oprimida a opressora, os discursos se repetem, e ecoam em violações de Direitos Humanos e degradações violentas, da obra que segundo a então presidente chamou de legado, e que atualmente ao invés de “Belo Monte” é chamado de “Belo Monstro”¹⁶⁶.

É evidente que em uma análise de relação de forças, o tudo é possível quando se trata do Estado vigorou em relação aos movimentos sociais, ambientais e a população, no entanto, para que a Usina de Belo Monte se concretizasse, foi necessário a atuação de mais um ator social : O Poder Judiciário. Diante de uma gama de legislações de proteção ambiental é perceptível a conivência a favor do Estado, especialmente dos tribunais superiores, e contra os povos da floresta, pescadores e pequenos agricultores (BRUM, 2019, p.76).

A divergência entre o discurso brasileiro na alcunha internacional de apoio ao Desenvolvimento Sustentável, a favor da redução da pobreza e o respaldo de um ordenamento

¹⁶⁶ ECODEBATE. **Belo Monte ou “Belo Monstro”?** A **tríplice devastação**. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2009/09/25/belo-monte-ou-belo-monstro-a-triplice-devastacao/> Acesso em : 10 jan 2020.

jurídico absolutamente integrado, garantista de proteção aos Direitos Humanos Fundamentais, nele inseridos a legislação mais moderna em termos ambientais do mundo, denotam o descaso na prática com o que realmente é prioridade. De nada adianta uma belíssima legislação, aderir as Agendas Globais Internacionais, produzir um PPA voltado a cada um dos 17 ODS, se o parâmetro desenvolvimentista não permite ao governante “retirar” a legislação do papel para a realidade.

Seguindo a análise nos mesmos parâmetros, e salientando que a análise de relação de forças é voltada a implementação da Agenda 2030, a partir das Conferências RIO-92 e RIO+20, no mesmo recorte de tempo inerente ao ano de 2015, há que se evidenciar mais duas tragédias ocorridas no Estado brasileiro : Mariana e Brumadinho, no estado de Minas Gerais.

O rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, da empresa Samarco, ocorrido em Mariana, Minas Gerais, no dia 05 de novembro de 2015, é considerado uma das maiores tragédias socioambientais do Brasil. A mega mineradora Samarco, foi fundada no ano de 1977, e hoje encontra-se sob o controle acionário da Vale (50%) e da BHP Billiton Brasil (50%). Diferente do que muitos pensam, a tragédia ocorrida não representa um fato isolado, mas sim o ápice de uma série de eventos relacionados ao crescimento da mega mineração no país ¹⁶⁷.

Em relação ao impacto ambiental gerado, a lama proveniente do rompimento destruiu vilarejos, percorrendo 663 km ao longo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, chegando a sua foz, afetando todo o seu ecossistema, área de reprodução de várias espécies ¹⁶⁸. A tragédia ainda prejudicou a vida de 35 municípios em Minas Gerais e quatro no Espírito Santo, deixando cerca de 1,2 milhões de pessoas sem água, afetando em 320 mil pessoas, em consequência dos problemas socioambientais causados pela lama de rejeitos ¹⁶⁹. O sedimento provocou processos erosivos, remodelou o relevo, encrostamento, alteração do curso dos rios e baixa fertilidade do solo, ao longo de 77 quilômetros de cursos d'água até a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, no Rio Doce, matando mais de 11 toneladas de peixes, ameaçando uma série de espécies de extinção, comprometendo a reprodução animal e o fluxo migratório (JORNAL ESTADO DE MINAS, 2016).

¹⁶⁷ PORTO MFS. **A tragédia da mineração e do desenvolvimento no Brasil: desafios para a saúde coletiva.** Cad Saude Publica [online]. 2016;32(2). [Citado em 2016 maio 18]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n2/0102-311X-csp-32-20102-311X00211015.pdf> Acesso em : 10 jan 2020.

¹⁶⁸ BBC NEWS BRASIL. **Após dois anos, impacto ambiental de Mariana não é totalmente conhecido.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41873660> Acesso em : 10 jan 2020.

¹⁶⁹ JORNAL ESTADO DE MINAS. **Tragédia de Mariana causou prejuízo de R\$ 1,2 bilhão a municípios mineiros.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/02/04/interna_gerais,731564/tragedia-de-maria-na-causou-prejuizo-de-r-1-2-bilhao-a-municipios-m.shtml Acesso em : 12 jan 2020.

Além disso, a violação dos direitos de trabalhadores, agricultores e pescadores, a tragédia ainda atingiu as terras indígenas Krenak, em Minas Gerais, Tupiniquim e Guarani ambas no Espírito Santo, ferindo a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os Povos Indígenas e Tribais ¹⁷⁰. Em meio a todo esse horror, o aspecto mais agravante é justamente o fato de tanto a Samarco, como as autoridades e órgãos públicos municipais não tinham nenhum plano de contingência que pudesse prevenir os danos sociais e ambientais, categorizando a catástrofe como uma verdadeira violação aos Direitos Humanos, na visão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) da ONU ¹⁷¹.

No que tange a mega mineração, a Vale, uma das controladoras da Samarco, é a maior produtora mundial de minérios de ferro, com mais de 300 milhões de toneladas extraídas anualmente ¹⁷². A mega mineração realizada no âmbito brasileiro controlada por grandes corporações como a Vale, envolve uma enorme extensão de terras, mas além dos bilhões de dólares de lucro, ao mesmo tempo gera impactos violentos aos ecossistemas, a população composta por pescadores, índios, quilombolas, ribeirinhos, maculados pela degradação ambiental (BELTRAMI; MACHADO, 2012, p.439-448).

Em casos como do Brasil onde se impera o neoextrativismo (ACOSTA, 2011, p.83-118), e os direitos sociais, trabalhistas e ambientais são mais frágeis e frequentemente desrespeitados, os riscos inerentes a mineração, tornam-se externalidades, ou seja, além dos baixos níveis de gestão, provocando altos índices de degradação ambiental e mortes, cujos custos e responsabilidades geralmente não são assumidos pelas empresas envolvidas. As exigências quanto ao licenciamento são concedidas com rapidez, em virtude da fragilidade técnica e política dos órgãos públicos, e a voz dos movimentos sociais e ambientalistas, bem como, das pessoas atingidas são abafadas ou silenciadas.

Em outras palavras, o que importa é a maior exploração, com lucros no menor prazo possível, enquanto os custos concernentes à poluição, a degradação ambiental, a exposição a riscos e perigos e mortes são socializados como um fator normal do progresso em sociedade. Qualquer semelhança com a hegemonia do desenvolvimentismo não é mera coincidência com certeza. A Licença Ambiental é concedida por meio de condicionantes a partir dos órgãos de

¹⁷⁰ INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. “**Não foi um acidente**” diz Ailton Krenak sobre a tragédia de Mariana. Disponível em : <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/nao-foi-um-acidente-diz-ailton-krenak-sobre-a-tragedia-de-mariana> Acesso em: 12 jan 2020

¹⁷¹ SUDESTE. **Crime Ambiental de Mariana é o primeiro definido como “violação de direitos humanos”**. Disponível em: <https://www.brasil247.com/regionais/sudeste/crime-ambiental-de-mariana-e-o-primeiro-definido-como-violacao-de-direitos-humanos> Acesso em 13 jan 2020

¹⁷² BRASIL. **Departamento Nacional de Produção Mineral**. Ferro. In: Sumário Mineral 2015. Brasília: DNPM; 2016. p. 66-67.

controle ambiental oficiais, permitindo que as medidas não implementadas no Estudo de Impacto Ambiental sejam cumpridas posteriormente.

Ou seja, a legislação se existente, como é o caso do Brasil, acaba no mínimo sendo flexibilizada, quando não deixa de ser cumprida, fechando-se os olhos quanto a preservação da vida e do Meio Ambiente, em virtude dos altos níveis de investimentos inclusive investidos em campanhas eleitorais, formando bancadas que atuam no Executivo, no Congresso Nacional, Assembleias e Câmaras Municipais. Assim, após a concessão do Licenciamento as empresas autorizadas maximizam seus lucros, sem fiscalização adequada das instituições públicas responsáveis, seja no setor ambiental, trabalhista, mineral ou de saúde, tampouco planos de emergência para eventuais desastres, como foi o caso da Samarco ¹⁷³.

Assim como já destacado anteriormente como no caso da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e das mineradoras, a tragédia dos territórios e da população atingida inicia-se desde a concepção do projeto até a operação concreta do empreendimento, ainda que as finalidades sejam completamente diferentes ¹⁷⁴. E quando uma tragédia ocorre especialmente em relação ao Meio Ambiente, são aplicadas muitas aparentemente elevadas, como se fosse possível recuperar os danos irreversíveis causados por uma catástrofe deste porte.

Promessas de mudanças por parte das empresas acabam não acontecendo, assim como as mudanças no ordenamento jurídico e maiores investimentos nas atividades reguladoras e fiscalizadoras também acabam por não se cumprir, e quando a calamidade chega, logo é asfixiada pela naturalização da violação em questão. O desastre não causou somente danos à saúde dos envolvidos, físico e psicológico aos atingidos, além dos mortos e desaparecidos, a segurança da população afetada que emergencialmente necessitou de abrigo, mas também de um profundo trauma à população, em consequência da desterritorialização e a consequente adaptação completamente distinta da vida original ¹⁷⁵.

Há três anos da ocorrência do desastre ambiental ninguém foi preso, e o processo envolvendo os executivos da Samarco, da Vale e da BHP Billiton tramita na Vara Federal de Ponte Nova, sem data para julgamento. Das 68 multas aplicadas por órgãos ambientais, apenas uma está sendo paga, e em 59 parcelas. O impacto ambiental permanece, e embora as vítimas tenham obtido na Justiça Estadual, benefícios como aluguel, residência, auxílio financeiro

¹⁷³ LACAZ FAC. **Mariana não foi acidente: foi um grave crime sanitário-ambiental!** São Paulo; 2016. 34 p.

¹⁷⁴ MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana. **Relatório: avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG.** Belo Horizonte: Sedru; 2016. 289 p.

¹⁷⁵ MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado. **Comissão Extraordinária de Barragens. Relatório final.** Belo Horizonte; 2016. 249 p.

mensal e assessoria técnica para refazer a vida, a luta pelas indenizações ainda persiste ¹⁷⁶.

Guilherme Meneghin, promotor responsável pela condução do caso de Mariana, argumenta que “não tem nenhuma lei proibindo este tipo de barragem, exigindo mais segurança para as barragens, nosso licenciamento continua precário. E no outro lado, quando os crimes ocorrem, a responsabilização das empresas e dos responsáveis é muito difícil.” Para o promotor, o ideal seria que a legislação brasileira incluísse todas essas garantias no ordenamento jurídico, de forma expressa, em relação aos direitos inerentes as vítimas de crime ambiental, garantindo isonomia entre as partes ¹⁷⁷.

No entanto, a realidade não é essa, e até mesmo as pessoas que conseguiram fechar acordos não tem a certeza de que irão receber a indenização. O advogado Leonardo Amarante, representante de 9 mil pescadores, a maioria vinculada a federação da categoria, afirma que, após um acordo fechado com 1,5 mil profissionais, em 27 de dezembro de 2018, foi pego de surpresa com uma liminar judicial alterando as regras do acordo firmado extrajudicialmente, implicando na redução das indenizações. E embora recorrendo da decisão no Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1), é fato que isso só reforça o descaso evidente com a tragédia e com as vítimas (JORNAL ESTADO DE MINAS, 2019).

Reflexo disso é que, no dia 25 de janeiro de 2019, outra barragem mineradora Vale sofreu um rompimento em Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte, trazendo à tona mais uma vez o menosprezo das grandes mineradoras e porque não dizer, do próprio Estado brasileiro em relação ao Meio Ambiente e à própria vida humana, quando se trata de grandes lucros e investimentos.

A barragem classificada como de “baixo risco”, mas de “alto potencial de danos” ¹⁷⁸, localizada na região do Córrego do Feijão, à 65 km da capital mineira, resultou em um desastre de altas proporções de caráter humanitário, industrial e ambiental, com mais de 260 mortos e muitos desaparecidos, gerando um estado de calamidade pública. Após a tragédia de Mariana, a Vale havia se comprometido em revisar as condições de todas as barragens, evitando que um

¹⁷⁶ JORNAL ESTADO DE MINAS. **Três anos depois, ninguém foi condenado por tragédia de Mariana; processo na Justiça tem data para julgamento.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/26/interna_gerais,1024701/tres-anos-depois-ninguem-foi-presos-pela-tragedia-de-mariana.shtml Acesso em : 18 jan 2020.

¹⁷⁷ JORNAL ESTADO DE MINAS. **Três anos depois, ninguém foi condenado por tragédia de Mariana; processo na Justiça tem data para julgamento.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/26/interna_gerais,1024701/tres-anos-depois-ninguem-foi-presos-pela-tragedia-de-mariana.shtml Acesso em : 18 jan 2020.

¹⁷⁸ BBC NEWS BRASIL. **Tragédia com barragem da Vale em Brumadinho pode ser a pior do mundo em três décadas.** Disponível em : <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47034499> Acesso em : 20 jan 2020.

novo desastre voltasse a ocorrer, mas não foi isso que aconteceu ¹⁷⁹.

A mina do Córrego do Feijão conta com 7 barragens, contando ainda com estruturas administrativas e de apoio, como o centro administrativo, refeitório, oficinas de manutenção além de terminal de carregamento e pequena malha ferroviária para o escoamento do minério de ferro, sendo todos destruídos instantaneamente com o rompimento da barragem ¹⁸⁰.

No ano de 2017, foram fiscalizadas 780 barragens, por 29 órgãos estaduais como secretarias e institutos do Meio Ambiente, as quais correspondem a 3,23% do total de 24.092 barragens de todos os tipos cadastradas em órgãos fiscalizadores brasileiros, sendo 559 concernentes a barragens de rejeito. Do total de barragens, apenas 58% delas tinham algum tipo de autorização, como outorga ou licença para atuar, indicando que um grande percentual das barragens brasileiras funciona de maneira irregular (NETNATURE, 2020).

Mas o detalhe principal, é que neste levantamento, a Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, não foi classificada em situação crítica pela Agência Nacional de Mineração (ANM), no levantamento que originou o relatório ¹⁸¹, revelando a dificuldade dos órgãos reguladores em fiscalizar e punir empresas que poluem o Meio Ambiente, porque convenhamos se a mina em questão não foi considerada em situação de risco, e causou toda essa catástrofe, como estariam então as demais disponíveis no levantamento no quesito “risco do caos completo”?

Para os especialistas, a estrutura deficiente dos órgãos, as brechas na regulação e a lentidão ajudam a impunidade dos responsáveis e não estimulam ações para evitar a reincidência como foi o caso da Vale. Lembrando que a análise desse estudo está voltada a implementação da Agenda 2030, com vigência a partir do ano de 2015, fazendo parte inclusive do PPA 2016-2019 na agenda governamental brasileira para maior efetividade dos 17 ODS, e que os acontecimentos desde a Usina de Belo Monte, assim como as tragédias de Mariana e Brumadinho, coincidem com o recorte temporal, percebe-se que entre o discurso internacional e nacional em relação ao Meio Ambiente existem severas contradições, refletindo-se

¹⁷⁹ NETNATURE. **Mariana e Brumadinho escancaram para o mundo a realidade brasileira : o menosprezo pelas questões sociais e ambientais.** Disponível em : <https://netnature.wordpress.com/2020/01/26/mariana-e-brumadinho-escancaram-para-o-mundo-a-realidade-brasileira-o-menosprezo-por-questoes-sociais-e-ambientais/> Acesso em : 28 jan 2020.

¹⁸⁰ NETNATURE. **Mariana e Brumadinho escancaram para o mundo a realidade brasileira : o menosprezo pelas questões sociais e ambientais.** Disponível em : <https://netnature.wordpress.com/2020/01/26/mariana-e-brumadinho-escancaram-para-o-mundo-a-realidade-brasileira-o-menosprezo-por-questoes-sociais-e-ambientais/> Acesso em : 28 jan 2020.

¹⁸¹ EBC AGÊNCIA BRASIL. **De um total de 24 mil barragens, 780 foram fiscalizadas, diz relatório.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-01/de-um-total-de-24-mil-barragens-780-foram-fiscaliza-das-diz-relatorio> Acesso em : 22 jan 2020.

diretamente na aplicabilidade das leis ambientais, bem como, na punição dos responsáveis.

Em campanha eleitoral o atual presidente Jair Bolsonaro levantou a bandeira da flexibilização do licenciamento ambiental, fazendo críticas ao que chama de “indústria da multa ambiental”, argumentando que além de multas extorsivas, a exigência de licença ambiental atrapalha as obras de infraestrutura, expressando ainda a intenção de expandir a atividade das mineradoras do país, inclusive nos territórios indígenas. Em contrapartida a presidente do Ibama, Suely Araújo, afirmou em nota enviada a Reuters ¹⁸², que:

A fiscalização ambiental é uma das principais atribuições do Ibama há 30 anos. Questionar a aplicação de multas em um quadro de cerca de 1.400 operações anuais de fiscalização equivale a negar que a Polícia Federal possa atuar contra ilícitos federais ou que a Polícia Civil possa realizar prisões.

Contudo, seria injustiça atribuir tão somente ao Governo Bolsonaro quanto a sua visão desenvolvimentista sobre a função do Meio Ambiente como meio de produção do crescimento econômico. A atual governança simplesmente segue a sequência de retrocessos ambientais inerentes aos seus antecessores. Já no Governo Dilma, foram reduzidas as Unidades de Conservação por intermédio de Medida Provisória, questionada STF, em prol dos projetos controversos para a construção de hidrelétricas na Amazônia. Dilma também ignorou os pareceres do Ibama em relação a construção de Belo Monte, introduzindo uma série de mudanças danosas ao Meio Ambiente ¹⁸³.

O Governo FHC carrega nas costas os mais altos índices de desmatamento já registrados, assim como Lula ficou marcado pelo debate dos “bagres da Amazônia” na controversa licença ambiental para as usinas do Rio Madeira. Temer por sua vez, liderando um governo mais frágil, altamente dependente do Congresso, cerceado pela Operação Lava Jato e péssimos índices de popularidade, ficou à mercê da bancada ruralista, favorecendo a flexibilização do licenciamento ambiental, já que a conservação da Amazônia seria um ônus para o progresso do agronegócio ¹⁸⁴.

Ou seja, Bolsonaro segue as perspectivas dos anteriores e embora os discursos sejam

¹⁸² REUTERS. **Ibama rebate a fala de conselheiro de Bolsonaro sobre “indústria de multas”**. Disponível em: <https://br.reuters.com/article/businessNews/idBRKCN1MK23L-OBRBS> Acesso em: 28 jan 2020.

¹⁸³ ÉPOCA. **O desmanche ambiental do Governo Temer**. Disponível em : <https://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-desmanche-ambiental-do-governo-temer.html> Acesso em : 29 jan 2020.

¹⁸⁴ ÉPOCA. **O desmanche ambiental do Governo Temer**. Disponível em : <https://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-desmanche-ambiental-do-governo-temer.html> Acesso em : 29 jan 2020.

considerados mais bruscos, consequência de sua forma única em desenvolver a governança, as ações que comprometem e degradam o Meio Ambiente continuam sequencialmente alinhadas com as perspectivas antecedentes vivenciadas na realidade brasileira, o que portanto, não faz do Governo atual o vilão do Meio Ambiente.

Coincidência, infelicidade ou consequência? Na mesma semana em que o Governo Bolsonaro afirmou no Fórum Econômico em Davos na Suíça, que “somos o país que mais preserva o Meio Ambiente”¹⁸⁵, alegando que nenhum outro país tem tantas florestas quanto o Brasil, o Governo afirmou a necessária compatibilização entre Meio Ambiente, a biodiversidade e o necessário desenvolvimento econômica, justamente pelo caráter de interdependência e a indissociabilidade dos temas¹⁸⁶, ocorreu a tragédia em Brumadinho demonstrando quão contraditório são os discursos brasileiros de nível internacional em relação as próprias ações e a realidade interna do país.

Prova disso é que o Brasil não aparece na primeira colocação nem em porcentagem da área florestal preservada, nem no *ranking* de sustentabilidade, portanto, não é possível dizer que o Brasil é o país que mais preserva o Meio Ambiente¹⁸⁷. Em termos de florestas preservadas, conforme estudo do Banco Mundial, o Brasil ocupa a 30ª posição, possuindo 59,9% de sua área preservada, perdendo para o Suriname com percentual de preservação de 98,3%, a Micronésia com 91,8% e Gabão com 89,3%, Suécia com 68,9%, e o Japão com 68,5%, respectivamente¹⁸⁸.

O Brasil tem desenvolvido uma grande capacidade de utilização dos recursos hídricos superficiais, no entanto, sem ter sido feita qualquer análise de Sustentabilidade. Inclusive em relação ao grau de Sustentabilidade, o país no último *Environmental Performance Index*, ficou na 69ª posição. Nas primeiras colocações estão a Suíça, França e a Dinamarca. O estudo é realizado pelas Universidade Yale e Columbia, em colaboração com o Fórum Econômico Mundial, e utiliza 24 indicadores, entre eles a emissão de gases, a proteção da biodiversidade e a porcentagem de água potável, para fazer o ranking dos 180 países¹⁸⁹.

¹⁸⁵ JORNAL ESTADO DE MINAS. **Para especialistas, discurso de Bolsonaro em Davos foi superficial.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/01/23/interna_politica,1023688/para-especialistas-discurso-de-bolsonaro-em-davos-foi-superficial.shtml Acesso em : 29 jan 2020.

¹⁸⁶ DIÁRIO DO PODER. **Brasil é o país que mais preserva o meio ambiente.** Disponível em : <https://diariodo-poder.com.br/brasil-e-o-pais-que-mais-preserva-o-meio-ambiente-afirma-bolsonaro/> Acesso em : 28 jan 2020.

¹⁸⁷ POLÍTICA DESMISTIFICADA. **Em Davos Bolsonaro passa vergonha e cita dados errados sobre o meio ambiente e governo.** Disponível em: <https://politicadesmistificada.blogspot.com/2019/01/em-davos-bolsonaro-passa-vergonha-e.html> Acesso em : 29 jan 2020.

¹⁸⁸ THE WORLD BANK. **Forest área (% land area).** Disponível em: https://data.worldbank.org/indicator/AG.LND.FRST.ZS?year_high_desc=true Acesso em: 29 jan 2020.

¹⁸⁹ POLÍTICA DESMISTIFICADA. **Em Davos Bolsonaro passa vergonha e cita dados errados sobre o meio**

As barragens com a finalidade de reservatórios das hidrelétricas, como é o caso de Belo Monte, produzem importantes impactos nos principais ecossistemas associados às bacias hidrográficas, mas ainda assim a sua produção diária de energia elétrica é considerada “energia limpa”¹⁹⁰. Mas a questão principal, é que os impactos ambientais e sociais são lançados em segundo plano quando prevalecem os interesses econômicos, desde sempre.

Mariana e Brumadinho demonstram claramente que, o investimento financeiro das empresas privadas, se sobrepuseram as questões ambientais e sociais. Prova disso é que, a Samarco/Vale sequer paga as multas ambientais que lhe foram aplicadas, justamente porque os órgãos fiscalizadores e controladores se mantiveram em silêncio no intervalo entre os dois desastres ocorridos em 2015 e 2019¹⁹¹. Somando-se a isso, as mega mineradoras bancaram diversas campanhas eleitorais de políticos. Só a Vale, mineradoras e suas empresas subsidiárias influenciaram 25 Estados e no Congresso Nacional, ao distribuir por meio de doações oficiais e legalizadas recursos que somaram R\$ 82,2 milhões a deputados, senadores, governadores e aos três candidatos mais votados à presidência, segundo dados de um levantamento do Estadão, demonstrando claro clientelismo onde o governo se torna cúmplice submisso aos interesses dos grandes empreendedores¹⁹².

Diversos movimentos sociais e sindicais vem denunciando e confrontando os efeitos catastróficos gerados pelas mineradoras no Brasil, destacando-se a rede denominada Justiça nos Trilhos, organizada sob forma de campanha internacional, que reúne desde 2007, diversos movimentos, associações sendo coordenada pelos Missionários Combonianos, Fórum de Carajás, Fórum “Reage São Luís”, Sindicato dos Ferroviários (GEDMMA) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Esse movimento foi central na criação da Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale, realizando inúmeros encontros internacionais, nacionais e regionais¹⁹³.

ambiente e governo. Disponível em : <https://politicadesmistificada.blogspot.com/2019/01/em-davos-bolsonaro-passa-vergonha-e.html> Acesso em : 29 jan 2020.

¹⁹⁰ NETNATURE. **Mariana e Brumadinho escancaram para o mundo a realidade brasileira: o menosprezo pelas questões sociais e ambientais.** Disponível em : <https://netnature.wordpress.com/2020/01/26/mariana-e-brumadinho-escancaram-para-o-mundo-a-realidade-brasileira-o-menosprezo-por-questoes-sociais-e-ambientais/> Acesso em : 21 jan 2020.

¹⁹¹ ÉPOCA. **O desmanche ambiental do Governo Temer.** Disponível em : <https://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-desmanche-ambiental-do-governo-temer.html> Acesso em : 29 jan 2020.

¹⁹² ÉPOCA. **O desmanche ambiental do Governo Temer.** Disponível em : <https://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-desmanche-ambiental-do-governo-temer.html> Acesso em : 29 jan 2020.

¹⁹³ PORTO MFS. **A tragédia da mineração e do desenvolvimento no Brasil: desafios para a saúde coletiva.** Cad Saude Publica [online]. 2016;32(2). [Citado em 2016 maio 18]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n2/0102-311X-csp-32-20102-311X00211015.pdf> Acesso em : 29 jan 2020.

No caso da Samarco, destaca-se o Movimento pela Soberania Popular na Mineração, iniciado em 2012, a partir do enfrentamento ao Projeto Grande Carajás da Vale, envolvendo militantes ligados a Articulação da Via Campesina-Brasil, que combate as violações aos Direitos Humanos e conflitos onde há mineração no país. Atua articuladamente com o Movimentos dos Atingidos por Barragens (MAB), e há mais de 20 anos, busca organizar os atingidos nas barragens do país (LACAZ et al, 2016, p.03).

Tratam-se de dois movimentos que imediatamente após as tragédias de Samarco passaram a denunciar as violações de Direitos Humanos, produzindo documentos, relatórios, moções, atuando em inúmeros Fóruns no Ministério Público e na justiça para defender as populações atingidas ¹⁹⁴. Existem ainda as organizações sindicais em multiplicidade em prol dos direitos dos trabalhadores buscando melhores condições aos trabalhadores, lutando contra a flexibilização das leis trabalhistas inerentes a terceirização e a precarização do trabalho, mas é certo que, embora as lutas entre movimentos sociais, entidades e organizações sindicais e a sociedade, o Estado continua sendo ainda o principal indutor garantidor aos direitos violados de toda a população atingidas nas tragédias solidificadas e não pode se isentar desse papel, em razão de interesses econômicos.

As tragédias humanas e socioambientais decorrentes dos desastres poderiam ser evitados com leis de licenciamento mais rígidas, fiscalização estatal severa e principalmente, a adoção de tecnologias modernas de aprimoramento para o setor de mineração brasileiro. Monitoramentos amadores, gerando riscos e novas catástrofes e novas violações aos Direitos Humanos e ao Meio Ambiente, não são mais opção de desenvolvimento.

A intenção em expor as tragédias de Mariana e Brumadinho, bem como a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, neste tópico, é demonstrar as relações de forças são sempre desproporcionais quando o Estado ocupa lugar principal sozinho, ou acompanhado de empresas privadas fortemente investidoras no contexto brasileiro. As articulações governamentais de viés desenvolvimentista estão arraigadas em solo pátrio, e por toda a análise aqui desenvolvida, certamente continuará exercendo imponência em relação aos Direitos Humanos e ao Desenvolvimento Sustentável, porque embora haja entendimento da necessidade de mudanças, a ganância e a visão deturpada de progresso voltado tão somente ao crescimento econômico é proeminente.

¹⁹⁴ PORTO MFS. **A tragédia da mineração e do desenvolvimento no Brasil: desafios para a saúde coletiva.** Cad Saude Publica [online]. 2016;32(2). [Citado em 2016 maio 18]. Disponível em : <http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n2/0102-311X-csp-32-20102-311X00211015.pdf> Acesso em : 29 jan 2020.

Da Ditadura a Democracia, da ideologia política diversificada, nada muda em âmbito brasileiro quando se trata de retirar a teoria dos discursos do papel, as letras das leis de dentro dos Códigos, e as ações concretas para a realidade. O raciocínio não modifica, as bases de acordos vantajosos continuam as mesmas, e os problemas ambientais, sociais permanecem os mesmos, as relações de forças permanecem ditadas pelo que é mais relevante para a governança, o que sempre se consolida quando a questão é lucro, sobrepondo o valor da vida humana.

Precisamos de novos líderes preparados que compreendam que quem defende a Sustentabilidade e o Meio Ambiente não é contra ao desenvolvimento econômico do país, e acreditam na conexão entre as vertentes, ambiental, econômica e social. Mas como demonstra esse estudo, qualquer conceito ou definição que traga complexidade em seu entendimento, é considerado utopia, ou ainda avaliado pelo seu sentido mais restrito, é mais fácil permanecer no conhecido, do que alçar o desconhecido e ter de enfrentar mudanças, sejam elas de raciocínio, de condução de um Estado, e da própria visão governamental.

A Agenda Global 2030, os Direitos Humanos e o Desenvolvimento Sustentável, são imprescindíveis na continuidade do Planeta, da vida de todos os seres vivos e da vida humana nas gerações atuais e futuras. Seus parâmetros se voltam a vida digna do indivíduo e a todas as suas necessidades básicas e de novos parâmetros de solidariedade que se não forem atingidos nas próximas décadas, de nada vai adiantar o ápice do crescimento econômico, sem água, sem oxigênio, sem paz. A Análise de Conjuntura aqui desenvolvida não constitui um instrumento tão somente de reprovação aos Governos que se estenderam a partir da redemocratização de 1988, porque independente dos seus pontos negativos, também desenvolveram pontos positivos na condução do país em seu recorte temporal.

Obviamente o Brasil não é único país a conviver com tragédias e degradações ambientais de toda a ordem, tampouco o único a sofrer até os dias atuais com o fantasma do desenvolvimentismo como retórica de progresso nos discursos e nas ações governamentais.

O mais importante, é que por intermédio das Cúpulas Internacionais e uma nova conscientização quanto aos 17 ODS da Agenda 2030, venham a ser reiterada nas políticas públicas internas e na forma de condução da governança brasileira, e que toda a sociedade venha a contribuir ativamente, para que possamos atingir um desenvolvimento responsável na próxima década, pensando em uma dinâmica que insere para além da economia, os valores da solidariedade, da justiça social e da preservação ambiental para esta e para as próximas gerações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise de Conjuntura proposta nesta pesquisa encontra-se alicerçada na Agenda Global 2030, criada entre os dias 25 a 27 de setembro de 2015, que a partir da concordância e da cooperação de 193 países signatários, incluindo o Brasil, internalizou a Agenda 2030 criando e aprimorando políticas pública de Governança para a concretização dos 17 ODS e das 169 metas estabelecidas em âmbito interno.

Mas antes da respectiva Análise foi necessário desenvolver as abordagens de diversos conhecimentos integrados até o momento em que as Agendas Globais de Desenvolvimento passaram a ser criadas. Iniciando-se pelos primeiros passos que originaram o conceito de Sustentabilidade e de Desenvolvimento Sustentável como uma nova alternativa de desenvolvimento global, diante das mazelas geradas pelo desenvolvimentismo nos séculos XIX e XX.

Em meio as conexões interdisciplinares vigentes na época em que eclodiu a crise socioambiental que assola a sociedade até os dias atuais, outras áreas de estudo passaram a se dedicar ao conceito e a aplicabilidade da Sustentabilidade enquanto parâmetro de desenvolvimento que agrega além do crescimento econômico, as questões sociais e ambientais como sinônimo de verdadeiro progresso responsável. Dentre estas áreas destaca-se a Sociologia Ambiental que acaba trazendo uma série de contribuições em termos de compreensão quanto ao conceito amplo de Sustentabilidade e as conexões entre os problemas sociais e ambientais.

No conceito, nos fundamentos e nas dimensões da Sustentabilidade encontra-se o embasamento dos debates ambientais concebidos nas Cúpulas Internacionais como a RIO-92 (1992) e a RIO+20, ambas realizadas no Rio de Janeiro e estudadas documentalmente no Capítulo 2, das quais são criados documentos internacionais como a Agenda 2030, que seguindo os mesmos fundamentos quanto a aplicabilidade do Desenvolvimento Sustentável, servem de parâmetros de governança para as nações signatárias.

Ainda no Capítulo 2, a abordagem quanto a análise das Conferências RIO-92 e RIO+20 trazem além das perspectivas econômicas, políticas e ambientais utilizam-se das reflexões de Boaventura Sousa Santos, a partir das Epistemologias do Sul, abordando as divergências e consensos advindas no contexto das realizações das Conferências Internacionais que reservam além das desigualdades e peculiaridades inerentes de cada país, a evidente preponderância das Epistemologias do Norte, estendendo-se também para as questões ecológicas, restando claro, que além do espírito de cooperação entre os países, as

Epistemologias do Sul, tem muito a agregar nos debates internacionais, corroborando para um espírito de igualdade nas decisões a partir das colocações do mais diversos pontos de vistas, construídos a partir da visão epistemológica de cada nação em relação aos problemas ambientais, bem como, o fortalecimento da cooperação e do diálogo entre os países.

Desta forma, as conexões interdisciplinares estabelecidas na construção dos dois primeiros capítulos, convergem na melhor compreensão do Capítulo 3, ao qual dedica-se a Análise de Conjuntura da Agenda 2030, propriamente dita, uma vez que, todos os conceitos fundamentais estruturantes foram vastamente discutidos, proporcionando conhecimento de forma dinâmica e integrada quanto aos caminhos sustentáveis construídos para o século XXI.

Em uma oportunidade histórica e sem precedentes, a Agenda Global 2030, além do aprimoramento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, vigentes até 2015, amplia o alcance de suas metas decidindo novos caminhos da humanidade a partir do ano de 2015 até o ano de 2030. Construindo um novo rumo global elencando a erradicação da extrema pobreza e as desigualdades sociais como fortes impeditivos ao desenvolvimento da sociedade global, a Agenda cria novas perspectivas de promoção a prosperidade, e o bem-estar para todos, por intermédio de uma nova forma de progresso e desenvolvimento voltado à Sustentabilidade.

Em relação a Análise de Conjuntura em evidência nesta pesquisa, o caráter de notoriedade em relação a aprovação e implementação da Agenda 2030 em âmbito brasileiro, destaca-se ao Governo Dilma Rousseff (2011-2016). Presidindo o Brasil ainda Conferência Internacional RIO+20, contribuindo com o papel de protagonismo brasileiro no evento internacional, resultando no ano de 2015 na aprovação da Agenda 2030, o Governo Dilma ainda foi responsável pela adesão à implementação da Agenda Global no ano de 2015, em âmbito brasileiro bem como, selando o compromisso internacional com a adequação dos aspectos de governança internos em prol da concretização das metas e objetivos estabelecidos em prol do Desenvolvimento Sustentável, até 31 de agosto de 2016 devido ao impeachment que a afastou de vez do cargo de presidente.

Quem deu seguimento à implementação da Agenda 2030, foi então Michel Temer, o qual tomou posse em 31 de agosto de 2016 até 1º de janeiro de 2019, quando então assumiu a Presidência, Jair Messias Bolsonaro, o qual encontra-se em mandato efetivo até a atualidade.

No entanto, para a realização desta Análise foram levados em conta também acontecimentos precedentes a Agenda, permitindo assim que fossem levados em conta os parâmetros de evolução da gestão socioambiental brasileira desde a Redemocratização de 1988, estabelecendo-se as principais características governamentais, a forma de condução dos

acontecimentos, especialmente em relação a estrutura internacional e a agenda ambiental interna do Brasil, assim como, as correlações entre os discursos e as ações concretas em relação a preservação do Meio Ambiente.

Sendo assim, a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi propositalmente escolhida como parâmetro temporal, vez que a mesma consagra novamente a democracia no país após 21 anos de ditadura militar, e porque logo na sequência no ano de 1992, ocorreu em âmbito brasileiro, uma das Conferências mais relevantes de cunho internacional, denominada RIO-92, justificando as correlação dos aspectos de Governança internalizados pelos demais presidentes até a aprovação da Agenda 2030, iniciando-se com o Governo José Sarney (1985-1990) até o Governo Lula (2003-2011), como parâmetros de reflexão ao recorte temporal da pesquisa preestabelecido.

Afinal, torna-se relevante algumas comparações entre mandatos exercidos pelos presidentes, a forma na condução em termos de governança ambiental, bem com os discursos e as práticas executadas em torno da pauta ambiental internacional, para que a Análise em questão não produzisse considerações errôneas quanto aos vilões e aos heróis em torno da crise socioambiental vivida nas últimas décadas.

No Governo José Sarney, por exemplo, o Brasil passou a ter mais engajamento nos debates e projetos voltados a preservação ambiental, devido a pressão internacional pelos trágicos problemas ambientais, como foi o caso do Gasoduto de Cubatão (1984). Até então o Brasil era considerado um vilão ambiental, exigindo que o então Presidente Sarney, tomasse medidas sérias de proteção em relação principalmente a Amazônia, inclusive pelos altos índices de desmatamento. Criou diversos projetos, programas de apoio ambiental, bem como, o IBAMA, avançando na condução da pauta ambiental. Na sequência no Governo Collor, foram criados o SEMAM, embrião de formação do Ministério do Meio Ambiente, e o enraizamento da proteção ambiental no país.

No entanto, as boas intenções do então Presidente Collor, encontravam respaldo na busca de investimentos estrangeiros, com um olhar de desenvolvimento economicista-predatório, demonstrando que o Brasil ainda não tinha se livrado da herança desenvolvimentista até a década de 1990, aumentando os índices de devastação ambiental na Amazônia, os quais só recuaram entre o período de 1990 a 1994, devido a atenção da mídia internacional ao âmbito brasileiro, a partir das denúncias de ambientalistas como Chico Mendes.

Após o impeachment de Collor, com a posse de seu sucessor, o Governo Itamar Franco, mais uma vez, a pauta ambiental era deixada de lado, em função das prioridades

voltadas ao setor econômico, manteve o discurso ambiental, garantindo a atuação brasileiro no plano internacional ratificando a Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Na sequência o Governo FHC (1995-2002), o Brasil passa a atuar de maneira mais efetiva em relação ao Protocolo de Kyoto, além da participação brasileira em Johannesburgo na RIO+10, o que denota um nítido fortalecimento e envolvimento do país, alçando novos rumos e notoriedade brasileira em âmbito internacional. Em detrimento disso, no primeiro mandato de FHC, o Ministério do Meio Ambiente foi entregue a Gustavo Krause, um economista sem qualquer experiência em política ambiental. Já no segundo mandato o Presidente FHC, entrega a direção do Ministério ao Deputado José Sarney Filho, o qual também não fez qualquer menção em relação a Agenda 21, em vigência na época, realizando poucas políticas públicas voltadas a Sustentabilidade, favorecendo grupos econômicos regionais e locais sob a moldura da tecnoburocracia.

O Governo Lula (2003-2010), por sua vez, também não priorizou as questões ambientais. Quando da participação o Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (comumente conhecida pela sigla COP, que em inglês significa “*Conference of the Parties*”), em 2007, o COP 13 o Governo Lula anunciou a redução de 40% do desmatamento irregular na Amazônia, agindo contraditoriamente, na semana seguinte concedendo anistia aos desmatadores por um ano, período em que o IBAMA não poderia aplicar multas.

Nas negociações do COP 15, realizado em Copenhague, ainda no Governo Lula, o Brasil assumiu a liderança dos países em desenvolvimento, comprometendo-se voluntariamente de forma mais ousada, na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 36,1% a 38,9%, e o desmatamento da Amazônia em 80% até o ano de 2020.

Outro destaque importante quanto ao Governo Lula (2003-2010) em relação a Agenda Ambiental Internacional, trata-se do tema da biodiversidade biológica, pontuado em Nagoya, no Japão, de 18 a 29 de outubro de 2010, nos debates da COP 10, quando o Brasil atuou como líder do grupo de países mega diversos (17 nações que detém a maior taxa de biodiversidade do mundo), defendendo a implementação dos compromissos já firmados entre as nações para conter a perda da biodiversidade e a extinção das espécies biológicas.

No âmbito interno, o Governo Lula (2003-2010), próximo ao término do segundo mandato, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por intermédio da Lei n.12.305/2010, a qual passou a orientar uma nova sistemática de gestão de resíduos prevendo a elaboração de

planos de resíduos sólidos em vários níveis, apresentando conceitos modernos como da responsabilidade compartilhada.

Embora a agenda ambiental não representasse pasta prioritária durante o Governo Lula, ampliaram-se os interesses, especialmente no que tange as mudanças climáticas, a biodiversidade e os resíduos sólidos, representando novas perspectivas ainda que insuficientes para o aprimoramento do Desenvolvimento Sustentável brasileiro.

No Governo Dilma (2011-2016), sucessora do Governo Lula, ao mesmo tempo em que exerceu protagonismo de atuação na Conferência RIO+20, já exaustivamente discutida nesta pesquisa, e no momento de aprovação e a implementação da Agenda 2030 em cunho brasileiro, a Presidente Dilma, sofreu críticas severas, quanto aos retrocessos do seu governo a partir de políticas contraditórias e oportunistas, como por exemplo o incentivo ao uso de combustíveis fósseis, altamente poluidores, bem como, as altas taxas de desmatamento na Amazônia, em grande parte ilegal, interrompendo a Agenda Verde no país.

Foram ainda levantados descasos com o reconhecimento das terras indígenas e de quilombolas, a construção da Usina Belo Monte, altamente questionada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, quanto as constantes violações contra os Direitos Humanos, quando o governo além de não comparecer à audiência ainda ameaçou cortar os fundos de apoio a organização. O que nem por um momento parece com o discurso da Presidente em âmbito internacional, assumindo com tanta seriedade a Agenda 2030 e os 17 ODS e 169 metas para o Desenvolvimento Sustentável, fazendo questão de construir o Plano Plurianual a ser executado de 2016 até 2019 agregando todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a concretização nos próximos três anos.

Na sequência após o impeachment assume então o vice de Dilma, Michel Temer (2016-2018), que embora tenha criado duas Reservas de Conservação Ambiental, contraditoriamente promoveu a flexibilização do Licenciamento Ambiental no Brasil; a retirada dos direitos indígenas e quilombolas, e o projeto para a liberação de agrotóxicos (450 pesticidas somente no ano de 2018); além da diminuição de áreas conservação na Amazônia gerando sérios impactos ambientais, dentre outras medidas, que demonstram um desmonte das políticas ambientais. Como os demais governantes, o Governo Temer, preocupou-se mais em estabelecer uma política econômica mais austera, voltada a contenção dos índices inflacionários e ao crescimento do PIB, do que com outras dimensões fundamentais para o desenvolvimento do país como as questões sociais e ambientais.

O atual Presidente Jair Bolsonaro, segue a mesma perspectiva, e embora siga o

percurso dos discursos internacionais se dizendo a favor do Meio Ambiente, a condução das questões ambientais segue contraditoriamente no aspecto interno do país. Acusado de realizar um desmonte da pasta ambiental, no entanto, se verificarmos a sequência dos demais mandatos, a impressão desta pesquisadora, é que o governo atual apenas continua seguindo a mesma forma de visão voltado ao desenvolvimentismo, onde o importante é somente o crescimento econômico e ponto final, continuando de formas mais agressiva o desmonte ambiental já iniciado de longa data por seus antecessores.

Ou seja, independente de ideologia, de partidos, de direita ou de esquerda, independente se de forma mais sutil ou drástica, com discursos dotados de amabilidade ou não em âmbito internacional, o maior dilema enfrentado nas últimas décadas é justamente as prioridades determinantes no exercício de governabilidade dos presidentes até então analisados.

Na teoria e nas discussões internacionais resta clara a necessidade de um novo paradigma desenvolvimento voltado a Sustentabilidade, que na maioria das vezes recebem a adoção e a concordância por parte da maioria dos governos brasileiros. Na prática, no entanto, segue o velho e bom desenvolvimentismo ditando regras em todos mandatos, demonstrando que o mesmo permanece mais sólido do que nunca, mesmo na vigência de uma Agenda Global com metas a serem atingidas até 2030, e que seguindo-se os parâmetros de condução governamental das últimas décadas dificilmente será atingido sem uma nova consciência de governabilidade.

É claro a intenção desta pesquisa não é diminuir a relevância do crescimento econômico em termos de progresso, tampouco afirmar que os governantes a partir da Redemocratização de 1988 cometeram apenas erros em relação as questões ambientais, afinal, cada um também alcançou seus acertos quanto ao aspecto de governança, durante o período em que exerceu seu mandato, mas sim apontar a relevância das dimensões ambientais e sociais na condução de cada nação.

Desta premissa solidifica-se magnitude dos 17 ODS e as 169 metas pactuadas na Agenda 2030, inclusive para a implementação em âmbito brasileiro, mas também quanto emergência na adoção de novos parâmetros de governabilidade nas próximas décadas, para além do crescimento econômico, inserindo-se políticas públicas de proteção aos Direitos Humanos e do bem-estar social de todo o cidadão, bem como, medidas sustentáveis permanentes de conscientização e cooperação com a preservação da humanidade e o futuro do Planeta.

REFERÊNCIAS

ABERJE. **O papel das empresas na Agenda 2030**. Disponível em : <http://www.aberje.com.br/revista/o-papel-das-empresas-na-agenda-2030/> Acesso em : 29 nov 2019.

AGÊNCIA BRASIL. **Com a flexibilização de vários pontos da CLT a reforma trabalhista divide opiniões**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-04/com-flexibilizacao-de-varios-pontos-da-clt-reforma-trabalhista-divide> Acesso em : 06 jan 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **Com vetos Temer sanciona lei que permite a terceirização da atividade fim**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-03/temer-sanciona-lei-que-permite-terceirizacao-em-atividade-fim-das-empresas> Acesso em : 06 jan 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **Pequenas Indústrias são as mais afetadas pela crise, diz pesquisa da CNI**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-06/pequenas-industrias-sao-mais-afetadas-pela-crise-diz-pesquisa-da-cni> Acesso em : 06 jan 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **Temer elogia a aprovação da PEC do Teto e minimiza menor número de votos a favor**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-12/temer-elogia-aprovacao-da-pec-do-teto-e-minimiza-menor-numero-de-votos> Acesso em : 06 jan 2020.

AGUIAR, Marcela Nunes. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e coerência em políticas: recomendações da OCDE na edição 2016 de Better Policies for Sustainable Development. Texto Instrucional**. Orientação: Profa Patricia Almeida Ashley. Niterói: Núcleo Girassol de Estudos em EcoPolíticas e EConsCiencias/Instituto de Geociências/Universidade Federal Fluminense, 31 jan 2017. Disponível em <http://www.repositorio.uff.br/jspui/handle/1/2853> . Acesso 30 jan 2019.

ALVES, J. E. D. Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quinquênio (2015-2030) do século XXI. **Revista Brasileira de Estudos e População**, Rio de Janeiro, v.32, n.3, p.587-598, set./dez. 2015.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Análise de Conjuntura: teoria e método**. Disponível em pdf em: www.ie.ufrj.br/aparte

AMAZÔNIA REAL. **Belo Monte – atores e argumentos: 9 – o início do movimento contra**. Disponível em : <https://amazoniareal.com.br/belo-monte-atores-e-argumentos-9-o-inicio-do-movimento-contra/> Acesso em: 19 dez 2019.

AMBIENTE BRASIL. **Entidades lançam carta de repúdio a ‘retrocessos’ na política ambiental**. Disponível em: <https://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2012/03/07/80843-entidades-lancam-carta-de-repudio-a-retrocessos-na-politica-ambiental.html> Acesso em: 10 jan 2020.

AMBIENTE BRASIL. **Projeto SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia**. Disponível em : https://ambientes.ambientebrasil.com.br/florestal/programas_e_projetos/projeto_sivam_sistema_de_vigilancia_da_amazonia.html Acesso em : 19 nov 2019.

ANTUNES, C.; ANGELO, C. **Texto da Rio+20 será 'equilíbrio de descontentamentos', diz negociador**. Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/1106400-texto-da-rio20-sera-equilibrio-de-descontentamentos-diz-negociador.shtml>. Acesso em: 18 ago. 2018

ARANTES, Aldo (Org.) **Mudanças climáticas: fundamentos científicos e políticos**. São Paulo: Anita Garibaldi, Fundação Mauricio Grabois, INMA, 2012.

ARANTES, Aldo. **Rio+20: Economia verde vs. desenvolvimento sustentável**. Revista Princípios. On-line, ed.119, jun./jul. 2012. Disponível em: <http://www.revistaprincipios.com.br/principios/34-noticias/292-rio-20-economia-verde-vs-desenvolvimento-sustentavel.html>. Acesso em: 05 nov. 2018.

ARENDR, Hannah. **Origens do Totalitarismo. Anti-Semitismo, Imperialismo, Totalitarismo**. 2ª reimpressão. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

ASHLEY, P.A. **Agenda ODS: Muito mais do que continuidade da Agenda ODMs**. In: Patricia Almeida Ashley e Laura Beatriz Oliveira Rodrigues. Informativo Mensal nas Pétalas do Girassol de EcoPolíticas, Niteroi: Núcleo de Estudos em EcoPolíticas e EConsCiencias, v.1, n.3, 2015.

ATKINSON, C. L. Public policy processes and the environment: implications for a sustainable future, **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, Vol. 5 Iss: 4, pp.457 – 475, 2014.

BACHELET, Michael. **A ingerência ecológica**. Direito ambiental em questão. Tradução de Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

BAKER, Susan; KOUSIS, Maria; RICHARDSON, Dick; YOUNG, Stephen. **The politics of sustainable development : theory, policy and practice within the european union**. London: Routledge, 1997.

BALDANI, Márcia Helena; MOYSÉS, Samuel Jorge. Ética e Pesquisa em Ciências Sociais. In: **Pesquisa em Ciências Sociais: interfaces, debates e metodologias**. Ponta Grossa/PR: TODAPALAVRA, 2012. p. 129-149.

BARRETO, Vicente de Paulo. Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel? In: BALDI, César Augusto (Org). **Direitos Humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p.279-308.

BARRETO, Vicente. **Os Fundamentos Éticos dos Direitos Humanos**. Revista de Direito Comparado, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 343, 1998.

BARRY, John . **Environment and social theory**. London : Routledge,1999a

BARRY, John . **Rethinking green politics**. London: Sage, 1999b.

BARRY, John. **Beyond the shallow and the deep: green politics, philosophy and práxis**. Environmental Politics,p.03, 1994.

BARRY, John. **Sustainability, political judgement and citizenship: connecting green politics and democracy**. In: DOHERTY, Brian; GEUS, Marius de (Orgs). *Democracy & Green Political Thought*. London: Routledge, 1996.

BATISTA, Paulo Nogueira. **Pronunciamento. 06 de dezembro de 1988**. In: UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. *Summary Record of the 47th Meeting*. Official Records, n. A/C.2/43/SR.47

BBC BRASIL. **Lula é presidente depois de 13 anos de espera**. Disponível em : https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2002/021028_lulaam.shtml Acesso em : 26 nov 2019.

BBC BRASIL. **Moro divulga conversas entre Lula e Dilma: Manifestantes antigoverno tomam as ruas de capitais**. Disponível em : https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160316_protesto_quinta_ab Acesso em : 11 jan 2020.

BBC NEWS BRASIL. **A batalha de Cubatão contra a poluição atmosférica**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/media-39236610> Acesso em : 28.01.2020.

BBC NEWS BRASIL. **Após dois anos, impacto ambiental de Mariana não é totalmente conhecido**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41873660> Acesso em : 10 jan 2020.

BBC NEWS BRASIL. **Tragédia com barragem da Vale em Brumadinho pode ser a pior do mundo em três décadas**. Disponível em : <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47034499> Acesso em : 20 jan 2020.

BECK, Ulrich. **Risk Society: towards a new modernity**. London : Sage, 1992.

BELEN, H. M. V. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa**. Rio de Janeiro: Ed.FGV, 2006.

BENTON, Ted; REDCLIFT, Michael. Introduction. In : REDCLIFT, Michael; BENTON, Ted. (Orgs). **Social theory and the global environment**. London: Routledge, 1994.

BLUME, Bruno André. **PPA, LDO e LOA: As três siglas que definem o Orçamento do Governo. Politize**. Março 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ppa-ldo-loa-3-siglas-que-definem-orcamento-governo/> Acesso em: 01 dez 2019.

BOBBIO, Norberto. **Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade o que é – o que não é**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.

BOFF, Leonardo. **Desenvolvimento (in)sustentável?** Disponível em: http://www.hortaviva.com.br/midiateca/bg_polenizando/msg_ler.asp?ID_MSG=118 Acesso em: 06 jun 2020.

BRAGA, T. M. et al. **Índices de sustentabilidade municipal: o desafio de mensurar**. Nova Economia, Belo Horizonte, v. 14, n. 3, p. 11-33, 2004.

BRASIL 2016. **Plano Plurianual 2016-2019**. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/lei-no-13.249/view> Acesso em: 07 jan 2020.

BRASIL 2017. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em : 06 jan 2020.

BRASIL, Código Civil, *Lei 3.071*, de 1º de janeiro de 1916. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm Acesso em 02 dez 2019.

BRASIL, *Decreto-lei 221*, de 28 de fevereiro de 1967. **Código Da Pesca**. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0221.htm Acesso em 08 dez 2019.

BRASIL, *Decreto-lei 227*, de 28 de fevereiro de 1967. **Código de Mineração**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0227.htm Acesso em 08 dez 2019.

BRASIL, *Lei 4771*, de 15 de setembro de 1965. **Código Florestal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm Acesso em 05 dez 2019.

BRASIL, *Lei 5197*, de 03 de janeiro de 1967. **Código de Caça**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/5197.htm Acesso em 05 dez 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Câmara autoriza instauração de processo de impeachment de Dilma com 367 votos a favor e 137 contra**. Disponível em : <https://www.camara.leg.br/noticias/485947-camara-autoriza-instauracao-de-processo-de-impeachment-de-dilma-com-367-votos-a-favor-e-137-contra/> Acesso em : 10 jan 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. **Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas – Relatório Final**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/RelatorioFinalMC.pdf> Acesso em : 26 nov 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 30 jun 2018.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Departamento Nacional de Produção Mineral**. Ferro. In: Sumário Mineral 2015. Brasília: DNPM; 2016. p. 66-67.

BRASIL. Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Relatório da Delegação Brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG): Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI), 1993, 144p.

BRASIL. Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Relatório da Delegação**

Brasileira. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG): Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI), 1993, p.33.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **Carta de entidades ambientalistas do Brasil: Alerta sobre retrocessos socioambientais.** Disponível em: <https://fbes.org.br/2012/03/07/carta-de-entidades-ambientalistas-do-brasil-alerta-sobre-retrocessos-socioambientais> Acesso em : 09 jan 2020.

BRASIL. *Lei 6.938*, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Brasília, 1981.

BRASIL. *Lei 7.347*, de 24 de julho de 1985. **Dispõe sobre a Ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL03/LEIS /L7347orig.htm> Acesso em 02 dez 2019.

BRASIL. **Mensagem ao Congresso Nacional, 2015: 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.** – Brasília: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Programa Calha Norte.** Disponível em: <https://defesa.gov.br/programas-sociais/programa-calha-norte> Acesso em: 12 dez 2019.

BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Plano Plurianual de 2016 a 2019 projeta crescimento com inclusão.** Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planejamento-e-investimentos/noticias/plano-plurianual-de-2016-a-2019-projeta-crescimento-com-inclusao> Acesso em : 01 dez 2019.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **“A política externa do governo Lula: dois anos” – Artigo do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, publicado na Revista Plenarium.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article?id=7788:a-politica-externa-do-governo-lula-dois-anos-artigo-do-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-celso-amorim-publicado-na-revista-plenarium> Acesso em : 28 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - MMA. **Agenda 21 Brasileira: Avaliação e Resultados.** Brasília: MMA, 2012.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - MMA. **Agenda 21 Global. Responsabilidade Socioambiental.** Disponível em : <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>. Acesso em: 04 jun. de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Brasil defenderá repartição de benefícios na COP-10.** Disponível em : <https://www.mma.gov.br/informma/item/6624-brasil-defendera-reparticao-de-beneficios-na-cop10.html> Acesso em : 28 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção de Viena e Protocolo de Montreal.** Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/protecao-da-camada-de-ozonio/convencao-de-viena-e-protocolo-de-montreal> Acesso em : 22 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção sobre a Diversidade Biológica**. Disponível em: <https://mma.gov.br/biodiversidade/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica.html> Acesso em : 25 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas> Acesso em: 22 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Galeria de Ministros**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/institucional/galeria-de-ministros> Acesso em: 20 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional sobre a Mudança de Clima**. Disponível em : <https://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima> Acesso em : 27 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Protocolo de Quioto**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/protocolo-de-quioto.html> Acesso em : 25 nov 2019.

BRASIL. **Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos Orientadores Da Posição Brasileira**, 2014. Disponível em : http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf Acesso em 10 jun 2018.

BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf Acesso em: 20 nov 2019.

BRASIL. **Saiba mais sobre o Protocolo de Quioto**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meioambiente/2010/11/protocolodequioto> Acesso em : 26 nov 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Sistema Integrado e Informações sobre Desastres (S2ID)**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/> Acesso em: 3 dez. 2018.

BRASIL. *Lei 9.605*, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre a Lei de Crimes Ambientais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm Acesso em: 30 nov 2019.

BRUM, Eliane. **Brasil Construtor de Ruínas – Um olhar sobre o país de Lula a Bolsonaro**. Arquipélago Editorial. Porto Alegre. 2019.

BRÜSEKE, F. J. Desestruturação e desenvolvimento. In: Leila C. Ferreira e Eduardo J. Viola. (Org.). **Incertezas de sustentabilidade na globalização**. Campinas: Unicamp, p. 103-132, 1996.

BRYANT, Chrystopher G.A. **Practical sociology: post-empiricism and reconstruction of theory and application**. Cambridge: Polity.1995.

BUARQUE, Cristovam. O Pensamento em um Mundo Terceiro Mundo. In: BURSZTIN,

Marcel. (Org.). **Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BUARQUE, Cristóvam. **Os Tigres Assustados – Uma Viagem pela Fronteira dos Séculos**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1999.

BULLOCK, J. et al. **Restoration of ecosystem services and biodiversity: conflicts and opportunities**. Disponível em : http://www2.uah.es/josemrey/Reprints/Bullock_Restoration_Review_TREE_2011_online.pdf. Acesso em: 12 set. 2018.

BUNGE, Mario Augusto. **Epistemologia**: curso de atualização. 2. ed. São Paulo: T. A. Queiroz Universidade de São Paulo, 1980.

BUSSINGER, Vanda Valadão. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. In : Serviço Social & Sociedade. São Paulo, nº53. Ed. Cortez, 1997.

BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de Política e Gestão Ambiental : Caminhos para a Sustentabilidade**. Rio de Janeiro : Garamond, 2012.

CAERDES. **A história da poluição em Cubatão e como a cidade deixou de ser o “Vale da Morte”**. Disponível em: <http://caerdes.blog.br/a-historia-da-poluicao-em-cubatao-e-como-a-cidade-deixou-de-ser-o-vale-da-morte/> Acesso em : 02 dez 2019.

CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida**. Tradução de Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 1996.

CARTA CAPITAL. **Entenda o que está em jogo na PEC 241**. Disponível em : <https://www.cartacapital.com.br/politica/entenda-o-que-esta-em-jogo-com-a-pec-241/> Acesso em : 02 dez 2019.

CARRERA, Francisco. **Cidade Sustentável: Utopia ou Realidade**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.

CASTELLS, M. The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks and Global Governance. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, S. 78- 94. 2008.

CARVALHO, E. Decisão na Administração Pública: **Diálogo de racionalidades**. **Sociologia, Problemas e Práticas**, 73, pp. 131-148, 2013.

CARVALHO, E. **Falta de acordo seria fracasso do sistema internacional, diz ONU**. G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/natureza/rio20/noticia/2012/06/falta-de-acordo-seria-fracasso-do-sistema-internacional-diz-onu.html> Acesso em : 20 ago 2018.

CARVALHO, Sonia Aparecida de; SILVA, Denival Francisco da; ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva. **Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade**. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, Santa Maria, RS, v. 10, n. 1, p. 1-24, out. 2015. SSN 1981-3694. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/15383>. Acesso em : 02 mar 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.5902/1981369415383>.

CATTON JR, William Robert; DUNLAP , Riley Edmon. **Environmental sociology: a new paradigm**. The American Sociology, v.13, p.41-49,1978.

CATTON JR, William Robert; DUNLAP , Riley Edmon. **Environmental sociology**. Annual Review Sociology, V, p.243-273, 1979.

CAVALCANTI, C. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra coletiva. In: Clóvis Cavalcanti (org.) **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 21-39.

CEBDS. **Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável. O que é o Acordo de Paris?** Disponível em: <https://cebds.org/o-que-e-o-acordo-de-paris/#.XmrqxrpFxjo> Acesso em : 30 nov 2019.

CERIONI, Clara. **Quem foi Chico Mendes e porque seu legado ainda faz diferença hoje**. Revista Exame. Disponível em : <https://exame.abril.com.br/brasil/a-resistencia-dos-seringueiros-conheca-a-historia-de-chico-mendes/> Acesso em : 22 nov 2019.

CMMAD (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO). **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 1991, 430p., 2a ed.

COLLOR DE MELLO, Fernando. Discurso. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1992, p.87. In: DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Relatório da Delegação Brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG): Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI), 1993, 144p.

COMISSÃO GULBEKIAN. **Para a reestruturação das ciências sociais. Para abrir as ciências sociais**. São Paulo: Cortez.1996.

COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **Crecimiento con Estabilidad: Financiamiento para el Desarrollo en el Nuevo Contexto Internacional**. In: Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, 2002, Monterrey. **Série Livros da CEPAL N° 67 (LC/G.2171-P)**. Santiago do Chile: 2002.

COMISSÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 21 NACIONAL. **Agenda 21 brasileira: bases para discussão**. Brasília, DF: MMA: PNUD, 2000.

COMISSÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 21 NACIONAL. **Agenda 21 brasileira: resultado da consulta nacional**. Brasília, DF: MMA: PNUD, 2002.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 2.ed. São

Paulo: Saraiva, 2005.

COMTE, Auguste. **O Espírito Positivo**. Portugal: RES-Editora, s/d.. **Discours sur L'Ésprit Positif**. Paris: Librairie Philosophique J. VRIN, 1995. (No site da Biblioteca Nacional da França (BNF Gallica) é possível obter uma série de obras do filósofo Auguste Comte, no original).

CONGRESSO EM FOCO. **Como os senadores votaram o impeachment de Dilma**. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/como-os-senadores-votaram-no-impeachment-de-dilma/> Acesso em : 11 jan 2020.

CONGRESSO EM FOCO. Lula: **Discurso de posse como pai dos pobres**. Disponível em : <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/lula-discurso-de-posse-como-pai-dos-pobres/> Acesso: 26 nov 2019.

CONGRESSO EM FOCO. **Meio Ambiente enfrenta retrocessos e desmonte nos primeiros 100 dias do governo Bolsonaro, apontam ambientalistas**. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/meio-ambiente/meio-ambiente-enfrenta-retrocessos-e-desmonte-nos-primeiros-100-dias-do-governo-bolsonaro-apontam-ambientalistas/> Acesso em : 10 jan 2020.

CONJUR. **Reforma da Previdência exige 49 anos de contribuição para obter teto**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-dez-06/reforma-previdencia-exige-49-anos-contribuicao-obter-teto> Acesso em : 15 dez 2019.

CONJUR. **Temer sanciona lei que libera a terceirização da atividade-fim**. Disponível em: <http://conjur.com.br/2017-mar-31/temer-sanciona-lei-libera-terceirizacao-atividade-fim> Acesso em : 15 dez 2019.

CONNOLLY, William Eugene. **The terms of political discourse**. Princeton: Princeton University Press, 1983.

CONSELHO INDIGENISTA VOLUNTÁRIO. **Os povos indígenas do Xingu e a Hidrelétrica Belo Monte**. Disponível em : <https://cimi.org.br/2008/06/27578/> Acesso em : 18 dez 2019.

CORREIO DO ESTADO. **Governo Dilma confirma cortes de R\$ 69,9 bi, anuncia ministro**. Disponível em : <https://www.correiadoestado.com.br/politica/governo-dilma-fara-cortes-de-r-699-bilhoes-anuncia-ministro/247567/> Acesso em : 10 jan 2020.

CRUZ, Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. **Globalização, transnacionalidade e sustentabilidade**. Itajaí: Univali, 2012. E-book. Disponível em: <http://siaiapp28.univali/LstFree.aspx>.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHRTranslations/por.pdf>. Acesso em: 30 jun 2018.

DESCARTES, René. Discurso do Método. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Os (Des) **Caminhos do Meio Ambiente**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1996.

DESCARTES, René. **Discurso do Método**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DIÁRIO DO PODER. **Brasil é o país que mais preserva o meio ambiente**. Disponível em : <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-o-pais-que-mais-preserva-o-meio-ambiente-afirma-bolsanaro/> Acesso em: 28 jan 2020.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2004.

DICKENS, Peter. **Reconstructing nature: alienation, emancipation and the Division of labour**. London: Routledge, 1996.

DICKENS, Peter. **Society and nature: towards a green social theory**. Filadelfia. Temple. University Press, 1992.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DINIZ, Fernando. **Mais Médicos é aprovado por 84,3%; 66,8% confiam em estrangeiros.07 de novembro de 2013**. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/mais-medicos-e-aprovado-por-843-668-confiam-em-estrangeiros,da87510ffa232410VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html> Acesso em : 20 jan 2019.

DOBSON, Andrew. **Justice and environment : conceptions of environmental sustainability and theories of distributive justice**. New York: Oxford University Press, 1998.

DRYZEK, John Stanley. **Discursive democracy: politics, policy and political economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990

DRYZEK, John Stanley. **The politics of the Earth : environmental discourses**. Oxford : Oxford University Press, 1997.

DUNOFF, Jeffrey L.; RATNER, Steven R.; WIPPMAN, David. **International Law: Norms, Actors, Process: A Problem-oriented Approach**. 2.ed. New York: Aspen Publishers, 2006, p.1090.

EBC AGÊNCIA BRASIL. **De um total de 24 mil barragens, 780 foram fiscalizadas, diz relatório**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-01/de-um-total-de-24-mil-barragens-780-foram-fiscalizadas-diz-relatorio> Acesso em : 22 jan 2020.

EBC. **Ministérios de Temer: Esplanada deixa de ter mulheres**. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2016/05/com-temer-numero-de-ministerios-com-mulheres-cai-para-zero> Acesso em : 12 jan 2020

ECKERSLEY, Robin. Greening liberal democracy: the rights discourse revisited. In: DOHERTY, Brian; GEUS, Marius de (Orgs). **Democracy and green political thought**. London: Routledge, 1996, p. 212-237.

ECOAMAZÔNIA. Legislação ambiental brasileira é uma das mais modernas do mundo, diz especialista. Disponível em: <https://www.ecoamazonia.org.br/2011/05/legislacao-ambiental-brasileira-e-uma-das-mais-modernas-do-mundo-diz-especialista/> Acesso em : 15 dez 2019.

ECODEBATE. Belo Monte ou “Belo Monstro”? A tríplice devastação. Disponível em : <https://www.ecodebate.com.br/2009/09/25/belo-monte-ou-belo-monstro-a-triplice-devastacao/> Acesso em : 10 jan 2020.

ECODEBATE. Conferência da ONU sobre Diversidade Biológica (COP-10) : As conquistas de Nagoya. Disponível em : <https://www.ecodebate.com.br/2010/11/25/conferencia-da-onu-sobre-diversidade-biologica-cop-10-as-conquistas-de-nagoya/> Acesso em : 27 nov 2019.

ECONOMIA EM CRISE. Reeleita há 9 dias, presidente Dilma Rousseff enfrenta sequência de más notícias na Economia. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2014/11/04/economia-em-crise-reeleita-ha-9-dias-presidente-dilma-rousseff_n_6098984.html Acesso em : 13 jan 2020.

EL PAÍS. Imigração de Brasileiros para países da OCDE SUBIU 24%, o terceiro maior aumento. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/18/politica/15688433_66_553673.html Acesso em : 05 jan 2020.

EL PAÍS. Os brasileiros desejam mudança, mas não veem representada na oposição.15 de fevereiro de 2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/02/16/politica/1392511161_834011.html Acesso em : 28 dez 2019.

EL PAÍS. Temer é denunciado por corrupção e se torna o primeiro presidente a responder por crime durante o mandato. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/26/politica/1498485882_380890.html Acesso em : 12 jan 2020.

ÉPOCA. O desmanche ambiental do Governo Temer. Disponível em : <https://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-desmanche-ambiental-do-governo-temer.html> Acesso em : 29 jan 2020.

Escritório Regional para América Latina e Caribe do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/ORPALC). **Iniciativa Latinoamericana y Caribeña para el Desarrollo Sostenible.** Cidade do México: UNEP/LAC-IC.7/6/Anx.1, 2002

ESTADÃO POLÍTICA. Protestos são resultado de ‘sucesso’ do país.16 de julho de 2013. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,protestos-sao-resultado-de-sucesso-do-pais-diz-lula,1054079> Acesso em : 28 dez 2019.

ESTADÃO. Entenda o que é o Protocolo de Kyoto. Disponível em : <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,entenda-o-que-e-o-protocolo-de-kyoto,90220> Acesso em : 26 nov 2019.

ESTADÃO. Leia na íntegra o discurso de Lula na COP 15. Disponível em : <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,leia-na-integra-o-discurso-de-lula-na-cop-15,484275> Acesso em : 27 nov 2019

ESTADÃO. **O legado ambiental do Governo Temer, fruto da sensibilidade e do bom senso, é sua herança para as futuras gerações.** Disponível em : <https://marsemfim.com.br/o-legado-ambien-tal-do-governo-temer/> Acesso em : 30 nov 2019.

ESTEVO, Jefferson dos Santos. **Política externa brasileira para mudanças climáticas..** In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. **Proceedings online...** Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais - USP, Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000122011000200033&lng=en&nrm=abn. Acesso em 05 nov. 2018.

EXAME. **Como o Brasil entrou (e pode sair) da maior recessão da história.** Disponível em: <https://exame.com/economia/como-o-brasil-entrou-e-pode-sair-da-maior-recessao-da-historia/> Acesso em : 02 jan 2020.

EXAME. **Protesto contra Dilma é maior da História e assusta o governo.** Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/protesto-contradilma-supera-diretas-ja-diz-datafolha/> Acesso em : 11 jan 2020.

EXAME. **Total de Desempregados mais que dobrou em três anos, calcula IBGE.** Disponível em : <https://exame.abril.com.br/economia/total-de-desempregados-mais-que-dobrou-em-3-anos-calcula-ibge/> Acesso em : 05 jan 2020.

FACHIN, Melina Girardi. **Fundamentos dos direitos humanos – teoria e práxis na cultura da tolerância.** Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

FARIA, Celso A. P. O Itamaraty e a política externa brasileira: do insulamento à busca de coordenação dos atores governamentais e de cooperação com os agentes societários. **Contexto internacional**, v.34, n.1, Rio de Janeiro, 2012.

FEAGIN; Joe Richard; HERNÁN, Vera. **Liberation sociology.** Colorado. Westview, 2001.

FEAGIN; Joe Richard; HERNÁN, Vera. **Social justice and sociology : agendas for the twenty-first century.** American Sociological Review, v.66, p.01-20.Feb. 2001

FERRARI, Pedro. **A Dinâmica da Pesquisa na Área de Filosofia e Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da FE/Unicamp:** teses de doutoramento defendidas no grupo de estudos e pesquisas em filosofia e educação paidéia (1985 – 2002). Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2008.

FERREIRA, Aparecida de Jesus; SCHIMANSKI, Edina; BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A triangulação como recurso metodológico na pesquisa social.** In: Pesquisa em Ciências Sociais: interfaces, debates e metodologias. Ponta Grossa/PR: TODAPALAVRA, 2012. p. 129-149.

FERREIRA, Leila da Costa. **A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil.** São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

FIESP. **Sou contra a CPMF.** Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/contraa-cpmf/> Acesso em : 09 jan 2020.

FIORILLO, Celso Antonio. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 4ª.ed.São Paulo: Saraiva, 2003.

FOGLIATTI, M. C. **Avaliação de impactos ambientais: aplicação aos sistemas de transporte**. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u31220.shtml> Acesso em : 23 nov 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Acidente com duto matou 93 em Cubatão**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u31220.shtml> Acesso em : 23 nov 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Entenda o impacto da crise no governo na economia**. Disponível em : <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1885077-entenda-o-impacto-da-crise-no-governo-na-economia.shtml> Acesso em : 13 jan 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Investimento reage e é destaque do PIB em 2013**. Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/02/1418619-investimento-reage-e-e-destaque-do-pib-em-2013.shtml>. Acesso em : 20 dez 2019

FOLHA DE SÃO PAULO. **OEA cancela audiência sobre Belo Monte após Brasil se negar a ir**. Disponível em : <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/997180-oea-cancela-audiencia-sobre-belo-monte-apos-brasil-se-negar-a-ir.shtml> Acesso em: 23 dez 2019.

FAO. Food and Agriculture Organization. **Summary Report of the Food Security Dialogue Day Organized by FAO, IFAD, WFP and Bioversity International**. Disponível em: <http://www.fao.org/rioplus20/33881-0ec3e5243e297d17e8f179d9219ab4ec3.pdf>. Acesso em : 16 set 2018.

FRANCHINI, Matías; VIOLA, Eduardo. **Sistema internacional de hegemonia conservadora: o fracasso da Rio + 20 na governança dos limites planetários**. Ambiente e Sociedade, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 01-18, Dec. 2012.

FUNDAÇÃO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. FHC e Ruth. **Fernando Henrique Cardoso. Biografia Completa**. Disponível em : <https://fundacaofhc.org.br/ruth-e-fhc/fernando-henrique-cardoso> Acesso em : 22 nov 2019.

G1 POLÍTICA. **Câmara elege membros de comissão que analisará impeachment de Dilma**. Disponível em : <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/03/camara-elege-membros-de-comissao-que-analisara-impeachment-de-dilma.html> Acesso em : 10 jan 2020

G1. **Após cinco anos, Comissão da Verdade finaliza relatório sobre crimes cometidos pela ditadura militar no Paraná**. 27 de novembro de 2017. Disponível em : <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/apos-cinco-anos-comissao-da-verdade-finaliza-relatorio-sobre-crimes-cometidos-pela-ditadura-militar-no-parana.ghtml> Acesso em : 22 dez 2019

G1. **Desemprego fica em 12% no 4º trimestre de 2016 e atinge 12,3 milhões de desempregados**. Disponível em : <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em->

12-no-4-trimestre-de-2016.ghtml Acesso em : 05 jan 2020.

G1. **Eduardo Campos morre em Santos após queda de avião em que viajava.** Disponível em : <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/08/eduardo-campos-morre-apos-queda-do-aviao-em-que-viajava.html> Acesso em : 04 jan 2020.

G1. **Governo desiste da votação da Previdência e anuncia nova pauta prioritária no Congresso.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/governo-desiste-da-votacao-da-previdencia-e-anuncia-nova-pauta-prioritaria-no-congresso.ghtml> Acesso em : 06 jan 2020.

G1. **Governo Federal anuncia o maior corte no orçamento da história.** Disponível em : <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2015/05/governo-federal-anuncia-o-maior-corte-no-orcamento-da-historia.html> Acesso em : 09 jan 2020.

G1. **Marina Silva declara apoio a Aécio Neves no segundo turno.** Disponível em : <https://eleicoes.uol.com.br/2014/noticias/2014/10/05/aecio-supera-marina-e-vai-ao-segundo-turno-contradilma.htm> Acesso em : 05 jan 2020.

G1. **Pesquisa do Datafolha mostra que a aprovação de Dilma caiu para 13%.** Disponível em : <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/03/pesquisa-do-datafolha-mostra-que-aprovacao-de-dilma-caiu-para-13.html> Acesso em : 09 jan 2020.

G1. **Senado aprova impeachment, Dilma perde o mandato e Temer assume.** Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senado-aprova-impeachment-dilma-perde-mandato-e-temer-assume.html> Acesso em : 11 jan 2020.

GALINDO, Marcos. Patrimônio memorial e instituições públicas no Brasil. In: MOTTA, A.; BARRIO, A. E.; GOMES, M. H. (Org.). **Inovação Cultural, Patrimônio e Educação**. Recife: Fund. Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2009. cap. 4.

GAUCHAZH. **Os principais pontos do parecer do relator Jovair Arantes, favorável ao impeachment.** Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/os-principais-pontos-do-parecer-do-relator-jovair-arantes-favoravel-ao-impeachment-5755964.html> Acesso em : 10 jan 2020.

GAZETA DO POVO. **Em 1992, Collor era o 1º presidente do Brasil a sofrer Impeachment.** Disponível em : <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/em-1992-collor-era-o-1-presidente-do-brasil-a-sofrer-impeachment-efsbllledqdg5hahb5h9ea4g02/> Acesso em : 22 nov 2019.

GAZETA DO POVO. Instituto Politel. **Um balanço das medidas positivas do Governo Temer.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/medidas-positivas-michel-temer/> Acesso em : 01 dez 2019.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Unesp. 1991.

GIFE. **Monitoramento da implementação da Agenda 2030 é missão empreendida por governos, empresas e organizações da sociedade civil.** Disponível em : <https://gife.org.br/monitoramento-da-implementacao-da-agenda-2030-e-missao-empreendida-por-governos-em>

presas-e-organizacoes-da-sociedade-civil/ Acesso em : 22 nov 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. 7. reimp. São Paulo: Atlas, 2006.

GOLDBLATT, David. **Social theory and environment**. Cambridge: Polity, 1996.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (Des) Caminhos do Meio Ambiente**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1996.

GOULDSON, Andrew; MURPHY, Joseph. Ecological modernisation: restructuring industrial economies. In: JACOBS, Michael (Org). **Greening the millennium? The new politics of the environment**. Oxford: Blackwell, 1997.

GREENPEACE. **Greenwash+20**: How some powerful corporations are standing in the way of sustainable development. Disponível em: <http://www.greenpeace.org/international/en/publications/Campaign-reports/Climate-Reports/GreenwashPlus20/>. Acesso em: 15 out. 2018.

GREENPEACE. **Retrocessos Ambientais de Temer podem comprometer a meta climática do Brasil**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/retrocessos-ambientais-de-temer-podem-comprometer-meta-climatica-do-brasil/> Acesso em : 01 dez 2019.

GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária**. 11 ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

GTA AGENDA 2030. **Nota de repúdio a desistência do governo brasileiro em apresentar o Relatório sobre os ODS da ONU**. Disponível em : <https://gtagenda2030.org.br/2019/07/02/nota-de-repudio-a-desistencia-do-governo-brasileiro-de-apresentar-relatorio-sobre-os-ods-na-onu/> Acesso em : 22 jul 2019.

GTSC A2030. **Governo brasileiro não vai apresentar o Relatório Nacional Voluntário no Fórum Político de Alto Nível**. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/2019/05/17/governo-brasileiro-nao-vai-apresentar-o-relatorio-nacional-voluntario-no-forum-politico-de-alto-nivel/> Acesso em : 25 nov 2019.

GUIA DOS ODS PARA EMPRESAS. **Diretrizes para a implementação dos ODS na estratégia dos negócios**. Disponível em : <file:///D:/Guia-dos-ODS%20EMPRESARIAL.pdf> Acesso em : 29 nov 2019.

GUIMARÃES, R ; FONTOURA, Y. **A Natureza Ético-Política das Dimensões Humanas das Mudanças Ambientais Globais**. Revista da ANPEGE, v. 6, n. 6, p. 73-87, 2010.

GUIMARÃES, R. **Waiting for Godot: Sustainable Development, International Trade and Governance in Environmental Policies**. Contemporary Politics, v. 10, n. 3-4, p. 203-225, 2004.

GUIMARAES, Roberto Pereira; FONTOURA, Yuna Souza dos Reis da. **Rio+20 ou Rio-20?: crônica de um fracasso anunciado**. Ambient. soc., São Paulo, v. 15, n. 3, p. 19-39, Dec. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2012000300003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 ago. 2018.

HAMER, M. Plot to Undermine **Global Pollution Controls is Revealed**. The New Scientist, 2 January. Disponível em: <http://www.newscientist.com/article/dn1734-plot-to-undermine-global-pollution-controls-revealed.html>. Acesso em: 10 set. 2018.

HAYWARD, Tim. Constitutional environmental rights and liberal democracy. In : BARRY, John; WISSEMBURG, Marcel (Orgs). **Sustaining liberal democracy ecological, challenges and opportunities**. New York: Palgrave, 2001.

HERKENHOFF, João Baptista. **Curso de Direitos Humanos: gênese dos direitos humanos**. V.1. São Paulo : Acadêmica, 1994. Livro Digitalizado. Disponível em : <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/herkemhoff/livro1/dhmunido/index.html#1> . Acesso em 20 abr 2019.

HIRST, Mônica; PINHEIRO, Letícia. A política externa do Brasil em dois tempos. **RBPI**. Brasília: Ano 38, n. 01, p. 5-23, 1995.

HISSA, C. E. V. Fronteiras da transdisciplinaridade moderna. In: HISSA, C.E.V (Org.). **Saberes ambientais: desafios para o conhecimento disciplinar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

HORKHEIMER, Max. **Teoria Crítica I**. São Paulo: Perspectiva/Edusp, 1990.

IBAMA. **Sobre o Ibama**. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/institucional/sobre-o-ibama> Acesso em: 12 dez 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais: perfil dos municípios brasileiros 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Microdados. Disponível em: encurtador.com.br/deozK. Acesso em: 3 dez. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Microdados. Disponível em: encurtador.com.br/pyALO. Acesso em: 3 dez. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Plataforma ODS**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/>. Acesso em: 2 mar. 2019.

IG. **Após impeachment, Senado mantém os direitos de Dilma**. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2016-08-31/dilma-impeachment-direitos-politicos.html> Acesso em : 12 jan 2020.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Relatório da FAO alerta que desaparecimento da biodiversidade ameaça a produção a produção de alimentos**. Disponível em : <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/586968-re-latorio-da-fao-alerta-que-desaparecimento-da-biodiversidade-ameaca-producao-de-alimentos> Acesso em : 22 jan 2020.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **“Não foi um acidente” diz Ailton Krenak sobre a tragédia de Mariana.** Disponível em : <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/nao-foi-um-acidente-diz-ailton-krenak-sobre-a-tragedia-de-mariana> Acesso em: 12.01.2020.

IRVING, Marta de Azevedo. **Sustentabilidade e o futuro que não queremos: polissemias, controvérsias e a construção de sociedades sustentáveis.** Sinais Sociais, Rio de Janeiro, v. 9, n. 6, set.-dez, 2014, p.11-36.

ISTO É. **Gestão Pública: Dilma Rousseff.** 29 de novembro de 2013. Disponível em : https://istoe.com.br/337112_GESTAO+PUBLICA+DILMA+ROUSSEFF Acesso em : 22 dez 2019.

JACOBS, Michael. Environmental valuation , deliberative democracy and public decision-making institutions. In: FOSTER, John Bellamy (Org.). **Valuing nature? Economics, ethics and environment.** London: Routledge, 1999a.

JACOBS, Michael. **Green Economy.** London : Pluto Press, 1991.

JACOBS, Michael. Sustainable development as a contested concept. In: DOBSON, Andrew (Org.). **Fairness and futurity : essays on environmental sustainability and social justice.** Oxford: Oxford University Press. 1999b.

JORNAL ESTADO DE MINAS ECONOMIA. **Taxa de desemprego em 2013 cai a 5,4%, menor patamar histórico.** Disponível em : http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2014/01/30/internas_economia,493260/taxa-de-desemprego-em-2013-cai-a-5-4-menor-patamar-historico.shtml Acesso em : 20 dez 2019.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Tragédia de Mariana causou prejuízo de R\$ 1,2 bilhão a municípios mineiros.** Disponível em : https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/02/04/interna_gerais,731564/tragedia-de-mariana-causou-prejuizo-de-r-1-2-bilhao-a-municipios-m.s.html Acesso em : 12 jan 2020.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Três anos depois, ninguém foi condenado por tragédia de Mariana; processo na Justiça tem data para julgamento.** Disponível em : https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/26/interna_gerais,1024701/tres-anos-depois-ninguem-foi-presos-pela-tragedia-de-mariana.shtml Acesso em : 18 jan 2020.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **As crises do segundo mandato de Dilma.** Disponível em : https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/01/19/interna_politica,609259/as-crisis-do-segundo-mandato-de-dilma.shtml Acesso em : 10 jan 2020.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Bolsonaro promete que, se eleito, o governo terá “no máximo” 15 ministérios.** Disponível em : https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/10/05/interna_politica,994655/bolsonaro-diz-que-se-eleito-governo-tera-no-maximo-15-ministerios.shtml Acesso em : 15 dez 2019.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Para especialistas, discurso de Bolsonaro em Davos foi superficial.** Disponível em : https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/01/23/interna_politica,1023688/para-especialistas-discurso-de-bolsonaro-em-davos-foi-superficial.s

html Acesso em : 29 jan 2020.

JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. **Dilma tem mais pedidos de impeachment que Fernando Henrique e menos que Lula.** Disponível em: [https://politica.estadao.com.br/noticias/ geral,dilma-tem-mais-pedidos-de-impeachment-que-fernando-henrique-e-menos-do-que-lula,1650434](https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,dilma-tem-mais-pedidos-de-impeachment-que-fernando-henrique-e-menos-do-que-lula,1650434) Acesso em : 09 jan 2020.

JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. **Eduardo Cunha acata pedido de impeachment contra Dilma Rousseff.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1714133-cunha-deflora-processo-de-impeachment-contradilma.shtml> Acesso : 11 jan 2020.

JUSBRASIL. **Ministério Público acusa Inca de ser o maior desmatador da Amazônia.** Disponível em: <https://g1-globocom.jusbrasil.com.br/noticias/3173540/ministerio-publico-acusa-incra-de-ser-maior-desmatador-da-amazonia> Acesso em: 09 jan 2020.

KANT, I. **A paz perpétua e outros opúsculos.** Lisboa: Edições 70, 2002.

KELSEN, H. **Teoria pura do direito.** 8. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

KRONEMBERGER, Denise Maria Penna. Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v.71, n.1, p.40-45, Jan. 2019. Disponível em : http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000967252019000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 nov 2019

LACAZ FAC. **Mariana não foi acidente: foi um grave crime sanitário-ambiental!** São Paulo; 2016. 34 p.

LAFFERTY, William Maher ; LANGUELLE, Oluf . Sustainable development as concept and norm. In: LAFFERTY, William Maher ; LANGUELLE, Oluf (Orgs.). **Towards Sustainable Development : on the Goals of Development – and the Conditions of Sustainability.** London: Macmillan, 1999.

LAFFERTY, Willian Maher; MEADOWCROFT, James. Concluding Perspectives. In: LAFFERTY, William Maher; MEADOWCROFT, James (Orgs.). **Implementing sustainable development**, New York: Oxford University Press, 2000.

LANGUELLE, Oluf. **Sustainable development: exploring the ethics o four common future.** *Internacional Political Science Review*, v. 20, n. 2, p.129-149,1990.

LANGUELLE, Oluf. **Sustainable production e cosumption – from conceptions of sustainable development to household strategies for sustainable consuptions.** Program for Research and Documentation of a Sustainable Society (Prosus). Report 4/01, 2001.

LAFER, Celso. Discurso. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1992, p.103-107. In: **DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Relatório da Delegação Brasileira.** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG) : Instituto de Pesquisa e Relações Internacionais (IPRI), 1993, 144p.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências do Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

LARENZ, K. **Metodologia da ciência do direito**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LENZI, Cristiano Luis. **Sociologia Ambiental – risco e sustentabilidade na modernidade**. 2ª ed. Appris. Curitiba.2019.

LENZI, Tíé. **Saiba o que é PPA, LDO e LOA**. Toda Política. Disponível em: <https://www.todapolitica.com/ppa-ldo-loa/> Acesso em: 01 dez 2019.

LIMA, Luciana Alves de. **Direito Socioambiental - Proteção da diversidade biológica e cultural dos povos Indígenas**. Faculdade de Direito de Curitiba, 2009.

LUÑO, Antonio Enrique Pérez. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitucion**. 6. ed. Madrid: Tecnos, 1999, p. 22.

MASSINI-CORREAS, Carlos Ignácio, **Filosofía del derecho: El derecho y los derechos humanos**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1994, p. 104/105.

MATOS, Olgária Chain Féres. Desejo de Vidência. Desejo de Evidência:Walter Benjamin. In: NOVAES, Adauto (Org.). **O Desejo**. São Paulo: CIA das Letras, 1990.

MEADOWS, Donnela H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, William W. **Limits to Growth**. New York: New American Library, 1972.

MARTELL, Luke. **Ecology and Society: and introductions**. Amherst: University from Massachusetts Press, 1994.

MCCORMICK, John. **Rumo ao paraíso : a história do movimento ambientalista**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992

MEADOWCROFT, James. **Planning for sustainable development: What can be learned from de critics?** In edited by: KENNY, Michael; MEADOWCROFT, James. Londres: Routledge, 1999.

MEDEIROS, Josué. **Análises e propostas: Crise Ambiental e Rio+20 na visão da sociedade e governo brasileiro**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2012.

MEDINA, Naná Mininni. **Breve histórico da educação ambiental**. 2009. Disponível em : http://pm.al.gov.br/bpa/publicacoes/ed_ambiental.pdf. Acesso em: 02 nov. 2018

MELO, P.T.N.B de. Indicadores da Dimensão Institucional do Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos da Rio+20. **Desenvolvimento em Questão**, Rio Grande do Sul, n.23, p. 74-117, 2013.

MENDES, Marina Ceccato. **Desenvolvimento sustentável**. Disponível em : http://educar.sc.usp.br/biologia/textos/m_a_txt2.html. Acesso em: 22 jan 2020.

MENDONÇA, Ricardo. **João Paulo Capobianco: "O governo é pré-histórico na questão ambiental"(íntegra)**. Revista Época. On-line, 13 abr. 2012. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/tempo/noticia/2012/04/joao-paulo-capobianco-o-governo-e-pre-historico-na-questao-ambiental-integra.html>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MESSEMBERG, Débora. **A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros**. Soc. estado. Brasília , v. 32, n. 3, p. 621-648, Dec. 2017 . Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000300621&lng=en&nrm=iso. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203004>. Acesso em : 19 fev 2020.

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, Ideologia e Ciência Social – ensaios de negação e afirmação**. São Paulo, Ed. Ensaios, 1993.

MÍDIA E AMAZÔNIA. **O Programa Nossa Natureza**. Disponível em : <http://midiaeamazonia.andi.org.br/texto-de-apoio/o-programa-nossa-natureza> Acesso em : 12 dez 2019.

MILL, J. S. **Sobre a liberdade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado. **Comissão Extraordinária de Barragens. Relatório final**. Belo Horizonte; 2016. 249 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana. **Relatório: avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG**. Belo Horizonte: Sedru; 2016. 289 p.

MOL, Arthur P.J. **The refinement of production: ecological modernization and the chemical industry**. Utrecht: Van Arkel, 1995.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra Pátria**. Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 1994.

MORIN, Edgar. **As duas globalizações: complexidade e comunicação, uma pedagogia do presente**. Porto Alegre: Sulina/EDIPUCRS, 2001.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. São Paulo: Bertrand Brasil, 1996.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MORIN, Edgar. **Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

MORIN, Edgar. **Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2000.

MORIN, Edgar. **As duas globalizações: complexidade e comunicação, uma pedagogia do presente**. Porto Alegre: Sulina/EDIPUCRS, 2001.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL- ONU BR. **A Agenda 2030**. Disponível em : <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: 04 de jun. de 2018.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL - ONU BR. **17 Objetivos para transformar o mundo**. Disponível em : <https://nacoesunidas.org/pos2015/> Acesso em: 04 jun. 2018.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL - ONU BR. **Secretário-geral da ONU apresenta síntese dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pós-2015**. Publicado em : 04 dez. 2014. Atualizado em : 01 set 2015. Disponível em : <https://nacoesunidas.org/secretario-geral-da-onu-apresenta-sintese-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-pos-2015/>. Acessado em: 04 jun. 2018.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Brasil avança no cumprimento das metas de desenvolvimento da ONU**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-avanca-no-cumprimento-das-metas-de-desenvolvimento-da-onu/> Acesso em : 28 nov 2019.

NETNATURE. **Mariana e Brumadinho escancaram para o mundo a realidade brasileira: o menosprezo pelas questões sociais e ambientais**. Disponível em : <https://netnature.wordpress.com/2020/01/26/mariana-e-brumadinho-escancaram-para-o-mundo-a-realidade-brasileira-o-menosprezo-por-questoes-sociais-e-ambientais/> Acesso em : 28 jan 2020.

NEW, Caroline. **Sociology and the case for realism**. Sociological Review, v.43, n.04, p.808-827, 1995.

NEXO JORNAL. **A política ambiental brasileira sob ataque: um palco de violência**. Disponível em : <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/A-politica-ambiental-brasileira-sob-ataque-um-palco-de-violencias> Acesso em : 10 jan 2020.

NEXO JORNAL. **Ciência, Tecnologia e Inovação “operação desmonte” e seus resistentes**. Disponível em : <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/Ciencia-Tecnologia-e-Inovacao-a-operacao-desmonte-e-seus-resistentes> Acesso em : 10 jan 2020.

NEXO JORNAL. Venturini, Lilian; Aragão, Alexandre. **Lava Jato: a origem e o destino da maior operação anticorrupção do país**. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2018/03/16/Lava-Jato-a-origem-e-o-destino-da-maior-opera%C3%A7%C3%A3o-anticorrup%C3%A7%C3%A3o-do-pa%C3%ADs> Acesso em : 04 jan 2020.

O GLOBO. **Bolsonaro cria superministério da Economia com sete secretarias especiais.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/bolsonaro-cria-superministerio-da-economia-com-sete-secretarias-especiais-23339993> Acesso em 15 dez 2019.

O GLOBO. **Levantamento aponta Temer como o presidente mais rejeitado do mundo.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/levantamento-aponta-temer-como-presidente-mais-rejeitado-do-mundo-21994959> Acesso em : 12 jan 2020.

O GLOBO. **Queda de 0,2%no PIB ocorre após dois anos de fraca expansão; economia está no patamar de 2012.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/queda-de-02-no-pib-ocorre-apos-dois-anos-de-fraca-expansao-economia-esta-no-patamar-de-2012-23703025> Acesso em : 02 jan 2020.

O ECO. **O que é a Economia Verde.** Disponível em : <https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28986-o-que-e-a-economia-verde/> Acesso em :

O NEGÓCIO DO VAREJO. **O estrago da crise, varejo fechou 166,9 mil lojas entre 2015 e 2016.** Disponível em: <http://onegociodovarejo.com.br/o-estrago-da-crise-segundo-cnc-varejo-fechou-1669-mil-lojas-entre-2015-e-2016/> Acesso em : 05 jan 2020.

OLIVEIRA, José A. Puppim de. **Empresas na sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. **Rio + 20: Reflexões sobre geopolítica e ideologia. Espaço e Economia,** Rio de Janeiro, n. 4, 2014..

OLIVEIRA, M. O. Desmercantilizar a tecnociência. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 241-265.

OLIVEIRA, Tássia C.; RIBEIRO, Renata A. **Política Externa Brasileira na Construção da Ordem Ambiental Internacional: Desenvolvimento com Sustentabilidade. IX Encontro da ABCP,** 04 a 07 de agosto de 2014, Brasília - DF, 2014.

ONU BRASIL. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, ONU, 2015**

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O Futuro que Queremos. RIO+20 Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, 2012.** Disponível em: http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos_rascunho_zero.pdf. Acesso em: 18 nov. 2018.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo : A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em : <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda-2030-pt-br.pdf> Acesso em : 22 nov 2019.

ONU.ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Millennium Project: banco de dados.** Disponível em: <http://www.pnud.org.br/milenio/index.php>. Acesso em: 30 jun. 2018,

ONU.ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: banco de dados. Disponível em

<http://www.onu-brasil.org.br>_Acesso em: 30 jun. 2018.

OPINIÃO & NOTÍCIA. **Enfraquecida, Dilma inicia segundo mandato com enormes desafios**. Disponível: <http://opiniaoenoticia.com.br/brasil/enfraquecida-dilma-inicia-segundo-mandato-com-enormes-desafios> Acesso em : 08 jan 2020.

PAGEL, E. F. **Políticas de gestão ambiental**. 3. ed. Santa Maria: UFSM, 2007.

PARANÁ. Secretaria do Meio Ambiente. **O que são Políticas Públicas?** Disponível em: http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O_quesao_PoliticasPublicas.pdf f. Acesso em 05 jun 2018.

PASSOS, Priscila Nogueira C. A Conferência de Estocolmo como Ponto de Partida para a Proteção Internacional do Meio Ambiente. **Direitos Fundamentais e Democracia**, v. 8, 2009.

PENSAMENTO VERDE. **A história da poluição em Cubatão e como a cidade deixou de ser o “Vale da Morte”**. Disponível em: <https://www.pensamentoverde.com.br/sustentabilidade/historia-poluicao-cubatao-cidade-deixou-vale-morte/> Acesso em : 02 dez 2019.

PEREZ-LUÑO, Antônio Enrique. **Concepto y concepción de los derechos humanos: anotaciones a la ponencia de Francisco Laporta**. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2001, p. 48

PEZZA, Célio. **Felicidade Interna Bruta (FIB) versus PIB**. Congresso em Foco. Jan 2011. Disponível em : <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunas/felicidade-interna-bruta-fib-versus-pib/> Acesso em : 08 jun 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo. Max Limonad, 1998.

PIOVESAN, Flávia. Segurança jurídica e direitos humanos: o direito à segurança de direitos. In: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes (Org.). **Constituição e segurança jurídica: direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Estudos em homenagem a José Paulo Sepúlveda Pertence**. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

PIRES, Mauro de Oliveira. A Trajetória do Conceito de Desenvolvimento Sustentável na Transição Paradigmática. In: BRAGA, Maria Lúcia de Santana; DUARTE, Laura Maria Goulart (Org.). **Tristes Cerrados - Sociedade e Biodiversidade**. Brasília, Paralelo 15, 1998.

PIRES, M. **Cientistas se reúnem para dar sugestões à Rio+20**. Veja. Disponível em : <http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/comunidade-cientifica-se-reune-para-dar-sugestoes-a-rio-20>. Acesso em: 31 out 2018.

PLANETA ORGÂNICO. **Protocolo de Kyoto**. <http://planetaorganico.com.br/site/index.php/protocolo-de-kyoto/> Acesso em : 26 nov 2019

PNUD BRASIL. **Brasil avança na implementação da Agenda 2030**. Disponível em : <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/01/05/brasil-avanza-na-implementa-o-da-agenda-2030.html> Acesso em : 23 nov 2019.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO-PNUD. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.** Disponível em: <http://www.pnud.org.br/odm.aspx> . Acesso em: 04 de jun de 2018.

POLÍTICA DESMISTIFICADA. **Em Davos Bolsonaro passa vergonha e cita dados errados sobre o meio ambiente e governo.** Disponível em: <https://politicadesmistificada.blogspot.com/2019/01/em-davos-bolsonaro-passa-vergonha-e.html> Acesso em : 29 jan 2020.

PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. **Plano Plurianual 2016-2019 Federal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <http://www.dados.gov.br/dataset/ods-ppa> Acesso em : 01 dez 2019.

PORTAL FORUM. **Vice do PT: “falta de diálogo” de Dilma Rousseff com a população e movimentos sociais (13/06/2013).** Disponível em : <http://web.archive.org/web/20141015224451/> e <http://mariafro.com/2013/06/13/vice-do-pt-falta-de-dialogo-de-dilma-rousseff-com-a-populacao-e-movimentos-sociais/> Acesso em: 20 dez 2019.

PORTAL R7. **Eleição mais disputada em 30 anos. Vitória em PE, MG e RJ garantem a reeleição de Dilma.** Disponível em: <https://noticias.r7.com/eleicoes-2014/com-eleicao-mais-disputada-em-30-anos-vitoria-em-pe-mg-e-rj-garantem-reeleicao-de-dilma-27102014> Acesso em : 05 jan 2020.

PORTAL TERRA. **Governo brasileiro é pressionado por históricos protestos.** 21 de junho de 2013. Disponível em : <http://noticias.terra.com.br/brasil/governo-brasileiro-e-pressionado-por-historicos-protestos,f614e49fccf5f310VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html> Acesso em : 28 dez 2019.

PORTO MFS. **A tragédia da mineração e do desenvolvimento no Brasil: desafios para a saúde coletiva.** Cad Saude Publica [online]. 2016;32(2). [Citado em 2016 maio 18]. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n2/0102-311X-csp-32-20102-311X00211015.pdf> Acesso em: 10 jan 2020.

PPA CIDADÃO. **Entenda o PPA 2016-2019.** Disponível em : <https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/estrutura-ppa.xhtml> Acesso em : 01 dez 2019.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos.** São Paulo: Saraiva, 2014, p.23.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

REDE BRASIL ATUAL. **100 dias de Bolsonaro são um retrocesso ao meio ambiente diz SOS Mata Atlântica.** Disponível em : <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2019/04/100-dias-de-bolsonaro-sao-de-retrocesso-ao-meio-ambiente-diz-sos-mata-atlantica/> Acesso em : 20.06.2019.

REGO, Tarcília. **A questão ambiental no governo Itamar. O Estado Verde.** Disponível em: <https://www.oestadoce.com.br/cadernos/oev/a-questao-ambiental-no-governo-itamar> Acesso em : 25 nov 2019.

REIGOTA, M. Desafios à educação ambiental escolar. In: JACOBI, P. et al. (orgs.). **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências.** São Paulo: SMA, 1998. p.43-50.

REUTERS. **Ibama rebate a fala de conselheiro de Bolsonaro sobre “indústria de multas”**. Disponível em: <https://br.reuters.com/article/businessNews/idBRKCN1MK23L-OBRBS>
Acesso em : 28 jan 2020.

RIO+20. **Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Rio+20: Temas**. Comitê Nacional de Organização Rio+20, 2011. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/clientes/rio20/rio20/sobre_a_rio_mais_20/temas.html. Acesso em: 05 nov. 2018

ROBLES, G. **Os Direitos fundamentais e a ética na sociedade atual**. Barueri: Manole, 2005.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de Transição para o Século XXI**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Organização de Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002, p. 55.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SALAS-ZAPATA, W.; RÍOS-OSORIO, L.; CASTILLO, J.A.D. La ciencia emergente de la sustentabilidad: de la práctica científica hacia la constitución de una ciencia. **Interciencia**, v.2, n.9, 2011.

SÁNCHEZ, Ana. A Noção de Dialógica e os Meus Encontros com Edgar Morin. In: PENA-VEGA, Alfredo & NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. (Org.). **O Pensar Complexo**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

SANTOS, Boaventura Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. 1ª.ed. Editora Cortez, São Paulo, 2014.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Um Discurso Sobre as Ciências**. 6. ed. Porto: Afrontamento, 1993.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Pela mão de Alice - O Social e o Político na Pós Modernidade** 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma Concepção Multicultural dos Direitos Humanos**. Revista Crítica de Ciências Sociais, n°48, junho 1997, p.11-32.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A Crítica da Razão Indolente – Contra o Desperdício da Experiência**. v.1. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, E. L. & SANTANA, W.G.P. Administração do Desenvolvimento: Passado, Presente e Futuro. **I Colóquio de Epistemologia e Sociologia da Administração**. Florianópolis-SC, 2011.

SÃO PAULO.Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Tratados e Organizações Internacionais em Matéria de Meio Ambiente. In: **Entendendo o Meio Ambiente / Coordenação geral [do]**

Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo Fábio Feldmann. 2. ed. São Paulo: SMA, 1997.

SANTIAGO, Claudia. **Como fazer Análise de Conjuntura/ Claudia Santiago, Reginaldo Carmello de Moraes.** 1ª ed. 1ª. reimp. Brasília/DF: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 2014. 64 p. (Formação de Dirigentes Sindicais, Eixo 2, Fascículo 3)

SARDENBERG, Ronaldo. Pronunciamento. 13 de novembro de 1990. (1990b). In: UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. **Summary Record of the 41st Meeting.** Official Records, n. A/C.2/45/SR.41.

SARDENBERG, Ronaldo. Pronunciamento. 19 de novembro de 1991. In: UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. **Summary Record of the 45th Meeting.** Official Records, n. A/C.2/46/SR.45.

SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: uma compreensão jurídico-constitucional aberta e compatível com os desafios da biotecnologia. In: SARMENTO, Daniel et al. (Coord.). **Nos limites da vida.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SARTORI, Simone; LATRÔNICO, Fernanda; CAMPOS, Lucila M.S. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura.** Revista Ambiente & Sociedade. Mar 2014, vol.17, no.1, p.01-22. ISSN 1414-753X.

SAÚDE GLOBAL. **Relatório do PNUD analisa a desigualdade no Brasil.** Disponível em : <https://saudeglobal.org/2017/05/22/relatorio-do-pnud-analisa-a-desigualdade-no-brasil/>
Acesso em : 28 nov 2019.

SEIFFERT, N. F. **Política Ambiental Local.** Florianópolis: Insular, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** 8ª reimpressão. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SENNES, Ricardo. **As mudanças na política externa brasileira nos anos 1980.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

SERRÃO, M; ALMEIDA, A; CARESTIATO, A. **Sustentabilidade uma questão de todos nós.** Rio de Janeiro: Senac Internacional, 2012.

SILVA NETO, B.; BASSO, D. **A ciência e o desenvolvimento sustentável: para além do positivismo e da pós-modernidade.** Revista Ambiente & Sociedade. Campinas, v. XIII, p. 315-329, jul-dez. 2010.

SINGER, André. **Brasil, junho de 2013, classes e ideologias cruzadas.** Novos estud. - CEBRAP [online]. 2013, n.97 [cited 2020-02-18], pp.23-40. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002013000300003&lng=en&nrm=iso. ISSN 0101-3300. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002013000300003>.

SKIRBECK, Gunnar. **The notion of sustainability and its normative implications.** Oslo: Scandinavian University Press, 1994.

SOHR, Raúl. **Chau, Petróleo**. 1ª ed. Buenos Aires: Debate. 2010. 368 p.

SOUTO, R. D. **Desenvolvimento sustentável: da tentativa de definição do conceito às experiências de mensuração**. 2011. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) – Coordenação do Programa de Pós- graduação em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais, Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2011.

SOUZA, Nelson Mello e. **Modernidade: A Estratégia do Abismo**. Campinas, SP: Unicamp. 1999.

STRAUSS, L. **Direito natural e história**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

SUDESTE. **Crime Ambiental de Mariana é o primeiro definido como “violação de direitos humanos”**. Disponível em : <https://www.brasil247.com/regionais/sudeste/crime-ambiental-de-mariana-e-o-primeiro-definido-como-violacao-de-direitos-humanos> Acesso em : 13 jan 2020.

TAKEDA, Tatiana de Oliveira. **A preocupação com o meio ambiente nas últimas décadas**. 2009. Disponível em: http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=1762. Acesso em: 02 nov. 2018

TAVOLARO, Sergio B. F. **A Questão Ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil**. Ambient. soc., Dez 1999, no.5, p.217-222. ISSN 1414-753X

THE GUARDIAN. **Far Right attempts to undermine Earth Summit**. The Guardian. Disponível em: <http://www.cpa.org.au/z-archive/g2002/1106earth2.html>. Acesso em: 20 ago. 2018.

THE WORLD BANK. **World Development Indicators**. Washington, DC: The World Bank, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2yyUix5>. Acesso em: 3 dez. 2018.

THE WORLD BANK. **Forest área (% land area)**. Disponível em: https://data.worldbank.org/indicator/AG.LND.FRST.ZS?year_high_desc=true Acesso em : 29 jan 2020.

TURNER, Bryan S. **Outline of a theory of human rights**. Sociology, v.27, n.03, p.489-512, 1993.

UNESCO. **Educação para um Futuro Sustentável: Uma Visão Transdisciplinar para uma Ação Compartilhada**. Brasília: IBAMA, 1999.

UNESCO. **Declaração Universal Sobre A Diversidade Cultural**. 2001. Disponível em: http://direitoshumanos.gddc.pt/3_20/IIIPAG3_20_3.htm. Acesso em: 05 jul. 2018.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (Estados Unidos). **EVI: Description of Indicators**. New York: UNEP, 2004.

UNITED NATIONS. **Open Working Group proposal for Sustainable Development Goals**. New York, 2014. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/focussdgs.html>. Acesso em 08 jun 2018.

UNITED NATIONS. UN System Task Team on the Post-2015 UN Development Agenda – **Review of the contributions of the MDG Agenda to foster development: Lessons for the post-2015 UN development agenda – Discussion Note.** 2012. Disponível em: http://www.un.org/millenniumgoals/pdf/mdg_assessment_Aug.pdf. Acesso em 10 jun 2018

UOL. Pereira, Felipe. **Após 3 bilhões em aditivos, nove estádios da Copa caíram na Lava Jato.** Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2017/05/26/10-esta-dios-da-copa-cairam-lava-jato-politicos-e-empresarias-sob-suspeita.htm> Acesso em : 02 jan 2020.

VALOR ECONÔMICO. **Desigualdade de renda no Brasil sobe pelo 17º trimestre consecutivo.** Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/05/19/desigualdade-de-renda-no-brasil-sobe-pelo-17o-trimestre-consecutivo.ghtml> Acesso em : 08 jan 2020.

VEIGA, José Eli da. **Cidades Imaginárias – o Brasil é menos urbano do que se calcula.** Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade.** São Paulo: Editora 34, 2013.

VEIGA, José Eli da. **O âmago da sustentabilidade.** Estud. av., vol.28, no.82, p.7- 23. ISSN 0103-4014, Dez 2014.

VEJA. PIRES, Marco Túlio. **Cientistas se reúnem para dar sugestões à Rio+20.** Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/comunidade-cientifica-se-reune-para-dar-sugestoes-a-rio-20>. Acesso em : 31 out 2018.

VIALLI, A. **Especialistas afirmam que medição do PIB é “rústica e omissa”.** Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/1101675-especialistas-afirmam-que-medicao-do-pib-e-rustica-e-omissa.shtml>. Acesso em: 21 out. 2018

VIEIRA, Liszt; CADER, Renato. **A política ambiental do Brasil ontem e hoje.** Eco 21, Rio de Janeiro, n. 129, p.01-04, ago. 2007. Disponível em: <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=1601>. Acesso em: 03 nov. 2018.

VIOLA, Eduardo. **Os quatro grandes fracassos da Rio+20 e o conservadorismo do Brasil:** depoimento. [2 de julho, 2012]. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/511065-entrevista-especial-com-eduardo-viola> Acesso em: 10 nov 2018.

YOSHIDA, Ernesto. **Rio+20 ou Rio-20.** 2012. Disponível em: <http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/desenvolvimento/conferencia-sustentabilidade-rio-20-onu-684624.shtml>. Acesso em: 03 nov. 2018.

YOUNG, Stephen C. Introduction.: the origins and evolving nature of ecological modernization. In: YOUNG, Stephen C. (Org.). **The Emergence of Ecological Modernisation.** London: Routledge, 2000, p.01-39.

ZERO HORA. **Popularidade de Dilma cai de 42% para 23%, diz Datafolha.** Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/02/popularidade-de-dilma-cai-de-42-para-23-diz-datafolha-4696262.html> Acesso em : 10 jan 2020.